CÓPIA DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

RESUMO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES -- CE 009/2025

DADOS DA CÓPIA

Cópia gerada em: **23/09/2025 08:04:30** - Horário de Brasília - UTC-3
Por: UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS DO PROCESSO INCLUSOS NA CÓPIA (142)

#	DOCUMENTO	INCLUSO?	PÁGINAS
#1	2025-H5WZ1H - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#2	2025-DVVZXL - 01-OF. 055-2025 - DREN E PAV RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL	Sim	2
#3	2025-V7P8BZ - 02-DFD Drenagem e Pavimentação rua Sebastião José Vial	Sim	3
#4	2025-VR6VTQ - 03-ETP - Dren e Pav rua Sebastião José Vial [Desentranhado]	Sim	16
#5	2025-NJ1GVD - 04- PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL - Atualizado	Sim	9
#6	2025-P74N6G - 05 - Projeto Básico - Pavimentação e Drenagem da Rua Sebastião José Vial Rua Sebastião José Vial 2025	Sim	2
#7	2025-T1SG32 - 06 - MEMORIAL DISCRITIVO - Atualizado assinado	Sim	43
#8	2025-ZZK2JL - 07 - 0820240287449 ArtObraServico - Elaboracao de Orcamento da Rua da escola de Anutiba 2025	Sim	2
#9	2025-NXPVR7 - 08 - 0820240287448 ArtObraServico - Elaboracao de Projeto da Rua da escola de Anutiba 2025	Sim	2
#10	2025-L08HNR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#11	2025-XZ34WT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#12	2025-9FB5DC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#13	2025-7M3P5W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#14	2025-PH7SVX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#15	2025-XS1N81 - MEMORANDO Nº 085 2025	Sim	2
#16	2025-8V5L1M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#17	2025-MC8X5B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#18	2025-2F6XZQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#19	2025-FH809K - 07-Termo de Referência - Pavimentação Rua Sebastião José Vial	Sim	17
#20	2025-4N6LDQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#21	2025-D6QFF4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#22	2025-3P6164 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#23	2025-Q88XC8 - 10-PCS - PAV E DREN SEBASTIÃO JOSÉ VIAL	Sim	2
#24	2025-849NHG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#25	2025-J6JL9X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#26	2025-0T7P2C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#27	2025-DX54N1 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#28	2025-HXG2DG - 03-ETP - Dren e Pav rua Sebastião José Vial ok	Sim	16
#29	2025-LJ99NM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#30	2025-65F6T4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#31	2025-LGSWF5 - PREÇO MEDICO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES [Desentranhado]	Sim	2
#32	2025-GNF8HQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#33	2025-CH6SQP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#34	2025-VVR7SH - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#35	2025-HZGW1Z - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#36	2025-GPSTMR - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO SIMPLES	Sim	3
#37	2025-2DP2C3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#38	2025-V0G3SJ - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES	Sim	2
#39	2025-FC5HC6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#40	2025-P385RD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#41	2025-4V930F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#42	2025-V7V14L - Portaria nº4.951-2025 - Estabelece a composição da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação bem como distribui os trabalhos dos Agentes de Contratação	Sim	4
#43	2025-WGFFTG - 009 - Minuta de Edital - CE xxx-2025 - Pavimentação Rua Sebastião José Vial em Anutiba	Sim	53
#44	2025-1LM4DG - Encaminhamento Jurídico - Parecer na Minuta Edital	Sim	2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 1 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 789

#45	2025-SGJHC9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#46	2025-PPDGLV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#47	2025-QT8S7T - PARECER JURIDICO CONCORRÊNCIA LEI 14.133	Sim	7
#48	2025-RQSGLW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#49	2025-1VV676 - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES	Sim	2
#50	2025-LSZV6R - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#51	2025-53ZWT8 - Proc.01FVM6 - 2025	Sim	2
#52	2025-1TGHMZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#53	2025-0D2BF1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#54	2025-7DT82R - 009 - Edital - CE 009-2025 - Pavimentação Rua Sebastião José Vial em Anutiba	Sim	53
#55	2025-KZKVRX - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#56	2025-W83X01 - Relatorio Itens Cadastrados - CE 009-2025	Sim	2
#57	2025-B7SFQJ - Aviso de Licitação - CE 009-2025 - Publicações	Sim	6
#58	2025-FD18GW - Aviso de Licitação - CE 009-2025 - Site	Sim	5
#59	2025-BQFNZD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#60	2025-G372FW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#61	2025-S4W7SC - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#62	2025-081Z94 - Portaria nº 4.976- 2025 -Designa mambros para compor a comissão para analise da qualificação técnica - Copia	Sim	2
#63	2025-M0PV0H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#64	2025-2N7827 - PROPOSTA REGISTRADAS (ok)	Sim	36
#65	2025-QM4KBD - ATA DE PROPOSTAS (ok)	Sim	12
#66	2025-S40HRB - ATA PARCIAL (1)	Sim	16
#67	2025-1N5QZF - ATA PARCIAL (2)	Sim	19
#68	2025-5PJRNM - RELATÓRIOS - PCP (Ranking + Relatórios)	Sim	6
#69	2025-9D5LLK - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#70	2025-V8GCVB - PROPOSTA (Empresa REALIZA) - ok	Sim	7
#71	2025-7TXM89 - HABILITAÇÃO (Empresa REALIZA) - ok	Sim	84
#72	2025-F2HNNQ - DILIGÊNCIAS PROPOSTA (ok)	Sim	3
#73	2025-2CWKXS - DILIGÊNCIAS HABILITAÇÃO (ok)	Sim	4
#74	2025-8TM4X7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#75	2025-JVP9JW - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW	Sim	1
#76	2025-Z9T529 - PROPOSTA (Empresa REALIZA)	Sim	7
#77	2025-9G560H - HABILITAÇÃO (Empresa REALIZA)	Sim	84
#78	2025-XQXMR2 - DESPACHO - SEOSU (1)	Sim	2
#79	2025-NXVKV0 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW	Sim	1
#80	2025-D2KMPN - Análise Habilitação e Proposta I	Sim	6
#81	2025-M8959B - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW	Sim	1
#82	2025-X1MTM1 - PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA	Sim	2
#83	2025-H914WQ - DESPACHO - SEOSU (2)	Sim	2
#84	2025-Z5CCH6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW	Sim	1
#85	2025-V9FVSS - Análise Habilitação e Proposta II	Sim	3
#86	2025-CNJ2C6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#87	2025-FDL2FL - Ata da Sessão de Julgamento (HABILITAÇÃO) - CE 009-2025 (ok)	Sim	10
#88	2025-28F95Z - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#89	2025-CMX7RS - Vencedor do Processo - Empresa RREALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA (ok)	Sim	4
#90	2025-M53ZGR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#91	2025-B6XB9N - ATA FINAL	Sim	19
#92	2025-006XB5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#93	2025-90Z2S9 - Zimbra - CE 009-2025 (Documentos Complementares)	Sim	2
#94	2025-6VTHDK - Composição de Custos da Proposta - CE 009-2025	Sim	11
#95	2025-Z4PD5W - DECLARAÇÃO - Garantia Adicional e Execução	Sim	2
#96	2025-51Z8G8 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#97	2025-8V2LZC - DESPACHO - SEOSU	Sim	2
#98	2025-5G08G5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#99	2025-15Q3TN - Análise Habilitação e Proposta III1	Sim	3
#100	2025-7RXN6T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#101	2025-K6KJPX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#102	2025-Z0ZVBD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#103	2025-VG7CJW - COMPOSIÇÃO (corrigida)	Sim	10
#104	2025-7VCFPW - DESPACHO - SEOSU - correção	Sim	2
#105	2025-1GFBZ4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#106	2025-5MBKRJ - Análise Habilitação e Proposta IV	Sim	3

#107	2025-PSG8JR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#108	2025-0M5DLF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#109	2025-43KD2B - Zimbra - CE 009-2025 (Documentos Complementares - CREA-PJ)	Sim	2
#110	2025-B8SF92 - Zimbra - CE 009-2025 (Documentos Complementares - CREA-PJ) - Resposta	Sim	2
#111	2025-P7GCND - CREA - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica	Sim	4
#112	2025-RQ884F - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#113	2025-SL6M52 - 5) ATA FINAL	Sim	19
#114	2025-TR38Q1 - Adjudicação e Homologação - CE 009-2025 -- OK	Sim	5
#115	2025-8LHRGB - VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES - CE 009-2025	Sim	2
#116	2025-90FRZ9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#117	2025-D6KWZC - Publicações de Resultado - CE 009-2025 (OK)	Sim	8
#118	2025-4T3GZ8 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#119	2025-4XLJ9T - Publicação de Resultado - CE 009-2025 (site)	Sim	5
#120	2025-W40ZB6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#121	2025-P7PFWT - CONVOCAÇÃO (apresentação de documentos) - ok	Sim	10
#122	2025-H93V3C - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#123	2025-34K853 - DESPACHO - Setor Técnico-Obras	Sim	2
#124	2025-DQ4BSX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#125	2025-3QFFCK - Resposta acerca das exigencias do TR	Sim	2
#126	2025-QS9S92 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#127	2025-F98VMN - DECLARAÇÃO GARANTIA DO CONTRATO	Sim	2
#128	2025-0FV8FT - INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO	Sim	2
#129	2025-84ML8B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#130	2025-VDM9JJ - DESPACHO - Setor Técnico-Obras (2)	Sim	2
#131	2025-JM0W0H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#132	2025-N1HNCS - Resposta acerca das exigências do TR - 2	Sim	2
#133	2025-V980JN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#134	2025-06WHLZ - DESPACHO - contratos	Sim	2
#135	2025-BWPLHS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1
#136	2025-CTD35K - Contrato 153-2025 - (ok)	Sim	14
#137	2025-9HWZ0M - Razão - Contrato 153-2025 (CE 009-2025) -- assinado (ok)	Sim	2
#138	2025-28NM24 - Relatório - Contrato 153-2025 (CE 009-2025) -- assinado (ok)	Sim	3
#139	2025-WRLX3N - Publicação - Contrato 153-2025 (PNCP)	Sim	3
#140	2025-Z98LQW - Publicação - Contrato 153-2025 (DOE-ES)	Sim	2
#141	2025-GRB5VD - Publicação - Contrato 153-2025 (DOM-ES)	Sim	2
#142	2025-05BXG6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6	Sim	1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3 / 789

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Realizado em: **26/03/2025 14:49:52** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

INTERESSADOS (2)
PMAL - SEOSU - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
PMAL - SEOSU - SOES - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, ENGENHARIA E SANEAMENTO

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (9)
#1 - 2025-H5WZ1H - TERMO DE AUTUAÇÃO DO PROCESSO 2025-1FVM6
#2 - 2025-DVVZXL - 01-OF. 055-2025 - DREN E PAV RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
#3 - 2025-V7P8BZ - 02-DFD Drenagem e Pavimentação rua Sebastião José Vial
#4 - 2025-VR6VTQ - 03-ETP - Dren e Pav rua Sebastião José Vial
#5 - 2025-NJ1GVD - 04- PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL - Atualizado
#6 - 2025-P74N6G - 05 - Projeto Básico - Pavimentação e Drenagem da Rua Sebastião José Vial Rua Sebastião José Vial 2025
#7 - 2025-T1SG32 - 06 - MEMORIAL DISCRITIVO - Atualizado assinado
#8 - 2025-ZZK2JL - 07 - 0820240287449 ArtObraServico - Elaboracao de Orcamento da Rua da escola de Anutiba 2025
#9 - 2025-NXPVR7 - 08 - 0820240287448 ArtObraServico - Elaboracao de Projeto da Rua da escola de Anutiba 2025

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 14:49:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 14:49:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H5WZ1H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 4 / 789

2025-H5WZ1H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:49 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 5 / 789

OF. Nº 055/2025 – SEOSU / PMA / ES

Alegre,26 de março de 2025.

Do Exmo. Sr. Secretário Executivo de Obras
JARDEL COSTA

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alegre
NEMROD EMERICK - NIRRÔ

Assunto: Solicitação de compras.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Vossa Excelência solicitação de compra para contratação de empresa especializada para a execução da drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES.

Atenciosamente,

JARDEL COSTA
Secretário Executivo de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos

2025-DVVZXL - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:32 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JARDEL COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV URBANOS
GSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 13:32:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:32:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DVVZXL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 6 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 7 / 789

2025-V7P8BZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 1 / 3

PREFEITURA DE ALEGRE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor(es) requisitante(es): *Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos.*	
E-mail: obras@alegre.es.gov.br	**Telefone:** (28) 3300-0109
Secretaria responsável: *Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos.*	
E-mail: obras@alegre.es.gov.br	**Telefone:** (28) 3300-0109

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de drenagem e pavimentação na rua Sebastião José Vial, distrito de Anutiba, no município de Alegre, é necessária devido aos transtornos que ocorrem nos períodos chuvosos, pois não existe pavimentação na via, o que vem trazendo transtornos aos moradores daquela localidade. É necessário a pavimentação e drenagem para que os moradores tenham condições dignas de trafegabilidade no local.

2.OBJETO

Execução de drenagem e pavimentação da rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES.

3. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Justifica-se o quantitativo de 90 dias para a execução dos serviços e considera-se o valor do orçamento de R$ 318.846,65, de acordo com a planilha apresentada pela equipe de engenharia.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL

Prevê-se que a licitação ocorrerá em abril de 2025, e a data em que será assinado o instrumento contratual é prevista para o início de maio de 2025.

5. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO

O servidor Raphael Gama Marques será o agente público que representará a Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos no momento do planejamento da contratação.

6. PERÍODO DE NECESSIDADE

Pretende-se contratar os serviços de pavimentação e drenagem durante 90 dias, previsto no cronograma físico-financeiro inicial do projeto, compreendendo o período de maio de 2025 à julho de 2025, com possibilidade de prorrogação do contrato de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

7. INDICAÇÃO DE DISPENSA DE ETP E FUNDAMENTO

A presente necessidade é demanda que pode ser atendida de diversas formas, havendo, portanto, a obrigatoriedade de elaboração do ETP.

Alegre/ES, 26 de março de 2025.

Elaborado por:

_____

Raphael Gama Marques
Diretor técnico de Planejamentos e Projetos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 8 / 789

2025-V7P8BZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 10:31:09 -03:00

JARDEL COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV URBANOS
GSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 13:31:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:31:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V7P8BZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 9 / 789

PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

SEOSU
Secretaria Executiva de Obra, Saneamento e Serviços Urbanos

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da presente contratação para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES, devido aos transtornos que ocorrem nos períodos chuvosos, para que os moradores e toda população tenham condições dignas de trafegabilidade.

2.2. Como a via em estudo não possui uma pavimentação, o que resulta em diversos problemas nos períodos chuvosos, a execução dos serviços com drenagem e pavimentação melhorará o tráfego na referida rua, tais como os de transporte escolar, transporte de pacientes, entre outros, principalmente aos moradores da localidade.

2.3. No caso em tela, está previsto a utilização de pavimentação em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm, no qual se fará a regularização de toda extensão da rua, e os serviços de drenagem superficial, o que deve agregar qualidade, durabilidade e na referida via.

2.4. O presente estudo visa a melhoria de importantes vias urbanas dos distritos do município de Alegre/ES, para solucionar os problemas constantes de alagamentos. Foram elaborados projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e outros documentos complementares para a presente contratação, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
01	Execução de pavimentação e drenagem da Rua Sebastião José Vial, distrito de Anutiba, no Município de Alegre/ES.	1.665,00	M²

2.5. Assim, diante do exposto, a execução dos serviços de drenagem e pavimentação nas vias urbanas é essencial para atender às necessidades imediatas, melhorando a infraestrutura e promovendo o desenvolvimento sustentável do município de Alegre/ES.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, art. 17, § 2º e art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. O regime de execução da obra será o de **empreitada por preço unitário**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 10 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 1 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

3.3. A contratação tem natureza de serviço especial de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

3.4. Para prestação dos serviços ora pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos de Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; e Econômica-financeira, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.5. Os interessados na presente contratação, deverão apresentar qualificação técnica para execução dos serviços, bem como apresentar registro no respectivo conselho, conforme segue:

3.5.1. **Certificado de Registro (pessoa jurídica):** comprovar registros em seus respectivos Conselhos;

3.5.2. **Certificado de Registro (pessoa física):** comprovar registro em seus respectivos Conselhos de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um profissional devidamente habilitado;

3.5.3. **Capacidade Técnica Operacional (pessoa jurídica):** apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatível em características com o presente objeto, devidamente averbado pelo seu respectivo Conselho, acompanhado de documento de responsabilidade técnica de execução, que deverá conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
01	Assentamento de guia (meio fios)	410,00	M
02	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

3.5.4. **Capacidade Técnica Profissional (pessoa física):** apresentação de atestado de capacidade técnica vinculado aos seus respectivos Conselhos da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos que se responsabilizarão pelos trabalhos, que comprove a execução de serviços compatível em características com o presente objeto, devendo conter no mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
01	Drenagem profunda	122,00	M
02	Pavimentação com paralelepípedo	46,64	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

3.5.5. A Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico devidamente registrada no seu respectivo conselho;

3.5.6. No caso de licitante e responsável técnico não registrados no seus respectivos Conselhos, poderá apresentar registro no Conselho de outro estado, porém deverá apresentar, para fins de assinatura do contrato, chancela do conselho onde for registrado.

3.5.7. **Vínculo Empregatício:** apresentar comprovação de vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços deste objeto, quando da assinatura do contrato, podendo essa comprovação se dar por meio de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum.

3.5.8. Assim, será necessário a licitante apresentar quando da assinatura do contrato:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 11 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 2 / 16
SEM VALOR DESENTRANHADO DOCUMENTO NESTE PROCESSO

a) *A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais), detentor do atestado apresentado;*

b) *Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;*

c) *Prova de registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/ES) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA/ES, por meio da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física;*

d) *Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.*

3.6. **Obrigações da Contratada:**

3.6.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.6.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste instrumento.

3.6.3. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer tipo de ocorrência.

3.6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.6.5. Fornecer à Contratante, caso solicitado pela mesma, a relação nominal de empregados encarregados de executar o serviço contratado, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.

3.6.6. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo da Lei, independentemente do recebimento.

3.6.7. Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessário, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.6.8. Fornecer e aplicar todo o material e equipamento necessários à execução do serviço contratado, os quais deverão ser de qualidade comprovada.

3.6.9. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à Contratante a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados.

3.6.10. Cercar seus empregados das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços objeto do presente Contrato.

3.6.11. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo a Contratada integralmente por sua ação, omissão, negligência, imprudência e imperícia.

3.6.12. Executar o serviço ajustado nos termos do Edital e seus anexos.

3.6.13. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante por pessoas

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 12 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 3 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

integrantes de suas equipes de trabalho.

3.6.14. É de responsabilidade da Contratada, solicitar ao Contratante, caso seja necessário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, os Aditivos Contratuais de prazo e de valores, devidamente justificados. No caso de aditivo contratual de valores, o procedimento deverá ser norteado por documentos comprobatórios da necessidade, além da autorização do Fiscal do Contrato.

3.6.15. A constatação de qualquer procedimento irregular pela Contratada implicará na retenção dos pagamentos devidos pela Contratante, até que seja feita a regularização.

3.7. **Obrigações da Contratante**

3.7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas Edital e seus anexos.

3.7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto com as especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo da obra.

3.7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja feita correção necessária.

3.7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.7.6. Designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Prefeito oficialmente as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas à CONTRATADA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em busca das soluções de mercado, levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, por procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, em razão da administração não possuir mão de obra e maquinário suficientes para a realização dos serviços.

4.2. Para garantir e manter as condições de acesso seguro nas vias urbanas, não há disponível no mercado serviço ou objeto alternativo mais adequado, do ponto de vista técnico e econômico, senão a execução de drenagem e pavimentação da via pública urbana com blocos de concreto e drenagem superficial.

4.3. Nesse caso específico, para a execução de drenagem e pavimentação da via pública, a solução escolhida foi a pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto e drenagem superficial.

4.4. A quantidade estimada da solução e as especificações do serviço, consta no Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, apresentadas pelo engenheiro.

4.5. O levantamento de mercado, para o valor estimado, foi elaborado nos termos do art. 23, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo com a planilha orçamentária de referência elaborada conforme levantamento de quantitativos na Memória de Cálculo e no Memorial Descritivo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 13 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 4 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, refere-se à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, distrito de Anutiba, municipio de Alegre/ES, conforme condições e especificações constantes nos Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação.

5.2. Assim, levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, por procedimento licitatório em razão da administração não possuir mão de obra e maquinário suficientes para a realização dos serviços.

5.3. Para a execução dos serviços, se faz necessárias as exigências seguintes:

*a) A empresa contratada deverá fornecer **garantia** nos termos do art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021, assegurando a qualidade do objeto, durante esse período, eventuais defeitos ou problemas relacionados à execução da obra serão corrigidos sem custos adicionais;*

b) A pavimentação deverá atender a padrões de qualidade estabelecidos, considerando normas técnicas e especificações adequadas para garantir a durabilidade e eficiência da obra.

5.4. A presente pavimentação da via urbana especificadas neste estudo, busca não apenas melhorar a infraestrutura, mas também assegurar a qualidade a longo prazo, com a implementação de medidas preventivas e garantias de assistência técnica. Essas exigências visam promover a sustentabilidade e a eficácia da obra para o benefício duradouro do município.

5.5. Assim, todas as indicações deste estudo, busca não apenas melhorar a infraestrutura, mas apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços, conforme descrição detalhada da solução prevista no memorial descritivo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimas de pavimentação foram obtidos através de projetos, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, nos termos do art. 18, inciso IV do § 1° da Lei nº 14.133/2021, a ser executado em cada local conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
01	Execução de pavimentação e drenagem da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES.	1.665,00	M²

6.2. A demanda estimada será resultado do programa de necessidade estabelecido, após terem sido feitos levantamentos dos serviços detalhados e as quantidades dos mesmos, através da elaboração dos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 14 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 5 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Valor total desta contratação está estimado em R$ 311.529,50 (trezentos e onze mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, a ser executado em cada local conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR TOTAL
01	Execução de pavimentação e drenagem da Rua Sebastião José Vial, distrito de Anutiba, no Município de Alegre/ES.	108,78	M	**R$ 318.846,65**

7.2. O orçamento foi elaborado nos termos do Decreto Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, bem como do que estabelece o Decreto Municipal Nº 12.986, de 10 de março de 2023.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Entretanto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto em itens geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3. Destarte, considerando que a presente contratação deverá ser licitada como objeto não divisível, por se tratar de natureza interdependentes, sem parcelamento dos itens do objeto, em caso de parcelamento poderia haver comprometimento na qualidade das atividades executadas por empresas diferentes, bem como o fato de que não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista a existência de mais de uma empresa contratada no mesmo lote poderia trazer uma série de transtornos na execução do presente objeto.

8.4. O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade de cada solução e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8.5. Para execução de obras de pavimentação não há viabilidade técnica na divisão dos serviços (itens), que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

8.6. Diante do exposto, recomendamos que a solução não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, onde o critério de adjudicação do objeto é de **menor valor global**, para evitar a divergência entre à execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 15 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 6 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não há necessidade de contratação correlata, ou seja, realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, em razão da empresa ser especializada, deverá possuir condições de executar o serviço como um todo.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Encontra previsto nas leis orçamentárias e Plano de Governo.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se por meio deste objeto, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, bem como almeja-se, igualmente, tratamento isonômico entre os licitantes, para a justa competição, e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11.3. Com a execução dos serviços, os resultados pretendidos serão as melhorias das vias para todos os usuários, proporcionando melhor trafegabilidade em todos os períodos do ano, com acesso a todos os tipos de serviços e proposta mais eficiente de deslocamento, mantendo o escoamento da produção da região, melhorando a infraestrutura numa região que possui drenagem e pavimentação bem precárias, bem como contribuindo para o bem-estar social.

11.4. A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, com adoção da melhor prática de execução dos serviços de drenagem e pavimentação, conforme projeto executivo, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior do que será definido em projeto.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Visando a correta execução do contrato, se fazem necessárias que a administração execute minimamente as seguintes ações antes da contratação:

a) Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação do serviço ora pretendido, nos termos do art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Certificação de disponibilidade orçamentária;

c) Elaboração de minuta do edital e contrato;

d) Análise e emissão de parecer jurídico na Minuta do Edital e contrato;

e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes, com os ajustes indicados;

f) Publicação e divulgação do edital e anexos, na forma do art. 54 da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 16 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 7 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

g) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
h) Realização do certame, com suas respectivas etapas;
i) Assinatura do contrato, publicações na forma do art. 94, inciso I, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021;
j) Constituição da comissão de fiscalização contratual;
k) Emissão da Autorização de Empenho e da Nota de Empenho;
l) Reunião inicial com a empresa contratada;
m) Capacitação adicional equipe de fiscalização;
n) Emissão da Ordem de Início dos Serviços.

12.2. No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação.

12.3. A licitante que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta e fornecer EPI's adequados aos empregados responsáveis pela execução do serviços de mão de obra.

12.4. Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços, e prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela Contratante.

12.5. A Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU, indicará servidores para autuarem como gestor e fiscal do contrato, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133/21, devendo ser nomeados por portaria.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, o procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, para analisar os benefícios do processo se faz necessário avaliar os impactos positivos e negativos. Onde os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. Nesse sentido, temos:

a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;
b) O emprego apurado dos recursos públicos;
c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;
d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;
e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de controle de transporte de resíduos;
f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

13.2. Assim, no presente caso os levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não provocará impactos ambientais negativos, e deverá ser cumprida todas as condicionantes existentes nas autorizações ambientais emitidas ou quaisquer outros estudos.

13.3. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, nos termos do Art. 5º da IN 01, de 19 de janeiro de 2010, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

13.4. É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 17 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 8 / 16
SEM VALOR DOCUMENTO DESENTRANHADO NESTE PROCESSO

ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância. Assim como, ficará responsável pela destinação correta dos resíduos sólidos gerados, conforme legislação ambiental.

13.5. No art. 45, da Lei nº 14.133, de 2021 determina que as licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

> *Art. 45,*
> *I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;*
> *II - mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;*
> *III - utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;*
> *IV - avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;*
> *V - proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;*
> *VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.*

13.6. Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: *tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc.*, comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

13.7. Sob esse viés normativo, a contratação pretendida caracteriza-se como obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

13.8. Tal entendimento consta do art. 6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência e/ou Projeto Básico conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental do empreendimento.

13.9. Diante do exposto, na execução da obra deverá ambas as partes a observância das normas de proteção ambiental, cabendo fiscalização quanto ao cumprimento da legislação e o atendimento às leis ambientais na execução do objeto.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

14.2. Para cada risco identificado, define-se: *a probabilidade de ocorrência dos eventos, os impactos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.*

14.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

14.4. O mapa de risco da contratação apresentado em Anexo, será retratado por meio do documento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 18 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 9 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório, os riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a melhor solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

15.2. A presente contratação, além de atender aos requisitos técnicos e legais, deverá estar alinhada não só com o interesse público, mas com os princípios de sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e responsabilidade social. A abordagem adotada, considerando desde a qualificação da empresa até as práticas de logística reversa, reflete um compromisso integral com a qualidade, eficiência e o bem-estar da população.

15.3. Portanto, com base nas fundamentações legais, a contratação poderá ser considerada adequada para atender de maneira integral à necessidade específica proposta, promovendo um impacto positivo no desenvolvimento local e na qualidade de vida dos cidadãos, tendo em vista a necessidade de melhorias, ampliações necessárias para atendimento da demanda exarada.

15.4. Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável o presente objeto, sendo ele a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES, segundo as condições e especificações previstas neste ETP, por meio da modalidade Concorrência, na forma Eletrônica.

Alegre/ES, 26 de março de 2025.

Raphael Gama Marques
Diretor Técnico de Planejamentos e Projetos
Decreto nº 11.634/2020

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 19 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 10 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

SEOSU
Secretaria Executiva de Obra, Saneamento e Serviços Urbanos

- ANEXO I -

- MAPA DE RISCOS -

I - FASE DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O mapa de risco para a fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor visa o gerenciamento dos riscos no desenrolar das atividades que envolvem a formalização da demanda pelo setor requisitante.

RISCO 01			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
1. Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada			
Ação Preventiva			**Responsável**
Especificação suficiente para atender as necessidades do órgão			Equipe de planejamento
Pesquisa de Preços adequada aos preços praticados pelo mercado e outros órgãos públicos			
Ação de Contingência			**Responsável**
Adequação das especificações e/ou da Pesquisa de Preços			Equipe de planejamento
Incrementar os meios de divulgação da licitação			

RISCO 02			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
2. Pedido de impugnação do Instrumento Convocatório			
Ação Preventiva			**Responsável**
Especificação suficiente capaz de atender as necessidades do órgão sem frustrar a participação dos licitantes na Licitação			Equipe de planejamento
Observar as legislações pertinentes em torno do objeto			
Ação de Contingência			**Responsável**
Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferir ou não o pedido de impugnação			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Caso seja deferido o pedido de impugnação, promover a suspensão do curso do processo licitatório para adequação do questionado			

RISCO 03			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Dano			
3. Interposição de recurso contra a proposta classificada, inicialmente, em primeiro lugar, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos			
Ação Preventiva			**Responsável**
Analisar as propostas apresentadas e os demais documentos encaminhados ou solicitados para averiguação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Ação de Contingência			**Responsável**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 20 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 11 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Receber o recurso e analisá-lo com base nos princípios norteadores da Licitação, emitindo parecer fundamentado quanto ao mérito do pedido e encaminhá-lo para a autoridade competente tomar conhecimento da decisão	Agente de Contratação Comissão de Contratação

RISCO 04			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
4. Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual			
Ação Preventiva			**Responsável**
Prever no Edital e seus anexos a (a) penalidade (s) cabíveis, solicitando a apresentação de uma declaração de Exequibilidade da proposta, na fase de aceitação, se necessário			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Ação de Contingência			**Responsável**
Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para a recusa			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurar processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível			
Reabrir a Sessão Pública para negociação com as próximas colocadas			

RISCO 05			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
5. Inaptidão técnica para execução do projeto e fornecimento de materiais			
Ação Preventiva			**Responsável**
Prever no Edital e seus anexos a exigência de atestado de capacidade técnica e especificação adequada dos materiais conforme normas técnicas vigentes			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Ação de Contingência			**Responsável**
Desclassificação da empresa licitante			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Reabrir a Sessão Pública para a negociação com as próximascolocadas			
Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório , se for ocaso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, deve- se comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível			

RISCO 06			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Dano			
6. Especificação genérica, que ocasiona falta de critérios na aceitação da proposta – Morosidade			
Ação Preventiva			**Responsável**
Nomeação adequada da equipe de planejamento com conhecimento técnico do objeto			Chefe do Poder Executivo
Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do Temo de Referência e das especificações, com profissionais qualificados			
Ação de Contingência			**Responsável**
Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido			Chefe do Poder Executivo

RISCO 07			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Dano			
7. Especificações utilizadas não espelham o usual de mercado, ou das contratações de outros órgãos e entidades da Administração Pública, o que acarreta dificuldade na realização de estimativa de preços			
Ação Preventiva			**Responsável**
Nomeação adequada da equipe de planejamento da contratação com conhecimento técnico do objeto			Chefe do Poder Executivo
Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do Temo de Referência e das especificações, com profissionais qualificados			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 21 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 12 / 16
SEM VALOR ATÉ ENTRANHADO DOCUMENTO DE PROCESSO

Ação de Contingência	Responsável
Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido	Chefe do Poder Executivo

RISCO 08			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta

Dano
8. Inabilitação e/ou desclassificação de licitante por não atender as exigências do Edital

Ação Preventiva	Responsável
Prevê no instrumento convocatório as regras gerais e específicas de comportante durante a sessão pública, celebração e gestão do contrato	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Inabilitar e/ou desclassificar a empresa com base nas regras estabelecidas no Instrumento Convocatório	Agente de Contratação Comissão de Contratação
Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório , se for ocaso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, deve-se comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível	

I - FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

O mapa de risco para a fase de gestão contratual visa o gerenciamento dos riscos no desenrolar das atividades que envolvem a execução do objeto.

RISCO 01			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano
1. Atraso na execução dos serviços de drenagem e pavimentação e fornecimento dos materiais necessários ao início da prestação dos serviços

Ação Preventiva	Responsável
Prever no Edital e seus anexos o cronograma físico-financeiro para a execução do objeto e as sanções do não atendimento	Equipe de planejamento
Comunicar formalmente a contratada sobre o prazo para a execução dos serviços e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 02			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano
2. Falhas na fiscalização administrativa que impliqueem responsabilização da Administração

Ação Preventiva	Responsável
Indicação e Nomeação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função	Secretaria de obras Sec. de Administração
Ação de Contingência	**Responsável**
Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível quanto ao descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 22 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 13 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

RISCO 03			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano

3. Não acompanhamento dos termos aditivos e cronogramas estabelecidos para execuçãodo projeto, ocasionando morosidade e desperdício de recursos públicos

Ação Preventiva	Responsável
Indicação e Nomeação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função	Secretaria de Obras Sec. de Administração
Ação de Contingência	**Responsável**
Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
Se necessário, aplicar a penalidade cabível quanto ao descumprimento dos prazos estabelecidos para execução da obra	Chefe do Poder Executivo

RISCO 04			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta

Dano

4. Comportamento inadequado de colaboradores da empresa prestadora de serviços no ambiente de trabalho

Ação Preventiva	Responsável
Prever no Instrumento Convocatório a substituição do colaborador, a pedido da contratante, no caso de comportamento inadequado do mesmo	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Solicitação de substituição do colaborador à empresa contratada	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 05			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta

Dano

5. Composição de custos incorreta, resultando em aditivos de valores e prazo

Ação Preventiva	Responsável
Contratação de empresa especializada na formação de custos de obras e serviços de engenharia com expertise na área	Equipe de Planejamento
Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do Termo de Referência e das especificações, com profissionais qualificados	
Ação de Contingência	**Responsável**
Verificar os elementos que geraram o aditivo e apurar a quem lhe é atribuído a causa	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 06			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta

Dano

6. Falhas no ateste definitivo e autorização para efetuar pagamento por serviços mal prestados ou mal executados

Ação Preventiva	Responsável
Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função	Secretaria de obras Sec. de Administração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 23 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 14 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Ação de Contingência	Responsável
Abrir Processo Administrativo de apuração de responsabilidades para averiguar o ocorrido e punir os que deram causa ao prejuízo apurado	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 07			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta

Dano	
7. Descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada	
Ação Preventiva	**Responsável**
Estabelecer de forma clara e objetiva as obrigações da contratada, bem como as consequências para os eventuais descumprimentos	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Abrir Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para averiguar o ocorrido e punir a quem tenha dado causa ao ilícito	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 24 / 789
2025-VR6VTQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 13:31 PÁGINA 15 / 16
SEM VALOR NESTE PROCESSO DOCUMENTO DESENTRANHADO

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 10:31:48 -03:00

JARDEL COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV URBANOS
GSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 13:31:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 13:31:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VR6VTQ

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 25 / 789

RESUMO DE ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

LEIS SOCIAIS: 116,32%

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,97%	R$ 6.267,81
02	DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM	14,87%	R$ 47.418,62
03	PAVIMENTAÇÃO	82,36%	R$ 262.596,10
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,80%	R$ 2.564,10
CUSTO TOTAL (R$)			**R$ 318.846,64**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 26 / 789

2025-NJ1GVD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:46 PÁGINA 1 / 9

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,32%
BDI DIF: 15,57%
LEIS 116,32%
SOCIAIS: (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
01			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**6.267,81**
01.01	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	463,72	571,86	1.646,96
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	240,74	296,88	2.671,92
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	22.577,01	27.841,97	1.948,94
02			**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**					**47.418,62**
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	81,68	100,73	6.270,44
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	37,19	45,86	37.605,20
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.436,50	1.771,49	3.542,98
03			**PAVIMENTAÇÃO**					**262.596,10**
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	2,21	2,73	4.545,45
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	56,50	69,68	57.834,40
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	97,51	120,25	200.216,25
04			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**2.564,10**
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,25	1,54	2.564,10
TOTAL GERAL								**318.846,64**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2026-IFVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 2 / 2
E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 2025-NJTGV0 - 26/03/2025 14:46 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 28 / 789

2025-NJ1GVD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:46 PÁGINA 3 / 9

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSIÇÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
01	**SERVIÇOS PRELIMINARES**											
01.01	**Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps**											
					1,00	2,40	1,20		2,88		2,88	
	QUANTIDADE										**2,88**	**M2**
01.02	**Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018**											
					1,00	3,00	3,00		9,00		9,00	
	QUANTIDADE										**9,00**	**M2**
01.03	**Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)**											
						Dias						
					1,00	2,00					0,07	
	QUANTIDADE										**0,07**	**M**
02	**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**											
02.01	**Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023**											
				Instalação dos meios fios	1,00	830,00	0,50	0,15		62,25	62,25	
	QUANTIDADE										**62,25**	**M3**
02.02	**Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024**											
					2,00	410,00					820,00	
	QUANTIDADE										**820,00**	**M**
02.03	**Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020**											
					2,00						2,00	
	QUANTIDADE										**2,00**	**UND**
03	**PAVIMENTAÇÃO**											
03.01	**Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019**											
				Área de Pavimentação	1,00	370,00	4,50		1.665,00		1.665,00	
	QUANTIDADE										**1.665,00**	**M2**
03.02	**Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016**											
				Assentamento de Guia de Meio Fio	2,00	410,00					820,00	
				Travessão da via	2,00	5,00					10,00	
	QUANTIDADE										**830,00**	**M**
03.03	**Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022**											

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 29 / 789

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	ESTACA		POSIÇÃO	QUANT.	EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	PROF. (m)	ÁREA (m²)	VOLUME (m³)	TOTAL	UNIDADE
		INICIAL	FINAL									
				Área de Pavimentação	1,00	370,00	4,50		1.665,00		1.665,00	
	QUANTIDADE										**1.665,00**	**M2**
04	**LIMPEZA FINAL DA OBRA**											
04.01	**Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)**											
				Área de Pavimentação	1,00				1.665,00		1.665,00	
	QUANTIDADE										**1.665,00**	**M²**

2025-NJ1GVD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:46 PÁGINA 4 / 9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

ITEM	DESCRIÇÃO		VALORES (R$)	MESES		
				1	2	3
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	R$ 6.267,81	100,00%		
		Financeiro (R$)		R$ 6.267,81		
02	DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM	Físico (%)	R$ 47.418,62	50,00%	50,00%	
		Financeiro (R$)		R$ 23.709,31	R$ 23.709,31	
03	PAVIMENTAÇÃO	Físico (%)	R$ 262.596,10		70,00%	30,00%
		Financeiro (R$)			R$ 183.817,27	R$ 78.778,83
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Físico (%)	R$ 2.564,10			100,00%
		Financeiro (R$)				R$ 2.564,10
Total Parcial (%)			R$ 318.846,65	9,40%	65,09%	25,51%
Total Acumulado (%)				9,40%	74,49%	100,00%
Total Financeiro (R$)				29.977,13	207.526,58	81.342,93
Total Acumulado (R$)				29.977,13	237.503,71	318.846,64

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 30 / 789

2025-NJ1GVD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:46 PÁGINA 5 / 9

CURVA ABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

LEIS SOCIAIS: 116,32% (SINAPI)

TAB. REF.: SINAPI 12/2024 DER - EDIF 12/2024

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO (R$)	PORCENTAGEM (%)	PORCENTAGEM ACUMULADA (%)
A	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	R$ 200.216,25	62,79%	62,79%
B	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	R$ 57.834,40	18,14%	80,93%
C	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	R$ 37.605,20	11,79%	92,73%
	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	R$ 6.270,44	1,97%	94,69%
	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	R$ 4.545,45	1,43%	96,12%
	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	R$ 3.542,98	1,11%	97,23%
	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	R$ 2.671,92	0,84%	98,07%
	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	R$ 2.564,10	0,80%	98,87%
	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	R$ 1.948,94	0,61%	99,48%
	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	R$ 1.646,96	0,52%	100,00%
TOTAL GERAL:				**R$ 318.846,64**	**100,00%**	**100,00%**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 31 / 789

2025-NJGVD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:46 PÁGINA 6 / 9

Data base: dez/24

COMP- 1.1. Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Unidade: m²

Grupo de Serviço:

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91692/91693	1,000	0,03740	0,15020	R$ 40,20	R$ 38,98	R$ 7,35
							(A)Total:	R$ 7,35

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88239		157,27	25,79	1,10000	R$ 28,369
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262		157,27	32,65	1,63200	R$ 53,280
						(B)Total:	R$ 81,65

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 89,00
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 89,00

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	6194	M	5,72	3,3846	R$ 19,36
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4433	M	8,02	2,4616	R$ 19,74
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	5061	KG	20,00	0,1034	R$ 2,07
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	43681	M²	37,39	2,1001	R$ 78,52
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	94974	M³	448,64	0,0030	R$ 1,35
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	94210	M²	49,86	1,0000	R$ 49,86
					(F)Total:	R$ 170,90

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 259,90
BDI: 0,00%	0,00
Preço Unitário Total	R$ 259,90

Descrições:

1. Preços unitários, códigos e descrição dos insumos são compatíveis com a Tabela de Custos Referenciais SINAPI, de 12/2024.
2. Os materiais e mão-de-obra adotados foram determinados com base na composição do serviço 94210 e 98441 (Referencial SINAPI, Data-Base 12/2024), tendo sido devidamente ajustados considerando suas particularidades.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025.1FVM.0 GERADO PARA UDSON NAVIA RAMOS EXIGUAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 (1 PÁGINA 32 / 709
2025.NJ1CVD.E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL - 26/03/2025 14:46 - PÁGINA 7 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 33 / 789

2025-NJ1GVD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:46 PÁGINA 8 / 9

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura Municipal de Alegre ES**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	4,01	%
Riscos - **R**	0,56	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	0,40	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	1,11	%
Lucro - **L**	7,30	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**7,65**	**%**
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	4,00	**%**
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 = \mathbf{23,32\%}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Rodovias e Ferrovias é de 100 %, com a respectiva alíquota de 4 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Eng./Arq. LEANDRO MUNIZ MACEDO

CREA/CAU: CREA ES 055775/D

Responsável Tomador

Nome Nemrod Emerick - Nirrô

Cargo Prefeito

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEANDRO MUNIZ MACEDO
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 14:45:19 -03:00

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 26/03/2025 14:46:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 14:46:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NJ1GVD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 34 / 789

2025-P74N6G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:42 PÁGINA 1 / 2

Assinado digitalmente
LEANDRO MUNIZ MACEDO:14089376 70
02/09/2024 - 09:40:49

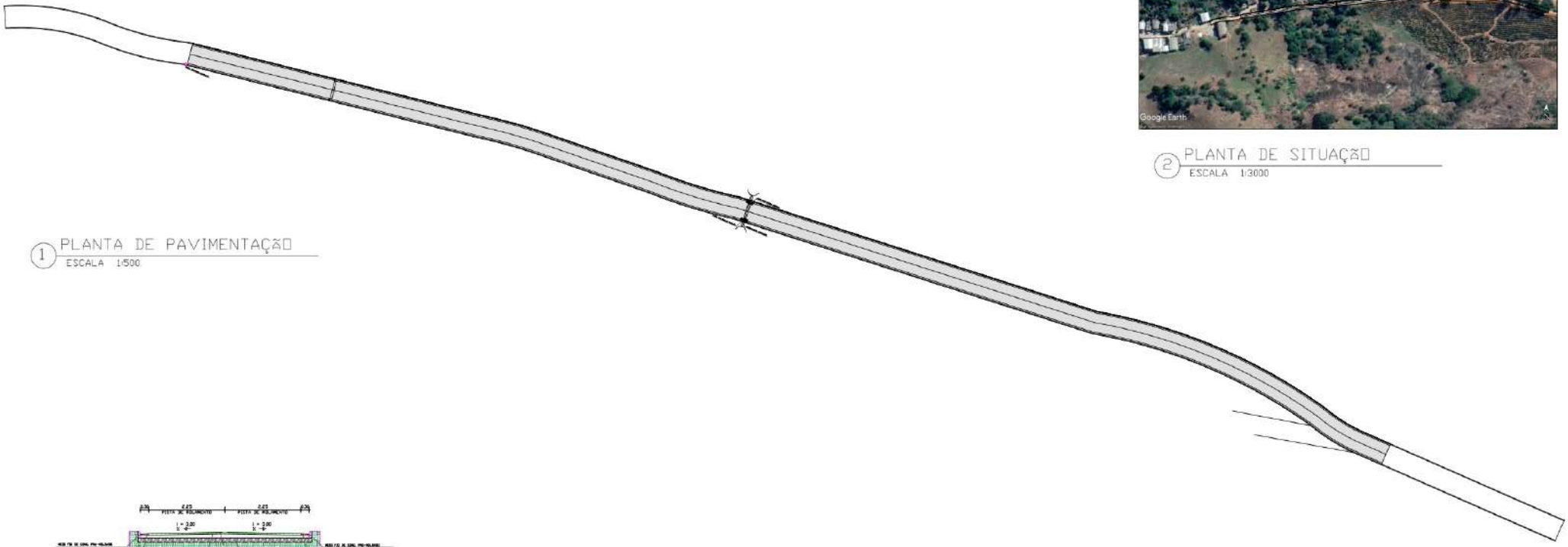

1 PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO
ESCALA 1:500

2 PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:3000

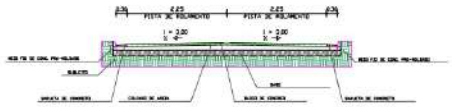

3 CORTE TRANSVERSAL DA VIA
ESCALA 1:500

TABELA DE QUANTITATIVO	
PAVIMENTAÇÃO	1.665,00 M²
SARJETA	830,00 M
MEIO FIO	884,00 M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

SETOR TÉCNICO

SEOSU Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

PROJETO DE ARQUITETÔNICO

TÍTULO: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL DA OBRA: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

AUTOR DO PROJETO:

LEANDRO MUNIZ MACEDO

CREA: ES-055775/D

ESCALA: INDICADA

FORMATO: A1

PRANCHA: 01/01

ÁREA: 1988,00 M²

DATA: 11/06/2024

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-3FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 35 / 789

Documento digital, verifique em:https://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 447eec9fa7953954b234758a99667eae

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 14:42:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P74N6G

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 36 / 789

2025-P74N6G - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:42 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 37 / 789

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DRENAGEM PROFUNDA, SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO

1. Premissas do Projeto

O projeto será estruturado conforme descrito a seguir:

- Apresentação;
- Memorial Descritivo e Especificações Técnicas;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Projeto de Pavimentação Viária;
- Projeto de Drenagem Pluvial.

O projeto deverá abrigar os seguintes elementos:

- Pavimentação com pavi's;
- Bocas de lobo;
- Meio-fio;
- Sarjetas.

1.2 Dados da Obra

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Alegre/ES;
- ART de Projeto N.º: 0820240287448;
- Localização: Rua Sebastião José Vial;
- Distrito de Anutiba, Alegre/ES;
- Departamento de Engenharia.

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 1 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 38 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 2 / 43

2. Objetivo

As presentes especificações têm por objetivo fixar as condições gerais e específicas que deverão ser obedecidas na elaboração das obras acima dispostas, determinando normas e processos que devem ser utilizados para execução dos serviços.

3. Divergências, Interpretações, Responsabilidades e Garantias

3.1 Divergências e Interpretações

Nestas especificações deve ficar perfeitamente entendido que, em todos os casos de caracterização de materiais ou produtos através de determinados tipos, denominações ou fabricantes, fica subentendida a alternativa “ou equivalente, rigorosamente similar e mesma qualidade”, a qual será admitida a critério da Equipe Técnica da Prefeitura, respeitados os critérios de analogia e semelhança a seguir estabelecidos:

- Dois materiais ou produtos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nas especificações de materiais ou serviços que a eles se refiram.
- Caso os materiais ou produtos desempenhem a mesma função, mas não tenham as mesmas características exigidas nas especificações que a eles se refiram, eles terão analogia parcial ou semelhança.
- Caso, por algum motivo, haja necessidade de uma substituição por equivalência, a mesma se fará após ouvida a Equipe Técnica da Prefeitura, sem compensação financeira entre as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA. Caso haja substituição por

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 39 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 3 / 43

semelhança e autorização pela Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE), a CONTRATADA deverá abater do custo a diferença que por acaso exista entre o material especificado e o utilizado. Em nenhum caso será admitido o aumento do custo do fornecimento ou serviço por substituição dos materiais ou produtos, seja por equivalência ou semelhança.

Para a execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar toda a mão de obra, materiais e ferramentas indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar andamento e o acabamento satisfatório das tarefas.

Havendo eventuais discrepâncias e/ou contradições diretas entre estas especificações e os demais elementos que compõem o projeto executivo, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

Os elementos que, por suas características específicas serão executados baseados em “desenhos de produção e montagem” encontram-se detalhados e especificados em nível de “desenhos de projeto”, onde estão indicados os elementos necessários ao seu desenvolvimento, o que será feito pelos seus Fabricantes ou Fornecedores. Fazem parte destas especificações, e serão exigidas rigorosamente na execução dos serviços, as normas aprovadas ou recomendadas, as especificações ou métodos referentes à materiais, mão de obra e serviços e os padrões da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

3.1.1 Responsabilidade e Garantia

- A CONTRATADA assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com as especificações deste memorial;

- A boa qualidade e a perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações utilizados pela CONTRATADA, condicionam o recebimento do serviço, sendo isto verificada em cada medição;
- Salvo legislação que amplie o prazo de garantia da construção e demais serviços executados, a garantia mínima será de 5 anos, a contar da data de recebimento da obra (data constante do Termo de Recebimento de Obra), a ser oferecida exclusivamente pela CONTRATADA vencedora da licitação, não podendo a mesma sob nenhuma alegação transferir sua responsabilidade a terceiros, devendo os serviços serem executados dentro do prazo de 30 dias, salvo serviços que justificadamente necessitem de maior prazo para conclusão dos serviços, se assim entendido e autorizado pela fiscalização de obra.

3.2 Terminologias

Para os efeitos desse memorial descritivo, são adotadas as seguintes definições:

- CONTRATANTE: órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação, manutenção, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações, assessorado por sua equipe técnica;
- CONTRATADA: empresa ou profissional contratado para a execução dos serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações;
- FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de forma sistemática pela CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas em todos os seus aspectos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 40 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 4 / 43

4. MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

4.1 Serviços Preliminares

4.1.1 Placa da Obra

A CONTRATADA deverá fornecer e instalar placa indicativa de obra, respeitando rigorosamente as referências cromáticas, escritas, proporções, medidas e demais orientações convencionais.

A Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRATANTE) indicará, em campo, os locais adequados para a colocação das placas.

Todos os subcontratados da CONTRATADA, deverão ser colocadas placas referentes aos seus serviços técnicos terceirizados, correndo os custos por conta dos mesmos.

Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público serão obrigatórias, contendo o nome do autor e coautores do projeto, assim como os demais responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.

A CONTRATADA deverá seguir as seguintes legislações:

- Lei n° 5.194, de 24.12.66, que regula o exercício das profissões do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo e dá outras providências;
- Resolução n° 250, de 16.12.77, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) que regula o tipo e uso de placas de identificação de exercício profissional em obras, instalações e serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

4.1.2 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 41 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 5 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 42 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 6 / 43

O local para instalação do canteiro de obras será estudado em comum acordo com a Fiscalização, sendo localizado de forma a atender a obra, se possível sem a interferência com a execução dos serviços. As localizações das instalações provisórias devem, obrigatoriamente, levar em consideração o fluxo de entrada e saída de materiais e pessoal, bem como as demais atividades que se desenvolvem no entorno da obra.

4.2 Movimentação de Terra

As obras de terraplenagem deverão estar concluídas antes do início da construção do pavimento. Inicialmente a CONTRATADA deverá realizar a marcação da terraplenagem conforme o projeto, para em seguida serem executados os serviços necessários.

A superfície do subleito deverá ser regularizada na largura de toda pista, de modo que assuma a forma determinada pela seção transversal do projeto. Procede-se, então, à escarificação do material, e o seu umedecimento até o teor ótimo de umidade, determinado pelo ensaio de proctor simples.

A compressão deverá iniciar-se nos bordos, e prosseguir para o centro, devendo cada passada do compressor cobrir, pelo menos, metade da faixa coberta na passada anterior. Nas zonas onde é impossível passar-se o compressor, a compressão deverá ser executada com soquetes manuais ou mecânicos. A compressão estará terminada quando for atingida 95% da densidade máxima, obtida pelo ensaio de proctor simples. Nas curvas, a compressão deverá começar no bordo interno e progredir até o bordo externo.

Terminada a compressão, o acabamento deverá ser verificado por meio de réguas, devendo as saliências e reentrâncias serem corrigidas. Sobre o subleito

preparado, não será permitido trânsito, devendo a base e o calçamento serem executados o mais rapidamente possível, para evitar danos por chuvas.

4.2.1 Drenagem Pluvial

Antes da execução da pavimentação deverão ser executados os serviços de drenagem pluvial, que deverão seguir o projeto.

Deverá ser feita a locação da tubulação, levando-se em conta pontos importantes do projeto, tais como caixas de ligação, bocas de lobo, encontros de condutos, variações de declividade e cada estaca será marcada a cota do terreno e a profundidade da escavação necessária.

4.3 Escavações

Serão feitas as escavações necessárias para execução da alvenaria. Nos aterros deverá ser utilizado material isento de matéria orgânica, em camadas sucessivas de 20cm, molhadas e apiloadas, garantindo-se a estabilidade do terreno.

O sentido normal da escavação será sempre de jusante para montante. Quando a coesão do solo for muito baixa deverá ser efetuado escoramento de madeira para evitar o desmoronamento. A reposição da terra na vala deverá ser executada da seguinte maneira: - Inicialmente deverá ser colocado material de granulometria fina de cada lado da canalização, o qual irá sendo cuidadosamente apiloado. Será conveniente tomar precauções de compactar todo solo até cerca de 60 cm acima do tubo, fazendo-se sempre está compactação lateralmente ao tubo. Depois de 60 cm a terra será compactada em camadas de no máximo 20 cm.

A largura da vala será igual ao diâmetro externo do tubo acrescido de 60 cm para tubos de diâmetro de 30 cm e 40 cm, acrescido de 70 cm para diâmetros de

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 43 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 7 / 43

tubos de 50 cm e 60 cm e acrescido de 1,0m para tubos de 80 cm e 1,0m de diâmetro.

A profundidade da tubulação será de no mínimo: 100cm para tubos de Ø30cm, 110 cm para tubos de Ø40cm; de 130 cm para tubos de Ø60cm; e de 150 cm para tubos de Ø80cm. O recobrimento mínimo dos tubos em concreto simples e em concreto armado será de 60 cm.

4.3.1 Revestimento Interno

As alvenarias internas das bocas de lobo e caixas de ligação serão revestidas com chapisco e emboço. O traço para o chapisco deverá ser de 1:3 com cimento e areia grossa, ou seja, a que passa na peneira 4,8mm e fica retida na 2,4mm, e será aplicado sobre a alvenaria limpa a vassoura e abundantemente molhada com esguicho de mangueira.

Os emboços só serão iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos. A superfície deverá ser molhada como anteriormente descrito. Os emboços serão perfeitamente desempenados e a espessura do emboço não deve ultrapassar a 15 mm.

O traço para o emboço será 1:2:9 de cimento, cal em pó e areia média (passa na peneira 2,4 mm e fica retida na 0,6 mm).

4.3.2 Tubulação

Os tubos em concreto simples utilizados na obra deverão ser da classe PS-1 (NBR 8890/03) nos diâmetros de 0,30m, 0,40m e 0,50 m;

Os tubos em concreto armado utilizados na obra deverão ser da classe PA-1 (NBR 8890/03) nos diâmetros de 0,60, 0,80, 1,00, 1,20, 1,50 m e 2,00m.

Os tubos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 44 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 8 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 45 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 9 / 43

4.3.3 Órgãos Complementares

Os órgãos complementares da rede pluvial serão as bocas de lobo, caixas de ligação e a canalização do esgotamento das bocas de lobo. As bocas de lobo deverão ser executadas com dimensões que se possa ter acesso à tubulação para ser realizada a limpeza quando necessária. Quando se utilizar sistemas de drenagem sem poços de visita, a manutenção será feita pelas bocas de lobo das galerias, sendo que estas deverão ser executadas com as dimensões especificadas para as caixas de ligação anexas, com a grelha na parte superior.

Os dispositivos de boca de lobo e caixas de ligação serão executados com concreto armado com fck>=20,0MPa e terão o traço da argamassa de revestimento interno de 1:2:8 em cimento, cal e areia. A espessura do revestimento interno da boca de lobo e caixa de ligação será de no mínimo 1,5cm.

4.4 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

4.4.1 MEIOS-FIOS

Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do sub-leito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas. Uma vez concluída a escavação da vala. O fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento, serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado.

Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face que não apresente falhas ou depressões, seja colocada para cima.

Os meios-fios deverão ter suas juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4.

O material retirado quando da escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificadas antes do início do calçamento.

Os desvios não poderão ser superiores a 20mm, em relação ao alinhamento e perfil projetados.

As guias (meios-fios) após, assentados, nivelados, alinhados e rejuntados serão reenterrados e escorados com material de boa qualidade de preferência.

Observação: para garantir o confinamento das peças pré-moldadas requerido para a estabilidade da estrutura de pavimento semirrígido, a Consultora propõe a utilização de guias transversais de travamento, distribuídas em planta conforme os seguintes critérios:

- em rampas com inclinação entre 5,0% e 10,0%, distanciadas a cada 20,0m;
- em rampas com inclinação superior a 10,0%, distanciadas a cada 10,0m;
- no encontro com outros tipos de pavimentos.

Com o travamento, a transferência de carga entre os blocos alivia as pressões sobre o subleito, sub-base e base, reduzindo as possibilidades de deformações no pavimento.

Importante: nos locais onde não exista passeio junto ao meio-fio deve-se aterrar a parte posterior com solo remanescente do subleito ou material de empréstimo excedente considerado na planilha.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 46 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 10 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 47 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 11 / 43

4.4.2 SARJETA

Concreto estrutural fck = 20,0 MPa com plastificante, tudo incluído (SARJETAS) As sarjetas serão executadas em concreto moldado “in loco” entre o meio-fio pré-fabricado e os blocos pavi-s.

4.4.3 PAVIMENTAÇÃO

Regularização e compactação do sub-leito (100% P.I.) H = 0,20 m com energia de compactação correspondente ao do Proctor Normal (12 golpes), execução atendendo a especificação de serviço DNIT 137/2010-ES.

Estabilização granulométrica de solos c/ mistura de areia na pista 100% P.M. (80%, 20%) (h=10cm). Solo estabilizado granulométricamente com a utilização de solos em areia e cascalho natural.

A sub-base e base de solo estabilizado granulométricamente consistirá em apenas uma camada com no mínimo 10 cm de espessura, construída sobre o sub-leito preparado com CBR mínimo de projeto = 20%, e obedecendo aos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica estabelecida pelos projetos.

Os solos lateríticos podem ser empregados como se encontram "in natura", ou beneficiados por um ou mais dos seguintes processos.

- mistura com outros solos;
- rolagem de desagregação na pista;
- peneiramento, com ou sem lavagem;
- britagem.

Os solos lateríticos são aqueles cuja relação molecular S/R (sílica/sesquióxidos)* for menor que 2, e apresentar expansão inferior a 0,2%, medida no ensaio de ISC, DNER-ME 49-74, com 26 ou 56 golpes por camada.

Admitir-se-á o valor de expansão até 0,5% no ensaio de ISC, desde que o ensaio de expansibilidade DNER-ME 29-74 apresente um valor inferior a 10%.

$$\frac{S}{R} = \frac{\frac{SiO2}{60}}{\frac{AL2O3}{102} + \frac{Fe2O3}{160}}$$

As bases poderão ser com materiais que preencham os seguintes requisitos:

O Índice de Suporte Califórnia (ISC) deverá obedecer aos seguintes valores, relacionados ao número N de operações do eixo padrão de 8,2 t, para o período de projeto:

ISC > ou = 60% para N < 5 x 1000000
ISC > ou = 80% para N > 5 x 1000000

O material será compactado no laboratório, conforme ensaio DNER-ME 49-74, com 26 ou 56 golpes por camada, para atender aos valores mínimos de ISC especificados no item anterior.

Os materiais deverão apresentar

LL < ou = 40% e IP < ou = 15%

Os solos lateríticos com IP > 15% poderão ser usados em misturas com outros materiais de IP < ou = 6%, satisfazendo a mistura resultante aos seguintes requisitos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 48 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 12 / 43

. LL < ou = 40% e IP < ou = 15%

A relação S/R e a expansão e ou expansibilidade definidas anteriormente. Ausência de argilas das famílias das nontronitas e ou montmorilonitas, constatada em análise mineralógicas e a todos requisitos deste memorial.

O agregado retido na peneira de 2 mm deve ser constituído de partículas duras e duráveis, isentas de fragmentos moles, alongados ou achatados, isento de matéria vegetal ou outra prejudicial e apresentando valores de abrasão "Los Angeles" menores ou iguais a 65%.

Os materiais devem satisfazer a uma das seguintes faixas granulométricas, em peso, por cento:

PENEIRAS		FAIXAS	
	Mm	A	B
2"	50,8	100	-
1"	25,4	75-100	100
3/8"	9,5	40-85	60-95
nº 4	4,8	20-75	30-85
nº 10	2,0	15-60	15-60
nº 40º	0,42	10-45	10-45
nº 200	0,074	5-30	5-30

Os equipamentos a serem utilizados serão: motoniveladora pesada, com escarificador; carro tanque distribuidor de água; rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e pneumático; rolo de grelha; grade de discos; pulvi-misturador; central de mistura.

Além desses, poderão ser usados outros tipos de equipamentos desde que aceitos pela **FISCALIZAÇÃO**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 49 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 13 / 43

A execução compreende as operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após compactação, atingir a espessura projetada.

A compactação será executada com o teor de umidade dentro dos limites para os quais se verifica o valor mínimo do ISC de projeto (CBR) = 20%.

A espessura mínima da camada de base e sub-base **será de 20 cm**, após compactação.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente, seca, máxima, obtida segundo o método adotado.

Serão procedidos todos os ensaios necessários e solicitados pela **FISCALIZAÇÃO**, para melhor controle tecnológico dos serviços de base e sub-base, segundo as normas das Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNER, normas da **ABNT** e demais normas relativas ao assunto.

A execução compreende as operações de espalhamento, mistura e pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento dos materiais importados, realizados na pista devidamente preparada na largura desejada, nas quantidades que permitam, após compactação, atingir a espessura projetada.

A compactação será executada com o teor de umidade dentro dos limites para os quais se verifica o valor mínimo do ISC de projeto (CBR) = 20%.

A espessura mínima da camada de base e sub-base **será de 20 cm**, após compactação.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente, seca, máxima, obtida segundo o método adotado.

Serão procedidos todos os ensaios necessários e solicitados pela **FISCALIZAÇÃO**, para melhor controle tecnológico dos serviços de base e sub-base, segundo as normas das Especificações Gerais para Obras Rodoviárias do DNER, normas da **ABNT** e demais normas relativas ao assunto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 50 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 14 / 43

Após a execução da base e sub-base, proceder-se-á à Relocação e ao nivelamento do eixo e dos bordos permitindo-se as seguintes tolerâncias:

a) + ou - 5 cm, quanto a largura da plataforma;

b) até 20%, em excesso, para a flecha de abaulamento, **não se tolerando falta.**

Na verificação do desempenho longitudinal da superfície não se tolerarão flechas maiores que 1,5 cm, quando determinadas por meio de régua de 3 m.

c) A espessura média da camada de base, determinada pela fórmula:

$$\mu = \bar{X} - \frac{1{,}29\,\sigma}{N}$$

em que

$$\bar{X} = \frac{\sum X}{N}$$

$$\sigma = \frac{\sum (X - \bar{X})}{N-1}$$

N> ou = 9 (no de determinações feitas), não deve ser menor do que a espessura de projeto menos 1 cm.

Na determinação de X serão utilizados pelo menos 9 valores de espessura individuais X, obtida por nivelamento do eixo dos bordos, de 20 em 20 metros, antes e depois das operações de espalhamento e compactação.

Não se tolerará nenhum valor individual de espessura fora do intervalo de + ou - 2 cm, em relação à espessura do projeto.

No caso de se aceitar, dentro das tolerâncias estabelecidas, uma camada de base e sub-base com espessura inferior à estabelecida anteriormente, o

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 51 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 15 / 43

revestimento será aumentado de uma espessura estruturalmente equivalente à diferença encontrada, operação esta às expensas da **CONTRATADA**.

No caso da aceitação de camada de base dentro das tolerâncias, com espessura média superior à do projeto, a diferença não será deduzida da espessura do revestimento.

Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.

Posicionamento

Os blocos de concreto são colocados seguindo dois critérios: um padrão de posicionamento (modo relativo como ficam posicionados em relação ao outro) e um padrão de alinhamento (posição relativa entre o eixo dos blocos e o da via). Ambos devem ser definidos antes do início do calçamento. Quando há tráfego de veículos, não podem existir juntas contínuas que fiquem paralelas à direção do tráfego, devendo ser escolhido um padrão de posicionamento dos blocos em que

esta coincidência não seja possível. Por este motivo, existem padrões de posicionamento que só se prestam para vias de trânsito de pedestres.

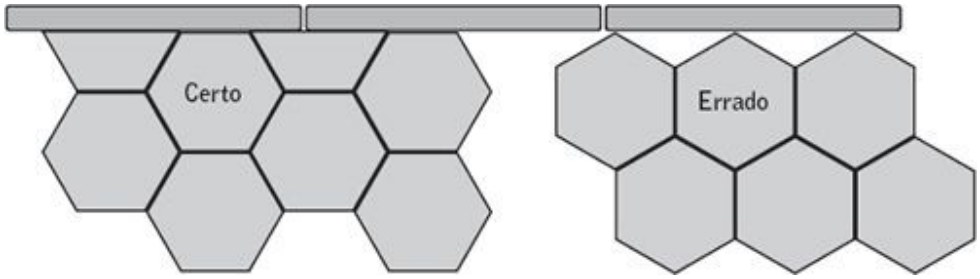

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 52 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 16 / 43

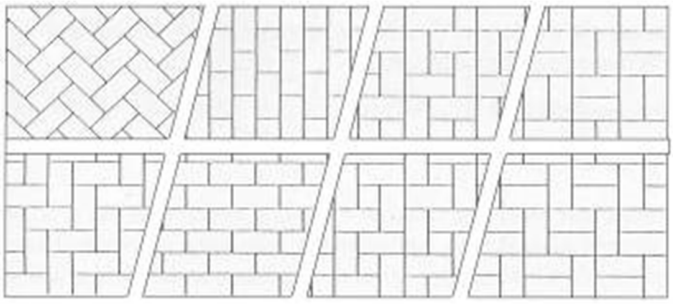

Existe uma diversidade de formas dos blocos, e alguns deles, como os retangulares, podem ter padrões de posicionamento muito diversos. Todos eles são utilizáveis em via de trânsito de pedestres, onde o padrão de alinhamento não tem importância.

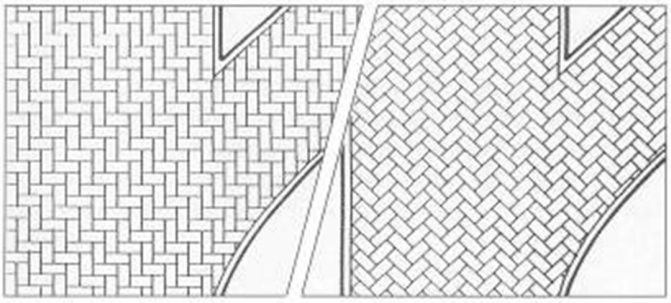

Pavimentos com tráfego veicular têm os blocos dispostos, de preferência, no padrão espinha de peixe e alinhados com o eixo da via num ângulo qualquer. Este padrão tem a vantagem de não requerer uma mudança de alinhamento em curvas ou esquinas.

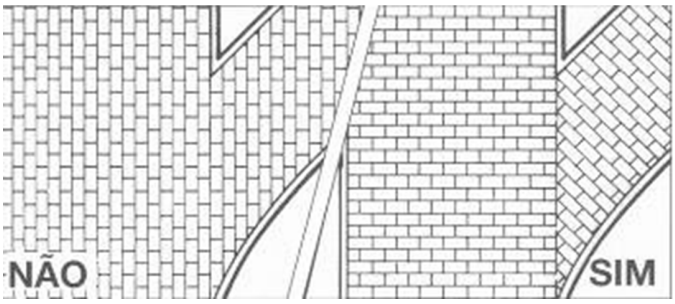

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 53 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 17 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 54 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 18 / 43

Início

Cada padrão de posicionamento deve obedecer a uma determinada sequência de montagem dos blocos, de modo a atingir o máximo rendimento. Esta sequência deve permitir o trabalho simultâneo de mais de um colocador, montando dois blocos ao mesmo tempo, não tendo que encaixar peças em vazios, mas apenas deslocando-as lateralmente. Para conseguir a necessária coordenação, deve-se iniciar a colocação de uma maneira bem definida, a qual varia de acordo com o padrão de posicionamento e com o alinhamento escolhido. Convém fazer inicialmente um teste de 2 a 3 m para corrigir o alinhamento e memorizar a sequência.

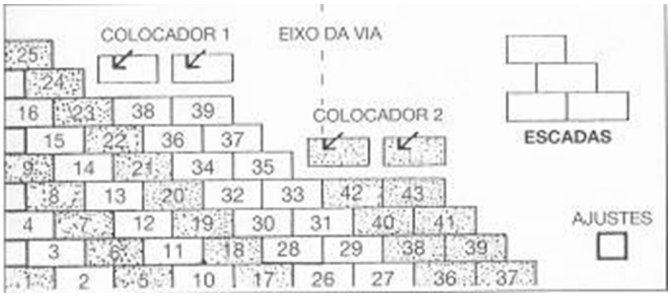

Para colocar blocos (dos tipos 1, 2 ou 3) em fileiras transversais, pode ser utilizada como guia, tanto um dos lados da via como uma linha no seu eixo. Inicialmente colocam-se uns 25 blocos até que o padrão fique definido e, a seguir, se prossegue com um ou dois colocadores (com duas linhas cada um) e, de preferência, um na frente do outro.

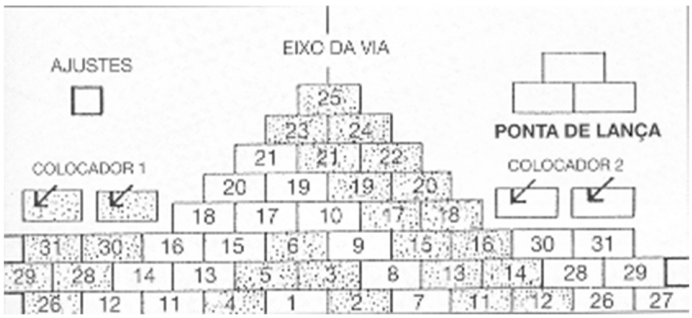

Seguindo uma linha ou o eixo da via se colocam os primeiros 10 blocos e, a seguir, os colocadores (até 4) continuam avançando simetricamente em linhas oblíquas duplas até a ponta encontrar o eixo. Os espaços vazios resultantes são preenchidos posteriormente.

Para o posicionamento em espinha de peixe, deve-se escolher para qual lado se deseja que fique a sua diagonal. Caso se queira o avanço da esquerda para a direita, colocar-se-ão primeiramente uns 18 blocos e, a seguir 1 ou 2 colocadores poderão continuar com as duas fileiras seguindo a diagonal sempre da frente para trás.

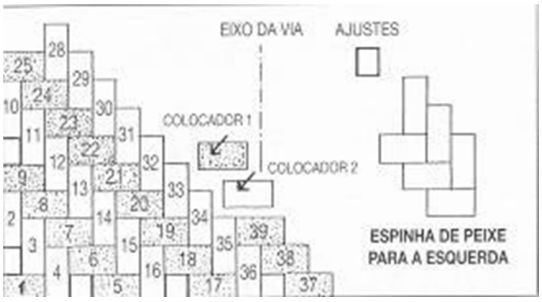

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 55 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 19 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 56 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 20 / 43

Caso se queira que a diagonal da espinha de peixe avance da direita para a esquerda, somente um colocador poderá avançar pela diagonal colocando uma única fileira para frente e logo a seguinte para trás. Para espinhas de peixe posicionadas em outro ângulo qualquer, recomenda-se empregar este segundo esquema, embora dê um maior número de ajustes.

Alinhamento

Um alinhamento correto dos blocos depende de unidades de boa qualidade (dimensões homogêneas) e esmero dos colocadores durante a montagem. Não há muita diferença no rendimento da colocação de blocos corretamente alinhados ou colocados de forma descuidada. No entanto, a diferença na aparência será expressiva.

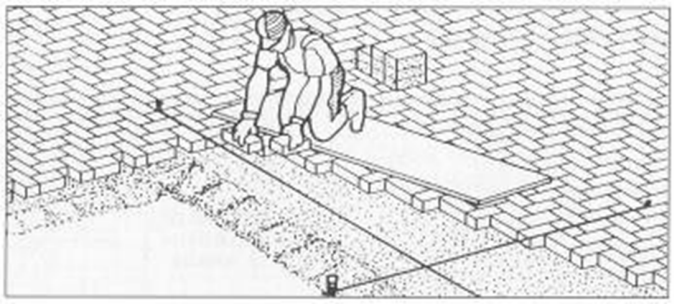

É importante manter sob controle, ao longo da via, tanto o padrão de posicionamento como o alinhamento dos blocos. Com este objetivo deve-se utilizar linhas longitudinais e transversais fixadas e esticadas com estacas, varetas ou blocos.

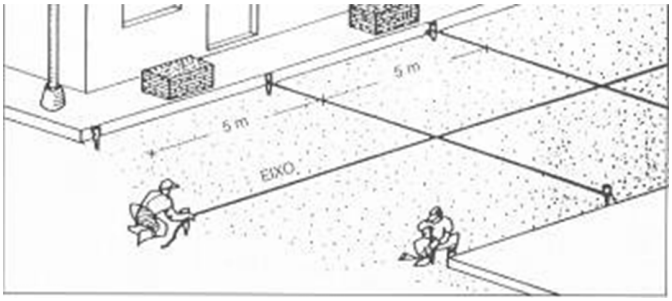

Definida uma frente de avanço, o alinhamento da colocação dos blocos deve ser verificado, pelo menos, com uma linha longitudinal e linhas transversais a cada 5 m. Eventuais desajustes podem ser corrigidos sem a necessidade de retirar blocos, mas apenas utilizando cuidadosamente uma cunha ou talhadeira

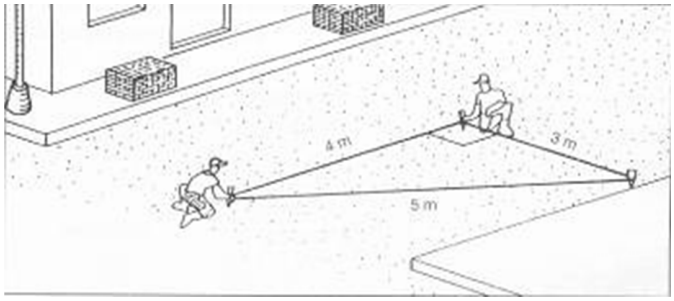

Para poder checar ângulos retos, especialmente no início do serviço, é empregada uma linha de 12 m, com as extremidades unidas e com marcas correspondentes aos 5, 4 e 3 m. Colocando as marcas de 3 e 4 m sobre estacas e esticando o conjunto, a diagonal do triângulo coincidirá exatamente com a marca dos 5 m.

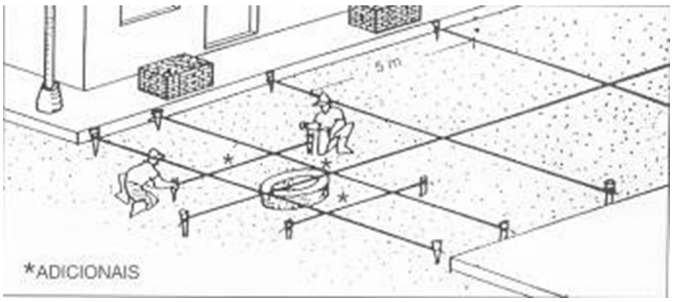

Quando houver interrupções na via (sumidouros, caixas de inspeção ou outros confinamentos internos), a sequência de colocação deverá ser controlada com linhas em forma de quadrícula ao seu redor, de modo a não perder o alinhamento até que esta interferência seja ultrapassada.

Colocação dos blocos de concreto

A etapa da montagem dos blocos é a atividade mais importante da construção do pavimento, pois responde, em grande medida, pela qualidade final

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 57 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 21 / 43

deste. Dependem dela: nivelamento, alinhamento do padrão de colocação, regularidade superficial, largura das juntas etc., fundamentais para o acabamento e durabilidade do pavimento. Pelo fato de ser uma atividade manual, é fundamental exercer um estrito controle sobre cada uma das suas etapas.

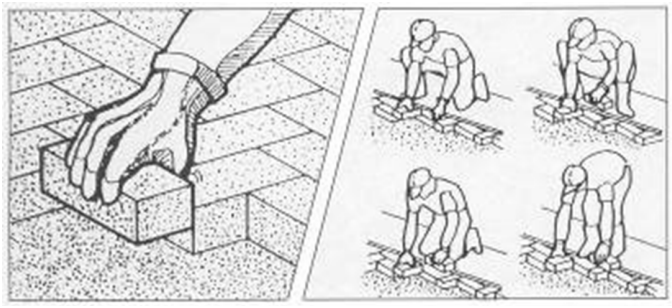

Como os blocos são colocados, principalmente, a mão, o colocador deverá usar, ao máximo, luvas de proteção. O seu trabalho, no nível do chão, é cansativo. Para evitar fadiga terá que mudar frequentemente de posição.

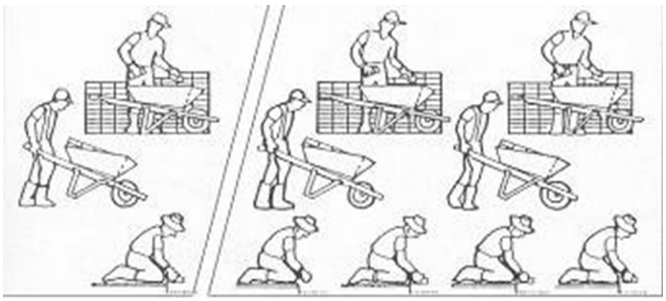

A equipe mínima de trabalho será de três operários: um colocador, um auxiliar para transportar e outro para carregar e distribuir. Porém, se a obra permitir, poderão ser utilizadas equipes com maior número de colocadores.

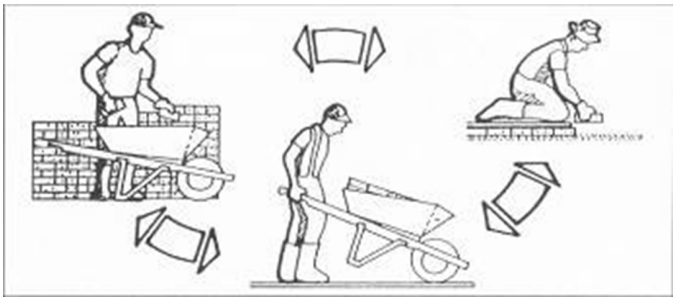

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 58 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 22 / 43

A atividade do colocador é a mais cansativa de todas. Para não sobrecarregar a sua capacidade física, é conveniente dispor de equipes nas quais cada função possa ser exercida por todos, em rodízio.

Durante a colocação e antes que os blocos sejam compactados, a circulação dos operários e dos materiais sobre as áreas não terminadas deverá ser exclusivamente sobre proteções de madeira (tábuas ou chapas grossas).

Juntas

Além da uniformidade superficial dos blocos, também é importante que as juntas entre eles sejam as mais estreitas possíveis, de modo que o bom intertravamento garanta o bom funcionamento mecânico do pavimento, e de maneira que o pavimento não seja muito permeável, não seja afetado pelo escorrimento da água nem facilite o crescimento de grama etc.

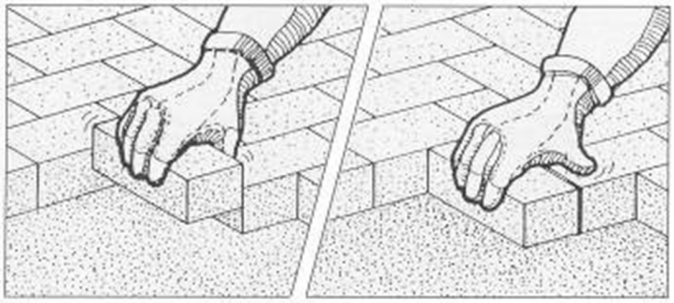

Os blocos são assentados diretamente sobre a camada de areia previamente rasada. Cada bloco é pego com a mão, encostado firmemente contra os outros já assentados e, a seguir, deslizado verticalmente para baixo até tocar na areia.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 59 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 23 / 43

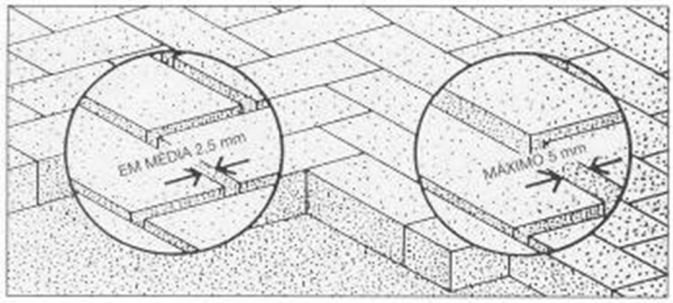

Procedendo desta forma se consegue a junta com a mínima abertura. Esta junta tem, em decorrência das irregularidades das faces, aproximadamente, 2,5 mm de abertura. No caso da abertura da junta ficar muito grande, o bloco deve ser batido lateralmente com uma marreta de madeira ou borracha contra os blocos adjacentes, para fechá-la.

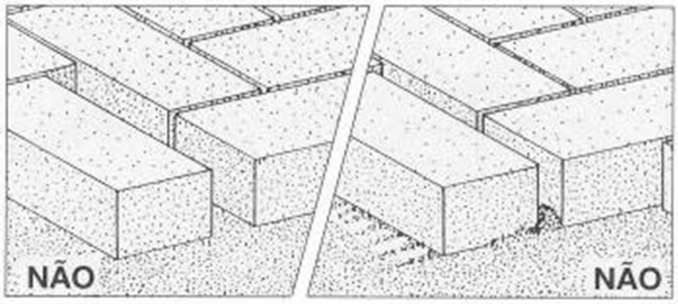

Procedimento inadequado é primeiro deitar o bloco sobre a areia e, logo, empurrá-lo horizontalmente contra os blocos vizinhos. A areia que se arrasta desta forma não permite um encosto perfeito.

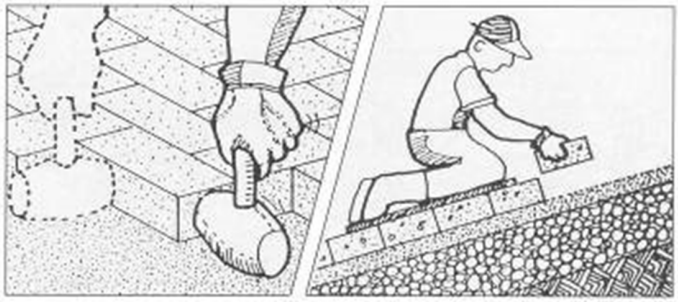

Os blocos não devem ser golpeados verticalmente para que fiquem rentes entre si. Os golpes devem ser utilizados apenas para minimizar as juntas ou para

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 60 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 24 / 43

corrigir o alinhamento. Em pistas inclinadas é aconselhável executar a colocação de baixo para cima.

Ajustes

Uma vez terminada a montagem de todos os blocos inteiros que caibam num trecho, deve-se colocar os de ajuste (frações de unidade) nos vazios juntos a confinamentos, estruturas de drenagem etc. Estes ajustes são feitos com frações dos mesmos blocos inteiros colocados e com o mesmo alinhamento ou padrão de posicionamento do resto do pavimento. Existem três procedimentos para preparar os pedaços de blocos para ajustes, cada um dando faces de corte de qualidade diferente. Quanto melhor o plano de corte, mais cara é a sua obtenção e melhor será a sua aparência e o seu comportamento.

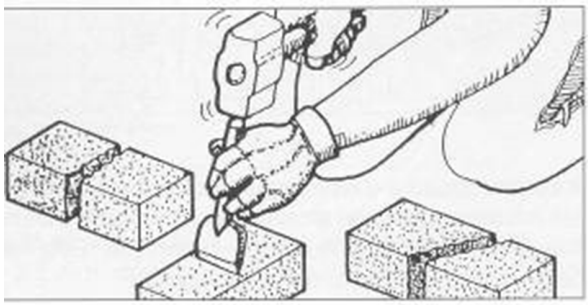

A forma mais simples de cortar o bloco é com talhadeira e marreta, apoiando a peça sobre um calço duro e dando um golpe seco. O fio da talhadeira deverá ter uma largura de 8 a 12 cm.

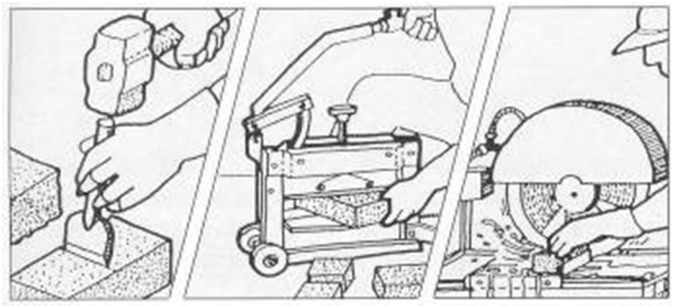

Uma outra maneira de produzir o corte da peça de ajuste é com o cisalhamento, entre duas lâminas, por golpe ou com auxílio de uma prensa

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 61 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 25 / 43

(hidráulica ou parafuso). Por último, o corte de melhor qualidade é executado com serra circular munida de disco abrasivo e, estando o bloco preso numa morsa.

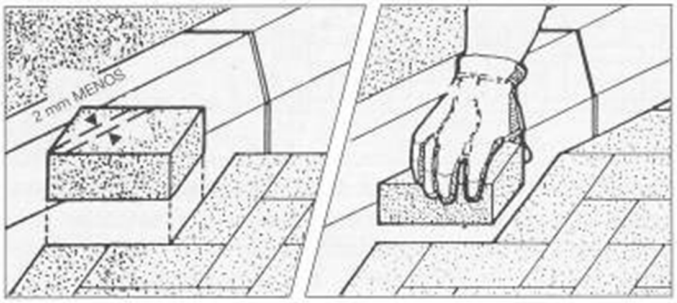

A peça de ajuste deve ser cortada 2 mm mais curta que o espaço a ser preenchido. O corte manual de ajustes muito pequenos é difícil. Para preencher os vazios de dimensões inferiores a 1/4 do bloco, é melhor usar uma argamassa muito seca (1 parte de cimento por 4 partes de areia) sacada com força no vazio.

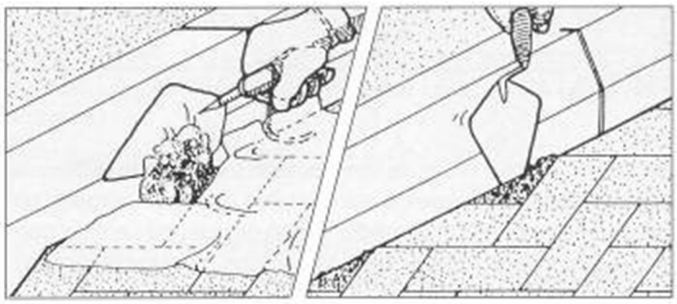

No preenchimento com esta argamassa deve-se tomar cuidado de cobrir os blocos vizinhos com plástico ou papel grosso para evitar o seu manchamento. Após o endurecimento da argamassa esta proteção é retirada. A argamassa é compactada com soquete e rasada com colher de pedreiro.

Compactação inicial

A compactação inicial tem como funções: rasar os blocos pela face externa, dar início ao adensamento da camada de areia sob os blocos e induzir está a penetrar, de baixo para cima, nas juntas entre as faces laterais de modo de produzir o seu intertravamento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 62 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 26 / 43

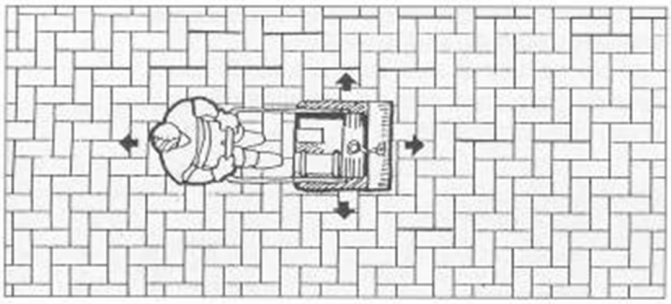

Tanto a compactação inicial, como a compactação final realizada logo após o rejuntamento, devem ser realizadas com uma placa de vibrocompressão de tamanho comum. Evitar equipamentos muito potentes em pavimentos com blocos de 6 cm de espessura, pois podem provocar a sua quebra.

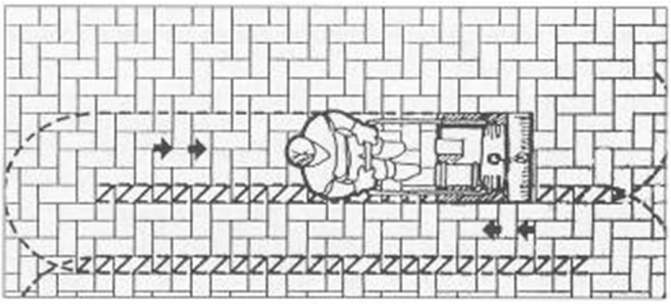

Na compactação inicial se deve passar a vibrocompactadora, pelo menos, duas vezes, e em direções opostas: primeiro um circuito completo num sentido, e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 63 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 27 / 43

logo depois, no sentido contrário. Deve haver uma sobreposição dos percursos para evitar a formação de degraus.

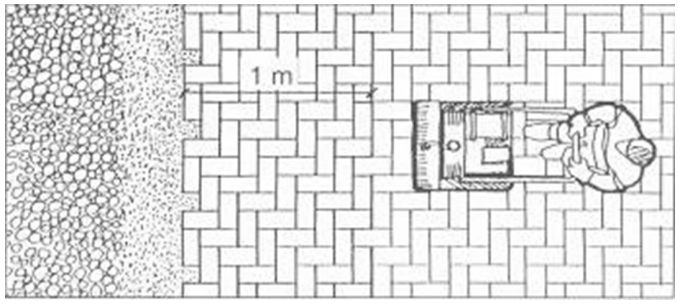

A compactação e o rejuntamento com areia devem avançar até um metro antes de alcançar a extremidade livre não confinada em que prossegue a pavimentação. Esta faixa será compactada junto com o trecho seguinte.

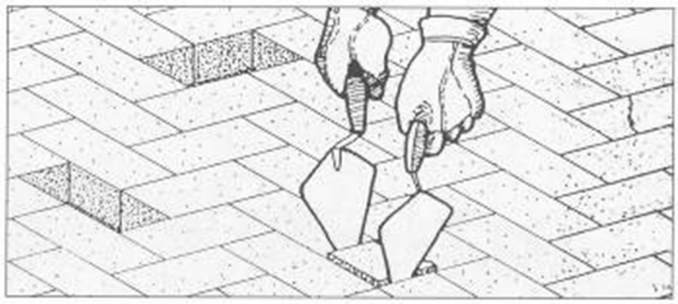

Após a compactação inicial, retirar com auxílio de duas colheres de pedreiro ou chaves de fenda aqueles blocos que quebraram e substituí-los por novos. Esta operação deve ser executada antes do rejunte e da compactação final, porque nesta fase, essa atividade ainda é fácil.

Selagem das juntas

No Rejuntamento com areia é necessário para reduzir a percolação de água e garantir o funcionamento mecânico do pavimento. Isto obriga a utilizar material e mão-de-obra de boa qualidade na execução deste selo e da compactação final. Com rejunte mal feito os blocos ficam soltos e o pavimento perde travamento, deteriorando rapidamente. Isto é valido tanto para pavimentos novos como para já existentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 64 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 28 / 43

No rejunte deve ser utilizada areia fina com grãos menores do que 2,5 mm, do tipo utilizado para preparar rebocos de paredes. No instante da colocação, a areia deve estar bem seca e não conter cimento ou cal. Nunca utilizar argamassa, o que tornaria o rejunte muito quebradiço.

A areia deve ser passada por uma peneira de malha quadrada para retirar os grãos maiores do que 2,5 mm, os contaminantes e corpos estranhos e soltá-la, para que seque mais facilmente.

Quando muito molhado, a areia pode ser seca estendendo-a numa camada fina exposta ao solou coberta. Deve-se evitar a sua contaminação com o solo e ser frequentemente remexida. De um modo geral, não são necessários mais de 3,5 litros de areia por m², ou seja, 1 m³ serve para selar 285 m² de pavimento.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 65 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 29 / 43

A areia é posta sobre os blocos de concreto numa fina camada (insuficiente para cobri-los totalmente) e espalhada com uma vassoura até preencher completamente as juntas. A varrição pode ser alternada (desde que se disponha do pessoal suficiente) com a compactação final.

Compactação final e limpeza

A compactação final se destina a dar a firmeza definitiva ao pavimento e, portanto, não se deve economizar esforços na sua execução. Porém, mesmo que tenha sido muito bem executada, o tráfego posterior continuará compactando a areia das juntas e acomodando os blocos.

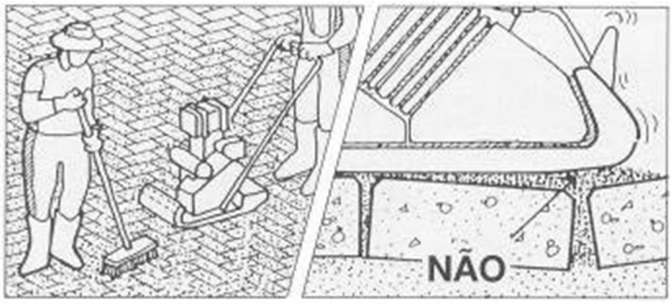

A compactação final se executa com o mesmo equipamento e da mesma forma que a inicial. Apenas que a varrição pode ser alternada ou simultânea com a compactação. Deve evitar-se que a areia grude na superfície dos blocos e nem forme protuberâncias que afundem excessivamente os blocos quando a vibro compactadora passar sobre eles.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 66 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 30 / 43

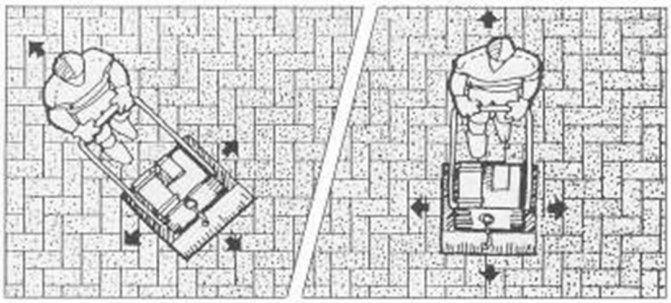

Deverão ser feitos, pelo menos, quatro passadas, em diversas direções, com a placa vibro compressora e sobre posicionando parcialmente os percursos sucessivos. Encerrada esta operação o pavimento pode ser aberto ao tráfego.

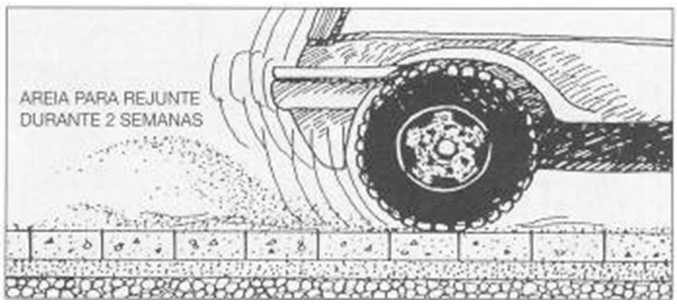

O excesso da areia para rejunte deve ser deixado sobre o pavimento umas duas semanas, de modo que o próprio tráfego contribua para completar o selado das juntas. Evidentemente que isto só é recomendável na ausência de chuvas, quando a frenagem não for dificultada ou a poeira não incomodar.

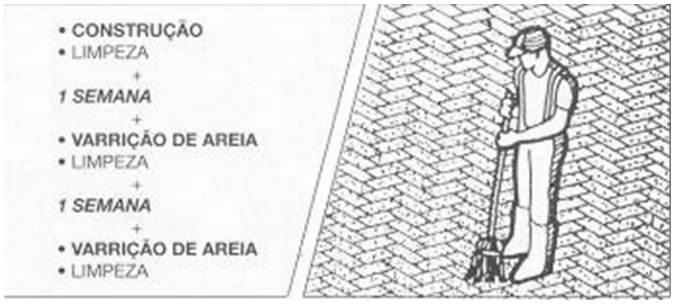

Caso isto não seja possível, deverá ser realizada a varrição final e aberta ao tráfego. Uma ou duas semanas depois o empreiteiro deverá voltar para refazer a selagem e nova varrição. Não será permitido jogar água sobre o pavimento antes de um mês.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 67 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 31 / 43

Uso e manutenção

Cada pavimento tem seus cuidados característicos, diferentes entre si, tanto na utilização como na manutenção. Por este motivo é importante que as autoridades que dispõem de pavimentos de blocos de concreto saibam como cuidar deles corretamente, identificar os problemas e danos, de modo que os técnicos possam ordenar, em tempo hábil, os reparos requeridos. Desta maneira os pavimentos serão permanentemente cômodos para os usuários e mais econômicos para a comunidade.

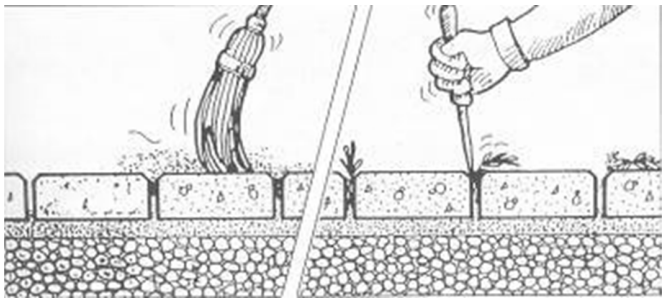

Para que uma junta intertravada funcione bem, é necessário que ela permaneça permanentemente cheia. Caso fique vazia em mais de 1 cm deve ser averiguada a causa deste fato, corrigir a anomalia e novamente preenchê-la e completar o procedimento descrito anteriormente. A grama nas juntas não atrapalha e pode ser eliminada com ferramenta adequada.

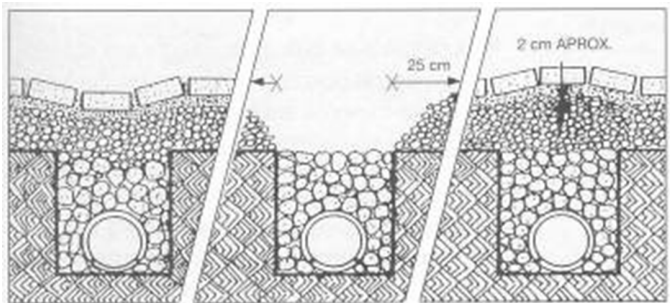

Em pavimentos que afundam devido a danos nas redes de tubulações ou falta local de compactação, os blocos devem ser retirados, a anomalia consertada e a área afetada repavimentada. Neste caso, o nível da base compactada deve ficar

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 68 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 32 / 43

uns 2 cm mais alta para que com a consolidação posterior, o pavimento fique rente ao resto da superfície.

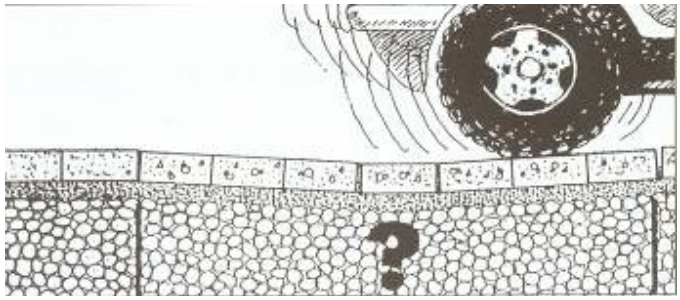

Pavimentos que ao longo do tempo apresentam ondulações revelam que foram construídos sobre bases de qualidade portanto insuficiente, sobre subleitos instáveis ou que estão submetidos a tráfegos superiores aos previstos. A causa da disfunção deve ser pesquisada e a anomalia eliminada antes de repavimentar.

O pavimento de blocos pré-moldados de concreto deve ser limpo apenas com varrição, sendo permitido apenas esporadicamente o esguicho com água. Os vizinhos do pavimento devem ficar informados que a areia das juntas não constitui sujeira e é necessária para o seu correto funcionamento.

Abertura do Tráfego

Durante todo o período de construção do pavimento, devem ser construídas valetas provisórias, com a finalidade de desviar as águas de chuva. E não deve ser permitido o tráfego sobre a pista em execução

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 69 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 33 / 43

Sob a responsabilidade da executante, eventualmente, deve ser liberado o trecho ao tráfego por prazo não inferior a dez dias, para que se processe devidamente o adensamento do material de enchimento.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 MATERIAIS

A contratada se obriga, no entanto, a demonstrar a similaridade do material proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaios de institutos idôneos e reconhecidos.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecerem ao do presente memorial, projeto e as normas da ABNT no que couber e na falta destes ter suas características reconhecidas pela Fiscalização da contratante.

No caso em que a característica de determinado material por marca, denominação ou fabricação for acompanhada da expressão “ou similar”, será permitida a alternativa de material rigorosamente equivalente com a devida autorização por escrito da contratante.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos em sua forma, dimensão e concepção arquitetônica e ao presente memorial.

A Empreiteira **submeterá a aprovação da fiscalização da contratante amostras de todos os materiais e de todos os serviços a serem executados na obra**.

Quando necessário, a fiscalização da contratante solicitará ensaios, exames e provas dos materiais ou serviços os quais serão executados sob o seu controle e verificação. Em prazo determinado pela fiscalização, a empreiteira obriga-se a retirar do canteiro de obras os materiais porventura impugnados pela fiscalização, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva, as

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 70 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 34 / 43

despesas decorrentes das referidas demolições e reconstruções. Fica a critério da fiscalização impugnar, mandar demolir e refazer, qualquer serviço que não obedeça às condições de projeto.

5.2 MÃO-DE-OBRA

A CONTRATADA deverá obedecer a todas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras (NR) expedidas pelos órgãos governamentais e normas da ABNT que tratam da Segurança e Saúde do Trabalho. A CONTRATADA deverá elaborar e apresentar à FISCALIZAÇÃO, antes do início das atividades, o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, em conformidade com as Normas Regulamentadoras, visando à preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle da ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

A CONTRATADA deverá fornecer e exigir dos funcionários a utilização de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) previstos nas Normas Regulamentadoras, relativos à atividade exercida e aos riscos e perigos inerentes a mesma.

A CONTRATADA manterá organizada, limpas e em bom estado de higiene e conservação as instalações do canteiro de obras, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

A CONTRATADA deverá manter no canteiro de obras, equipamentos de proteção contra incêndio e brigada de combate a incêndio; medicamento básico e pessoal orientado para a prática dos primeiros socorros, na forma das disposições em vigor.

Em caso de acidente no canteiro da obra, a CONTRATADA deverá:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 71 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 35 / 43

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar os serviços, local e nas suas circunvizinhas, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO ao local da ocorrência, relatando o fato e preenchendo a respectiva CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho).

Todo o acidente com perda de tempo (todo aquele de que decorre lesão pessoal que impede o acidentado de voltar ao trabalho no mesmo dia, ou no dia imediato à sua ocorrência, no horário regulamentar) será imediatamente comunicado, da maneira mais detalhada possível, à FISCALIZAÇÃO. De igual maneira, deverá ser notificada também a ocorrência de qualquer “acidente sem lesão”, especialmente princípios de incêndio.

Em caso de ocorrência de acidente fatal, é obrigatória a adoção das seguintes medidas:

- o acidente fatal, de imediato, à autoridade policial competente, ao órgão regional do Ministério do Trabalho e a FISCALIZAÇÃO.
- Isolar o local diretamente relacionado ao acidente, mantendo suas características até sua liberação pela autoridade policial competente e pelo órgão regional do Ministério do Trabalho. A liberação do local poderá ser concedida após a investigação pelo órgão regional competente do Ministério do Trabalho.

O CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de obras, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde do trabalho.

Serão impugnados pela FISCALIZAÇÃO todo e qualquer trabalho que não satisfaça as condições contratuais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 72 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 36 / 43

As suspensões dos serviços motivadas por condições de insegurança, e consequentemente, a não observância das normas, instruções e regulamentos aqui citados, não eximem a CONTRATADA das obrigações e penalidades das cláusulas do(s) contrato(s) referente a prazos e multas.

5.2.1 FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Para a execução doa obra, será de responsabilidade da CONTRATADA todas ferramentas equipamentos, bom como mantê-los no canteiro de obras para o perfeito desenvolvimento dos serviços.

5.3 FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

A fiscalização terá plenos poderes para decidir sobre questões técnicas e burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da mesma, a qual será única e exclusivamente de competência da contratada. Obriga-se a Contratada a manter no canteiro de obras o relatório diário de obras (RDO), preenchido pela mesma, onde serão anotados os serviços executados no dia, assinado pelo técnico responsável pela obra e atestado pelo fiscal.

A fiscalização terá acesso direto a este relatório diário de obras, devendo anotar tudo que julgar necessário, a qualquer tempo. Todas as comunicações e ordens de serviços, tanto da Contratada quanto da Fiscalização, somente serão levadas em consideração, se comunicadas através de ofício. A contratada deverá encaminhar semanalmente ao fiscal responsável, uma copia do RDO, devidamente assinado.

Deverão ser obedecidas as exigências da Legislação Urbanística e Ambiental e Código de Obras do Município, bem como as normas e procedimentos das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos, no que se refere à implantação das obras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 73 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 37 / 43

Toda e qualquer alteração que venha a ser introduzida no Projeto Executivo, quando necessária, será admitida com prévia autorização da Prefeitura. Quaisquer divergências entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão estas últimas e entre os desenhos e as especificações, prevalecerão às especificações.

Onde estas especificações forem eventualmente omissas, ou na hipótese de dúvidas quanto a sua interpretação ou das peças gráficas, deverá ser consultada a Equipe Técnica da Prefeitura (CONTRANTE) que se pronunciará quanto aos esclarecimentos devidos.

5.4 - MEDIÇÃO

Para apresentação da medição a empresa deve apresentar planilha de medição com a memória de cálculo de cada item requerido demonstrando o desenvolvimento do cálculo, relatório fotográfico, diário de obras e ART ou RRT do profissional responsável pela execução da obra.

A medição dos serviços executados será efetuada por metro linear de meio-fio devidamente assentado, alinhado, rejuntado e escorado de acordo com estas especificações e por metro quadrado colocado, comprimido, rejuntado e dentro das tolerâncias estabelecidas para estas especificações.

5.4.1 PAGAMENTO

O pagamento incluirá todas as despesas para execução do calçamento, tais como materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, leis sociais e no preço unitário deverão estar inclusas todas as escavações de valas para colocação do meio-fio, reaterros, base de areia ou saibro, regularização e rejuntamento com areia lavada, e a possível retirada de materiais remanescentes.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 74 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 38 / 43

6. ANEXO I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANALÍTICA

RESUMO DE ORÇAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO **CREA: 055775/D**

BDI: 23,32%
BDI DIF: 15,57%

LEIS SOCIAIS: 116,32%
TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	%	VALORES (R$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,97%	R$ 6.267,81
02	DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM	14,07%	R$ 47.410,62
03	PAVIMENTAÇÃO	82,36%	R$ 262.596,10
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	0,80%	R$ 2.564,10
CUSTO TOTAL (R$)			**R$ 318.846,64**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 75 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 39 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 76 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 40 / 43

ANILHA ORÇAMENTÁRIA

EFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
RA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
CAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,32%
BDI DIF: 15,57%
LEIS 116,32%
SOCIAIS: (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTA (R$)
01			SERVIÇOS PRELIMINARES					6.267,
01.01	SINAPI	103069	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,00	403,72	571,66	1.040,
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	240,74	296,88	2.671,
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	22.577,01	27.841,97	1.948,
02			DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM					47.418,
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF 08/2023	M3	62,25	81,68	100,73	6.270,
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	37,19	45,86	37.605,
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.436,50	1.771,49	3.542,
03			PAVIMENTAÇÃO					262.596,
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	2,21	2,73	4.545,
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	56,50	69,68	57.834,
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	97,51	120,25	200.216,
04			LIMPEZA FINAL DA OBRA					2.564,
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,25	1,54	2.564,
TOTAL GERAL								318.816,

7. ANEXO II CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

ITEM	DESCRIÇÃO		VALORES (R$)	MESES		
				1	2	3
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	R$ 6.267,81	100,00%		
		Financeiro (R$)		R$ 6.267,81		
02	DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM	Físico (%)	R$ 47.418,62	50,00%	50,00%	
		Financeiro (R$)		R$ 23.709,31	R$ 23.709,31	
03	PAVIMENTAÇÃO	Físico (%)	R$ 262.596,10		70,00%	30,00%
		Financeiro (R$)			R$ 183.817,27	R$ 78.778,83
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Físico (%)	R$ 2.564,10			100,00%
		Financeiro (R$)				R$ 2.564,10
Total Parcial (%)			R$ 318.846,65	9,40%	65,09%	25,51%
Total Acumulado (%)				9,40%	74,49%	100,00%
Total Financeiro (R$)				29.977,13	207.526,58	81.342,93
Total Acumulado (R$)				29.977,13	237.503,71	318.846,64

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 77 / 789
2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 41 / 43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 78 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 42 / 43

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

8. PROJETOS

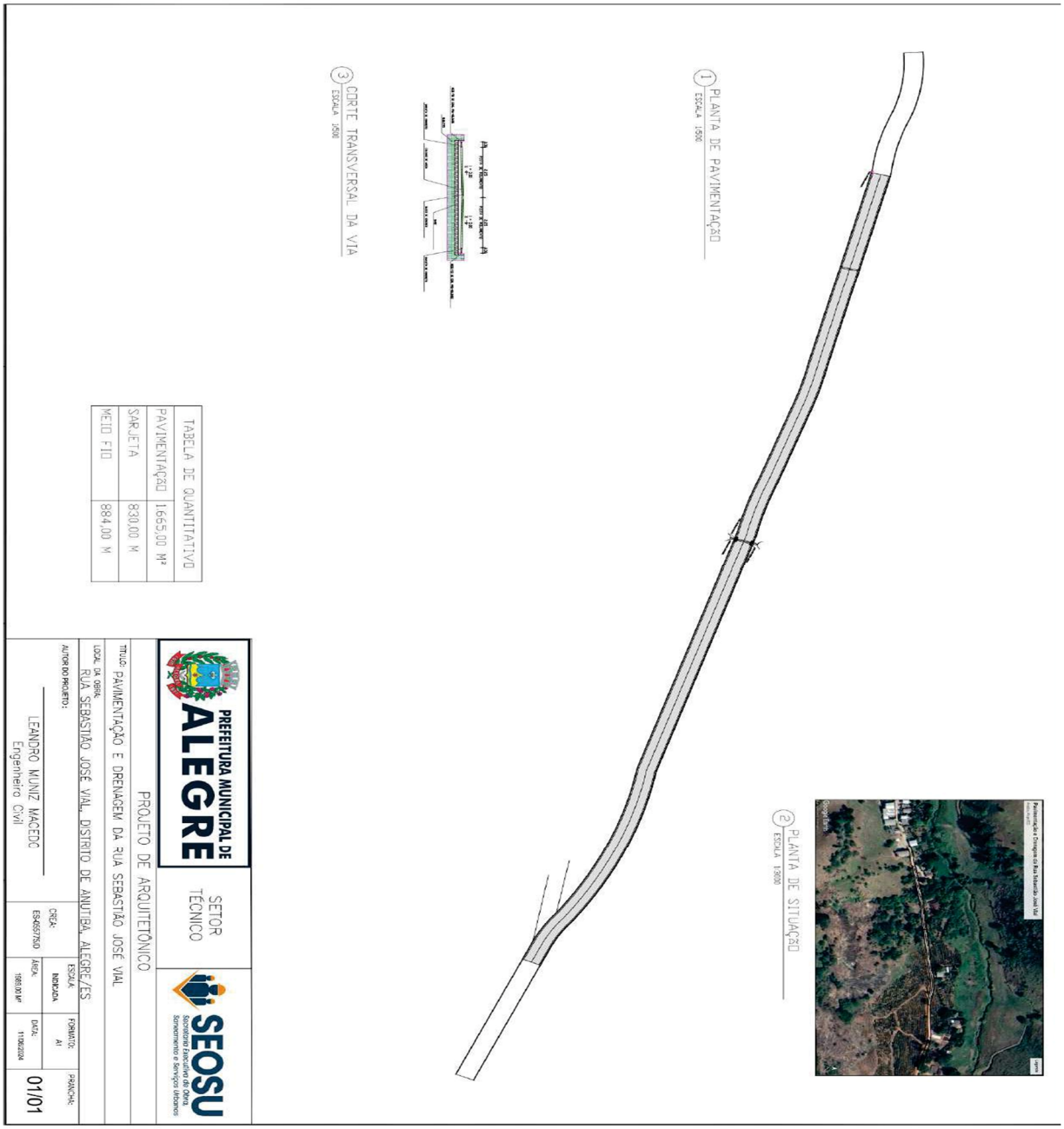

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO MUNIZ MACEDO
Data: 26/03/2025 13:47:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alegre, 26 de março de 2025

Leandro Muniz Macedo
Eng. Civil CREA-ES -055775/D

Av Dr Olívio Correa Pedrosa nº 518, Centro, Alegre/ES, 29.500-000

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 14:43:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-T1SG32

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 79 / 789

2025-T1SG32 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 43 / 43

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820240287449

ART Individual

1. Responsável Técnico

LEANDRO MUNIZ MACEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0821328646
Registro: ES-055775/D
Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE** CPF/CNPJ: **27174101000135**
Rua: PARQUE GETULIO VARGAS Nº: 01
Complemento: CEP: 29500000
Cidade: ALEGRE UF: ES Bairro: CENTRO
Telefone: 2833000100
Contrato: 1,00 Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$1,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ANUTIBA Quadra Lote
Cidade: ALEGRE UF: ES CEP: 29500000
Data de início: 01/04/2024 Prev. Término: 01/09/2024 Coord. Geogr.: ,
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE CPF/CNPJ:27174101000135

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 1665 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 59 - 23.1 - ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS,9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 203 - PRÉ-MOLDADOS,223 - TERRAPLENAGEM,301 - RODOVIAS,307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE,309 - PAVIMENTAÇÃO,2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSE VIAL NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

Não informado

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____,_____de_____de_____
Local Data

LEANDRO MUNIZ MACEDO - CPF: 14089376700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - CPF/CNPJ: 27174101000135

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$ 99,64 Registrada em: 02/07/2024 Data de pagamento: 04/07/2024 Valor Pago: R$ 99,64 Nosso Número: 140000000016214000

NEMROD EMERICK:27048542896 Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896 Dados: 2024.08.05 10:26:05 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO MUNIZ MACEDO
Data: 05/08/2024 10:36:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento digital, verifique em:https://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: be84985d1fbf49b83433fc6b4a560d80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 80 / 789

2025-ZZK2JL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 14:43:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-ZZK2JL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 81 / 789

2025-ZZK2JL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:43 PÁGINA 2 / 2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820240287448

ART Individual

1. Responsável Técnico

LEANDRO MUNIZ MACEDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0821328646
Registro: ES-055775/D
Registro: 999999

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE** CPF/CNPJ: **27174101000135**
Rua: PARQUE GETULIO VARGAS Nº: 01
Complemento: CEP: 29500000
Cidade: ALEGRE UF: ES Bairro: CENTRO
Telefone: 2833000100
Contrato: 1,00 Nº do Aditivo: 0
Valor do Contrato/Honorários: R$1,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL Nº: S/N
Complemento: Bairro: ANUTIBA Quadra Lote
Cidade: ALEGRE UF: ES CEP: 29500000
Data de início: 01/04/2024 Prev. Término: 01/09/2024 Coord. Geogr.: ,
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE CPF/CNPJ:27174101000135

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 **Nº Pavimento(s):** 0 **Dimensão/Quantidade:** 1665 **Unidade de medida:** M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 35 - 5.1 - ELABORAÇÃO DE PROJETO

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 103 - AUTORIA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1102 - RODOVIAS,9111 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 203 - PRÉ-MOLDADOS,223 - TERRAPLENAGEM,301 - RODOVIAS,307 - DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE,309 - PAVIMENTAÇÃO,2001 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS (ESPECIFICAR NO CAMPO 22)

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 1 - PROJETO ARQUITETONICO,110 - PROJETO TERRAPLENAGEM DRENAGEM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSE VIAL NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

Não informado

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____, _____ de _____ de _____
Local Data

LEANDRO MUNIZ MACEDO - CPF: 14089376700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE - CPF/CNPJ: 27174101000135

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo

Valor ART: R$ 99,64 Registrada em: 02/07/2024 Data de pagamento: 04/07/2024 Valor Pago: R$ 99,64 Nosso Número: 140000000016213993

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2024.08.05 10:25:35 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
LEANDRO MUNIZ MACEDO
Data: 05/08/2024 10:36:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento digital, verifique em:https://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 30816cb17a01021f361eb84d784fc292

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 82 / 789

2025-NXPVR7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:44 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 14:44:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NXPVR7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 83 / 789

2025-NXPVR7 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 26/03/2025 14:44 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **26/03/2025 14:50:55** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DESTINO
PMAL - GAB - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ENTRANHADO
#10 - 2025-L08HNR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARA AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 26/03/2025 14:50:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 26/03/2025 14:50:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-L08HNR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 84 / 789

2025-L08HNR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 26/03/2025 14:50 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **31/03/2025 09:03:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - GAB - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESTINO
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#11 - 2025-XZ34WT - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Informar dotação orçamentária e disponibilidade financeira. (Dra. Soraya)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 31/03/2025 09:03:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 31/03/2025 09:03:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XZ34WT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 85 / 789

2025-XZ34WT - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 31/03/2025 09:03 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **01/04/2025 08:02:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#12 - 2025-9FB5DC - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Dotação Orçamentária

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 01/04/2025 08:02:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 08:02:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9FB5DC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 86 / 789

2025-9FB5DC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/04/2025 08:02 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **01/04/2025 18:05:29** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DESTINO
PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#13 - 2025-7M3P5W - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

ENCAMINHO OS AUTOS PARA ATENDER DELIBERAR DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO À FL. 11

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 01/04/2025 18:05:29 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 01/04/2025 18:05:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7M3P5W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 87 / 789

2025-7M3P5W - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 01/04/2025 18:05 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **08/04/2025 16:23:14** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DOCUMENTO ENTRANHADO
#14 - 2025-PH7SVX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Segue para caixa corrreta

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 08/04/2025 16:23:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/04/2025 16:23:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PH7SVX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 88 / 789

2025-PH7SVX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/04/2025 16:23 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 89 / 789

2025-XS1N81 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2025 10:30 PÁGINA 1 / 2

MEMORANDO Nº 085/2025/EMP/SEFIP/PMA

Alegre, 24 de março de 2025.

A Setor De Compras/PMA.

Assunto: Dotação Orçamentária E Disponibilidade Financeira Processo 1FVM6/2025

Senhor Secretário,

Secretaria de Obras

Dotação/Fonte:

011001.1545100071.037.44905100000.28990000000 - Outros recursos vinculados - ficha – 158 (Transferências especial).

Obs.: A Dotação informada é para instruir o andamento do processo licitatório e de contratação. Quando for executar o serviço faz-se necessário solicitar autorização à Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento para aprovação, uma vez que é preciso verificar a disponibilidade de caixa e orçamentária face ao Orçamento vigente para empenhar as despesas.

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
Superintende de Empenho e Liquidação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 10/04/2025 10:30:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 10:30:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XS1N81

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 90 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **10/04/2025 10:30:35** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SEL - SUPERINTENDÊNCIA DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#15 - 2025-XS1N81 - MEMORANDO Nº 085 2025
#16 - 2025-8V5L1M - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Dotação Orçamentaria

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA
SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO
SEL - SEFIP - PMAL
assinado em 10/04/2025 10:30:35 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2025 10:30:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO VITOR DE SOUZA BATISTA (SUPERINTENDENTE DE EMPENHO E LIQUIDACAO - SEL - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8V5L1M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 91 / 789

2025-8V5L1M - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2025 10:30 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **14/04/2025 19:22:47** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#17 - 2025-MC8X5B - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARA CONHECIMENTO, ANÁLISE E PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 14/04/2025 19:22:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/04/2025 19:22:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MC8X5B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 92 / 789

2025-MC8X5B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/04/2025 19:22 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **15/04/2025 08:00:02** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#18 - 2025-2F6XZQ - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

A PEDIDO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 15/04/2025 08:00:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 15/04/2025 08:00:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2F6XZQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 93 / 789

2025-2F6XZQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 15/04/2025 08:00 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA DE ALEGRE
www.alegre.es.gov.br

SEOSU
Secretaria Executiva de Obra, Saneamento e Serviços Urbanos

- TERMO DE REFERÊNCIA -

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU

1.2. **Número do Processo Administrativo:** 2025-1FVM6

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de empresa especializada para a execução da drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES.

2.2. Os serviços serão executados pela empresa vencedora, nos termos dos projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos complementares parte integrante do edital e seus anexos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR TOTAL
01	Execução da drenagem e pavimentação da Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES.	1.665,00	M²	**R$ 318.846,65**

2.3. Os valores estimados adotados para elaboração do orçamento foi sem Desoneração com base na Tabela SINAPI/DER-ES: DEZ/2024, confome consta na Planilha Orçamentária e Memória de Cálculo, com BDI de 23,32%, conforme detalhamento do BDI apresentado.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.927, de 02 de fevereiro de 2023.

2.5. **Prazo da Contratação e Execução:**

2.5.1. O **prazo de vigência** da contratação é de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.5.2. O **prazo de execução** dos serviços é de **03 (três) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços

2.6. Por tratar-se de execução de serviços, até a conclusão do objeto contratado, a Administração deverá indicar a previsão de recursos orçamentários para lastrear as despesas decorrentes da contratação a cada exercício financeiro.

2.7. Sobre a forma de indicação dos recursos orçamentários para lastrear as despesas decorrentes, convém que tal comprovação, a cada exercício financeiro, seja formalizada por simples apostila, nos termos do art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 94 / 789
2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 1 / 17

3.1. A fundamentação da contratação e seus quantitaticos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratada deverá atender rigorosamente o disposto neste Termo de Referência, permanecendo responsável pela segurança, eficiência e adequação dos métodos, mão de obra, materiais e equipamentos utilizados na execução drenagem e pavimentação, bem como deverá atender as normas técnicas definidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5.2. Contratada deverá, às suas custas, demolir ou refazer quaisquer partes da obra ou serviços que, a juízo da fiscalização, não tenham sido executadas de acordo com o estipulado no instrumento contratual, edital e seus anexos.

5.3. **Obrigações da Contratada:**

5.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.3.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste instrumento.

5.3.3. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer tipo de ocorrência.

5.3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

5.3.5. Fornecer à Contratante, caso solicitado pela mesma, a relação nominal de empregados encarregados de executar o serviço contratado, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.

5.3.6. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo da Lei, independentemente do recebimento.

5.3.7. Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessário, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

5.3.8. Fornecer e aplicar todo o material e equipamento necessários à execução do serviço contratado, os quais deverão ser de qualidade comprovada.

5.3.9. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à Contratante a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados.

5.3.10. Cercar seus empregados das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços objeto do presente Contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 95 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 2 / 17

5.3.11. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo a Contratada integralmente por sua ação, omissão, negligência, imprudência e imperícia.

5.3.12. Executar o serviço ajustado nos termos do Edital e seus anexos.

5.3.13. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante por pessoas integrantes de suas equipes de trabalho.

5.3.14. É de responsabilidade da Contratada, solicitar ao Contratante, caso seja necessário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, os Aditivos Contratuais de prazo e de valores, devidamente justificados. No caso de aditivo contratual de valores, o procedimento deverá ser norteado por documentos comprobatórios da necessidade, além da autorização do Fiscal do Contrato.

5.3.15. A constatação de qualquer procedimento irregular pela Contratada implicará na retenção dos pagamentos devidos pela Contratante, até que seja feita a regularização.

5.4. Obrigações da Contratante

5.4.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas Edital e seus anexos.

5.4.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto com as especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo da obra.

5.4.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja feita correção necessária.

5.4.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.4.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.4.6. Designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Prefeito oficialmente as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas à CONTRATADA.

5.5. Sustentabilidade:

5.5.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, desde que essas exigências estejam previstas em lei especial e tenham pertinência com objeto da presente contratação, visando não frustrar desarrazoadamente a isonomia e o caráter competitivo do certame.

5.5.2. Os serviços deverão observar estritamente a norma técnica de proteção ambiental, de forma a promover sempre no racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos, bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela futura contratada.

5.5.3. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição em alguns pressupostos e exigências, a serem observados, são:

a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicos poluentes;

b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor valor de toxicidade;

c) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água, repassando a seus colaboradores todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 96 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 3 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 97 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 4 / 17

d) Reciclagem/destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;

e) Descarte adequado de materiais tóxicos como óleo de motor, lâmpadas fluorescentes e reatores, pilhas e baterias, etc. Sempre apresentando a comprovação deste descarte da forma ecologicamente correte;

f) Os materiais empregados pela CONTRATADA deverão atender a melhor relação entre cursos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto;

g) Execução dos serviços de forma a minimizar os impactos ambientais sobre os elementos naturais (flora, fauna, recursos hídricos, etc.) existentes no local da realização.

5.5.4. Instruir os seus colaboradores quanto à necessidade de racionalização de recursos no desempenho de suas atribuições, bem como das diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, autorizando a participação destes em eventos de capacitação e sensibilização promovidos pela CONTRATANTE.

5.5.5. Observar a Resolução CONAMA nº 401/2008, para a aquisição de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio.

5.5.6. Estabelecer um Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Esse plano deve ser elaborado no início de cada obra e deverá ser mantido sempre atualizado, contemplando os diversos tipos de resíduos que são gerados ao decorrer das obras. O Plano de Gerenciamento de Resíduos deverá ter como intuito criar normativas quanto à classificação, triagem, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados.

5.5.7. Monitorar o descarte dos possíveis efluentes líquidos gerados pelo processo de construção, de forma que os compostos contaminantes não sejam descartados no meio ambiente em níveis não permitidos pela legislação brasileira.

5.5.8. Criar o Plano de Controle de Material Particulado, Gases e Ruídos a fim de minimizar os impactos causados pelo material particulado em suspensão que é gerado em todo o período de obras, além de gases e ruídos, provenientes das atividades construtivas. Este plano deverá ser elaborado de forma a integrar o Plano de Redução do Desconforto do Entorno.

5.5.9. Nesta contratação aplica o disposto no art. 45 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

5.6. **Indicação de marcas ou modelos** (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)**:**

5.6.1. Na presente contratação não haverá indicação de marca ou modelo específico referencial.

5.7. **Da existência de amostra:**

5.7.1. Na presente contratação não há necessidade de análise de amostra, tendo em vista o objeto.

5.8. **Da exigência de carta de solidariedade:**

5.8.1. Não se aplica na presente contratação.

5.9. **Subcontratação:**

5.9.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto contratual, nas seguintes condições:

a) É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor total do contrato;

b) É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação, a qual consiste em: assentamento de guia (meio fios), pavimentação com piso intertravado;

c) A subcontratação fica limitada a menor relevância técnica e financeira, mediante prévia autorização da CONTRATANTE, os quais devem ser promovidos por profissionais com qualificação técnica;

d) O contrato oferece mais detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

5.10. **Garantia da Contratação:**

5.10.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% do valor contratual, conforme regras previstas no contrato.

5.10.2. A garantia nas modalidades caução e fiança bancária deverá ser prestada em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

5.10.3. No caso de opção pelo seguro-garantia sua apresentação deverá ocorrer, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

5.10.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5.11. **Vistoria:**

5.11.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, após seu agendamento, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 16 horas.

5.11.2. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

5.11.3. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.11.4. Não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. **Condições de Execução:**

6.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇO;

b) O Cronograma de execução dos serviços encontra-se em anexo ao presente Termo de Referência.

6.2. **Local e Horário da prestação dos serviços:**

6.2.1. Os serviços serão prestados no endereço constante no projeto executivo;

6.2.2. Os serviços serão prestados no horário de 7h à 17h.

6.3. **Informações relevantes para o dimensionamento das propostas:**

6.3.1. Para a perfeita execução do objeto, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário;

6.3.2. Caberá ao Contratado o fornecimento de mão-de-obra necessária à operação das máquinas, bem como todos os custos diretos e indiretos daí decorrentes.

6.3.3. Nos preços unitários já estão incluídos todos os custos operacionais (inclusive a mobilização e a desmobilização deverão estar contempladas nos preços unitários apresentados pelos licitantes);

6.3.4. A Contratada deverá orientar seus profissionais a registrarem em Livro de Ocorrências todo e qualquer

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 98 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 5 / 17

fato relevante ou anormalidade referente ao contrato.

6.4. **Especificação da Garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):**

6.4.1. O Contratado responderá pelo prazo de 05 (cinco) anos por vícios de solidez e segurança, nos termos do arttigo 618 do Código Civil, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.4.2. A garantia será prestada com vistas a manter o objeto licitado em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

6.4.3. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do objeto pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

6.4.4. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelo objeto, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

6.4.5. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

6.4.6. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

6.4.7. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos durante a execução dos reparos.

6.4.8. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

6.4.9. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

6.4.10. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 99 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 6 / 17

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. **Preposto:**

7.6.1. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6.2. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução dos serviços.

7.6.3. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7. **Fiscalização e Gestão do Contrato:**

7.7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) administrativo e técnico, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nomeado por portaria.

7.7.2. **Fiscal Técnico:**

a) acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

b) anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

c) identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

d) informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

e) no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

f) comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.7.3. **Fiscal Administrativo:**

a) acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

b) verificará manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

c) caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

d) comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

e) nas ocasiões de descumprimento das obrigações contratuais por parte da Contratada, o fiscal deverá atuar tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 100 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 7 / 17

7.7.4. **Gestor:**

a) coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

b) acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

c) acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

d) emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

e) tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

f) deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade dos serviços executados.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.1. Não produzir os resultados acordados;

8.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

8.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.3. A utilização do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para avaliação dos serviços executados.

8.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.4.1. Após um mês da emissão da Ordem de Serviço e em intervalos periódicos de trinta dias a contar da primeira medição, as medições serão executadas pelo fiscal do CONTRATO, acompanhado do representante da CONTRATADA;

8.4.2. São passíveis de medição as unidades dos serviços efetivamente executadas, que atendam às especificações do projeto e estejam concluídas integralmente, devendo o fiscal do contrato analisar detalhadamente os quantitativos de todos os serviços executados;

8.4.3. Os itens previstos na planilha orçamentária como fornecimento de item instalado serão medidos quando a respectiva instalação tiver sido devidamente realizada;

8.4.4. Todos os serviços deverão ser medidos através de Boletins de Medição, composto de Planilha de medição, Memória de cálculo e Relatório fotográfico, demonstrando detalhadamente a metodologia

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 101 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 8 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 102 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 9 / 17

utilizada para a aferição dos serviços executados, bem como, obrigatoriamente, a data de aferição/emissão, o período correspondente à realização dos serviços e as assinaturas do fiscal e gestor do CONTRATO e de um representante da CONTRATADA;

8.4.5. Os preços dos serviços considerados na medição são os previamente definidos na planilha orçamentária da CONTRATADA;

8.4.6. Deverá ser verificado pela fiscalização do CONTRATO, no momento da aferição do boletim de medição, se os serviços executados estão evoluindo conforme previsto no cronograma, sob pena da aplicação das penalidades cabíveis devido a atrasos injustificados por parte da CONTRATADA;

8.4.7. Os serviços executados e não aceitos pela Fiscalização, pelo motivo de não atenderem às especificações quanto à qualidade do material ou quanto à sua má execução, deverão ser refeitos dentro do prazo especificado pela Fiscalização.

8.4.8. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA que não esteja prevista no CONTRATO.

8.4.9. Os itens referentes a tratamento, reciclagem e disposição de resíduos serão incluídos na medição de pagamento dos serviços após a apresentação, pela CONTRATADA, do documento de "Certificado de Reciclagem e entulho" emitido pela empresa que executará os respectivos serviços, acompanhado da respectiva nota fiscal, em que deverá constar, entre outras informações, o tipo e a quantidade do material proveniente da obra que foi tratado, reciclado ou recebido para disposição final.

8.5. **Recebimento do Objeto:**

8.5.1. Os serviços serão recebidos mensalmente, de forma sumária, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta.

8.5.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.5.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.5.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6. **Liquidação:**

8.6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

8.6.2. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o valor a pagar; e

e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.6.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

8.6.5. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.6.6. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.6.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.6.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.6.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa;

8.6.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.7. **Prazo de pagamento:**

8.7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 103 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 10 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 104 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 11 / 17

despesa, conforme seção anterior.

8.8. **Forma de pagamento:**

8.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

8.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;

8.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

8.8.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.8.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:**

9.1.1. A contratação será realizada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, art. 17, § 2º e art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2. **Regime de Execução:**

9.2.1. O regime de execução do contrato será **empreitada por preço unitário**.

9.3. **Exigências de Habilitação:**

9.3.1. Para fins de habilitação, deverá o contratado comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) ***Empresário individual****: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

b) ***Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:*** *inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

c) ***Sociedade empresária estrangeira****: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;*

d) ***Sociedade simples****: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;*

e) ***Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária****: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;*

f) *Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

9.3.1.2. **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 105 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 12 / 17

a) *Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;*

b) *Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;*

c) *Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);*

d) *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;*

e) *Prova de inscrição no cadastro de contribuinte com a Fazenda Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;*

f) *Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;*

g) *Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;*

h) *O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.*

9.3.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) *Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 4º, inciso II, alínea "c", do Decreto Municipal nº 12.989, de 13 de março de 2023), ou de sociedade simples;*

b) *Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);*

c) *Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:*

- Liquidez Geral (LG) = *(Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);*

- Solvência Geral (SG) = *(Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e*

- Liquidez Corrente (LC) = *(Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).*

d) *Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação: [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de .....% [até 10%] do [valor total estimado da contratação];*

e) *As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);*

f) *O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitarse-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);*

g) *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

9.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) ***Certificado de Registro (pessoa jurídica):*** *comprovar registros em seus respectivos Conselhos;*

b) ***Certificado de Registro (pessoa física):*** *comprovar registro em seus respectivos Conselhos de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um profissional devidamente habilitado;*

c) ***Capacidade Técncia Operacional (pessoa jurídica):*** *apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatível em características com o presente objeto, devidamente averbado pelo seu respectivo Conselho, acompanhado de documento de responsabilidade*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 106 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 13 / 17

técnica de execução, que deverá conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
1	Assentamento de guias (meio fios)	410,00	M
2	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

d) ***Capacidade Técnica Profissional (pessoa física):*** *apresentação de atestado de capacidade técnica vinculado aos seus respectivos Conselhos da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos que se responsabilizarão pelos trabalhos, que comprove a execução de serviços compatível em características com o presente objeto, devendo conter no mínimo:*

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
1	Assentamento de guias (meio fios)	410,00	M
2	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

e) *A* ***Certidão de Acervo Técnico – CAT:*** *expedida com base no Registro de Acervo Técnico devidamente registrada no seu respectivo conselho;*

f) *No caso de licitante e responsável técnico não registrados no seus respectivos Conselhos, poderá apresentar registro no Conselho de outro estado, porém deverá apresentar, para fins de assinatura do contrato, chancela do Estado do Espírito Santo;*

g) ***Vínculo Empregatício:*** *apresentar comprovação de vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços deste objeto, quando da assinatura do contrato, podendo essa comprovação se dar por meio de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum;*

h) ***Assim, será necessário a licitante apresentar quando da assinatura do contrato:***

- *A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais), detentor do atestado apresentado;*
- *Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;*
- *Prova de registro do Responsável Técnico em seus respectivos conselhos, por meio da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física;*
- *Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.*
- *Termo de compromisso de participação do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), através de declaração de que o(s) mesmo(s) participará(ão) dos serviços objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório;*
- *Registro nacional de transportadores rodoviários de cargas (RNTRC) da pessoa jurídica (inciso IV, art. 67 da Lei Federal nº. 14.133/2021);*
- *Licença ambiental de coleta e transporte de resíduos não perigosos (classe II) da pessoa jurídica (inciso IV, art. 67 da Lei Federal nº. 14.133/2021);*
- *Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que responsabilizará pelos serviços;*

i) *Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da contratação;*

j) *No caso de 02 (dois) ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico, todas serão inabilitadas;*

k) *Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do* ***caput*** *do art. 156 desta Lei em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade;*

l) *Não serão aceitos atestado(s) ou certidão(ões) de registro(s) no conselho(s) de classe(s) de projeto, fiscalização, supervisão, gerenciamento, controle tecnológico ou assessoria técnica de obras.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 107 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 14 / 17

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 318.846,65 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco cenvatos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária.

11. REAJUSTE

11.1. O preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data base do orçamento de referência.

11.2. O preço do CONTRATO será reajustado em periodicidade anual contada a partir da data base do orçamento de referência, utilizando-se, para tanto, a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e/ou de índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133/2021, que incidirão exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme fórmula abaixo:

12. $R = V \times (I - Io)$

13. Io

14. Onde:
15. R = Valor do Reajustamento Procurado;
16. V = Valor da Obra ou Serviços Medidos a serem reajustados;
17. Io = Índice do INCC/IBGE, relativo ao mês anterior da data de apresentação da proposta;
18. I = Idem ao Io, porém relativo ao mês em que completar periodicidade anual em relação ao mês anterior à data de apresentação da proposta.

12.3. Na hipótese de eventuais atrasos imputados à CONTRATADA, não incidirá reajuste sobre o saldo de serviços previstos no cronograma físico-financeiro e não executados por culpa exclusiva dela.

12.4. A CONTRATADA deverá pleitear o reajuste de preços mediante requerimento formal durante a vigência do CONTRATO e, nos contratos de vigência plurianual, no prazo de até 12 (doze) meses após completado o período aquisitivo da anualidade, nos termos do art. 5º, I, da Lei nº 17.555/2021, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito ao reajustamento.

12.5. Os pedidos de reajustamento deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

12.6. O reajustamento será formalizado mediante apostilamento.

12.7. O direito ao reajustamento poderá ser objeto de renúncia expressa, parcial ou integral, bem como de negociação entre as partes.

12.8. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste concedido ou objeto de renúncia.

12.9. Será assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato na hipótese de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do Contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

12.10. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do CONTRATO, sob pena de preclusão.

12.11. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO deverão ser analisados e respondidos pela Administração no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da instrução completa do requerimento pela CONTRATADA.

12.12. A extinção do CONTRATO não configura óbice para o reconhecimento do direito ao reajuste ou ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro CONTRATO, desde que requerido tempestivamente, hipóteses em que serão concedidos a título de indenização por meio de Termo de Quitação.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

13.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

13.2.1. **Unidade: Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos**

Ficha / Fonte: 011001.1545100071.037.44905100000.28990000000 - Outros recursos vinculados - ficha – 158 (Transferências especial).

13.3. A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Responsáveis pelas informações deste Termo de Referência:

14.1. **Rodrigo Pinheiro de Oliveira –** Engenheiro Civil (CREA-ES 045124/D)

15. AUTORIZAÇÃO

15.1 Após análise do Termo de Referência, autorizo o andamento do Processo Administrativo para a presente contratação.

Alegre/ES, 15 de abril de 2025.

Jardel Costa
Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 108 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 15 / 17

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 109 / 789

2025-FH809K - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:42 PÁGINA 16 / 17

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 17/04/2025 10:42:31 -03:00

JARDEL COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV URBANOS
GSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 16/04/2025 07:52:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/04/2025 10:42:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FH809K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 110 / 789

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **17/04/2025 10:46:18** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#19 - 2025-FH809K - 07-Termo de Referência - Pavimentação Rua Sebastião José Vial
#20 - 2025-4N6LDQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
Termo de Referência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 17/04/2025 10:46:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/04/2025 10:46:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4N6LDQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 111 / 789

2025-4N6LDQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:46 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **17/04/2025 10:47:38** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#21 - 2025-D6QFF4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Segue processo com Termo de Referência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 17/04/2025 10:47:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/04/2025 10:47:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D6QFF4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 112 / 789

2025-D6QFF4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/04/2025 10:47 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **22/04/2025 06:58:54** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#22 - 2025-3P6164 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

ANEXAR O PEDIDO DA E&L AOS AUTOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 22/04/2025 06:58:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 06:58:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3P6164

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 113 / 789

2025-3P6164 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/04/2025 06:58 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 114 / 789

2025-Q88XC8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/04/2025 08:00 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

26/03/2025 10:27:57

Número/Ano	**000115 / 2025 - 26/03/2025**
Secretaria	**SEC. EXEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**
Local/Setor	**SEC. EXEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**
Requerente	**JARDEL COSTA**
Período	**à**
Processo	**/**
Justificativa	**CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES.**

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00001088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	MT2	2,88	571,86	1.646,96
00002		00002588	BARRACÃO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, 6M² barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	MT2	9,00	296,88	2.671,92
00003		00001090	EQUIPE TOPOGRÁFICA equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	MES	0,07	27.841,97	1.948,94
00004		00002589	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_ 05/2016	MT3	62,25	100,73	6.270,44
00005		00002335	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco emtrecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	MTS	820,00	45,86	37.605,20
00006		00002590	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UN	2,00	1.771,49	3.542,98
00007		00001094	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	MT2	1.665,00	2,73	4.545,45
00008		00001095	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	MTS	830,00	69,68	57.834,40
00009		00001330	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	MT2	1.665,00	120,25	200.216,25
00010		00000617	LIMPEZA GERAL DE OBRAS limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	MT2	1.665,00	1,54	2.564,10
							318.846,64

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JARDEL COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV URBANOS
GSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 22/04/2025 08:00:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 08:00:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Q88XC8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 115 / 789

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **22/04/2025 08:31:23** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#23 - 2025-Q88XC8 - 10-PCS - PAV E DREN SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
#24 - 2025-849NHG - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 22/04/2025 08:31:23 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 08:31:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-849NHG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 116 / 789

2025-849NHG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/04/2025 08:31 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **22/04/2025 09:19:08** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#25 - 2025-J6JL9X - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

SEGUE PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 22/04/2025 09:19:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 22/04/2025 09:19:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J6JL9X

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 117 / 789

2025-J6JL9X - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 22/04/2025 09:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **23/04/2025 09:55:21** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#26 - 2025-0T7P2C - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

A PEDIDO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 23/04/2025 09:55:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 09:55:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0T7P2C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 118 / 789

2025-0T7P2C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 09:55 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **23/04/2025 13:38:18** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#4 - 2025-VR6VTQ - 03-ETP - Dren e Pav rua Sebastião José Vial

DOCUMENTO ENTRANHADO
#27 - 2025-DX54N1 - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
Correção do estudo técnico preliminar

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 23/04/2025 13:38:18 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 13:38:18 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DX54N1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 119 / 789

2025-DX54N1 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:38 PÁGINA 1 / 1

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. **Unidade Contratante:** Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade da presente contratação para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES, devido aos transtornos que ocorrem nos períodos chuvosos, para que os moradores e toda população tenham condições dignas de trafegabilidade.

2.2. Como a via em estudo não possui uma pavimentação, o que resulta em diversos problemas nos períodos chuvosos, a execução dos serviços com drenagem e pavimentação melhorará o tráfego na referida rua, tais como os de transporte escolar, transporte de pacientes, entre outros, principalmente aos moradores da localidade.

2.3. No caso em tela, está previsto a utilização de pavimentação em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm, no qual se fará a regularização de toda extensão da rua, e os serviços de drenagem superficial, o que deve agregar qualidade, durabilidade e na referida via.

2.4. O presente estudo visa a melhoria de importantes vias urbanas dos distritos do município de Alegre/ES, para solucionar os problemas constantes de alagamentos. Foram elaborados projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e outros documentos complementares para a presente contratação, conforme especificações estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
01	Execução de pavimentação e drenagem da Rua Sebastião José Vial, distrito de Anutiba, no Município de Alegre/ES.	1.665,00	M²

2.5. Assim, diante do exposto, a execução dos serviços de drenagem e pavimentação nas vias urbanas é essencial para atender às necessidades imediatas, melhorando a infraestrutura e promovendo o desenvolvimento sustentável do município de Alegre/ES.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUESITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será realizada por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos dos art. 6º, inciso XXXVIII, art. 17, § 2º e art. 34 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.2. O regime de execução da obra será o de **empreitada por preço unitário**.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 120 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 1 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 121 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 2 / 16

3.3. A contratação tem natureza de serviço especial de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea 'b', da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

3.4. Para prestação dos serviços ora pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos de Habilitação Jurídica; Técnica; Fiscal, Social e Trabalhista; e Econômica-financeira, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3.5. Os interessados na presente contratação, deverão apresentar qualificação técnica para execução dos serviços, bem como apresentar registro no respectivo conselho, conforme segue:

3.5.1. **Certificado de Registro (pessoa jurídica):** comprovar registros em seus respectivos Conselhos;

3.5.2. **Certificado de Registro (pessoa física):** comprovar registro em seus respectivos Conselhos de todos os profissionais técnicos que participarão na condução dos serviços contratados, devendo constar no mínimo um profissional devidamente habilitado;

3.5.3. **Capacidade Técnica Operacional (pessoa jurídica):** apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de serviços compatível em características com o presente objeto, devidamente averbado pelo seu respectivo Conselho, acompanhado de documento de responsabilidade técnica de execução, que deverá conter no mínimo (admitindo-se a soma de atestados):

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
01	Assentamento de guia (meio fios)	410,00	M
02	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

3.5.4. **Capacidade Técnica Profissional (pessoa física):** apresentação de atestado de capacidade técnica vinculado aos seus respectivos Conselhos da região pertinente, em nome dos responsáveis técnicos que se responsabilizarão pelos trabalhos, que comprove a execução de serviços compatível em características com o presente objeto, devendo conter no mínimo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
01	Drenagem profunda	122,00	M
02	Pavimentação com paralelepípedo	46,64	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

3.5.5. A Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida com base no Registro de Acervo Técnico devidamente registrada no seu respectivo conselho;

3.5.6. No caso de licitante e responsável técnico não registrados no seus respectivos Conselhos, poderá apresentar registro no Conselho de outro estado, porém deverá apresentar, para fins de assinatura do contrato, chancela do Estado do Espírito Santo.

3.5.7. **Vínculo Empregatício:** apresentar comprovação de vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços deste objeto, quando da assinatura do contrato, podendo essa comprovação se dar por meio de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum.

3.5.8. Assim, será necessário a licitante apresentar quando da assinatura do contrato:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 122 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 3 / 16

a) A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais), detentor do atestado apresentado;

b) Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;

c) Prova de registro do Responsável Técnico no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/ES) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo – CREA/ES, por meio da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física;

d) Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.

3.6. **Obrigações da Contratada:**

3.6.1. Cumprir todas as obrigações constantes neste instrumento, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

3.6.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste instrumento.

3.6.3. Deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer tipo de ocorrência.

3.6.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

3.6.5. Fornecer à Contratante, caso solicitado pela mesma, a relação nominal de empregados encarregados de executar o serviço contratado, indicando o número da carteira de trabalho, a data da contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando as informações no prazo máximo de 05 (cinco) dias, em caso de substituição de qualquer empregado.

3.6.6. Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo da Lei, independentemente do recebimento.

3.6.7. Dotar seus empregados de equipamentos de proteção individual (segurança), quando necessário, conforme preceituado pelas Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

3.6.8. Fornecer e aplicar todo o material e equipamento necessários à execução do serviço contratado, os quais deverão ser de qualidade comprovada.

3.6.9. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, especialmente o INSS, FGTS e ISS, anexando a cada fatura apresentada à Contratante a comprovação do efetivo recolhimento dos valores correspondentes à fatura do mês anterior, vedada a apresentação de Certidões Negativas como comprovação do pagamento dos encargos mencionados.

3.6.10. Cercar seus empregados das garantias e proteção legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive em relação à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos com os serviços objeto do presente Contrato.

3.6.11. Registrar as ocorrências havidas durante a execução do presente contrato, de tudo dando ciência à Contratante, respondendo a Contratada integralmente por sua ação, omissão, negligência, imprudência e imperícia.

3.6.12. Executar o serviço ajustado nos termos do Edital e seus anexos.

3.6.13. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao patrimônio da Contratante por pessoas

integrantes de suas equipes de trabalho.

3.6.14. É de responsabilidade da Contratada, solicitar ao Contratante, caso seja necessário, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, os Aditivos Contratuais de prazo e de valores, devidamente justificados. No caso de aditivo contratual de valores, o procedimento deverá ser norteado por documentos comprobatórios da necessidade, além da autorização do Fiscal do Contrato.

3.6.15. A constatação de qualquer procedimento irregular pela Contratada implicará na retenção dos pagamentos devidos pela Contratante, até que seja feita a regularização.

3.7. **Obrigações da Contratante**

3.7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas Edital e seus anexos.

3.7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto com as especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo da obra.

3.7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, para que seja feita correção necessária.

3.7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

3.7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.7.6. Designar servidor responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ao Prefeito oficialmente as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas à CONTRATADA.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Em busca das soluções de mercado, levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, por procedimento licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, em razão da administração não possuir mão de obra e maquinário suficientes para a realização dos serviços.

4.2. Para garantir e manter as condições de acesso seguro nas vias urbanas, não há disponível no mercado serviço ou objeto alternativo mais adequado, do ponto de vista técnico e econômico, senão a execução de drenagem e pavimentação da via pública urbana com blocos de concreto e drenagem superficial.

4.3. Nesse caso específico, para a execução de drenagem e pavimentação da via pública, a solução escolhida foi a pavimentação em piso intertravado com blocos de concreto e drenagem superficial.

4.4. A quantidade estimada da solução e as especificações do serviço, consta no Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, apresentadas pelo engenheiro.

4.5. O levantamento de mercado, para o valor estimado, foi elaborado nos termos do art. 23, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021, de acordo com a planilha orçamentária de referência elaborada conforme levantamento de quantitativos na Memória de Cálculo e no Memorial Descritivo.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 123 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 4 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 124 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 5 / 16

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A descrição da solução como um todo, refere-se à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, distrito de Anutiba, municipio de Alegre/ES, conforme condições e especificações constantes nos Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais especificações técnicas previstas no edital e anexos, a fim de atender o objeto desta contratação.

5.2. Assim, levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a melhor solução para a contratação é a execução indireta, por procedimento licitatório em razão da administração não possuir mão de obra e maquinário suficientes para a realização dos serviços.

5.3. Para a execução dos serviços, se faz necessárias as exigências seguintes:

a) *A empresa contratada deverá fornecer **garantia** nos termos do art. 140, § 6º da Lei nº 14.133/2021, assegurando a qualidade do objeto, durante esse período, eventuais defeitos ou problemas relacionados à execução da obra serão corrigidos sem custos adicionais;*

b) *A pavimentação deverá atender a padrões de qualidade estabelecidos, considerando normas técnicas e especificações adequadas para garantir a durabilidade e eficiência da obra.*

5.4. A presente pavimentação da via urbana especificadas neste estudo, busca não apenas melhorar a infraestrutura, mas também assegurar a qualidade a longo prazo, com a implementação de medidas preventivas e garantias de assistência técnica. Essas exigências visam promover a sustentabilidade e a eficácia da obra para o benefício duradouro do município.

5.5. Assim, todas as indicações deste estudo, busca não apenas melhorar a infraestrutura, mas apontam para uma solução efetiva que permitirá à Administração Pública Municipal obter os resultados esperados de melhor qualidade e com maior celeridade, flexibilidade e com preços vantajosos, possibilitando a adoção das melhores práticas de gestão dos serviços, conforme descrição detalhada da solução prevista no memorial descritivo.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. As quantidades estimas de pavimentação foram obtidos através de projetos, acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala, nos termos do art. 18, inciso IV do § 1° da Lei nº 14.133/2021, a ser executado em cada local conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.
01	Execução de pavimentação e drenagem da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, Município de Alegre/ES.	1.665,00	M²

6.2. A demanda estimada será resultado do programa de necessidade estabelecido, após terem sido feitos levantamentos dos serviços detalhados e as quantidades dos mesmos, através da elaboração dos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, elaborados por equipe técnica devidamente capacitada, que resultará no orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 125 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 6 / 16

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O Valor total desta contratação está estimado em R$ 318.846,65 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, a ser executado em cada local conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR TOTAL
01	Execução de pavimentação e drenagem da Rua Sebastião José Vial, distrito de Anutiba, no Município de Alegre/ES.	108,78	M	**R$ 318.846,65**

7.2. O orçamento foi elaborado nos termos do Decreto Nº 7.983, de 08 de abril de 2013, bem como do que estabelece o Decreto Municipal Nº 12.986, de 10 de março de 2023.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. Entretanto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto em itens geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

8.3. Destarte, considerando que a presente contratação deverá ser licitada como objeto não divisível, por se tratar de natureza interdependentes, sem parcelamento dos itens do objeto, em caso de parcelamento poderia haver comprometimento na qualidade das atividades executadas por empresas diferentes, bem como o fato de que não haveria um aproveitamento de mercado, haja vista a existência de mais de uma empresa contratada no mesmo lote poderia trazer uma série de transtornos na execução do presente objeto.

8.4. O parcelamento da solução não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, considerando que o gerenciamento da obra permanecerá sobre a gestão de um único contratado, resultando num maior nível de controle da execução dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade de cada solução e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

8.5. Para execução de obras de pavimentação não há viabilidade técnica na divisão dos serviços (itens), que em sua grande maioria são interdependentes, visto que o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e da entrega da obra.

8.6. Diante do exposto, recomendamos que a solução não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, onde o critério de adjudicação do objeto é de **menor valor global**, para evitar a divergência entre à execução do objeto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 126 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 7 / 16

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não há necessidade de contratação correlata, ou seja, realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta, em razão da empresa ser especializada, deverá possuir condições de executar o serviço como um todo.

10. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Encontra previsto nas leis orçamentárias e Plano de Governo.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Pretende-se por meio deste objeto, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, bem como almeja-se, igualmente, tratamento isonômico entre os licitantes, para a justa competição, e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11.3. Com a execução dos serviços, os resultados pretendidos serão as melhorias das vias para todos os usuários, proporcionando melhor trafegabilidade em todos os períodos do ano, com acesso a todos os tipos de serviços e proposta mais eficiente de deslocamento, mantendo o escoamento da produção da região, melhorando a infraestrutura numa região que possui drenagem e pavimentação bem precárias, bem como contribuindo para o bem-estar social.

11.4. A empresa contratada deverá atender todos os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, com adoção da melhor prática de execução dos serviços de drenagem e pavimentação, conforme projeto executivo, mantendo-se o padrão de qualidade, ou superior do que será definido em projeto.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

12.1. Visando a correta execução do contrato, se fazem necessárias que a administração execute minimamente as seguintes ações antes da contratação:

a) Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação do serviço ora pretendido, nos termos do art. 6º, inciso XXIII da Lei nº 14.133, de 2021;

b) Certificação de disponibilidade orçamentária;

c) Elaboração de minuta do edital e contrato;

d) Análise e emissão de parecer jurídico na Minuta do Edital e contrato;

e) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes, com os ajustes indicados;

f) Publicação e divulgação do edital e anexos, na forma do art. 54 da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 127 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 8 / 16

g) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

h) Realização do certame, com suas respectivas etapas;

i) Assinatura do contrato, publicações na forma do art. 94, inciso I, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021;

j) Constituição da comissão de fiscalização contratual;

k) Emissão da Autorização de Empenho e da Nota de Empenho;

l) Reunião inicial com a empresa contratada;

m) Capacitação adicional equipe de fiscalização;

n) Emissão da Ordem de Início dos Serviços.

12.2. No processo licitatório deverá a licitante observar as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 acerca da participação no procedimento, as diretrizes quanto a execução de obras e serviços de engenharia, bem como obedecer às normas correlatas relacionadas ao objeto da contratação.

12.3. A licitante que se consagrar vencedora deverá executar o contrato conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, assim como seguir os termos de sua proposta e fornecer EPI's adequados aos empregados responsáveis pela execução do serviços de mão de obra.

12.4. Comunicar ao Fiscal do contrato qualquer ocorrência irregular que se verifique no local dos serviços, e prestar esclarecimentos ou informação quando solicitado pela Contratante.

12.5. A Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos – SEOSU, indicará servidores para autuarem como gestor e fiscal do contrato, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133/21, devendo ser nomeados por portaria.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas, o procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, para analisar os benefícios do processo se faz necessário avaliar os impactos positivos e negativos. Onde os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente. Nesse sentido, temos:

a) A observância de normas e critérios de sustentabilidade;

b) O emprego apurado dos recursos públicos;

c) Conservação e gestão responsável de recursos naturais;

d) Uso de agregados reciclados, sempre que existir a oferta;

e) Remoção apropriada dos resíduos conforme normas de controle de transporte de resíduos;

f) Observância das normas de qualidade e certificação nacionais e públicas como INMETRO e ABNT.

13.2. Assim, no presente caso os levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não provocará impactos ambientais negativos, e deverá ser cumprida todas as condicionantes existentes nas autorizações ambientais emitidas ou quaisquer outros estudos.

13.3. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, nos termos do Art. 5º da IN 01, de 19 de janeiro de 2010, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

13.4. É obrigação da Contratada o cumprimento integral de todas as normas legais relativas à proteção

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 128 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 9 / 16

ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se a mesma por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância. Assim como, ficará responsável pela destinação correta dos resíduos sólidos gerados, conforme legislação ambiental.

13.5. No art. 45, da Lei nº 14.133, de 2021 determina que as licitações de obras e serviços de engenharia devem respeitar, especialmente, as normas relativas a:

> *Art. 45,*
> *I - disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas;*
> *II - mitigação por condicionantes e compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental;*
> *III - utilização de produtos, de equipamentos e de serviços que, comprovadamente, favoreçam a redução do consumo de energia e de recursos naturais;*
> *IV - avaliação de impacto de vizinhança, na forma da legislação urbanística;*
> *V - proteção do patrimônio histórico, cultural, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado pelas obras contratadas;*
> *VI - acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.*

13.6. Na mesma acepção a Resolução CONAMA nº 307/2002 define resíduos da construção civil como aqueles provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: *tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc.*, comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha.

13.7. Sob esse viés normativo, a contratação pretendida caracteriza-se como obra de engenharia e a sua execução implicará diretamente na geração de resíduos de construção civil, de modo que deverá a futura Contratada empreender esforços para minimizar a produção de resíduos, dando destinação adequada aqueles de inevitável produção, visando mitigar os possíveis danos ambientais.

13.8. Tal entendimento consta do art. 6º, inciso XXV da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência e/ou Projeto Básico conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental do empreendimento.

13.9. Diante do exposto, na execução da obra deverá ambas as partes a observância das normas de proteção ambiental, cabendo fiscalização quanto ao cumprimento da legislação e o atendimento às leis ambientais na execução do objeto.

14. ANÁLISE DE RISCO

14.1. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.

14.2. Para cada risco identificado, define-se: *a probabilidade de ocorrência dos eventos, os impactos, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.*

14.3. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato.

14.4. O mapa de risco da contratação apresentado em Anexo, será retratado por meio do documento

elaborado para a identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento licitatório, os riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento, contendo as ações de controle, prevenção e mitigação de impactos, materializando-se no mapa de risco da contratação.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Este Estudo Técnico Preliminar está em consonância com o estabelecido no § 2º, do art. 18 da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo os elementos necessários para análise da viabilidade da contratação e evidencia que a melhor solução descrita neste documento se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

15.2. A presente contratação, além de atender aos requisitos técnicos e legais, deverá estar alinhada não só com o interesse público, mas com os princípios de sustentabilidade, respeito ao meio ambiente e responsabilidade social. A abordagem adotada, considerando desde a qualificação da empresa até as práticas de logística reversa, reflete um compromisso integral com a qualidade, eficiência e o bem-estar da população.

15.3. Portanto, com base nas fundamentações legais, a contratação poderá ser considerada adequada para atender de maneira integral à necessidade específica proposta, promovendo um impacto positivo no desenvolvimento local e na qualidade de vida dos cidadãos, tendo em vista a necessidade de melhorias, ampliações necessárias para atendimento da demanda exarada.

15.4. Assim, após o planejamento consignado neste estudo técnico, mostra-se viável o presente objeto, sendo ele a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de drenagem e pavimentação da Rua Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES, segundo as condições e especificações previstas neste ETP, por meio da modalidade Concorrência, na forma Eletrônica.

Alegre/ES, 26 de março de 2025.

Raphael Gama Marques
Diretor Técnico de Planejamentos e Projetos
Decreto nº 11.634/2020

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 129 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 10 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 130 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 11 / 16

- ANEXO I -

- MAPA DE RISCOS -

I - FASE DE PLANEJAMENTO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O mapa de risco para a fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor visa o gerenciamento dos riscos no desenrolar das atividades que envolvem a formalização da demanda pelo setor requisitante.

RISCO 01			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
1. Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada			
Ação Preventiva			**Responsável**
Especificação suficiente para atender as necessidades do órgão			Equipe de planejamento
Pesquisa de Preços adequada aos preços praticados pelo mercado e outros órgãos públicos			
Ação de Contingência			**Responsável**
Adequação das especificações e/ou da Pesquisa de Preços			Equipe de planejamento
Incrementar os meios de divulgação da licitação			

RISCO 02			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
2. Pedido de impugnação do Instrumento Convocatório			
Ação Preventiva			**Responsável**
Especificação suficiente capaz de atender as necessidades do órgão sem frustrar a participação dos licitantes na Licitação			Equipe de planejamento
Observar as legislações pertinentes em torno do objeto			
Ação de Contingência			**Responsável**
Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferir ou não o pedido de impugnação			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Caso seja deferido o pedido de impugnação, promover a suspensão do curso do processo licitatório para adequação do questionado			

RISCO 03			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Dano			
3. Interposição de recurso contra a proposta classificada, inicialmente, em primeiro lugar, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos			
Ação Preventiva			**Responsável**
Analisar as propostas apresentadas e os demais documentos encaminhados ou solicitados para averiguação do atendimento das exigências estabelecidas no Edital e seus anexos			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Ação de Contingência			**Responsável**

Receber o recurso e analisá-lo com base nos princípios norteadores da Licitação, emitindo parecer fundamentado quanto ao mérito do pedido e encaminhá-lo para a autoridade competente tomar conhecimento da decisão	Agente de Contratação Comissão de Contratação

RISCO 04			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
4. Recusa da licitante homologada em assinar o Instrumento Contratual			
Ação Preventiva			**Responsável**
Prever no Edital e seus anexos a (a) penalidade (s) cabíveis, solicitando a apresentação de uma declaração de Exequibilidade da proposta, na fase de aceitação, se necessário			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Ação de Contingência			**Responsável**
Solicitar uma justificativa formal da referida licitante para a recusa			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurar processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível			
Reabrir a Sessão Pública para negociação com as próximas colocadas			

RISCO 05			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
5. Inaptidão técnica para execução do projeto e fornecimento de materiais			
Ação Preventiva			**Responsável**
Prever no Edital e seus anexos a exigência de atestado de capacidade técnica e especificação adequada dos materiais conforme normas técnicas vigentes			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Ação de Contingência			**Responsável**
Desclassificação da empresa licitante			Agente de Contratação Comissão de Contratação
Reabrir a Sessão Pública para a negociação com as próximascolocadas			
Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório , se for ocaso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, deve- se comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível			

RISCO 06			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Dano			
6. Especificação genérica, que ocasiona falta de critérios na aceitação da proposta – Morosidade			
Ação Preventiva			**Responsável**
Nomeação adequada da equipe de planejamento com conhecimento técnico do objeto			Chefe do Poder Executivo
Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do Temo de Referência e das especificações, com profissionais qualificados			
Ação de Contingência			**Responsável**
Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido			Chefe do Poder Executivo

RISCO 07			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Dano			
7. Especificações utilizadas não espelham o usual de mercado, ou das contratações de outros órgãos e entidades da Administração Pública, o que acarreta dificuldade na realização de estimativa de preços			
Ação Preventiva			**Responsável**
Nomeação adequada da equipe de planejamento da contratação com conhecimento técnico do objeto			Chefe do Poder Executivo
Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do Temo de Referência e das especificações, com profissionais qualificados			

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 131 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 12 / 16

Ação de Contingência	Responsável
Apurar junto a equipe de planejamento da contratação as causas do ocorrido	Chefe do Poder Executivo

RISCO 08			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta

Dano
8. Inabilitação e/ou desclassificação de licitante por não atender as exigências do Edital

Ação Preventiva	Responsável
Prevê no instrumento convocatório as regras gerais e específicas de comportante durante a sessão pública, celebração e gestão do contrato	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Inabilitar e/ou desclassificar a empresa com base nas regras estabelecidas no Instrumento Convocatório	Agente de Contratação Comissão de Contratação
Analisar se o ato da licitante se enquadra nas tipificações de ilícitos previstas na lei e no instrumento convocatório , se for ocaso de existir elemento plausível de comportamento ilícito, deve-se comunicar ao Chefe do Poder Executivo a ocorrência do ilícito e da necessidade de se instaurara processo administrativo sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível	

I - FASE DE GESTÃO CONTRATUAL

O mapa de risco para a fase de gestão contratual visa o gerenciamento dos riscos no desenrolar das atividades que envolvem a execução do objeto.

RISCO 01			
Probabilidade:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano
1. Atraso na execução dos serviços de drenagem e pavimentação e fornecimento dos materiais necessários ao início da prestação dos serviços

Ação Preventiva	Responsável
Prever no Edital e seus anexos o cronograma físico-financeiro para a execução do objeto e as sanções do não atendimento	Equipe de planejamento
Comunicar formalmente a contratada sobre o prazo para a execução dos serviços e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
Ação de Contingência	**Responsável**
Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 02			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta

Dano
2. Falhas na fiscalização administrativa que impliqueem responsabilização da Administração

Ação Preventiva	Responsável
Indicação e Nomeação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função	Secretaria de obras Sec. de Administração
Ação de Contingência	**Responsável**
Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível quanto ao descumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 132 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 13 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 133 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 14 / 16

RISCO 03			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	(x) Alta
Dano			
3. Não acompanhamento dos termos aditivos e cronogramas estabelecidos para execuçãodo projeto, ocasionando morosidade e desperdício de recursos públicos			
Ação Preventiva			**Responsável**
Indicação e Nomeação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função			Secretaria de Obras Sec. de Administração
Ação de Contingência			**Responsável**
Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos			Gestor do Contrato Fiscal do Contrato
Se necessário, aplicar a penalidade cabível quanto ao descumprimento dos prazos estabelecidos para execução da obra			Chefe do Poder Executivo

RISCO 04			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Dano			
4. Comportamento inadequado de colaboradores da empresa prestadora de serviços no ambiente de trabalho			
Ação Preventiva			**Responsável**
Prever no Instrumento Convocatório a substituição do colaborador, a pedido da contratante, no caso de comportamento inadequado do mesmo			Equipe de Planejamento
Ação de Contingência			**Responsável**
Solicitação de substituição do colaborador à empresa contratada			Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 05			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Dano			
5. Composição de custos incorreta, resultando em aditivos de valores e prazo			
Ação Preventiva			**Responsável**
Contratação de empresa especializada na formação de custos de obras e serviços de engenharia com expertise na área			Equipe de Planejamento
Normativo que estabeleça os responsáveis para elaboração do Termo de Referência e das especificações, com profissionais qualificados			
Ação de Contingência			**Responsável**
Verificar os elementos que geraram o aditivo e apurar a quem lhe é atribuído a causa			Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 06			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta
Dano			
6. Falhas no ateste definitivo e autorização para efetuar pagamento por serviços mal prestados ou mal executados			
Ação Preventiva			**Responsável**
Nomeação e indicação de gestor e fiscal do contrato devidamente capacitados para a função			Secretaria de obras Sec. de Administração

Ação de Contingência	Responsável
Abrir Processo Administrativo de apuração de responsabilidades para averiguar o ocorrido e punir os que deram causa ao prejuízo apurado	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

RISCO 07			
Probabilidade:	(x) Baixa	( ) Média	( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa	(x) Média	( ) Alta

Dano	
7. Descumprimento de obrigações contratuais por parte da contratada	
Ação Preventiva	**Responsável**
Estabelecer de forma clara e objetiva as obrigações da contratada, bem como as consequências para os eventuais descumprimentos	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	**Responsável**
Abrir Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade para averiguar o ocorrido e punir a quem tenha dado causa ao ilícito	Gestor do Contrato Fiscal do Contrato

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 134 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 15 / 16

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 23/04/2025 09:23:53 -03:00

JARDEL COSTA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS, SANEAMENTO E SERV URBANOS
GSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 23/04/2025 13:17:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 13:17:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HXG2DG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 135 / 789

2025-HXG2DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:17 PÁGINA 16 / 16

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **23/04/2025 13:39:14** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#28 - 2025-HXG2DG - 03-ETP - Dren e Pav rua Sebastião José Vial ok
#29 - 2025-LJ99NM - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
Estudo técnico preliminar corrigido

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 23/04/2025 13:39:14 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 13:39:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LJ99NM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 136 / 789

2025-LJ99NM - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:39 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **23/04/2025 13:40:04** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - DTPP - DIRETORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#30 - 2025-65F6T4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Segue ETP corrigido

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAPHAEL GAMA MARQUES
DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
DTPP - SEOSU - PMAL
assinado em 23/04/2025 13:40:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/04/2025 13:40:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RAPHAEL GAMA MARQUES (DIRETOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS - DTPP - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-65F6T4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 137 / 789

2025-65F6T4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/04/2025 13:40 PÁGINA 1 / 1

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS - SIMPLES

24/04/2025 11:02:17

Pesquisa de Preços Nº 000030/2025 - 17/04/2025 - Processo Nº 08SNHG/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00008064	SULFATO DE SALBUTAMOL sulfato de salbutamol 100mcg/dose (suspensão aerossol). frasco contendo 200 doses (conteúdo: 14,6ml).	FRC	100,00	11,3000	1.130,00
00002		00008051	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (BISNAGA) cloridrato de lidocaína 20mg/g (bisnaga c/ 30g)	BISN	1.000,00	4,5300	4.530,00
00003		00008059	OMEPRAZOL SÓDICO omeprazol sódico 40mg, pó injetável + diluente injetável 10ml	UN	5.000,00	7,6300	38.150,00
00004		00008230	SULFADIAZINA DE PRATA sulfadiazina de prata 10mg/g (creme). pote c/ 400g	POTE	100,00	32,9500	3.295,00
00005		00008054	CLORIDRATO DE NALBUFINA cloridrato de nalbufina 10mg/ml (ampola c/ 1ml). uso:im/iv/sc	AMP	500,00	9,4900	4.745,00
00006		00008011	BROMOPRIDA 4 MG bromoprida 4mg/ml (frasco c/ 20ml)	FRC	100,00	2,3100	231,00
							52.081,00

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 138 / 789
2025-LGSWF5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/04/2025 11:04 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/04/2025 11:04:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LGSWF5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 139 / 789

2025-LGSWF5 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/04/2025 11:04 PÁGINA 2 / 2

SEM VALOR NESTE PROCESSO
DOCUMENTO DESENTRANHADO

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **24/04/2025 11:04:50** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#31 - 2025-LGSWF5 - PREÇO MEDICO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES
#32 - 2025-GNF8HQ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 24/04/2025 11:04:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/04/2025 11:04:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GNF8HQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 140 / 789

2025-GNF8HQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/04/2025 11:04 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **24/04/2025 11:05:32** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#33 - 2025-CH6SQP - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 24/04/2025 11:05:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/04/2025 11:05:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CH6SQP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 141 / 789

2025-CH6SQP - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/04/2025 11:05 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **30/04/2025 16:24:56** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#34 - 2025-VVR7SH - TERMO DE AVOCAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOC ERRADO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 30/04/2025 16:24:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/04/2025 16:24:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VVR7SH

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 142 / 789

2025-VVR7SH - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/04/2025 16:24 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **30/04/2025 16:26:06** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO DESENTRANHADO
#31 - 2025-LGSWF5 - PREÇO MEDICO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES

DOCUMENTO ENTRANHADO
#35 - 2025-HZGW1Z - TERMO DE DESENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOC ANEXADO ERRADO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 30/04/2025 16:26:06 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/04/2025 16:26:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-HZGW1Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 143 / 789

2025-HZGW1Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/04/2025 16:26 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 144 / 789

2025-GPSTMR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/04/2025 16:39 PÁGINA 1 / 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

LEGENDA
1º Lugar
2º Lugar
3º Lugar
4º Lugar
5º Lugar

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000036/2025 - 30/04/2025 - Processo Nº 01FVM6/2025 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE							
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA	MT2	2,880	**571,860**	**1.646,96**						
00002		00002588	BARRACÃO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, 6M²	MT2	9,000	**296,880**	**2.671,92**						
00003		00001090	EQUIPE TOPOGRÁFICA	MES	0,070	**27.841,970**	**1.948,94**						
00004		00002589	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA	MT3	62,250	**100,730**	**6.270,44**						
00005		00002335	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	MTS	820,000	**45,860**	**37.605,20**						
00006		00002590	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M	UN	2,000	**1.771,490**	**3.542,98**						
00007		00001094	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	MT2	1.665,000	**2,730**	**4.545,45**						
00008		00001095	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADE 100X15X13X30 CM	MTS	830,000	**69,680**	**57.834,40**						
00009		00001330	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM	MT2	1.665,000	**120,250**	**200.216,25**						
00010		00000617	LIMPEZA GERAL DE OBRAS	MT2	1.665,000	**1,540**	**2.564,10**						
			Valor Total OBTIDO				**318.846,64**						
			Valor Total VENCIDO				**318.846,64**						

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/04/2025 16:39:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GPSTMR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 146 / 789

2025-GPSTMR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/04/2025 16:39 PÁGINA 3 / 3

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **30/04/2025 16:39:58** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#36 - 2025-GPSTMR - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO SIMPLES
#37 - 2025-2DP2C3 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 30/04/2025 16:39:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/04/2025 16:39:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2DP2C3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 147 / 789

2025-2DP2C3 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/04/2025 16:39 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 148 / 789

2025-V0G3SJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/04/2025 16:40 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS - SIMPLES

30/04/2025 16:38:49

Pesquisa de Preços Nº 000036/2025 - 30/04/2025 - Processo Nº 01FVM6/2025

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001		00001088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	MT2	2,88	571,8600	1.646,96
00002		00002588	BARRACÃO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, 6M² barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	MT2	9,00	296,8800	2.671,92
00003		00001090	EQUIPE TOPOGRÁFICA equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	MES	0,07	27.841,9700	1.948,94
00004		00002589	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_ 05/2016	MT3	62,25	100,7300	6.270,44
00005		00002335	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco emtrecho reto, 30 cm base x 10 cm altura	MTS	820,00	45,8600	37.605,20
00006		00002590	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UN	2,00	1.771,4900	3.542,98
00007		00001094	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	MT2	1.665,00	2,7300	4.545,45
00008		00001095	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	MTS	830,00	69,6800	57.834,40
00009		00001330	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	MT2	1.665,00	120,2500	200.216,25
00010		00000617	LIMPEZA GERAL DE OBRAS limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	MT2	1.665,00	1,5400	2.564,10
							318.846,64

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/04/2025 16:40:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V0G3SJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 149 / 789

2025-V0G3SJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 30/04/2025 16:40 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **30/04/2025 16:40:33** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#38 - 2025-V0G3SJ - PREÇO MEDIO DA PROPOSTA DE PREÇO SIMPLES
#39 - 2025-FC5HC6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 30/04/2025 16:40:33 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/04/2025 16:40:33 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FC5HC6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 150 / 789

2025-FC5HC6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 30/04/2025 16:40 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **30/04/2025 16:42:11** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCOMPG - DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#40 - 2025-P385RD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO QUANTO AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THIAGO MENEGUELLI JORGE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 30/04/2025 16:42:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 30/04/2025 16:42:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THIAGO MENEGUELLI JORGE (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P385RD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 151 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **05/05/2025 09:34:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - GAB - GPREF - GABINETE DO PREFEITO(A)

DESTINO
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#41 - 2025-4V930F - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Autorizo o prosseguimento.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 05/05/2025 09:34:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 05/05/2025 09:34:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por NEMROD EMERICK (PREFEITO MUNICIPAL - GPREF - GAB - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4V930F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 152 / 789

2025-4V930F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 05/05/2025 09:34 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 153 / 789

2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 1 / 4

PORTARIA Nº 4.951/2025

Dispõe sobre a composição da Equipe de Apoio e da Comissão de Contratação, bem como sobre a distribuição dos trabalhos entre os Agentes de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e:

Considerando que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), Lei nº 14.133/2021, é de observância obrigatória pela administração pública municipal em relação às normas gerais, e que está em vigor desde sua publicação;

Considerando o teor do Decreto nº 13.028/2023 que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Alegre;

Considerando que o excesso de demandas enfrentado pelo Setor de Licitações e Compras justifica a designação de mais de um agente de contratações, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no §3º do art. 2º do Decreto nº 13.028/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - A distribuição dos trabalhos entre os **Agentes de Contratação** será organizada da seguinte maneira:

I - Nas licitações na modalidade **concorrência**, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será a servidora estatutária, Sra. **ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**, matrícula nº 004401, designada pela Portaria nº 4.680/2023, sendo a sua substituta a servidora estatutária, Sra. **Cristiane Campos Vieira**, matrícula nº 003367, designada pela Portaria nº 4.695/2024.

II - Nas licitações na modalidade **pregão**, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será a servidora estatutária, Sra. **CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**,

matrícula nº 003367, designada pela Portaria nº 4.695/2024, sendo a sua substituta a servidora estatutária, Sra. **Anapaula Paes Alves Monteiro**, matrícula nº 004401, designada pela Portaria nº 4.680/2023.

III - Nos procedimentos de **contratação direta**, a servidora estatutária, Sra. **ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**, será responsável pela condução quando se tratar de obras e serviços especiais, bem como inexigibilidades.

IV - Nos procedimentos de **contratação direta**, a servidora estatutária, Sra. **CRISTIANE CAMPOS VIEIRA**, será responsável pela condução quando se tratar de aquisições e serviços comuns.

V - Nos procedimentos de **contratação direta**, será seguida a ordem mencionada nos incisos I e II para substituições.

VI - Para as demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento solicitará à Secretaria Executiva de Administração a designação específica do Agente de Contratação.

Art. 2º - A **Equipe de Apoio** destinada a auxiliar o Agente de Contratação, o Pregoeiro ou a Comissão de Contratação no exercício de suas atribuições, formada por (03) três membros, fica assim composta:

I - **PATRICK DA SILVA MACHADO**, servidor estatutário, matrícula nº 004887, designado pela Portaria nº 4.682/2023;

II - **ALAÍCIO GERALDO GONCALVES**, servidor estatutário, matrícula nº 004670, designado pela Portaria nº 4.675/2023;

III – **GABRIEL ROCHA RONDELLI**, Diretor de Compras Governamentais, Decreto nº 13.871/2025, designado pela presente Portaria.

Parágrafo único. As atribuições da Equipe de Apoio e outras disposições correlatas estão delineadas conforme o Decreto nº 13.028/2023.

Art. 3º - A **Comissão de Contratação** destinada a substituir o Agente de Contratação quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais, bem como conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, formada por 03 (três) membros, fica assim composta:

I - **THIAGO MENEGUELLI JORGE**, servidor estatutário, matrícula nº 004639, designado pela Portaria nº 4.679/2023;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 154 / 789
2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 2 / 4

II - **HELSON DOS SANTOS JUNIOR**, servidor estatutário, matrícula nº 003299, designado pela Portaria nº 4.677/2023;

III - **WESLEY GONCALVES ASSIS FILHO**, Superintendente de Compras Governamentais, matrícula nº 006265, designado pela presente Portaria.

Art. 3º-A. Na ausência ou impedimento dos membros da Equipe de Apoio, estes poderão ser substituídos pela Comissão de Contratação, e vice-versa, desde que, em todos os casos, a maioria dos integrantes seja por servidores efetivos.

§ 1º A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

§ 2º As atribuições da Comissão de Contratação e outras disposições correlatas estão delineadas conforme o Decreto nº 13.028/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 4.710/2024.

Alegre - ES, 08 de maio de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 155 / 789
2025-V7V14L - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/05/2025 14:11 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 08/05/2025 14:11:21 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 08/05/2025 13:16:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/05/2025 14:11:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V7V14L

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 156 / 789

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: xxxx.xxxxxxxxxxx.xx.xxxx

MINUTA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/202x

(Processo 2025-1FVM6 DE 26/03/2025)

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NO PARQUE GETÚLIO VARGAS, 01, CENTRO, ALEGRE/ES, INSCRITO NO CNPJ N° 27.174.101/0001-35, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL**, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO DE **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, DEVIDAMENTE APROVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, *NEMROD EMERICK*, CONDUZIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 4.951/2025 E, SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.480/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEMAIS NORMAS PERTINENTES E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	23H:59M DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	09H:01M DO DIA XX/XX/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**
PARTICIPAÇÃO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Após conhecimento do texto do edital e anexos, os mesmos poderão ser retirados via internet, nos sítios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
- Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
- Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 157 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 1 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 158 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 2 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica que segue: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.2. O Agente de Contratação terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) *Coordenar o processo licitatório;*
b) *Receber, examinar e decidir as impugnações e questionamentos ao edital e seus anexos, apoiado pela equipe responsável por sua elaboração;*
c) *Conduzir a sessão pública na internet;*
d) *Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos;*
e) *dirigir a etapa de lances;*
f) *Verificar e julgar as condições de habilitação;*
g) *Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior para deliberação;*
h) *Indicar o vencedor do certame;*
i) *Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*
j) *Encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior para Adjudicação, Homologação e Contratação.*

1.3. Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet.

1.4. A Concorrência, na forma Eletrônica, será conduzido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 4.951, de 08 de maio de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema, por acesso restrito com login e senha no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br

1.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico.

1.6. Esclarecimentos e Informações:

- *Setor de Compras e Licitação – PMA, com sede na Avenida Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES, das 8h às 11h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço de e-mail (compras@alegre.es.gov.br).*

1.7. Prazo de validade da proposta:

- *A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias úteis**, contados da data prevista para abertura da sessão.*

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em **LOTE ÚNICO**, conforme Termo de Referência (Anexo I) e modelo de Proposta de Preços (Anexo III), facultando-se ao licitante a participação de acordo com seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 159 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 3 / 53

3.1. O **prazo da contratação é de 06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato.

3.2. O **prazo de execução do objeto é de 03 (três) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Valor total desta contratação está estimado em **R$ 318.846,65 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos),** conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, pelas seguintes dotações:

5.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

- 011001.1545100071.037.44905100000.28990000000 - Outros recursos vinculados - ficha – 158 (Transferências especial).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que atenderem as condições previstas no presente Edital, seus anexos e legislação pertinente.

6.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5. Podem participar da licitação somente aqueles que atuam no ramo de atividade do objeto contratado e que atendam as condições exigidas neste edital e seus anexos.

6.6. Não poderão disputar esta licitação:

6.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
6.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
6.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
6.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 160 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 4 / 53

6.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;

6.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

6.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

6.6.11. O impedimento de que trata o item 6.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

6.6.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.6.2 e 6.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

6.6.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

6.6.14. O disposto nos itens 6.6.2 e 6.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

6.6.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

6.6.16. A vedação de que trata o item 6.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.7. O descumprimento de qualquer das condições de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6.8. A participação na licitação implica na aceitação plena das condições expressas no edital e seus anexos.

7. DO TRATAMENTO DAS ME, EPP E EQUIPARADAS

7.1. No caso de participação de microempresas ou empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.

7.2. O enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC nº 123/06.
7.3. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela LC nº 123/06, às ME/EPP.

7.4. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

7.5. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

7.6. A não apresentação da DECLARAÇÃO de **ME/EPP ou EQUIPARADO, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da proponente, do ano vigente, que comprove se tratar de**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 161 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 5 / 53

Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

8.2. Para participar da licitação, o licitante deverá se cadastrar no sistema **Portal de Compras Públicas**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

8.4. O credenciamento implica na responsabilidade legal do licitante e de seu representante pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento licitatório.

8.5. A senha e o login de acesso ao sistema eletrônico são de uso pessoal e intransferível, de inteira responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. A empresa representada por sócio, dirigente ou assemelhado deve juntar o seu estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

8.7. Ressalvado o item 8.6, o representante deve apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os atos e operações no sistema.

8.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a **PROPOSTA** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

9.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 162 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 6 / 53

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O fornecedor enquadrado como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou SOCIEDADE COOPERATIVA deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

9.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 9.2 ou 9.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

9.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

9.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

9.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

9.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

9.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 9.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 163 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 7 / 53

9.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no SISTEMA ELETRÔNICO, dos seguintes campos:

- **10.1.1.** Valor unitário e total para cada item, com valor global por lote, conforme modelo de Proposta de Preços apresentada neste Edital (Anexo III), em moeda corrente nacional;
- **10.1.2.** Marca de cada item ofertado (conforme o caso);
- **10.1.3.** Fabricante de cada item ofertado (conforme o caso);
- **10.1.4.** O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;
- **10.1.5.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares às especificações constantes no Anexo I e II deste Edital. Indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do presente objeto.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

10.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias úteis,** a contar da data de sua apresentação.

10.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

10.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 9.6.

10.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Tribunal de Contas da União quando for o caso e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 164 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 8 / 53

10.11.1. assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou

10.11.2. condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

11. DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre Agente de Contratação e os licitantes.

11.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

R$ 100,00 (CEM REAIS).

11.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze (15) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.10. Para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, será adotado o **Modo de Disputa ABERTO-FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com **lance final e fechado**.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze (15) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez (10) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

11.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

11.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

11.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

11.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 165 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 9 / 53

11.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

11.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

11.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

11.18.2.2. empresas brasileiras;

11.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

11.18.3. As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, em havendo ME ou EPP em condição tal, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 166 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 10 / 53

11.19. Encerrada a etapa de disputa da sessão pública, o agente de contratação ou o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

11.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

11.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;

11.19.4. O Licitante melhor classificado será convocado pelo Agente de Contratação para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no mesmo prazo de apresentação da proposta readequada;

11.19.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.19.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

12. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 6.6 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF;

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade o item 9.4 deste edital.

12.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 167 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 11 / 53

12.6.1. contiver vícios insanáveis;
12.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I);
12.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
12.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
12.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

12.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
12.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

12.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
12.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
12.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, independentemente do regime de execução.
12.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

12.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato;
12.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;
12.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
12.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta;
12.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 168 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 12 / 53

12.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação no sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

12.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.13. Realizado o aceite da proposta ou rejeitadas todas as propostas, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a rejeição da proposta do licitante ou a aceitação da proposta de seu concorrente, e deverá observar:

12.13.1. o prazo estabelecido será de 30 minutos;

12.13.2. a intenção de recurso deverá apresentar, de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;

12.13.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;

12.13.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a rejeição de sua proposta ou o aceite de proposta de concorrente, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A **PROPOSTA FINAL** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada digitada no sistema eletrônico, assim como deverá ser encaminhado o arquivo com a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e os Documentos de Habilitação, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável por igual período, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, conforme segue:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nos moldes da Proposta de Preços (Anexo III) deste Edital, assinada pelo licitante ou seu representante legal, bem como pelo responsável técnico, devidamente identificado;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação: *o **Cronograma Físico-Financeiro**, conforme as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela administração nos moldes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta de Preços (Anexo III) deste Edital; e a **Planilha de BDI**, ambas assinadas pelo responsável técnico, devidamente identificado.*

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão os valores expressos por extenso.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 169 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 13 / 53

13.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DA FASE DE HABILITAÇÃO

14.1. Como CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

14.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

14.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

14.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

14.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.6. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Caso atendidas as condições de participação neste edital, a **HABILITAÇÃO** dos licitantes será exigida conforme consta no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, e será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, nos termos do art. art. 62, incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021:

14.2.1. Habilitação Jurídica;

14.2.2. Habilitação Técnica;

14.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

14.2.4. Habilitação Econômico-Financeira.

14.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

14.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

14.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 170 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 14 / 53

14.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.8. Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.9. Os documentos previstos no Termo de Referência (Anexo I), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de **Habilitação**, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.10.1. **A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.**

14.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.15. Nos itens não exclusivos a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.16. Será verificado se o licitante apresentou no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sob pena de inabilitação, as seguintes declarações:

a) ***Declaração de que atende aos requisitos de habilitação****, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);*
b) ***Declaração nos termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal,*** *que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;*
c) ***Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado****, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*
d) ***Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos*** *para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*
e) ***Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas,*** *assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 171 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 15 / 53

14.17. Considerando que na contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deverá atestar, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

14.17.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivo, a ser agendado pelo Setor Técnico/Obras, através do endereço eletrônico alegre.setortecnico@gmail.com e/ou compras@alegre.es.gov.br de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

14.17.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14.18. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

14.19. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

14.20. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.20.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

14.20.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

14.21. A verificação no registro cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

14.21.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

14.21.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

14.22. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

14.22.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

14.22.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.23. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 172 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 16 / 53

14.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

14.27. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital e seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

14.29. Realizada a declaração do resultado da habilitação de todos os licitantes, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a inabilitação do licitante ou a habilitação de seus concorrentes, e deverá observar:

14.29.1. o prazo estabelecido será de 30 minutos;
14.29.2. a intenção de recurso deverá apresentar de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
14.29.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
14.29.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a habilitação dos concorrentes ou sua inabilitação, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Aceitas eventuais intenção de recurso, sendo assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais contados:

15.2.1. Da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação de licitante; ou
15.2.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema **Portal de Compras Públicas**.

15.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.5. A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, apenas após a apresentação das razões recursais e das contrarrazões. A vedação constante deste item não impede que o agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro realize diligências para sanar dúvidas identificadas quando da análise preliminar das intenções de recurso.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 173 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 17 / 53

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
16.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. fraudar a licitação;

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
16.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 174 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 18 / 53

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidas e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 175 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 19 / 53

trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente ADJUDICARÁ e HOMOLOGARÁ o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

18.2. Após, será publicado o resultado da licitação Homologada nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Após homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o Anexo XV deste Edital.

19.2. As obrigações decorrentes do processo licitatório serão formalizadas por meio do termo de contrato.

19.3. O licitante vencedor deverá assinar o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua disponibilização pelo gestor do contrato, que será informada por e-mail ou contato telefônico.

19.4. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, desde que solicitado pelo licitante, de forma justificada e o motivo seja aceito pela Administração.

19.5. Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo assinalado, será convocado o proponente subsequente e averiguada a aceitabilidade de sua proposta.

19.6. O Agente de Contratação deverá negociar com o novo proponente para que seja obtido o melhor preço.

19.7. Se a proposta do candidato subsequente atender às disposições do edital, será procedida à sua habilitação.

19.8. Poderá ser realizado o procedimento do item 19.5 até a apuração de um licitante que atenda ao edital.

19.9. O licitante que se recusar a assinar o contrato, no prazo estabelecido ou apresentar justificativa não aceita pela Administração, além de decair do direito à contratação, sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

19.10. Como condição para a contratação, o licitante deverá manter as condições de habilitação e prestar as informações solicitadas, dentro dos prazos estipulados.

19.11. Na formalização do contrato, deve a licitante vencedora indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com a qual a Administração possa obter informações e esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer comunicações.

19.12. Se não for realizada a indicação de que trata o item anterior, as comunicações serão enviadas para o responsável pela assinatura do contrato ou para o funcionário que intermediar a comunicação entre a contratada e a Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 176 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 20 / 53

19.13. Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou cível com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

19.14. Fazem parte do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, assim como a fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no Contrato (Anexo XV) deste Edital.

22. DO MEIO AMBIENTE

22.1. A licitante vencedora deverá adotar todas as precauções visando evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.

22.2. A licitante vencedora se responsabilizará, inclusive por seus empregados, na preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

22.3. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus para a administração:

a) A restauração de eventuais agressões ao ambiente que por sua culpa tenham ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;
b) As multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento dos itens 22.1 e 22.2;
c) As multas porventura aplicadas e os custos decorrentes das correções efetuadas pela CONTRATANTE serão descontados dos pagamentos devidos ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

22.4. A licitante vencedora além do exposto nos itens acima, deverá atender os critérios de Sustentabilidade estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

23. DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1. As regras acerca da garantia da contratação são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no Contrato (Anexo XV) deste Edital.

24. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

24.1. As regras acerca da medição e pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

25.1. O objeto contratual pode ser alterado nas hipóteses e percentuais previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

26. DO REAJUSTE CONTRATUAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 177 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 21 / 53

26.1. Os preços serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e/ou de índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133, de 2021, conforme consta no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

27. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

27.1. As regras acerca da extinção contratual são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no Contrato (Anexo XV) deste Edital.

28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

28.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

28.2. A **IMPUGNAÇÃO** deverá ser realizada exclusivamente por forma **ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

28.3. Caberá o Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

28.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

28.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

28.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

28.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

28.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

28.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

28.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 178 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 22 / 53

29.1. Da sessão pública do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

29.3. A decisão do resultado final do certame será apresentada pela Agente de Contratação e lavrada em ata, assim como será publicado na imprensa oficial.

29.4. A Adjudicação será feita por lote, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).

29.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.6. No julgamento das PROPOSTAS e da HABILITAÇÃO, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.10.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo licitatório, prevalecerá as deste Edital.

29.13. A Administração, poderá revogar esta Concorrência Eletrônica por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

29.13.1. A anulação da licitação induz à do contrato.
29.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

29.14. O presente edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos, poderão ser alterados pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 179 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 23 / 53

29.15. O Edital e alterações neste edital e anexos, as mesmas serão disponibilizadas nos sítios:

29.15.1. Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
29.15.2. Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
29.15.3. Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

29.16. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.17.É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

29.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

30. DO FORO

30.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alegre/ES, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

31. DOS ANEXOS

31.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	–	Termo de Referência (apenso ETP)
ANEXO II	–	Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Outros
ANEXO III	–	Modelo – Proposta de Preços
ANEXO IV	–	Modelo de Declaração (atende aos requisitos de habilitação)
ANEXO V	–	Modelo de Declaração (termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal)
ANEXO VI	–	Modelo de Declaração (não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado)
ANEXO VII	–	Modelo de Declaração (cumpre as exigências de reserva de cargos)
ANEXO VIII	–	Modelo de Declaração (propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas)
ANEXO IX	–	Modelo de Declaração (sujeição às condições estabelecidas no edital)
ANEXO X	–	Modelo de Declaração (Porte da Empresa – Lei Complementar nº 123/06)
ANEXO XI	–	Modelo de Declaração (Pleno Conhecimento das Condições Relativas a Obra)
ANEXO XII	–	Modelo de Declaração (licitação atende aos requisitos dispostos na legislação vigente)
ANEXO XIII	–	Modelo de Declaração (não possui em seu quadro societário servidor público da ativa)
ANEXO XIV	–	Modelo de Declaração (Capacidade Técnica)
ANEXO XV	–	Minuta do Contrato

Alegre/ES, 12 de junho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br **OU** www.portaldecompraspublicas.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 180 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 24 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO II -

MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OUTROS DOCUMENTOS

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br **OU** www.portaldecompraspublicas.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 181 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 25 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO III -

PROPOSTA DE PREÇOS

(FOLHA 1)

(MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
(FOLHA 1)

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente na Lei n° 14.133/2021, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
2. Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornece toda equipe, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3. Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.
4. Cotamos como preço global para a execução do objeto desta licitação o valor de: **R$ _____ (por extenso)**.
5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de sua apresentação.

Município/UF, __ de _____ de 2025.

_____
(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CNPJ Nº:
INSC. ESTADUAL Nº:
INSC. MUNICIPAL Nº:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 182 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 26 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

PROPOSTA

(FOLHA 2)

(MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
(FOLHA 2)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br **OU** www.portaldecompraspublicas.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 183 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 27 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO IV -

DECLARAÇÃO

ATENDE AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO ART. 63, INCISO I DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, **DECLARA** QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DE TODOS OS SEUS TERMOS

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 184 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 28 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 185 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 29 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO V -

DECLARAÇÃO

TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 186 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 30 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO VI -

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., **DECLARA** OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO VII -

DECLARAÇÃO

CUMPRI AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., **DECLARA** QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 187 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 31 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO VIII -

DECLARAÇÃO

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ OU CIC SOB O N° _____, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 188 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 32 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 189 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 33 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO IX -

DECLARAÇÃO

SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 190 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 34 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO X -

DECLARAÇÃO

PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [xxxx], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [xxxx], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [xxxx], **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

DECLARO AINDA:

QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECIDO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;

COMPROMETE-SE A FORNECER DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, SE SOLICITADO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, QUE EVIDENCIE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA DECLARAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES PREVISTAS EM CASO DE DECLARAÇÃO FALSA.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 191 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 35 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 192 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 36 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XI -

DECLARAÇÃO

PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS DA OBRA

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ OU CIC SOB O N° _____, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM EVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 193 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 37 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XII -

DECLARAÇÃO

ATENDE ÀS FORMALIDADES E REQUESITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) _____ (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____, E DO CPF Nº _____, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A LICITAÇÃO ATENDE AS FORMALIDADES E REQUISITOS DISPOSTOS NA LEI Nº 14.133/2021, INCLUSIVE QUANTO A FORMA DE PUBLICAÇÃO, E ACEITO PARECERES EMANADOS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE GERAL DO ENTE OU DE TRIBUNAL DE CONTAS DE VINCULAÇÃO.

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XIII -

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

PELO PRESENTE, A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ N° _____, COM SEDE NA _____, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DENOMINADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, INCISO XII DA LEI Nº 12.708/2012 – LDO/2013.

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 194 / 789
2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 38 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 195 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 39 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XIV -

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) _____ (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____, E DO CPF Nº _____, **DECLARA**, QUE O(S) SERVIDO(ES) ABAIXO DESCRITO(S) POSSUI CONDIÇÕES FÍSICAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS E GERENCIAIS PARA A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA.

1. _____ (NOME COMPLETO), PORTADOR DO CPF Nº _____
2. _____ (NOME COMPLETO), PORTADOR DO CPF Nº _____

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 196 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 40 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XV -

MINUTA DE CONTRATO

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: xxxx.xxxxxxxxxxx.xx.xxxx

- CONTRATO N° ----/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ---/2025, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ----------, E A EMPRESA **----------**, VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNCIA Nº ---/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de xxxx (UG Prefeitura), representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa **---------**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/-------, estabelecida na ---------- (endereço completo), *representada por, ----------, brasileiro, ----------, portador do CPF nº ---.---.------,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **----------**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° ---- de --/--/2025 e a Concorrência Eletrônica Nº ---/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido da **Concorrência Eletrônica Nº ---/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **----------**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do Contratado;
- O Termo de Adjudicação e Homologação; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 197 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 41 / 53

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. DA VIGÊNCIA

4.1.1. O prazo de vigência da contratação é de **----- (----------) meses**, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia **--- de --------- de 20--**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. DA PRORROGAÇÃO

4.2.1. Conforme o art. 6º, XVII da Lei 14.133/2021, que define os serviços não contínuos ou contratados por escopo, a redação afirma que os contratos "podem ser prorrogados", desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

4.2.2. Nesse sentido, a prorrogação do prazo fica a critério da Administração Pública, sendo possível quando documentado e justificada pelos responsáveis no acompanhamento e na fiscalização do contrato, após manifestação da Procuradoria Geral Municipal de Alegre e autorização do Chefe do Poder Executivo.

4.2.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme art. 115, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.4. Nas contratações de obras, verificada a ocorrência do disposto no § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021 por mais de 1 (um) mês, a "Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução".

4.2.5. As informações de que trata o § 6º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser providenciados pela Administração Pública, pelos responsáveis no acompanhamento e fiscalização do contrato.

4.2.6. Se a época de a execução dos serviços incidirem em período em que não for possível a sua execução, caso em que a prorrogação far-se-á mediante requerimento da Contratada, manifestação dos responsáveis no acompanhamento e fiscalização do contrato, assim como autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

4.2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA

4. DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso IV, VII e XVIII)

4.1. DO MODELO DE EXECUÇÃO

4.1.1. O objeto será realizado na forma de execução indireta, **sob o regime de empreitada por preço xxxxxx**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021, e conforme Termo de Referência em anexo.

4.2. DO MODELO DE GESTÃO

4.2.1. Os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1.1. O prazo de execução do objeto será de **----- (----------) meses**, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, conforme especificado do Termo de Referência em anexo.

5.2. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

5.2.1. O Início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 198 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 42 / 53

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ ---------- (POR EXTENSO),** conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, parte integrante deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais conforme apresentadas na Planilha Orçamentária, parte deste contrato.

8.3. Após o interregno de um ano, somente mediante solicitação do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e/ou de índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133, de 2021, que incidirão exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital

8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, conforme contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

9.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 199 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 43 / 53

9.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
9.1.11. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme o art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme o art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme o art. 137, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
9.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
9.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
   a) *Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;*
   b) *Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;*
   c) *Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e*
   d) *Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;*
   e) *Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;*
9.1.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
9.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
9.1.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
10.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
10.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;
10.1.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 200 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 44 / 53

10.1.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
   a) *Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;*
   b) *Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;*
   c) *Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado e do contratante;*
   d) *Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e*
   e) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT*

10.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

10.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

10.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

10.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.1.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;

10.1.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

10.1.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

10.1.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10.1.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

10.1.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

10.1.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.1.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;

10.1.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

10.1.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 201 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 45 / 53

10.1.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

10.1.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

10.1.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

10.1.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do art.11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

10.1.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do art. 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
d) Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

10.1.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme art.4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

10.1.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

10.1.40. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.1.40.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

10.1.40.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

10.1.40.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

10.1.40.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.1.41. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.1.42. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.1.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 202 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 46 / 53

10.1.43.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

10.1.43.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.1.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

10.1.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;

10.1.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.5. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.6. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11.7. Obrigações do CONTRATADO:

11.7.1. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

11.7.2. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

11.7.3. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

11.7.4. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

11.7.5. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.8. Obrigações do CONTRATANTE:

11.8.1. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

11.8.2. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 203 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 47 / 53

11.8.3. Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados do CONTRATADO a fim de cumprir obrigações legais.

11.9. Das SANÇÕES:

11.9.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

12.1. O Contratado apresentará prestação de garantia da execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que corresponde a **R$ ---------- (POR EXTENSO)**.

12.2. Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) ***Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública*** *emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;*

b) ***Seguro-garantia****;*

c) ***Fiança bancária*** *emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;*

d) ***Título de capitalização*** *custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).*

12.3. Caso utilizada a **modalidade de seguro-garantia**, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, conforme art. 96, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021.

12.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica.

12.10. Caso a opção seja por **utilizar títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 204 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 48 / 53

12.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

12.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12.20. O Contrato quando optar pela prestação da garantia na modalidade de seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato, para apresentação do seguro-garantia, conforme art. 96, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.
(2) moratória de 0,7% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para a apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
a. ***O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.***
(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 13.1, de 5% a 15% do valor do Contrato.
(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 13.1, de 5% a 15% do valor do Contrato.
(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 205 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 49 / 53

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

14.1. O **contrato será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 206 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 50 / 53

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
14.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
14.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.8.3. Indenizações e multas.
14.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
14.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. **Unidade: Secretaria Executiva de Xxxxxxxxx**

- **Fonte de Recursos:** xxxxxxxxxxxx – FICHA xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx)
- **Programa de Trabalho:** xxxxxx.xxxxxxxxxx.xxx
- **Elemento de Despesa:** xxxxxxxxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município ora denominado contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 207 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 51 / 53

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DO FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 208 / 789

2025-WGFFTG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:03 PÁGINA 52 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO I -

RELATÓRIO

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica N° xxx/2025
Proc. N°: xxxx de xx/xx/2025 – protocolo nº xxxx/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cód. ID. Contratação PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Link da publicação no PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Publicação: xx/xx/2025
Data da Sessão: ÀS xx HORAS (horário de Brasília) do dia xx de xxxxx de 2025
Data da Homologação: xx/xx/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	xxxxxxxx	PROPOSTA	R$ xxxx
		VALOR GLOBAL	**R$ xxxxxx**	

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/06/2025 11:03:32 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 11:03:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WGFFTG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 209 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 210 / 789

2025-1LM4DG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:05 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

ENCAMINHAMENTO JURÍDICO

Licitação	***Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025 - 12/06/2025 - Processo Nº 01FVM6/2025***
Responsável	WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Data	12/06/2025
Nº	001

A Procuradoria Geral do Município

Ref.: Processo nº 01FVM6/2025 - Concorrência Eletrônica nº 000009/2025

Em atenção ao disposto no Decreto nº 13.480/2024, remeto os autos para emissão de parecer acerca da Minuta do Edital e da Minuta Contratual.

Alegre, 12 de junho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/06/2025 11:05:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 11:05:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1LM4DG

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 211 / 789

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **12/06/2025 11:15:54** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#42 - 2025-V7V14L - Portaria nº4.951-2025 - Estabelece a composição da Equipe de Apoio e Comissão de Contratação bem como distribui os trabalhos dos Agentes de Contratação
#43 - 2025-WGFFTG - 009 - Minuta de Edital - CE xxx-2025 - Pavimentação Rua Sebastião José Vial em Anutiba
#44 - 2025-1LM4DG - Encaminhamento Jurídico - Parecer na Minuta Edital
#45 - 2025-SGJHC9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/06/2025 11:15:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 11:15:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SGJHC9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 212 / 789

2025-SGJHC9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 11:15 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **12/06/2025 11:17:53** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - DPR - PGM - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#46 - 2025-PPDGLV - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARECER NA MINUTA EDITAL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 12/06/2025 11:17:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 11:17:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PPDGLV

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 213 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 214 / 789

2025-QT8S7T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 14:35 PÁGINA 1 / 7

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. LEI FEDERAL N 14.133/2021.

CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Trata-se de Parecer Jurídico formulado pela Comissão Permanente de Licitação, acerca da legalidade das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato referente ao procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: solicitação do Setor Demandante, Memorial Descritivo, Orçamento, Projeto de Execução, Planilha Orçamentaria, Termo de Abertura e Autuação, Autorização da Secretaria requisitante, Minuta do Edital e seus anexos.

A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação do serviço em questão, poderá ser pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado certame licitatório, cujo fator preponderante será a “proposta mais vantajosa para a administração, qual seja, aquela que ofertar o menor preço e satisfizer todas as exigências do edital”.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao preço ofertado pela contratada, cuja escolha recairá naquela que apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Desta forma, opta-se pela utilização do CONCORRÊNCIA em sua modalidade ELETRÔNICO com o objetivo maior de atender os dispositivos legais já citados e de salvaguardar os interesses econômicos do Município.

Na oportunidade, antes de adentrar no mérito, cumpre-nos informar que, a presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados.

Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das Minutas dos Editais e seus anexos.

Vale ressaltar que os preços estimados do objeto a serem contratados através da presente licitação, não se mostra tarefa responsável a este órgão de assessoramento jurídico, motivo pelo qual, não será objeto de análise.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 215 / 789

2025-QT8S7T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 14:35 PÁGINA 2 / 7

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

A contratação pretendida enquadra-se na previsão no Art. 6º, inciso XXXVIII, da Lei Federal n° 14.133/2021, vejamos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação

de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais

de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

a) menor preço;

b) melhor técnica ou conteúdo artístico;

c) técnica e preço;

d) maior retorno econômico;

e) maior desconto; (G.N)

Logo, mostra-se possível a contratação, visto que é a modalidade licitatória utilizada para as contratações de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, estes, cujos padrões, desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações , o que de fato se observa na modalidade escolhida.

2.2. DA FASE PREPARATÓRIA DO CERTAME:

Sobre a Lei 14.133/2021, dispõe o art. 18º sobre os requisitos da fase preparatória do certame:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

O Estudo Técnico Preliminar é o documento que compõe a primeira etapa do planejamento da contratação, caracterizando o interesse público envolvido e dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela continuidade do processo de contratação. Quando elaborado de forma correta, o ETP pode reduzir o risco de a Administração contratar algo que seja inviável tecnicamente, economicamente e ambientalmente, ou que não atenda, de maneira adequada, às necessidades do órgão ou entidade.

Umas das inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 é a obrigatoriedade do Estudo Técnico Preliminar em todas as modalidades licitatórias na fase preparatória, mesmo sendo a regra, existem situações em que este requisito é dispensável, vejamos o que traz o parágrafo 3° da Nova Lei de Licitações:

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Assim é possível concluir que no caso concreto ora apreciado, além da presença do ETP, existe ainda nos autos Projetos e Planilha Orçamentaria suficientes para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados como permite a lei vigente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 216 / 789

2025-QT8S7T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 14:35 PÁGINA 3 / 7

Analisando os autos do processo licitatório, verifica-se o cumprimento dos requisitos legais.

2.3. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL, DO CONTRATO E SEUS ANEXOS:

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde os Projetos, as Planilhas Orçamentárias.

Ademais, o edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Importante lembrar que esta Assessoria Jurídica se atém, tão somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressalvando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os Como é cediço, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública Federal, Estadual e Municipal.

Compulsando os autos, verifiquei que o processo veio instruído com a Solicitação de Serviços, Projetos e Planilhas Orçamentárias, devidamente aprovado pela autoridade competente, certamente, por conter todos os elementos capazes de definir o objeto, de forma clara, concisa e objetiva, bem assim com nível de precisão adequado para caracterizar o bem ou o serviço, preenchendo, assim, as exigências elencadas no Artigo 18º e seguintes, da Lei nº 14/133/2021.

Prosseguindo, é de bom tom revelar que, o instrumento convocatório não possui cláusulas restritivas à competição, posto que, como condição para participar do certame, o Edital exige apenas, os documentos de habilitação previstos nos Artigos 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

De acordo com as Minutas analisadas, é possível concluir que os requisitos de habilitação exigidos no Edital são adequados e está em sintonia com a Lei, uma vez que, as exigências habilitatórias não ultrapassaram os limites da razoabilidade, além de não ter sido permitido o estabelecimento de cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo, de modo que, as comprovações dos requisitos de habilitação restringiram-se apenas ao necessário para o cumprimento do objeto licitado.

Além disso, as condições e requisitos fixados no Edital encontram guarida nas prescrições legais previstas no artigo 25, da lei de licitações. A Minuta do Contrato previu também as cláusulas essenciais, consoante disposto na Lei nº 14.133/21, em especial, no que tange as condições e prazos para fornecimento do objeto, expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e as

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 217 / 789

2025-QT8S7T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 14:35 PÁGINA 4 / 7

responsabilidades das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos nos Artigos 89 e seguintes, da Lei nº 14.133/21.

Em síntese, após analisar as disposições fixadas nas Minutas, constatei que as mesmas estão em completa harmonia com as normas e regramentos consignados na Lei nº 14.133/21, em face da ausência de condições ou requisitos que possam comprometer ou frustrar a licitude e a competividade do certame.

3. DA PUBLICIDADE DOS ATOS NO PNCP

É cediço que o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é sítio eletrônico oficial destinado à: I – divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei; II – realização facultativa das contratações pelos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos, conforme disposto no artigo 174, da Nova Lei.

Percebemos que a Nova Lei se trata de norma geral, aplicável, por disposição expressa normativa, para todos os entes federados.

Desse modo, podemos concluir que, com a sanção da Lei nº 14.133/2021, o veículo oficial de divulgação dos atos relativos às licitações e contratações públicas passa a ser o Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para reforçar esse entendimento, transcrevo aqui, dentre outras referências, dois dispositivos da citada norma versando sobre a publicidade dos atos licitatórios e contratuais no PNCP. Primeira está contida no artigo 54, que assim dispõe:

“Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

Já a segunda, está no artigo 94. Vejamos:

“Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I – 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação; II – 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. § 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do caput deste artigo, sob pena de nulidade.

Referidas normas podem induzir a 2 conclusões distintas, ambas, claro, defensáveis, afinal, interpretação implica a busca do melhor significado, dentre os vários possíveis, de um determinado texto normativo”.

Diante disso, entendo que o relevante e de interesse público é que ocorra efetivamente a publicação dos instrumentos convocatórios e dos extratos dos contratos, cumprindo dessa forma o princípio constitucional da publicidade.

Assim, concluímos que o a Lei de Licitações está plenamente válida e eficaz, podendo ser utilizada no caso concreto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 218 / 789

2025-QT8S7T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 14:35 PÁGINA 5 / 7

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CONCLUSÃO:

Pelo todo exposto, frisando-se que a análise é feita sob o prisma estritamente jurídico-formal, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados, nem em aspectos de natureza eminentemente técnico administrativa, sendo de responsabilidade dos gestores envolvidos as informações prestadas, com fulcro nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei Federal Nº. 14.133/21.

Assim, esta Assessoria Jurídica, após exame das regras e condições fixadas no Edital e minuta do Contrato, não observei quaisquer ofensas a Lei Federal n° 14.133 de 1° de abril de 2021 e demais normas e princípios que regem a matéria.

Assim, recomendo a aprovação das Minutas, ora analisadas e, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

É, em síntese, o PARECER. Salvo melhor juízo.

Edomar Proveti Vargas Júnior

Procurador Geral do Município

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 219 / 789

2025-QT8S7T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/06/2025 14:35 PÁGINA 6 / 7

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GPGM - PGM - PMAL
assinado em 12/06/2025 14:35:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 14:35:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - GPGM - PGM - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QT8S7T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 220 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **12/06/2025 14:36:02** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - DPR - PGM - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#47 - 2025-QT8S7T - PARECER JURIDICO CONCORRÊNCIA LEI 14.133
#48 - 2025-RQSGLW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARECER JURÍDICO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DPR - PGM - PMAL
assinado em 12/06/2025 14:36:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/06/2025 14:36:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por EDOMAR PROVETI VARGAS JUNIOR (PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - DPR - PGM - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RQSGLW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 221 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 222 / 789

2025-1VV676 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:29 PÁGINA 1 / 2

Ao Setor de Compras

Encaminho os autos para informar o código CidadES referente a remessa das contratações encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

UG: PMA

Processo: 2025-1FVM6

Data criação: 26/03/2025

Objeto: EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 009/2025

Natureza: Licitação

Tipo: Obras e Serviços de Engenharia

Valor Estimado: R$ 318.846,64

Alegre, 13 de junho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais
Decreto 13.240/2023

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 13/06/2025 11:29:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 11:29:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1VV676

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 223 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **13/06/2025 11:29:50** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - SCOMPG - SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESTINO
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#49 - 2025-1VV676 - DESPACHO 001 - COMPRAS - Informar CidadES
#50 - 2025-LSZV6R - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

informar o código CidadES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 13/06/2025 11:29:50 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 11:29:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-LSZV6R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 224 / 789

2025-LSZV6R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 11:29 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 225 / 789

2025-53ZWT8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:19 PÁGINA 1 / 2

Gerir contratações

Remessa de dados

Retificação

Gerir transferências

Consultas

Painel de contratações (https://paineldecontrole.tcees.tc.br/areasTematicas/contratacoes/visaoGeral)

Dúvidas (https://www.tcees.tc.br/cidades/orientacoes/?modulo=5&ano=)

Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações > Prefeitura Municipal de Alegre > 2025.004E0700001.01.0016

Identificação: 2025.004E0700001.01.0016
Valor estimado: R$ 318.846,64
Processo administrativo: 01FVM6/2025
Autuação: 26/03/2025
Natureza: 01 - Licitação
Tipo: 04 - Obras e serviços de engenharia
Modalidade: 01 - Concorrência
Edital: 009/2025
Objeto: : EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES

Detalhes | Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.

s://www.tcees.tc.br/)

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:19:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-53ZWT8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 226 / 789

2025-53ZWT8 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 13/06/2025 14:19 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **13/06/2025 14:19:27** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#51 - 2025-53ZWT8 - Proc.01FVM6 - 2025
#52 - 2025-1TGHMZ - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELSON DOS SANTOS JUNIOR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL
assinado em 13/06/2025 14:19:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:19:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1TGHMZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 227 / 789

2025-1TGHMZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 13/06/2025 14:19 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **13/06/2025 14:20:01** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)

DESTINO
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#53 - 2025-0D2BF1 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM
Para providências

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELSON DOS SANTOS JUNIOR
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL
assinado em 13/06/2025 14:20:01 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 13/06/2025 14:20:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HELSON DOS SANTOS JUNIOR (AUXILIAR DE MANUTENÇÃO - AFCOMPRAS - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0D2BF1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 228 / 789

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 229 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 1 / 53

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0016

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

(Processo 2025-1FVM6 DE 26/03/2025)

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NO PARQUE GETÚLIO VARGAS, 01, CENTRO, ALEGRE/ES, INSCRITO NO CNPJ N° 27.174.101/0001-35, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO GLOBAL**, SOB FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE O REGIME DE EXECUÇÃO DE **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, DEVIDAMENTE APROVADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, *NEMROD EMERICK*, CONDUZIDO PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº 4.951/2025 E, SERÁ REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DECRETO MUNICIPAL Nº 13.480/2024, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DEMAIS NORMAS PERTINENTES E AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA 08/07/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO	23H:59M DO DIA 17/07/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	09H:00M DO DIA 22/07/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	09H:01M DO DIA 22/07/2025 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	**ABERTO E FECHADO**
PARTICIPAÇÃO	**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Após conhecimento do texto do edital e anexos, os mesmos poderão ser retirados via internet, nos sítios:

- Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
- Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
- Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 230 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 2 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica que segue: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.2. O Agente de Contratação terá, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) *Coordenar o processo licitatório;*
b) *Receber, examinar e decidir as impugnações e questionamentos ao edital e seus anexos, apoiado pela equipe responsável por sua elaboração;*
c) *Conduzir a sessão pública na internet;*
d) *Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital e seus anexos;*
e) *dirigir a etapa de lances;*
f) *Verificar e julgar as condições de habilitação;*
g) *Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade superior para deliberação;*
h) *Indicar o vencedor do certame;*
i) *Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e*
j) *Encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade superior para Adjudicação, Homologação e Contratação.*

1.3. Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet.

1.4. A Concorrência, na forma Eletrônica, será conduzido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 4.951, de 08 de maio de 2025, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Sistema, por acesso restrito com login e senha no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br

1.5. Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico.

1.6. Esclarecimentos e Informações:

- *Setor de Compras e Licitação – PMA, com sede na Avenida Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES, das 8h às 11h e 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, ou pelo endereço de e-mail (compras@alegre.es.gov.br).*

1.7. Prazo de validade da proposta:

- *A proposta terá validade de **60 (sessenta) dias úteis**, contados da data prevista para abertura da sessão.*

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. A licitação será dividida em **LOTE ÚNICO**, conforme Termo de Referência (Anexo I) e modelo de Proposta de Preços (Anexo III), facultando-se ao licitante a participação de acordo com seu interesse.

2.3. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DO OBJETO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 231 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 3 / 53

3.1. O **prazo da contratação é de 06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato.

3.2. O **prazo de execução do objeto é de 03 (três) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

4. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O Valor total desta contratação está estimado em **R$ 318.846,65 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta e seis reais, e sessenta e cinco centavos),** conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, pelas seguintes dotações:

5.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos

- 011001.1545100071.037.44905100000.28990000000 - Outros recursos vinculados - ficha – 158 (Transferências especial).

6. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Licitação os interessados que atenderem as condições previstas no presente Edital, seus anexos e legislação pertinente.

6.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6.5. Podem participar da licitação somente aqueles que atuam no ramo de atividade do objeto contratado e que atendam as condições exigidas neste edital e seus anexos.

6.6. Não poderão disputar esta licitação:

6.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
6.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
6.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
6.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 232 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 4 / 53

6.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;

6.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

6.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

6.6.11. O impedimento de que trata o item 6.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;

6.6.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.6.2 e 6.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade;

6.6.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

6.6.14. O disposto nos itens 6.6.2 e 6.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

6.6.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021;

6.6.16. A vedação de que trata o item 6.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.7. O descumprimento de qualquer das condições de participação acarretará a inabilitação do licitante.

6.8. A participação na licitação implica na aceitação plena das condições expressas no edital e seus anexos.

7. DO TRATAMENTO DAS ME, EPP E EQUIPARADAS

7.1. No caso de participação de microempresas ou empresa de pequeno porte, será observado o disposto na Lei Complementar nº 123/06, notadamente os seus arts. 42 a 49.

7.2. O enquadramento como Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela LC nº 123/06.
7.3. A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela LC nº 123/06, às ME/EPP.

7.4. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/06 independe da habilitação da ME/EPP ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

7.5. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, nos termos da Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

7.6. A não apresentação da DECLARAÇÃO de **ME/EPP ou EQUIPARADO, e a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Sede da proponente, do ano vigente, que comprove se tratar de**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 233 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 5 / 53

Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), importará na renúncia ao tratamento consagrado na Lei Complementar nº 123/06.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA.

8.2. Para participar da licitação, o licitante deverá se cadastrar no sistema **Portal de Compras Públicas**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

8.4. O credenciamento implica na responsabilidade legal do licitante e de seu representante pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento licitatório.

8.5. A senha e o login de acesso ao sistema eletrônico são de uso pessoal e intransferível, de inteira responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.6. A empresa representada por sócio, dirigente ou assemelhado deve juntar o seu estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

8.7. Ressalvado o item 8.6, o representante deve apresentar procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os atos e operações no sistema.

8.8. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.9. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.10. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a **PROPOSTA** com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

9.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 234 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 6 / 53

coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

9.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

9.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

9.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O fornecedor enquadrado como MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou SOCIEDADE COOPERATIVA deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

9.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

9.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 9.2 ou 9.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

9.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

9.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

9.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

9.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

9.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

9.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

9.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 9.9 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 235 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 7 / 53

9.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua PROPOSTA mediante o preenchimento, no SISTEMA ELETRÔNICO, dos seguintes campos:

- **10.1.1.** Valor unitário e total para cada item, com valor global por lote, conforme modelo de Proposta de Preços apresentada neste Edital (Anexo III), em moeda corrente nacional;
- **10.1.2.** Marca de cada item ofertado (conforme o caso);
- **10.1.3.** Fabricante de cada item ofertado (conforme o caso);
- **10.1.4.** O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação;
- **10.1.5.** Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares às especificações constantes no Anexo I e II deste Edital. Indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

10.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do presente objeto.

10.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

10.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias úteis,** a contar da data de sua apresentação.

10.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

10.10. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 9.6.

10.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e Tribunal de Contas da União quando for o caso e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 236 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 8 / 53

10.11.1. assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou

10.11.2. condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

11. DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre Agente de Contratação e os licitantes.

11.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.

11.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de:

R$ 100,00 (CEM REAIS).

11.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze (15) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.10. Para o envio de lances na **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, será adotado o **Modo de Disputa ABERTO-FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com **lance final e fechado**.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze (15) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez (10) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

11.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

11.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

11.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

11.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 237 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 9 / 53

11.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.14. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

11.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

11.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

11.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

11.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

11.18.2.2. empresas brasileiras;

11.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

11.18.3. As regras previstas para critérios de desempate neste edital não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, em havendo ME ou EPP em condição tal, as quais serão adotadas pelo sistema provedor http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 238 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 10 / 53

11.19. Encerrada a etapa de disputa da sessão pública, o agente de contratação ou o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

11.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração;

11.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

11.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório;

11.19.4. O Licitante melhor classificado será convocado pelo Agente de Contratação para reelaborar e apresentar à administração pública, por meio eletrônico, a PROPOSTA DE PREÇOS adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, no mesmo prazo de apresentação da proposta readequada;

11.19.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.19.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta;

12. DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 6.6 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

12.1.1. Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF;

12.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

12.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

12.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade o item 9.4 deste edital.

12.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

12.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 239 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 11 / 53

12.6.1. contiver vícios insanáveis;
12.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I);
12.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
12.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
12.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

12.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
12.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

12.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
12.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
12.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública, independentemente do regime de execução.
12.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

12.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato;
12.10.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual;
12.10.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;
12.10.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta;
12.10.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 240 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 12 / 53

12.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Agente de Contratação no sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

12.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.13. Realizado o aceite da proposta ou rejeitadas todas as propostas, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a rejeição da proposta do licitante ou a aceitação da proposta de seu concorrente, e deverá observar:

12.13.1. o prazo estabelecido será de 30 minutos;

12.13.2. a intenção de recurso deverá apresentar, de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;

12.13.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;

12.13.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a rejeição de sua proposta ou o aceite de proposta de concorrente, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

13. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1. A **PROPOSTA FINAL** do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada digitada no sistema eletrônico, assim como deverá ser encaminhado o arquivo com a Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e os Documentos de Habilitação, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável por igual período, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, conforme segue:

13.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, nos moldes da Proposta de Preços (Anexo III) deste Edital, assinada pelo licitante ou seu representante legal, bem como pelo responsável técnico, devidamente identificado;

13.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3. Junto à PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA, o licitante vencedor deverá apresentar, sob pena de desclassificação: *o **Cronograma Físico-Financeiro**, conforme as etapas, prazos e demais aspectos fixados pela administração nos moldes do Termo de Referência (Anexo I) e da Proposta de Preços (Anexo III) deste Edital; e a **Planilha de BDI**, ambas assinadas pelo responsável técnico, devidamente identificado.*

13.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

13.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

13.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso. No caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão os valores expressos por extenso.

13.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 241 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 13 / 53

13.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

14. DA FASE DE HABILITAÇÃO

14.1. Como CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, o Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, e ainda nos seguintes cadastros:

14.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Públicas;

14.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

14.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

14.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0

14.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

14.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

14.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

14.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

14.1.6. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.2. Caso atendidas as condições de participação neste edital, a **HABILITAÇÃO** dos licitantes será exigida conforme consta no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital, e será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, nos termos do art. art. 62, incisos I, II, III e IV da Lei nº 14.133/2021:

14.2.1. Habilitação Jurídica;

14.2.2. Habilitação Técnica;

14.2.3. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista;

14.2.4. Habilitação Econômico-Financeira.

14.3. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

14.4. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

14.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 242 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 14 / 53

14.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

14.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

14.8. Se o licitante for a MATRIZ, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a FILIAL, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.8.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

14.9. Os documentos previstos no Termo de Referência (Anexo I), necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de **Habilitação**, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

14.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

14.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

14.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Sociedade Cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

14.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

14.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

14.15. Nos itens não exclusivos a Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

14.16. Será verificado se o licitante apresentou no sistema PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, sob pena de inabilitação, as seguintes declarações:

a) ***Declaração de que atende aos requisitos de habilitação****, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);*
b) ***Declaração nos termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal,*** *que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz;*
c) ***Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado****, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;*
d) ***Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos*** *para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;*
e) ***Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas,*** *assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 243 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 15 / 53

14.17. Considerando que na contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deverá atestar, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

14.17.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivo, a ser agendado pelo Setor Técnico/Obras, através do endereço eletrônico alegre.setortecnico@gmail.com e/ou compras@alegre.es.gov.br de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

14.17.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14.18. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros, tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

14.19. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

14.20. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

14.20.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no sistema cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

14.20.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

14.21. A verificação no registro cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

14.21.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

14.21.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

14.22. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

14.22.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

14.22.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

14.23. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.24. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

14.25. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 244 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 16 / 53

14.26. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

14.27. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14.28. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste Edital e seus Anexos, o licitante será declarado vencedor.

14.29. Realizada a declaração do resultado da habilitação de todos os licitantes, o sistema abrirá oportunidade para interposição da intenção de recurso sobre a inabilitação do licitante ou a habilitação de seus concorrentes, e deverá observar:

14.29.1. o prazo estabelecido será de 30 minutos;
14.29.2. a intenção de recurso deverá apresentar de forma sucinta o motivo que levou o licitante a recorrer, cabendo ao agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro analisar apenas a sucumbência, a tempestividade, a motivação, a legitimidade e o interesse;
14.29.3. intenções de recurso sem nenhuma motivação, de pessoa sem legitimidade, de licitante sem interesse ou intempestivas serão sumariamente rejeitadas;
14.29.4. o licitante que deixar de apresentar intenção de recurso, terá precluído o seu direito a questionar a habilitação dos concorrentes ou sua inabilitação, na forma do art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Aceitas eventuais intenção de recurso, sendo assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais contados:

15.2.1. Da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação de licitante; ou
15.2.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema **Portal de Compras Públicas**.

15.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.5. A apreciação dos recursos dar-se-á em fase única, apenas após a apresentação das razões recursais e das contrarrazões. A vedação constante deste item não impede que o agente da contratação, comissão de contratação ou pregoeiro realize diligências para sanar dúvidas identificadas quando da análise preliminar das intenções de recurso.

15.6. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 245 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 17 / 53

15.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

16.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
16.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou
16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

16.1.5. fraudar a licitação;

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
16.1.6.2. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 246 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 18 / 53

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 16.1.4, 16.1.5, 16.1.6, 16.1.7 e 16.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 16.1.1, 16.1.2 e 16.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidas e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 247 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 19 / 53

trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

17.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

17.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

17.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente ADJUDICARÁ e HOMOLOGARÁ o procedimento licitatório ao licitante vencedor.

18.2. Após, será publicado o resultado da licitação Homologada nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

19.1. Após homologação, a adjudicatária será convocada para assinar o termo de contrato, cuja minuta constitui o Anexo XV deste Edital.

19.2. As obrigações decorrentes do processo licitatório serão formalizadas por meio do termo de contrato.

19.3. O licitante vencedor deverá assinar o contrato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da sua disponibilização pelo gestor do contrato, que será informada por e-mail ou contato telefônico.

19.4. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, desde que solicitado pelo licitante, de forma justificada e o motivo seja aceito pela Administração.

19.5. Se o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo assinalado, será convocado o proponente subsequente e averiguada a aceitabilidade de sua proposta.

19.6. O Agente de Contratação deverá negociar com o novo proponente para que seja obtido o melhor preço.

19.7. Se a proposta do candidato subsequente atender às disposições do edital, será procedida à sua habilitação.

19.8. Poderá ser realizado o procedimento do item 19.5 até a apuração de um licitante que atenda ao edital.

19.9. O licitante que se recusar a assinar o contrato, no prazo estabelecido ou apresentar justificativa não aceita pela Administração, além de decair do direito à contratação, sujeitar-se-á as sanções previstas neste edital e em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021.

19.10. Como condição para a contratação, o licitante deverá manter as condições de habilitação e prestar as informações solicitadas, dentro dos prazos estipulados.

19.11. Na formalização do contrato, deve a licitante vencedora indicar pessoa pertencente ao seu quadro funcional, com a qual a Administração possa obter informações e esclarecimentos, bem como encaminhar quaisquer comunicações.

19.12. Se não for realizada a indicação de que trata o item anterior, as comunicações serão enviadas para o responsável pela assinatura do contrato ou para o funcionário que intermediar a comunicação entre a contratada e a Administração.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 248 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 20 / 53

19.13. Fica vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou cível com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

19.14. Fazem parte do contrato todos os elementos apresentados pelo licitante vencedor que tenham servido de base à licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

20.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto, assim como a fiscalização estão previstos no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

21.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no Contrato (Anexo XV) deste Edital.

22. DO MEIO AMBIENTE

22.1. A licitante vencedora deverá adotar todas as precauções visando evitar agressões ao meio ambiente, mantendo o local de trabalho adequado às exigências de limpeza, higiene e segurança.

22.2. A licitante vencedora se responsabilizará, inclusive por seus empregados, na preservação da flora e da fauna existente, de acordo com a legislação e normas vigentes.

22.3. Será de inteira responsabilidade da licitante vencedora, sem ônus para a administração:

a) A restauração de eventuais agressões ao ambiente que por sua culpa tenham ocorrido, nos termos definidos pelo órgão fiscalizador;
b) As multas que venham a ser aplicadas pelo órgão fiscalizador, por descumprimento dos itens 22.1 e 22.2;
c) As multas porventura aplicadas e os custos decorrentes das correções efetuadas pela CONTRATANTE serão descontados dos pagamentos devidos ou das garantias oferecidas ou, ainda, cobrados judicialmente, servindo para tanto o instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

22.4. A licitante vencedora além do exposto nos itens acima, deverá atender os critérios de Sustentabilidade estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

23. DA GARANTIA CONTRATUAL

23.1. As regras acerca da garantia da contratação são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no Contrato (Anexo XV) deste Edital.

24. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

24.1. As regras acerca da medição e pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

25. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

25.1. O objeto contratual pode ser alterado nas hipóteses e percentuais previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

26. DO REAJUSTE CONTRATUAL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 249 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 21 / 53

26.1. Os preços serão reajustados, mediante a aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e/ou de índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133, de 2021, conforme consta no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

27. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

27.1. As regras acerca da extinção contratual são as estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) e no Contrato (Anexo XV) deste Edital.

28. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

28.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

28.2. A **IMPUGNAÇÃO** deverá ser realizada exclusivamente por forma **ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

28.3. Caberá o Agente de Contratação, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **03 (três) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

28.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

28.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

28.6. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **03 (três) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

28.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

28.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

28.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

28.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

28.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 250 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 22 / 53

29.1. Da sessão pública do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

29.3. A decisão do resultado final do certame será apresentada pela Agente de Contratação e lavrada em ata, assim como será publicado na imprensa oficial.

29.4. A Adjudicação será feita por lote, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I).

29.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

29.6. No julgamento das PROPOSTAS e da HABILITAÇÃO, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

29.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

29.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

29.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

29.10.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

29.11. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.11.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

29.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo licitatório, prevalecerá as deste Edital.

29.13. A Administração, poderá revogar esta Concorrência Eletrônica por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

29.13.1. A anulação da licitação induz à do contrato.
29.13.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

29.14. O presente edital de Concorrência Eletrônica e seus anexos, poderão ser alterados pela Administração, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas Eletrônicas e Documentos Adicionais.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 251 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 23 / 53

29.15. O Edital e alterações neste edital e anexos, as mesmas serão disponibilizadas nos sítios:

29.15.1. Portal Nacional de Contratações Públicas - www.gov.br/pncp/pt-br
29.15.2. Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
29.15.3. Portal oficial da Prefeitura Municipal de Alegre - https://alegre.es.gov.br

29.16. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretratável dos termos e conteúdo deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

29.17.É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

29.18. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

30. DO FORO

30.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Alegre/ES, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste edital.

31. DOS ANEXOS

31.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I	–	Termo de Referência (apenso ETP)
ANEXO II	–	Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Outros
ANEXO III	–	Modelo – Proposta de Preços
ANEXO IV	–	Modelo de Declaração (atende aos requisitos de habilitação)
ANEXO V	–	Modelo de Declaração (termos do inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal)
ANEXO VI	–	Modelo de Declaração (não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado)
ANEXO VII	–	Modelo de Declaração (cumpre as exigências de reserva de cargos)
ANEXO VIII	–	Modelo de Declaração (propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas)
ANEXO IX	–	Modelo de Declaração (sujeição às condições estabelecidas no edital)
ANEXO X	–	Modelo de Declaração (Porte da Empresa – Lei Complementar nº 123/06)
ANEXO XI	–	Modelo de Declaração (Pleno Conhecimento das Condições Relativas a Obra)
ANEXO XII	–	Modelo de Declaração (licitação atende aos requisitos dispostos na legislação vigente)
ANEXO XIII	–	Modelo de Declaração (não possui em seu quadro societário servidor público da ativa)
ANEXO XIV	–	Modelo de Declaração (Capacidade Técnica)
ANEXO XV	–	Minuta do Contrato

Alegre/ES, 02 de julho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO I -

TERMO DE REFERÊNCIA

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br **OU** www.portaldecompraspublicas.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 252 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 24 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO II -

MEMORIAL DESCRITIVO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OUTROS DOCUMENTOS

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br **OU** www.portaldecompraspublicas.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 253 / 789
2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 25 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 254 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 26 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO III -

PROPOSTA DE PREÇOS

(FOLHA 1)

(MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
(FOLHA 1)

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente na Lei n° 14.133/2021, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital e seus Anexos.
2. Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornece toda equipe, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
3. Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.
4. Cotamos como preço global para a execução do objeto desta licitação o valor de: **R$ _____ (por extenso)**.
5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias úteis, contados da data de sua apresentação.

Município/UF, __ de _____ de 2025.

_____
(assinatura do representante legal da licitante)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:
E-MAIL:
CNPJ Nº:
INSC. ESTADUAL Nº:
INSC. MUNICIPAL Nº:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

PROPOSTA

(FOLHA 2)

(MODELO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025

(FOLHA 2)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ARQUIVO EM PDF NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO
ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO
www.alegre.es.gov.br **OU** www.portaldecompraspublicas.com.br

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 255 / 789
2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 27 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 256 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 28 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO IV -

DECLARAÇÃO

ATENDE AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO ART. 63, INCISO I DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, **DECLARA** QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DE TODOS OS SEUS TERMOS

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 257 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 29 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO V -

DECLARAÇÃO

TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ( )[1].

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

[1] Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 258 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 30 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO VI -

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº ....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ....., PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº ..... E CPF Nº....., **DECLARA** OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 259 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 31 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO VII -

DECLARAÇÃO

CUMPRI AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A .....(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À ....., **DECLARA** QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 260 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 32 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO VIII -

DECLARAÇÃO

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ OU CIC SOB O N° _____, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 261 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 33 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO IX -

DECLARAÇÃO

SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 262 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 34 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO X -

DECLARAÇÃO

PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [xxxx], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [xxxx], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [xxxx], **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

( ) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

DECLARO AINDA:

QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECIDO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;

COMPROMETE-SE A FORNECER DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, SE SOLICITADO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, QUE EVIDENCIE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA DECLARAÇÃO.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES PREVISTAS EM CASO DE DECLARAÇÃO FALSA.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 263 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 35 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XI -

DECLARAÇÃO

PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS DA OBRA

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ OU CIC SOB O N° _____, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM EVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 264 / 789
2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 36 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XII -

DECLARAÇÃO

ATENDE ÀS FORMALIDADES E REQUESITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) _____ (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____, E DO CPF Nº _____, **DECLARA**, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A LICITAÇÃO ATENDE AS FORMALIDADES E REQUISITOS DISPOSTOS NA LEI Nº 14.133/2021, INCLUSIVE QUANTO A FORMA DE PUBLICAÇÃO, E ACEITO PARECERES EMANADOS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE GERAL DO ENTE OU DE TRIBUNAL DE CONTAS DE VINCULAÇÃO.

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 265 / 789
2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 37 / 53

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 266 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 38 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XIII -

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

PELO PRESENTE, A EMPRESA _____, INSCRITA NO CNPJ N° _____, COM SEDE NA _____, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DENOMINADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, INCISO XII DA LEI Nº 12.708/2012 – LDO/2013.

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 267 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 39 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XIV -

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº xxx/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xxx/2025

A _____ (NOME DA EMPRESA), COM SEDE _____ (ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O NÚMERO _____, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) _____ (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº _____, E DO CPF Nº _____, **DECLARA**, QUE O(S) SERVIDO(ES) ABAIXO DESCRITO(S) POSSUI CONDIÇÕES FÍSICAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS E GERENCIAIS PARA A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA.

1. _____ (NOME COMPLETO), PORTADOR DO CPF Nº _____
2. _____ (NOME COMPLETO), PORTADOR DO CPF Nº _____

.

_____, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 268 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 40 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO XV -

MINUTA DE CONTRATO

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: xxxx.xxxxxxxxxxx.xx.xxxx

- CONTRATO N° ----/2025 -

*CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ---/2025, DE **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ----------, E A EMPRESA **----------**, VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNCIA Nº ---/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, casado, CI nº 1.398.371/SSP-ES e do CPF nº 270.485.428-96, residente e domiciliado na Rua Gabriel Simão, 124, Bairro Chácara da Serra, Alegre/ES – CEP: 29.500-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de xxxx (UG Prefeitura), representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa **---------**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº --.---.---/-------, estabelecida na ---------- (endereço completo), *representada por, ----------, brasileiro, ----------, portador do CPF nº ---.---.------,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **----------**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. N° ---- de --/--/2025 e a Concorrência Eletrônica Nº ---/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido da **Concorrência Eletrônica Nº ---/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **----------**, nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.
2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do Contratado;
- O Termo de Adjudicação e Homologação; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 269 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 41 / 53

CLÁUSULA TERCEIRA

3. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. DA VIGÊNCIA

4.1.1. O prazo de vigência da contratação é de **----- (----------) meses**, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia **--- de --------- de 20--**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. DA PRORROGAÇÃO

4.2.1. Conforme o art. 6º, XVII da Lei 14.133/2021, que define os serviços não contínuos ou contratados por escopo, a redação afirma que os contratos "podem ser prorrogados", desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

4.2.2. Nesse sentido, a prorrogação do prazo fica a critério da Administração Pública, sendo possível quando documentado e justificada pelos responsáveis no acompanhamento e na fiscalização do contrato, após manifestação da Procuradoria Geral Municipal de Alegre e autorização do Chefe do Poder Executivo.

4.2.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme art. 115, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.4. Nas contratações de obras, verificada a ocorrência do disposto no § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021 por mais de 1 (um) mês, a "Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução".

4.2.5. As informações de que trata o § 6º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser providenciados pela Administração Pública, pelos responsáveis no acompanhamento e fiscalização do contrato.

4.2.6. Se a época de a execução dos serviços incidirem em período em que não for possível a sua execução, caso em que a prorrogação far-se-á mediante requerimento da Contratada, manifestação dos responsáveis no acompanhamento e fiscalização do contrato, assim como autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

4.2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA

4. DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso IV, VII e XVIII)

4.1. DO MODELO DE EXECUÇÃO

4.1.1. O objeto será realizado na forma de execução indireta, **sob o regime de empreitada por preço xxxxxx**, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021, e conforme Termo de Referência em anexo.

4.2. DO MODELO DE GESTÃO

4.2.1. Os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1.1. O prazo de execução do objeto será de **----- (----------) meses**, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços, conforme especificado do Termo de Referência em anexo.

5.2. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

5.2.1. O Início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEXTA

6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 270 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 42 / 53

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ ---------- (POR EXTENSO),** conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, parte integrante deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais conforme apresentadas na Planilha Orçamentária, parte deste contrato.

8.3. Após o interregno de um ano, somente mediante solicitação do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e/ou de índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133, de 2021, que incidirão exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital

8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, conforme contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

9.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 271 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 43 / 53

9.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
9.1.11. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme o art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme o art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme o art. 137, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
9.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
9.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
   a) *Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;*
   b) *Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;*
   c) *Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e*
   d) *Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;*
   e) *Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;*
9.1.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
9.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
9.1.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
10.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
10.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
10.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;
10.1.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 272 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 44 / 53

10.1.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
   a) *Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;*
   b) *Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;*
   c) *Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado e do contratante;*
   d) *Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e*
   e) *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT*

10.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

10.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

10.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

10.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.1.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;

10.1.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

10.1.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

10.1.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10.1.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

10.1.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;

10.1.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

10.1.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;

10.1.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

10.1.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 273 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 45 / 53

10.1.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

10.1.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;

10.1.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

10.1.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do art.11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:

a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;
c) florestas plantadas; e
d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

10.1.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do art. 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

a) Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;
b) Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;
c) Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e
d) Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

10.1.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme art.4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

10.1.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

10.1.40. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

10.1.40.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;

10.1.40.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

10.1.40.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

10.1.40.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

10.1.41. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.1.42. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.1.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 274 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 46 / 53

10.1.43.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

10.1.43.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.1.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

10.1.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;

10.1.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.5. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.6. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11.7. Obrigações do CONTRATADO:

11.7.1. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

11.7.2. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

11.7.3. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

11.7.4. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

11.7.5. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.8. Obrigações do CONTRATANTE:

11.8.1. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

11.8.2. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 275 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 47 / 53

11.8.3. Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados do CONTRATADO a fim de cumprir obrigações legais.

11.9. Das SANÇÕES:

11.9.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

12.1. O Contratado apresentará prestação de garantia da execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que corresponde a **R$ ---------- (POR EXTENSO)**.

12.2. Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) ***Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública*** *emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;*

b) ***Seguro-garantia****;*

c) ***Fiança bancária*** *emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;*

d) ***Título de capitalização*** *custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).*

12.3. Caso utilizada a **modalidade de seguro-garantia**, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, conforme art. 96, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021.

12.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica.

12.10. Caso a opção seja por **utilizar títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

12.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 276 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 48 / 53

12.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

12.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12.20. O Contrato quando optar pela prestação da garantia na modalidade de seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato, para apresentação do seguro-garantia, conforme art. 96, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.

(2) moratória de 0,7% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para a apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. ***O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.***

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 13.1, de 5% a 15% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 13.1, de 5% a 15% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 277 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 49 / 53

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);
13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);
13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

14.1. O **contrato será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 278 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 50 / 53

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
14.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
14.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
14.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
14.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
14.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
14.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
14.8.3. Indenizações e multas.
14.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).
14.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. **Unidade: Secretaria Executiva de Xxxxxxxxx**

- **Fonte de Recursos:** xxxxxxxxxxxx – FICHA xxxxx (xxxxxxxxxxxxxxx)
- **Programa de Trabalho:** xxxxxx.xxxxxxxxxx.xxx
- **Elemento de Despesa:** xxxxxxxxxxx

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município ora denominado contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 279 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 51 / 53

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DO FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 280 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 52 / 53

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- ANEXO I -

RELATÓRIO

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica N° xxx/2025
Proc. N°: xxxx de xx/xx/2025 – protocolo nº xxxx/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Cód. ID. Contratação PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Link da publicação no PNCP: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data da Publicação: xx/xx/2025
Data da Sessão: ÀS xx HORAS (horário de Brasília) do dia xx de xxxxx de 2025
Data da Homologação: xx/xx/2025

ITEM	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	xxxxxxxx	PROPOSTA	R$ xxxx
		VALOR GLOBAL	**R$ xxxxxx**	

Alegre/ES, xx de xxxxxx de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES

Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxx
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 02/07/2025 16:53:11 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 16:53:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7DT82R

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 281 / 789

2025-7DT82R - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:53 PÁGINA 53 / 53

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **02/07/2025 16:54:53** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#54 - 2025-7DT82R - 009 - Edital - CE 009-2025 - Pavimentação Rua Sebastião José Vial em Anutiba
#55 - 2025-KZKVRX - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 02/07/2025 16:54:53 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/07/2025 16:54:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-KZKVRX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 282 / 789

2025-KZKVRX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/07/2025 16:54 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 283 / 789

2025-W83X01 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:31 PÁGINA 1 / 2

Relatório de Lotes Cadastrados

Processo

Número:	000009/2025
Modalidade:	Concorrência por Menor Preço
Órgão:	Prefeitura Municipal de Alegre
Processo interno:	01FVM6/2025
Abertura:	22/07/2025 - 09:01
Município:	Alegre

Lote	Código	Produto	Qtd.	R$ Valor de Referência	Valor Total	Critério Participação	Situação
0001		G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES					Fechado
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	3 M²	R$ 571,86	R$ 1.646,96	Ampla concorrência	
	0002	Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	9 M²	R$ 296,88	R$ 2.671,92	Ampla concorrência	
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)	0 MÊS	R$ 27.841,97	R$ 1.948,94	Ampla concorrência	
	0004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016	62 M³	R$ 100,73	R$ 6.270,44	Ampla concorrência	
	0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	820 M	R$ 45,86	R$ 37.605,20	Ampla concorrência	
	0006	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	2 UN	R$ 1.771,49	R$ 3.542,98	Ampla concorrência	
	0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	1.665 M²	R$ 2,73	R$ 4.545,45	Ampla concorrência	
	0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016	830 M	R$ 69,68	R$ 57.834,40	Ampla concorrência	
	0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	1.665 M²	R$ 120,25	R$ 200.216,25	Ampla concorrência	
	0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	1.665 M²	R$ 1,54	R$ 2.564,10	Ampla concorrência	
				VALOR TOTAL:	R$ 318.846,64		

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/07/2025 às 17:08:30.
Código verificador: D4843C

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 14:31:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W83X01

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 284 / 789

2025-W83X01 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:31 PÁGINA 2 / 2

Edital nº 000009/2025

Última atualização 02/07/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade compradora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000063/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Informação complementar:

CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 318.846,64

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data
009_-_Edital_-_CE_009-2025_-_Pavimenta??o_Rua_Seba	02/07/2025
Anexo I - TR e ETP	02/07/2025

Exibir: 5 | 1-2 de 2 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ACESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 285 / 789
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-B7SFQJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 1 / 6

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUME

NTO 1 / 1 PÁGINA 286 / 789

2025-B7SFQJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 2 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES

- AVISO DE LICITAÇÃO -

Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025

Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0016

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Global (Empreitada Unitário),** objetivando EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 22 de julho de 2025.

HORÁRIO: 09:01min (horário de Brasília)

LOCAL: Portal de Compras Públicas - **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

O Edital poderá ser retirado no site: **www.alegre.es.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail **compras@alegre.es.gov.br**.

Alegre/ES, 02 de julho de 2025.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Superintendente de Compras Governamentais

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 287 / 789

2025-B7SFQJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 3 / 6

Assinado Digitalmente por: **NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130 - Em: 04/07/2025**
Certificado emitido por: CN=AC CONSULTI BRASIL RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Acesse: https://tribunaonline.com.br/validador-iti caso deseje validar a assinatura!

7258 MUNC.ALEGRE - CONC ELET. 0009 2025.pdf

Código do documento: 7258

Assinado por:

NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
Certificado Digital
E-mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br

Registro de Eventos:

04 jul. 2025, 00:01:00 - UPLOAD
Documento: 7258
Criado por: Mariana Melim **Email:** artemariana@redetribuna.com.br
DATE_ATOM: 2025-07-04T00:01:09-03:00

04 jul. 2025, 00:01:09 - INÍCIO DO PROCESSAMENTO
Assinatura iniciada pelo Serviço de Assinaturas.
DATE_ATOM: 2025-07-04T00:01:09-03:00

04 jul. 2025, 00:01:09 - ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL
NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130
E-Mail: publicidade@grupotribunaonline.com.br
Emissor do Certificado: CN=NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA EM RECUPERACAO JUD:27065150000130, OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=47317285000152, L=VITORIA, S=ES, O=ICP-Brasil, C=BR
DATE_ATOM: 2025-07-04T00:01:09-03:00

Hash do documento original:

[SHA256]: 899d47d87464acbfa0ca626f2988b29d559a6371702c56ec0b0c03c7f7757495
[SHA512]: c48365adfa0b620d0c01aa9420223dce1a92b443791c64716d4d2bd98f1a0899251895a131d418d2e5d25215191808e50999c5b008149a6720f279799494dae2

Este certificado pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima!

Este documento está assinado digitalmente com um certificado digital emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 288 / 789
2025-B7SFOJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES - 08/07/2025 14:32 - PÁGINA 4 / 6

quaisquer interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.aguiabranca.es.gov.br e portalde-compraspublicas.com.br.

Águia Branca, 03/07/2025.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro

Protocolo 1584847

Alegre

Aviso de Licitação

- AVISO DE LICITAÇÃO -
Concorrência Eletrônica
Nº 000009/2025
Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0016

O Município de Alegre/ES, através da Superintendência de Compras Governamentais, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço Global (Empreitada Unitário)**, objetivando EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 22 de julho de 2025.
HORÁRIO: 09:01min (horário de Brasília)
LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portalde-compraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 02 de julho de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1583969

Resultado de Licitação

- Aviso -
Resultado de Habilitação
CHP n° 006/2025
Cód. CidadES - TCCES: 2025.004E0700001.18.0002

O Município de Alegre/ES, torna público resultado do chamamento público em referência, cujo objeto é "O presente edital de chamamento público se destina a prospectar no mercado imóveis disponíveis que atendam às necessidades da administração, e subsidiará a futura contratação que tem por objeto a locação de imóvel para comportar a Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Centro de Atendimento do Cidadão".
Interessado/Resultado:
1) RUBENS WENCIONECK ME - **INABILITADO**, com valor mensal de R$ 5.390,00 e anual de R$ 64.680,00;
Mantendo a **abertura de prazo**, por 30 (trinta) dias, para garantir a regularização dos documentos de habilitação. Disponibilizamos vista dos autos a quem possa interessar. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail acaosocial@alegre.es.gov.br.

Alegre/ES, 03/07/2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendencia de Compras Governamentais

Protocolo 1584062

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
Nº 000024/2025
Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0014

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA/SOCORRISTA, DE APOIO E SUPORTE A EVENTOS REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES - SECUTE, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.
Empresas vencedoras:
GARRA SEGURANCA MONITORAMENTO E SERVICOS DE APOIO OPERACIONAL LTDA nos **lotes 1** e **2** no valor total de **R$ 280.228,50**
Valor Total: R$ 280.228,50 (duzentos e oitenta mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Alegre/ES, 03 de julho de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1584107

- AVISO DE RESULTADO -
Pregão Eletrônico
Nº 000020/2025
Cód. CidadES - TCEES: 2025.004E0700001.01.0010

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DE 03 (TRÊS) RESTAURANTES, COM A ATRIBUIÇÃO DE ENCARGOS RELACIONADOS À GESTÃO COMERCIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO, A IMPLANTAÇÃO, A COMERCIALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES E CONVENIÊNCIAS DE CONSUMO DOS USUÁRIOS DA PARQUE DE EXPOSIÇÃO GERALDO SANTOS, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.
Empresas vencedoras:
58.349.196 SIMONE REGINA BRUM GONCALVES no valor total de **R$ 27.000**,00e **AVS PRODUCOES LTDA** no valor total de **R$ 12.720,00**
Valor Total: R$ 39.720,00 (trinta e nove mil setecentos e vinte reais).

Alegre/ES, 03 de julho de 2025.
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
Superintendente de Compras Governamentais

Protocolo 1584238

Dispensa de Licitação

- AVISO DE DISPENSA -
Dispensa
Nº 000036/2025
Cód.CidadES: 2025.004E0700001.09.0011

O Município de Alegre/ES, através de seu setor de compras, torna público que realizará Dispensa de licitação, com critério de julgamento por **Menor Preço Por Item**, objetivando **Aquisição de Insumo Hospitalar por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com o inciso VIII**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 289 / 789
2025-B7SFQJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 5 / 6

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 14:32:43 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B7SFQJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 290 / 789

2025-B7SFQJ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 6 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 291 / 789

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

4 DE JULHO DE 2025

A presente licitação tem por objeto a EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES , conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Detalhes da Licitação:

Objeto Licitado:	**EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**

2025-FD18GW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 1 / 5

Cód. CidadES/TCE-ES:	**2025.004E0700001.01.0016**
Modalidade:	Concorrência Eletrônica
Situação:	em andamento
Data de Publicação:	04/07/2025
Data de Abertura:	**22/07/2025**
Hora :	**09 HORAS (horário de Brasília)**
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail:	compras@alegre.es.gov.br

Documentos:

Data	Tipo	Descrição	Link
04/07/2025	PDF	Edital	
04/07/2025	PDF	Relatório de Lotes Cadastrados	
04/07/2025	ZIP	ANEXO I – Termo de Referência (apenso ETP)	
04/07/2025	ZIP	ANEXO II – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronc	
04/07/2025	PDF	Aviso de Licitação – CE 009-2025 – Publicações	

Acessível com VLibras

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 292 / 789

2025-FD18GW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 2 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 293 / 789

2025-FD18GW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 3 / 5

BUSCAR

Buscar ...

CATEGORIAS

- Adesão
- Autarquias
- Coordenadoria de Defesa Civil
- Dispensa de Licitação
  - Dispensa de Licitação – UG Assistência Social
  - Dispensa de Licitação – UG Educação
  - Dispensa de Licitação – UG Prefeitura
  - Dispensa de Licitação – UG Saúde
- Editais
- Inexibilidade
  - Inexibilidade – UG Prefeitura
  - Inexibilidade – UG Assistência Social
- Licitações
  - Participantes
- Pesquisas de Satisfação
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Executiva de Administração
- Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- Secretaria Executiva de Educação
- Secretaria Executiva d
- Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- Secretaria Executiva de Saúde
- Todas as Noticias
- Unidade Central de Controle Interno

Acessível com VLibras

CALENDARIO

< JULHO 2025

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Prefeitura Municipal de Alegre
27.174.101/0001-35
Atendimento de Segunda à Sexta-Feira
07:30 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas

(28)
Parque Getúlio Vargas, nº
Alegre - Espí
CEP 29500-000

Acessível com VLibras

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 294 / 789

2025-FD18GW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 14:32:59 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FD18GW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 295 / 789

2025-FD18GW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 08/07/2025 14:32 PÁGINA 5 / 5

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **08/07/2025 14:33:39** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#56 - 2025-W83X01 - Relatorio Itens Cadastrados - CE 009-2025
#57 - 2025-B7SFQJ - Aviso de Licitação - CE 009-2025 - Publicações
#58 - 2025-FD18GW - Aviso de Licitação - CE 009-2025 - Site
#59 - 2025-BQFNZD - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/07/2025 14:33:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 14:33:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BQFNZD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 296 / 789

2025-BQFNZD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 14:33 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **08/07/2025 14:34:28** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#60 - 2025-G372FW - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Aguardando Abertura da Sessão

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO
SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS
SCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 08/07/2025 14:34:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 08/07/2025 14:34:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO (SUPERINTENDENTE DE LICITACAO E COMPRAS - SCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G372FW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 297 / 789

2025-G372FW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2025 14:34 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE EDIÇÃO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

RESUMO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES -- CE 009/2025

Realizado em: **17/07/2025 16:19:00** - Horário de Brasília - UTC-3

INTERESSADOS (2)

PMAL - SEOSU - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
PMAL - SEOSU - SOES - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, ENGENHARIA E SANEAMENTO

DOCUMENTO ENTRANHADO

#61 - 2025-S4W7SC - TERMO DE EDIÇÃO DO PROCESSO 2025-1FVM6

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/07/2025 16:19:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/07/2025 16:19:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S4W7SC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 298 / 789

2025-S4W7SC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/07/2025 16:19 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 299 / 789

2025-081Z94 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/07/2025 13:47 PÁGINA 1 / 2

PORTARIA Nº 4.976/2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PARA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Alegre em exercício, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão pela análise das "Propostas e Habilitação Técnica" referente ao item 9.3.1.4. do Termo de Referência, Anexo I do Edital da CE 009/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme segue:

- **Engenheiro Civil –** Letícia Pinheiro de Oliveira
- **Engenheiro Civil –** Luis Carlos Capichoni Souza
- **Engenheiro Civil –** Leandro Muniz Macedo
- **Engenheiro Civil** – João Victor Machado Campos de Araújo Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 22 de julho de 2025.

KAYDAM MARTINS JORDEM
Prefeita Municipal em exercício

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KAYDMAN MARTINS JORDEM
VICE-PREFEITA MUNICIPAL
GVICE - GAB - PMAL
assinado em 23/07/2025 13:47:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/07/2025 13:47:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por IRIS NASCIMENTO VIEIRA (ESTAGIÁRIO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-081Z94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 300 / 789

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/08/2025 13:44:02** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#62 - 2025-081Z94 - Portaria nº 4.976- 2025 -Designa mambros para compor a comissão para analise da qualificação técnica - Copia
#63 - 2025-M0PV0H - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 13:44:02 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 13:44:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M0PV0H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 301 / 789

2025-M0PV0H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 13:44 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 302 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 1 / 36

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Número do Processo Interno: 01FVM6/2025
Abertura: 22/07/2025 - 09:01
Município: Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: DELTA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 58.910.833/0001-70

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,86
Valor Total: 1.646,96
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 08/07/2025 - 12:55:02

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 08/07/2025 - 12:55:23

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 08/07/2025 - 12:55:42

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 08/07/2025 - 12:56:02

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 303 / 789

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,86
Valor Total: 37.605,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 08/07/2025 - 12:56:34

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 08/07/2025 - 12:57:02

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 08/07/2025 - 12:57:21

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,68
Valor Total: 57.834,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016
Registrado em: 08/07/2025 - 12:57:47

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 120,25
Valor Total: 200.216,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 08/07/2025 - 12:58:17

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 1,54
Valor Total: 2.564,10
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 08/07/2025 - 12:58:35

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Município: Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 36.179.197/0001-15

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,86
Valor Total: 1.646,96
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 15/07/2025 - 13:44:20

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 15/07/2025 - 13:44:33

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 304 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 3 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 305 / 789

Registrado em: 15/07/2025 - 13:44:53

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023
Registrado em: 15/07/2025 - 13:45:13

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,86
Valor Total: 37.605,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024
Registrado em: 15/07/2025 - 13:45:26

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 15/07/2025 - 13:45:40

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 15/07/2025 - 13:45:56

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,68
Valor Total: 57.834,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré- fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016
Registrado em: 15/07/2025 - 13:46:12

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 120,24
Valor Total: 200.199,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022
Registrado em: 15/07/2025 - 14:01:22

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 306 / 789

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 1,54
Valor Total: 2.564,10
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)
Registrado em: 15/07/2025 - 13:46:39

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Município: Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: LIL CONTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.178.633/0001-76

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,80
Valor Total: 1.646,78
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 21/07/2025 - 11:39:58

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 307 / 789

Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 11:40:28

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,95
Valor Total: 1.948,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio) Close
Registrado em: 21/07/2025 - 11:40:58

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 11:41:17

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,85
Valor Total: 37.597,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 21/07/2025 - 11:41:40

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 11:42:00

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 11:42:19

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,65
Valor Total: 57.809,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 308 / 789

Registrado em: 21/07/2025 - 11:42:44

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 120,25
Valor Total: 200.216,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 11:43:03

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 1,54
Valor Total: 2.564,10
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 21/07/2025 - 11:43:24

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Município: Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: THOMPSON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 36.758.622/0001-20

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 309 / 789

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 571,00 **Valor Total:** 1.644,48
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 18/07/2025 - 11:08:47

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 296,00 **Valor Total:** 2.664,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 18/07/2025 - 11:09:03

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700 **Sigla:** MÊS
Valor Unitário: 27.841,97 **Valor Total:** 1.948,94
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 18/07/2025 - 11:09:26

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 100,73 **Valor Total:** 6.270,44
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 18/07/2025 - 11:09:43

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 45,86 **Valor Total:** 37.605,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 18/07/2025 - 11:10:12

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.771,49 **Valor Total:** 3.542,98
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 18/07/2025 - 11:10:31

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 2,73 **Valor Total:** 4.545,45

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 310 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 9 / 36

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Registrado em: 18/07/2025 - 11:10:50

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 69,68 **Valor Total:** 57.834,40

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Registrado em: 18/07/2025 - 11:11:13

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 120,25 **Valor Total:** 200.216,25

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Registrado em: 18/07/2025 - 11:11:35

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 1,54 **Valor Total:** 2.564,10

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Registrado em: 18/07/2025 - 11:11:53

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01

Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 311 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 10 / 36

Fornecedor

Razão Social: NEXTCON CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 08.568.816/0001-28

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 543,27 **Valor Total:** 1.564,62
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 282,04 **Valor Total:** 2.538,36
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700 **Sigla:** MÊS
Valor Unitário: 26.449,87 **Valor Total:** 1.851,49
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 95,69 **Valor Total:** 5.956,70
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 43,57 **Valor Total:** 35.727,40
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 312 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 11 / 36

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.682,92
Valor Total: 3.365,84
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,59
Valor Total: 4.312,35
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 66,20
Valor Total: 54.946,00
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 114,24
Valor Total: 190.209,60
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 1,46
Valor Total: 2.430,90
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 21/07/2025 - 07:21:51

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Número do Processo Interno: 01FVM6/2025
Abertura: 22/07/2025 - 09:01
Município: Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: EPOCAS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.843.952/0001-89

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,86
Valor Total: 1.646,96
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 313 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 12 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 314 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 13 / 36

Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,86
Valor Total: 37.605,20
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,68
Valor Total: 57.834,40
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 120,25
Valor Total: 200.216,25
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 315 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 14 / 36

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,54 **Valor Total:** 2.564,10
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 21/07/2025 - 09:54:57

Informações adicionais

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA **CNPJ:** 26.570.470/0001-84

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 571,80 **Valor Total:** 1.646,78
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 21/07/2025 - 14:03:06

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 296,80 **Valor Total:** 2.671,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 14:03:37

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 316 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 15 / 36

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,90
Valor Total: 1.948,93
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 21/07/2025 - 14:04:05

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,70
Valor Total: 6.268,58
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 14:04:31

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,80
Valor Total: 37.556,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 21/07/2025 - 14:05:05

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,40
Valor Total: 3.542,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 14:05:41

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,70
Valor Total: 4.495,50
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 14:06:07

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,60
Valor Total: 57.768,00
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 14:06:37

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 317 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 16 / 36

AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 120,20 **Valor Total:** 200.133,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 14:07:07

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,52 **Valor Total:** 2.530,80
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 21/07/2025 - 14:07:30

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ:** 41.457.396/0001-88

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 571,86 **Valor Total:** 1.646,96
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 318 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 17 / 36

Registrado em: 21/07/2025 - 14:10:48

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 14:11:34

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 21/07/2025 - 14:12:14

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 14:12:53

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,86
Valor Total: 37.605,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 21/07/2025 - 14:13:29

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 14:14:05

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 14:15:03

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 319 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 18 / 36

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 69,68 **Valor Total:** 57.834,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 14:15:52

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 120,25 **Valor Total:** 200.216,25
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 14:16:36

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,54 **Valor Total:** 2.564,10
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 21/07/2025 - 14:17:09

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA **CNPJ:** 09.417.814/0001-09

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 320 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 19 / 36

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,00
Valor Total: 1.644,48
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: PLACA DE OBRA
Registrado em: 21/07/2025 - 14:55:28

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,00
Valor Total: 2.664,00
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: BARRAÇÃO
Registrado em: 21/07/2025 - 14:55:28

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.840,00
Valor Total: 1.948,80
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFIA
Registrado em: 21/07/2025 - 14:55:28

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,00
Valor Total: 6.225,00
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: ATERRO
Registrado em: 21/07/2025 - 14:55:28

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,80
Valor Total: 37.556,00
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: SARJETA
Registrado em: 21/07/2025 - 14:55:28

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,00
Valor Total: 3.542,00
Modelo: --
Marca/Fabricante: --
Detalhe: CAIXA
Registrado em: 21/07/2025 - 14:55:28

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 321 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 20 / 36

Valor Unitário: 2,70 **Valor Total:** 4.495,50
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: REGULARIZACAO **Registrado em:** 21/07/2025 - 14:55:29

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 69,65 **Valor Total:** 57.809,50
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: MEIO FIO **Registrado em:** 21/07/2025 - 14:55:29

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 120,00 **Valor Total:** 199.800,00
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: BLOCOS DE CONCRETO **Registrado em:** 21/07/2025 - 14:55:29

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,50 **Valor Total:** 2.497,50
Modelo: -- **Marca/Fabricante:** --
Detalhe: LIMPEZA OBRA **Registrado em:** 21/07/2025 - 14:55:29

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA **CNPJ:** 34.894.434/0001-02

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,86
Valor Total: 1.646,96
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 21/07/2025 - 15:02:55

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 15:03:10

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)
Registrado em: 21/07/2025 - 15:03:25

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023
Registrado em: 21/07/2025 - 15:03:42

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,86
Valor Total: 37.605,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024
Registrado em: 21/07/2025 - 15:04:00

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 15:04:13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 322 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 21 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 323 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 22 / 36

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 15:04:27

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,68
Valor Total: 57.834,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto préfabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 15:04:46

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 120,25
Valor Total: 200.216,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 15:05:01

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 1,54
Valor Total: 2.564,10
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)
Registrado em: 21/07/2025 - 15:05:23

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Estou ciente que minha declaração de não enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, não me concedendo o direito aos favorecimentos da citada lei.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01

Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA **CNPJ:** 20.327.178/0001-59

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 571,86 **Valor Total:** 1.646,96

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Registrado em: 21/07/2025 - 21:36:18

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 296,00 **Valor Total:** 2.664,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Registrado em: 21/07/2025 - 21:36:49

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700 **Sigla:** MÊS

Valor Unitário: 27.841,00 **Valor Total:** 1.948,87

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)

Registrado em: 21/07/2025 - 21:37:24

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500 **Sigla:** M³

Valor Unitário: 100,73 **Valor Total:** 6.270,44

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023 **Registrado em:** 21/07/2025 - 21:37:58

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000 **Sigla:** M

Valor Unitário: 45,00 **Valor Total:** 36.900,00

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024

Registrado em: 21/07/2025 - 21:38:25

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 324 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 23 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 325 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 24 / 36

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.771,00 **Valor Total:** 3.542,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 21:38:58

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 2,73 **Valor Total:** 4.545,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 21:39:29

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 69,00 **Valor Total:** 57.270,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto préfabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 21:40:06

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 120,00 **Valor Total:** 199.800,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 21:40:29

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,50 **Valor Total:** 2.497,50
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins) **Registrado em:** 21/07/2025 - 21:41:01

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **NÃO ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **NÃO ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 326 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 25 / 36

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Número do Processo Interno: 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Abertura: 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Município: Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.686.473/0001-64

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,86
Valor Total: 1.646,96
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 21/07/2025 - 17:31:53

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 17:31:50

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 21/07/2025 - 17:31:47

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 17:31:43

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 327 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 26 / 36

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,86
Valor Total: 37.605,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 21/07/2025 - 17:31:40

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 17:31:03

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 17:31:34

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,68
Valor Total: 57.834,40
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 17:30:52

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 120,25
Valor Total: 200.216,25
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 17:30:49

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 1,54
Valor Total: 2.564,10
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: IMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS
Registrado em: 21/07/2025 - 17:30:44

Informações adicionais

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 328 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 27 / 36

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre
Número do Processo Interno: 01FVM6/2025
Abertura: 22/07/2025 - 09:01
Município: Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: BRAZO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 41.674.352/0001-00

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800
Sigla: M²
Valor Unitário: 571,86
Valor Total: 1.646,96
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 21/07/2025 - 20:19:55

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 21/07/2025 - 20:20:14

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 329 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 28 / 36

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)
Registrado em: 21/07/2025 - 20:20:39

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 100,73 **Valor Total:** 6.270,44
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023 **Registrado em:** 21/07/2025 - 20:21:08

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 45,86 **Valor Total:** 37.605,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 21/07/2025 - 20:21:38

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.771,49 **Valor Total:** 3.542,98
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 21/07/2025 - 20:26:09

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 2,73 **Valor Total:** 4.545,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 21/07/2025 - 20:26:25

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 69,68 **Valor Total:** 57.834,40
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016
Registrado em: 21/07/2025 - 20:26:50

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 120,25 **Valor Total:** 200.216,25
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022
Registrado em: 21/07/2025 - 20:27:10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 330 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 29 / 36

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,54 **Valor Total:** 2.564,10
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins) **Registrado em:** 21/07/2025 - 20:27:24

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: MBR ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 39.404.403/0001-31

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 569,00 **Valor Total:** 1.638,72
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA
Registrado em: 22/07/2025 - 07:43:32

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 295,40 **Valor Total:** 2.658,60
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 331 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 30 / 36

Registrado em: 22/07/2025 - 07:44:42

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.702,76
Valor Total: 1.939,19
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 22/07/2025 - 07:45:43

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,23
Valor Total: 6.239,32
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 22/07/2025 - 07:52:59

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,63
Valor Total: 37.416,60
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 22/07/2025 - 07:53:47

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.762,63
Valor Total: 3.525,26
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 22/07/2025 - 07:54:58

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,72
Valor Total: 4.528,80
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 22/07/2025 - 07:55:47

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 69,33
Valor Total: 57.543,90
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016
Registrado em: 22/07/2025 - 07:56:49

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 332 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 31 / 36

AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 119,65 **Valor Total:** 199.217,25
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 22/07/2025 - 07:57:54

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,53 **Valor Total:** 2.547,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 22/07/2025 - 07:59:01

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025
Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01
Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA **CNPJ:** 02.761.353/0001-30

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 571,86 **Valor Total:** 1.646,96
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 22/07/2025 - 07:49:13

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 333 / 789

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 296,88
Valor Total: 2.671,92
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018
Registrado em: 22/07/2025 - 07:49:43

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700
Sigla: MÊS
Valor Unitário: 27.841,97
Valor Total: 1.948,94
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)
Registrado em: 22/07/2025 - 07:50:15

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500
Sigla: M³
Valor Unitário: 100,73
Valor Total: 6.270,44
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023
Registrado em: 22/07/2025 - 07:50:41

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000
Sigla: M
Valor Unitário: 45,86
Valor Total: 37.605,20
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024
Registrado em: 22/07/2025 - 07:51:14

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000
Sigla: UN
Valor Unitário: 1.771,49
Valor Total: 3.542,98
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 22/07/2025 - 07:52:09

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000
Sigla: M²
Valor Unitário: 2,73
Valor Total: 4.545,45
Modelo: N/C
Marca/Fabricante: N/C
Detalhe: Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 22/07/2025 - 07:52:35

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000
Sigla: M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 334 / 789

Valor Unitário: 69,68 **Valor Total:** 57.834,40

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto préfabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016

Registrado em: 22/07/2025 - 07:53:00

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 120,25 **Valor Total:** 200.216,25

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022

Registrado em: 22/07/2025 - 07:53:33

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²

Valor Unitário: 1,54 **Valor Total:** 2.564,10

Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C

Detalhe: Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins) M² 1.665,00 1,25 1,54 2.564,10

Registrado em: 22/07/2025 - 07:54:00

Informações adicionais

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 **NÃO ESTÁ** de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Processo

Número: 000009/2025 **Número do Processo Interno:** 01FVM6/2025

Modalidade: Concorrência por Menor Preço **Abertura:** 22/07/2025 - 09:01

Orgão: Prefeitura Municipal de Alegre **Município:** Alegre / ES

Fornecedor

Razão Social: CAMPREZE & SERVICOS LTDA **CNPJ:** 27.569.462/0001-80

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias.

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

1 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Quantidade: 2,8800 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 571,86 **Valor Total:** 1.646,96
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps
Registrado em: 22/07/2025 - 08:34:10

2 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Quantidade: 9,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 296,88 **Valor Total:** 2.671,92
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018 Close
Registrado em: 22/07/2025 - 08:34:41

3 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Quantidade: 0,0700 **Sigla:** MÊS
Valor Unitário: 27.000,00 **Valor Total:** 1.890,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)
Registrado em: 22/07/2025 - 08:35:30

4 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Quantidade: 62,2500 **Sigla:** M³
Valor Unitário: 100,73 **Valor Total:** 6.270,44
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016
Registrado em: 22/07/2025 - 08:36:05

5 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Quantidade: 820,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 45,86 **Valor Total:** 37.605,20
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA
Registrado em: 22/07/2025 - 08:37:13

6 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Quantidade: 2,0000 **Sigla:** UN
Valor Unitário: 1.771,49 **Valor Total:** 3.542,98
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020
Registrado em: 22/07/2025 - 08:37:48

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 335 / 789
2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 34 / 36

7 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 2,73 **Valor Total:** 4.545,45
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019
Registrado em: 22/07/2025 - 08:39:02

8 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Quantidade: 830,0000 **Sigla:** M
Valor Unitário: 68,00 **Valor Total:** 56.440,00
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016 Close
Registrado em: 22/07/2025 - 08:39:37

9 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 120,25 **Valor Total:** 200.216,25
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022
Registrado em: 22/07/2025 - 08:40:22

10 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Quantidade: 1.665,0000 **Sigla:** M²
Valor Unitário: 1,54 **Valor Total:** 2.564,10
Modelo: N/C **Marca/Fabricante:** N/C
Detalhe: LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)
Registrado em: 22/07/2025 - 08:40:50

Informações adicionais

Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 336 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 35 / 36

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:20:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2N7827

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 337 / 789

2025-2N7827 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 36 / 36

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 338 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 1 / 12

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

Declarações obrigatórias

Título	Descricao
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:02	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:20	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:08:47	N/C	N/C	2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,8800	R$543,27	R$ 1.564,62	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:39:58	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:06	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:10:48	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:02:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:53	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:19:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:18	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:43:32	N/C	N/C	2,8800	R$569,00	R$ 1.638,72	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 339 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 2 / 12

REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:13	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:10	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:23	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:33	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:03	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			9,0000	R$282,04	R$ 2.538,36	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:28	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:37	N/C	N/C	9,0000	R$296,80	R$ 2.671,20	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:11:34	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:10	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:50	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:14	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:49	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:44:42	N/C	N/C	9,0000	R$295,40	R$ 2.658,60	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:43	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:41	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:42	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:53	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:26	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			0,0700	R$26.449,87	R$ 1.851,49	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:58	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,95	R$ 1.948,94	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:05	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,90	R$ 1.948,93	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 340 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 3 / 12

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:14	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			0,0700	R$27.840,00	R$ 1.948,80	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:25	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:47	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:39	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:24	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,00	R$ 1.948,87	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:45:43	N/C	N/C	0,0700	R$27.702,76	R$ 1.939,19	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:15	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:35:30	N/C	N/C	0,0700	R$27.000,00	R$ 1.890,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:02	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:13	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			62,2500	R$95,69	R$ 5.956,70	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:17	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:31	N/C	N/C	62,2500	R$100,70	R$ 6.268,57	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:53	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			62,2500	R$100,00	R$ 6.225,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:42	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:08	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:58	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:41	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:52:59	N/C	N/C	62,2500	R$100,23	R$ 6.239,32	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:36:05	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 341 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 4 / 12

DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:34	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:26	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:12	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			820,0000	R$43,57	R$ 35.727,40	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,85	R$ 37.597,00	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:05	N/C	N/C	820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:13:29	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:00	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:38	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:25	N/C	N/C	820,0000	R$45,00	R$ 36.900,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:51:14	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:53:47	N/C	N/C	820,0000	R$45,63	R$ 37.416,60	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:13	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:02	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:40	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:31	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,0000	R$1.682,92	R$ 3.365,84	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:00	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:41	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,40	R$ 3.542,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:14:05	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:13	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:03	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 342 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 5 / 12

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:54:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.762,63	R$ 3.525,26	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:48	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:21	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:56	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$2,59	R$ 4.312,35	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:19	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:27	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:34	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:25	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:39:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:55:47	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,72	R$ 4.528,80	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:02	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:47	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:12	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:13	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			830,0000	R$66,20	R$ 54.946,00	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:44	N/C	N/C	830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 343 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 6 / 12

CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:37	N/C	N/C	830,0000	R$69,60	R$ 57.768,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:46	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:50	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:06	N/C	N/C	830,0000	R$69,00	R$ 57.270,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:00	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:56:49	N/C	N/C	830,0000	R$69,33	R$ 57.543,90	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:37	N/C	N/C	830,0000	R$68,00	R$ 56.440,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:17	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 14:01:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,24	R$ 200.199,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$114,24	R$ 190.209,60	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,20	R$ 200.133,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:16:36	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:49	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:10	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:33	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:57:54	N/C	N/C	1.665,0000	R$119,65	R$ 199.217,25	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 344 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 7 / 12

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:39	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:53	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$1,46	R$ 2.430,90	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:30	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,52	R$ 2.530,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:17:09	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:23	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:44	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:41:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:54:00	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:59:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,53	R$ 2.547,45	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

Critérios de desempate do processo

BRAZO CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

CAMPREZE & SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 345 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 8 / 12

CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

DELTA ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

EPOCAS CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

LIL CONTRUCOES LTDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 346 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 9 / 12

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

MBR ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

NEXTCON CONSTRUTORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 347 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 10 / 12

Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Não
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Não
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Não
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Não

THOMPSON ENGENHARIA LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

Declarações	Resposta Selecionada
Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Sim
Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.	Sim
Empresa brasileira.	Sim
Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.	Sim
Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	60 dias
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	60 dias
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	60 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	60 dias
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	60 dias
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	60 dias
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	60 dias
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	120 dias
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	60 dias
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	60 dias
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	60 dias
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	60 dias
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	60 dias
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	60 dias

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	60 dias

Fornecedores divulgados.

Anapaula Paes Alves Monteiro

Agente de Contratação

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 348 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 11 / 12

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:06.
Código verificador: D87A5C

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:20:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QM4KBD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 349 / 789

2025-QM4KBD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:20 PÁGINA 12 / 12

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 350 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 1 / 16

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	571,86	2,8800	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0002	BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, 6M2 BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, SEM VAO E TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. AF_05/2018	296,88	9,0000	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA EQUIPE TOPOGRAFICA PARA SERVICOS SIMPLES DE LOCACAO E NIVELAMENTO (INCLUINDO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E PROFISSIONAIS NIVEL MEDIO)	27.841,97	0,0700	MÊS	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0004	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF_05/2016	100,73	62,2500	M³	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	45,86	820,0000	M	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0006	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	1.771,49	2,0000	UN	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	2,73	1.665,0000	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	69,68	830,0000	M	Fornecedor divulgado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 351 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 2 / 16

	0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	120,25	1.665,0000	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
	0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	1,54	1.665,0000	M²	Fornecedor divulgado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/07/2025 - 16:58	009_-_Edital_-_CE_009-2025_-_Pavimentação_Rua_Sebastião_José_Vial_em_Anutiba - ass.pdf
02/07/2025 - 16:58	Anexo I - TR e ETP.zip
02/07/2025 - 17:07	Anexo II - Planilha e Outros.zip
02/07/2025 - 17:09	Relatorio Itens Cadastrados - CE 009-2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
22/07/2025 - 10:14:43	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.457.396/0001-88 - Endereço: Rua José Beato. - CEP: 29560000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99886-5832

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES					
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	N/C	N/C	2,8800 M²	R$ 0,00	R$
	0002	Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	N/C	N/C	9,0000 M²	R$ 0,00	R$
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)	N/C	N/C	0,0700 MÊS	R$ 0,00	R$
	0004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_05/2016	N/C	N/C	62,2500 M³	R$ 0,00	R$

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 352 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 3 / 16

0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	N/C	N/C	820,0000 M	R$ 0,00	R$
0006	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	N/C	N/C	2,0000 UN	R$ 0,00	R$
0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 0,00	R$
0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016	N/C	N/C	830,0000 M	R$ 0,00	R$
0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 0,00	R$
0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 0,00	R$
	TOTAL DO LOTE					R$ 255.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 255.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 353 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 4 / 16

DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:02	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:20	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:08:47	N/C	N/C	2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,8800	R$543,27	R$ 1.564,62	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:39:58	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:06	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:10:48	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:02:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:53	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:19:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:18	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:43:32	N/C	N/C	2,8800	R$569,00	R$ 1.638,72	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:13	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:10	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:23	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:33	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:03	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			9,0000	R$282,04	R$ 2.538,36	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:28	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:37	N/C	N/C	9,0000	R$296,80	R$ 2.671,20	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:11:34	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:10	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:50	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:14	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 354 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 5 / 16

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:49	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:44:42	N/C	N/C	9,0000	R$295,40	R$ 2.658,60	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:43	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:41	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:42	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:53	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:26	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			0,0700	R$26.449,87	R$ 1.851,49	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:58	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,95	R$ 1.948,94	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:05	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,90	R$ 1.948,93	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:14	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			0,0700	R$27.840,00	R$ 1.948,80	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:25	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:47	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:39	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:24	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,00	R$ 1.948,87	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:45:43	N/C	N/C	0,0700	R$27.702,76	R$ 1.939,19	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:15	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:35:30	N/C	N/C	0,0700	R$27.000,00	R$ 1.890,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:02	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:13	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			62,2500	R$95,69	R$ 5.956,70	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:17	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 355 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 6 / 16

CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:31	N/C	N/C	62,2500	R$100,70	R$ 6.268,57	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:53	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			62,2500	R$100,00	R$ 6.225,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:42	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:08	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:58	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:41	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:52:59	N/C	N/C	62,2500	R$100,23	R$ 6.239,32	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:36:05	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:34	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:26	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:12	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			820,0000	R$43,57	R$ 35.727,40	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,85	R$ 37.597,00	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:05	N/C	N/C	820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:13:29	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:00	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:38	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:25	N/C	N/C	820,0000	R$45,00	R$ 36.900,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:51:14	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:53:47	N/C	N/C	820,0000	R$45,63	R$ 37.416,60	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:13	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 356 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 7 / 16

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:02	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:40	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:31	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,0000	R$1.682,92	R$ 3.365,84	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:00	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:41	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,40	R$ 3.542,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:14:05	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:13	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:03	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:54:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.762,63	R$ 3.525,26	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:48	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:21	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:56	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$2,59	R$ 4.312,35	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:19	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:27	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 357 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 8 / 16

SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:34	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:25	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:39:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:55:47	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,72	R$ 4.528,80	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:02	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:47	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:12	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:13	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			830,0000	R$66,20	R$ 54.946,00	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:44	N/C	N/C	830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:37	N/C	N/C	830,0000	R$69,60	R$ 57.768,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:46	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:50	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:06	N/C	N/C	830,0000	R$69,00	R$ 57.270,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:00	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:56:49	N/C	N/C	830,0000	R$69,33	R$ 57.543,90	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:37	N/C	N/C	830,0000	R$68,00	R$ 56.440,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:17	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 14:01:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,24	R$ 200.199,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 358 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 9 / 16

NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$114,24	R$ 190.209,60	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,20	R$ 200.133,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:16:36	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:49	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:10	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:33	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:57:54	N/C	N/C	1.665,0000	R$119,65	R$ 199.217,25	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:39	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:53	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$1,46	R$ 2.430,90	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:30	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,52	R$ 2.530,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:17:09	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:23	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:44	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:41:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:54:00	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:59:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,53	R$ 2.547,45	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	60 dias
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	60 dias
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	60 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	60 dias
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	60 dias
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	60 dias
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	60 dias
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	120 dias
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	60 dias
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	60 dias
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	60 dias
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	60 dias
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	60 dias
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	60 dias
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	60 dias

Lances Enviados

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 12:58:35	318.846,64 (proposta)	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:01:22	318.829,99 (proposta)	36.179.197/0001-15 - ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/07/2025 - 11:11:54	318.836,24 (proposta)	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:21:51	302.903,26 (proposta)	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:54:57	318.846,64 (proposta)	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 11:43:24	318.813,36 (proposta)	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:07:30	318.561,59 (proposta)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:17:09	318.846,64 (proposta)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:55:29	318.182,78 (proposta)	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 15:05:23	318.846,64 (proposta)	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 17:31:53	318.846,64 (proposta)	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 20:27:24	318.846,64 (proposta)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 21:41:01	317.085,22 (proposta)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:54:00	318.846,64 (proposta)	02.761.353/0001-30 - REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:59:02	317.255,09 (proposta)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:50	317.393,30 (proposta)	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:40	300.000,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 359 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 10 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 360 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 11 / 16

22/07/2025 - 09:24:51	302.000,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:52	300.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:58	312.469,71	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:03	299.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:05	299,99	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Cancelado
22/07/2025 - 09:25:16	302.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:29	295.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:31	297.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:41	290.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:49	301.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:33	289.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:48	288.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:42	287.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:58	286.960,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:21	286.860,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:34	285.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:42	286.860,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:29:07	284.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:02	284.800,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:20	294.950,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:23	284.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:30	284.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:43	284.600,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:47	284.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:31:33	284.300,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:33:50	284.200,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:56	284.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:06	283.000,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:45	282.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:15	282.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:34	282.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:35	282.600,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:45	282.400,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:53	284.500,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:02	282.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 361 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 12 / 16

22/07/2025 - 09:38:03	282.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:16	282.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:19	282.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:28	279.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:45	279.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:47	280.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:55	280.585,03	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:58	279.800,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:05	280.585,05	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:08	279.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:10	279.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:18	278.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:30	277.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:32	277.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:54	276.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:16	276.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:22	286.961,97	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:24	277.000,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:29	276.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:56	275.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:15	275.700,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:24	275.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:43	275.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:55	275.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:59	275.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:04	275.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:19	275.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:27	275.400,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:48	275.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:54	275.100,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:59	275.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:05	274.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:11	275.100,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:24	274.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:37	274.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 362 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 13 / 16

22/07/2025 - 09:44:57	274.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:07	274.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:13	274.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:19	274.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:26	273.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:40	273.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:57	273.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:23	273.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:33	273.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:43	273.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:45	273.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:52	318.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:55	273.200,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:03	273.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:04	273.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:54	260.000,00 (lance oculto)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:30	271.019,64 (lance oculto)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:58	255.000,00 (lance oculto)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:49:53	270.000,00 (lance oculto)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:50:35	270.700,79 (lance oculto)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
-	-	-

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26570470000184 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	22/07/2025 - 09:54:08	Declaro que temos intenção de Recurso.	Aguardando Julgamento

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	Arrematante	255.000,00
2º	CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	Classificado	260.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 363 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 14 / 16

3º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	Classificado	270.000,00
4º	MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	Classificado	270.700,79
5º	BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	Classificado	271.019,64
6º	DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	Classificado	273.400,00
7º	SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	Classificado	279.400,00
8º	TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	Classificado	280.585,05
9º	M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	Classificado	284.500,00
10º	NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	Classificado	286.961,97
11º	CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	Classificado	294.950,00
12º	EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	Classificado	295.000,00
13º	THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	Classificado	318.000,00
14º	LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	Classificado	318.813,36
15º	ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	Classificado	318.829,99
16º	REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	Classificado	318.846,64

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/07/2025 - 17:12:45	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
22/07/2025 - 09:01:21	Agente de Contratação	Bom dia! Prezados licitantes, estamos dando início a abertura da sessão da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:03:41	Agente de Contratação	ATENÇÃO! ALGUNS AVISOS IMPORTANTES:
22/07/2025 - 09:03:56	Agente de Contratação	- Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet;
22/07/2025 - 09:04:06	Agente de Contratação	- Caso por algum motivo, não seja possível, enviar documentos pelo sistema Portal de Compras Públicas, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Agente de Contratação, pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br a prorrogação da convocação no sistema;
22/07/2025 - 09:04:16	Agente de Contratação	- Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo SISTEMA e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, assim como de sua desconexão;
22/07/2025 - 09:04:25	Agente de Contratação	- Solicitamos seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com o certame;
22/07/2025 - 09:04:36	Agente de Contratação	- Será adotado o Modo de Disputa ABERTO-FECHADO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
22/07/2025 - 09:04:50	Agente de Contratação	- Conforme art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 02 (dois) momentos, após a fase de julgamento das PROPOSTAS (alínea b) e após ato de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO de licitante (alínea c);
22/07/2025 - 09:04:58	Agente de Contratação	- O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos. Assim, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
22/07/2025 - 09:05:09	Agente de Contratação	- Favor prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital e anexos desse certame, principalmente quanto a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA de acordo com o último lance ofertado, que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Públicas e apresentada conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital, assim como as documentações de HABILITAÇÃO;
22/07/2025 - 09:05:13	Agente de Contratação	- Em caso de problemas ocorridos durante este certame no sistema, favor verificar com o Portal de Compras Públicas nos contatos disponíveis na plataforma;
22/07/2025 - 09:05:26	Agente de Contratação	- Informamos que será comunicado no CHAT em cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
22/07/2025 - 09:05:55	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, COMUNICAMOS QUE AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS, SOLICITAMOS COMPREENSÃO E PACIÊNCIA. FAVOR FICAREM ATENTOS A SESSÃO.
22/07/2025 - 09:06:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/07/2025 - 09:23:41	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, INFORMAMOS QUE SERÁ ABERTA A DISPUTA PARA LANCES. ASSIM, PEÇO QUE TODOS TENHAM ATENÇÃO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL E ANEXOS DESTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:24:00	Agente de Contratação	CABERÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 364 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 15 / 16

22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/07/2025 - 09:39:15	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
22/07/2025 - 09:47:05	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
22/07/2025 - 09:52:43	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 255.000,00.
22/07/2025 - 09:54:08	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
22/07/2025 - 09:54:15	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:57 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:59:17	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Estamos no limite
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Motivo: O LICITANTE RESPONDEU ANTES DE FINALIZAR O PRAZO.
22/07/2025 - 10:03:38	Agente de Contratação	ATENÇÃO LICITANTES:
22/07/2025 - 10:03:53	Agente de Contratação	- Será aberto pela Agente de Contratação o PRAZO para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS conforme item 15 do presente edital.
22/07/2025 - 10:04:33	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS (subitem 14.29.1. do Edital).
22/07/2025 - 10:10:23	Agente de Contratação	RETIFICAÇÃO: TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PUBLICA, COMUNICO QUE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO SERÁ APÓS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E SEU JULGAMENTO.
22/07/2025 - 10:14:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:18:59	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, favor enviar no Sistema Eletrônico a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA ao último lance ofertado e nos moldes do Anexo III do Edital (Folhas 1 e 2). Assim como, conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, solicitamos que apresente as documentações de HABILITAÇÃO, conforme exigências do item 13.1. do Edital c/c o item 9.3. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

Anapaula Paes Alves Monteiro

Agente de Contratação

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:24:07.
Código verificador: D87BEB

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:21:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-S40HRB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 365 / 789

2025-S40HRB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 16 / 16

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 366 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 1 / 19

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações	Julgamento
0001							
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	571,86	2,8800	M²	Aceito	Menor Preço
	0002	BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, 6M2 BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, SEM VAO E TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. AF_05/2018	296,88	9,0000	M²	Aceito	Menor Preço
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA EQUIPE TOPOGRAFICA PARA SERVICOS SIMPLES DE LOCACAO E NIVELAMENTO (INCLUINDO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E PROFISSIONAIS NIVEL MEDIO)	27.841,97	0,0700	MÊS	Aceito	Menor Preço
	0004	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF_05/2016	100,73	62,2500	M³	Aceito	Menor Preço
	0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	45,86	820,0000	M	Aceito	Menor Preço
	0006	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	1.771,49	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	2,73	1.665,0000	M²	Aceito	Menor Preço
	0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	69,68	830,0000	M	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 367 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 2 / 19

	0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	120,25	1.665,0000	M²	Aceito	Menor Preço
	0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	1,54	1.665,0000	M²	Aceito	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/07/2025 - 16:58	009_-_Edital_-_CE_009-2025_-_Pavimentação_Rua_Sebastião_José_Vial_em_Anutiba - ass.pdf
02/07/2025 - 16:58	Anexo I - TR e ETP.zip
02/07/2025 - 17:07	Anexo II - Planilha e Outros.zip
02/07/2025 - 17:09	Relatorio Itens Cadastrados - CE 009-2025.pdf
25/07/2025 - 13:40	ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada).pdf
29/07/2025 - 16:09	ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada corrigida).pdf
31/07/2025 - 16:18	Ata da Sessão - CE 009-2025 - (análise Habilitação) - Empresa REALIZA (OK).pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
22/07/2025 - 10:14:43	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:01:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:57:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:59:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 13:53:54	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 13:58:43	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
28/07/2025 - 12:56:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 13:17:39	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 14:18:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.457.396/0001-88 - Endereço: Rua José Beato. - CEP: 29560000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99886-5832

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 368 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 3 / 19

0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	N/C	N/C	2,8800 M²	R$ 439,17	R$ R$ 1.264,81
0002	Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	N/C	N/C	9,0000 M²	R$ 231,14	R$ R$ 2.080,26
0003	EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)	N/C	N/C	0,0700 MÊS	R$ 17.335,50	R$ R$ 1.213,49
0004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016	N/C	N/C	62,2500 M³	R$ 79,74	R$ R$ 4.963,81
0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	N/C	N/C	820,0000 M	R$ 38,14	R$ R$ 31.274,80
0006	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	N/C	N/C	2,0000 UN	R$ 1.233,86	R$ R$ 2.467,72
0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,85	R$ R$ 3.080,25
0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016	N/C	N/C	830,0000 M	R$ 57,79	R$ R$ 47.965,70
0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 95,35	R$ R$ 158.757,75
0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,16	R$ R$ 1.931,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 255.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 255.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 369 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 4 / 19

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:02	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:20	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:08:47	N/C	N/C	2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,8800	R$543,27	R$ 1.564,62	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:39:58	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:06	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:10:48	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:02:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:53	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:19:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:18	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:43:32	N/C	N/C	2,8800	R$569,00	R$ 1.638,72	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:13	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:10	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:23	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:33	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 370 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 5 / 19

THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:03	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			9,0000	R$282,04	R$ 2.538,36	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:28	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:37	N/C	N/C	9,0000	R$296,80	R$ 2.671,20	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:11:34	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:10	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:50	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:14	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:49	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:44:42	N/C	N/C	9,0000	R$295,40	R$ 2.658,60	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:43	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:41	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:42	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:53	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:26	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			0,0700	R$26.449,87	R$ 1.851,49	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:58	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,95	R$ 1.948,94	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:05	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,90	R$ 1.948,93	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:14	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			0,0700	R$27.840,00	R$ 1.948,80	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:25	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:47	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:39	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:24	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,00	R$ 1.948,87	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:45:43	N/C	N/C	0,0700	R$27.702,76	R$ 1.939,19	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 371 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 6 / 19

REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:15	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:35:30	N/C	N/C	0,0700	R$27.000,00	R$ 1.890,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:02	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:13	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			62,2500	R$95,69	R$ 5.956,70	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:17	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:31	N/C	N/C	62,2500	R$100,70	R$ 6.268,57	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:53	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			62,2500	R$100,00	R$ 6.225,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:42	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:08	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:58	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:41	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:52:59	N/C	N/C	62,2500	R$100,23	R$ 6.239,32	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:36:05	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:34	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:26	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:12	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			820,0000	R$43,57	R$ 35.727,40	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,85	R$ 37.597,00	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:05	N/C	N/C	820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 372 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 7 / 19

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:13:29	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:00	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:38	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:25	N/C	N/C	820,0000	R$45,00	R$ 36.900,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:51:14	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:53:47	N/C	N/C	820,0000	R$45,63	R$ 37.416,60	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:13	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:02	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:40	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:31	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,0000	R$1.682,92	R$ 3.365,84	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:00	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:41	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,40	R$ 3.542,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:14:05	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:13	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:03	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:54:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.762,63	R$ 3.525,26	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:48	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 373 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 8 / 19

DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:21	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:56	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$2,59	R$ 4.312,35	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:19	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:27	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:34	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:25	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:39:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:55:47	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,72	R$ 4.528,80	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:02	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:47	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:12	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:13	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			830,0000	R$66,20	R$ 54.946,00	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:44	N/C	N/C	830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:37	N/C	N/C	830,0000	R$69,60	R$ 57.768,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:46	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:50	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 374 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 9 / 19

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:06	N/C	N/C	830,0000	R$69,00	R$ 57.270,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:00	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:56:49	N/C	N/C	830,0000	R$69,33	R$ 57.543,90	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:37	N/C	N/C	830,0000	R$68,00	R$ 56.440,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:17	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 14:01:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,24	R$ 200.199,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$114,24	R$ 190.209,60	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,20	R$ 200.133,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:16:36	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:49	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:10	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:33	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:57:54	N/C	N/C	1.665,0000	R$119,65	R$ 199.217,25	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:39	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:53	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$1,46	R$ 2.430,90	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 375 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 10 / 19

CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:30	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,52	R$ 2.530,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:17:09	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:23	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:44	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:41:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:54:00	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:59:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,53	R$ 2.547,45	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	60 dias
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	60 dias
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	60 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	60 dias
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	60 dias
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	60 dias
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	60 dias
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	120 dias
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	60 dias
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	60 dias
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	60 dias
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	60 dias
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	60 dias
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	60 dias
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	60 dias

Lances Enviados

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 12:58:35	318.846,64 (proposta)	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:01:22	318.829,99 (proposta)	36.179.197/0001-15 - ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/07/2025 - 11:11:54	318.836,24 (proposta)	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:21:51	302.903,26 (proposta)	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:54:57	318.846,64 (proposta)	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 11:43:24	318.813,36 (proposta)	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:07:30	318.561,59 (proposta)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 376 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 11 / 19

21/07/2025 - 14:17:09	318.846,64 (proposta)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:55:29	318.182,78 (proposta)	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 15:05:23	318.846,64 (proposta)	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 17:31:53	318.846,64 (proposta)	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 20:27:24	318.846,64 (proposta)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 21:41:01	317.085,22 (proposta)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:54:00	318.846,64 (proposta)	02.761.353/0001-30 - REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:59:02	317.255,09 (proposta)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:50	317.393,30 (proposta)	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:40	300.000,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:51	302.000,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:52	300.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:58	312.469,71	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:03	299.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:05	299,99	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Cancelado
22/07/2025 - 09:25:16	302.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:29	295.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:31	297.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:41	290.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:49	301.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:33	289.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:48	288.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:42	287.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:58	286.960,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:21	286.860,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:34	285.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:42	286.860,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:29:07	284.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:02	284.800,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:20	294.950,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:23	284.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:30	284.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:43	284.600,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:47	284.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:31:33	284.300,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 377 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 12 / 19

22/07/2025 - 09:33:50	284.200,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:56	284.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:06	283.000,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:45	282.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:15	282.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:34	282.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:35	282.600,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:45	282.400,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:53	284.500,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:02	282.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:03	282.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:16	282.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:19	282.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:28	279.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:45	279.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:47	280.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:55	280.585,03	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:58	279.800,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:05	280.585,05	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:08	279.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:10	279.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:18	278.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:30	277.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:32	277.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:54	276.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:16	276.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:22	286.961,97	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:24	277.000,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:29	276.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:56	275.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:15	275.700,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:24	275.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:43	275.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:55	275.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 378 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 13 / 19

22/07/2025 - 09:42:59	275.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:04	275.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:19	275.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:27	275.400,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:48	275.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:54	275.100,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:59	275.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:05	274.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:11	275.100,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:24	274.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:37	274.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:57	274.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:07	274.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:13	274.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:19	274.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:26	273.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:40	273.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:57	273.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:23	273.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:33	273.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:43	273.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:45	273.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:52	318.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:55	273.200,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:03	273.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:04	273.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:54	260.000,00 (lance oculto)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:30	271.019,64 (lance oculto)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:58	255.000,00 (lance oculto)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:49:53	270.000,00 (lance oculto)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:50:35	270.700,79 (lance oculto)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	23/07/2025 - 09:01:39	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	DOCUMENTAÇÃO ALEGRE.zip
Model	23/07/2025 - 09:57:44	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA (1).pdf
Model	28/07/2025 - 12:56:18	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 379 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 14 / 19

Model	31/07/2025 - 14:18:21	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO FGTS - 18-08-25 (1).pdf
Model	31/07/2025 - 14:18:21	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL (2).pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/07/2025 - 16:52	-	-

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26570470000184 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	22/07/2025 - 09:54:08	Declaro que temos intenção de Recurso.	Indeferido

Justificativa: NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, INTENÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVA.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	Arrematante	255.000,00
2º	CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	Classificado	260.000,00
3º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	Classificado	270.000,00
4º	MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	Classificado	270.700,79
5º	BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	Classificado	271.019,64
6º	DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	Classificado	273.400,00
7º	SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	Classificado	279.400,00
8º	TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	Classificado	280.585,05
9º	M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	Classificado	284.500,00
10º	NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	Classificado	286.961,97
11º	CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	Classificado	294.950,00
12º	EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	Classificado	295.000,00
13º	THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	Classificado	318.000,00
14º	LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	Classificado	318.813,36
15º	ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	Classificado	318.829,99
16º	REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	Classificado	318.846,64

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/07/2025 - 17:12:45	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
22/07/2025 - 09:01:21	Agente de Contratação	Bom dia! Prezados licitantes, estamos dando início a abertura da sessão da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:03:41	Agente de Contratação	ATENÇÃO! ALGUNS AVISOS IMPORTANTES:
22/07/2025 - 09:03:56	Agente de Contratação	- Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 380 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 15 / 19

22/07/2025 - 09:04:06	Agente de Contratação	- Caso por algum motivo, não seja possível, enviar documentos pelo sistema Portal de Compras Públicas, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Agente de Contratação, pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br a prorrogação da convocação no sistema;
22/07/2025 - 09:04:16	Agente de Contratação	- Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo SISTEMA e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, assim como de sua desconexão;
22/07/2025 - 09:04:25	Agente de Contratação	- Solicitamos seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com o certame;
22/07/2025 - 09:04:36	Agente de Contratação	- Será adotado o Modo de Disputa ABERTO-FECHADO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
22/07/2025 - 09:04:50	Agente de Contratação	- Conforme art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 02 (dois) momentos, após a fase de julgamento das PROPOSTAS (alínea b) e após ato de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO de licitante (alínea c);
22/07/2025 - 09:04:58	Agente de Contratação	- O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos. Assim, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
22/07/2025 - 09:05:09	Agente de Contratação	- Favor prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital e anexos desse certame, principalmente quanto a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA de acordo com o último lance ofertado, que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Públicas e apresentada conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital, assim como as documentações de HABILITAÇÃO;
22/07/2025 - 09:05:13	Agente de Contratação	- Em caso de problemas ocorridos durante este certame no sistema, favor verificar com o Portal de Compras Públicas nos contatos disponíveis na plataforma;
22/07/2025 - 09:05:26	Agente de Contratação	- Informamos que será comunicado no CHAT em cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
22/07/2025 - 09:05:55	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, COMUNICAMOS QUE AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS, SOLICITAMOS COMPREENSÃO E PACIÊNCIA. FAVOR FICAREM ATENTOS A SESSÃO.
22/07/2025 - 09:06:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/07/2025 - 09:23:41	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, INFORMAMOS QUE SERÁ ABERTA A DISPUTA PARA LANCES. ASSIM, PEÇO QUE TODOS TENHAM ATENÇÃO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL E ANEXOS DESTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:24:00	Agente de Contratação	CABERÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO.
22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/07/2025 - 09:39:15	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
22/07/2025 - 09:47:05	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
22/07/2025 - 09:52:43	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 255.000,00.
22/07/2025 - 09:54:08	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
22/07/2025 - 09:54:15	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:57 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:59:17	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Estamos no limite
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Motivo: O LICITANTE RESPONDEU ANTES DE FINALIZAR O PRAZO.
22/07/2025 - 10:03:38	Agente de Contratação	ATENÇÃO LICITANTES:
22/07/2025 - 10:03:53	Agente de Contratação	- Será aberto pela Agente de Contratação o PRAZO para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS conforme item 15 do presente edital.
22/07/2025 - 10:04:33	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS (subitem 14.29.1. do Edital).
22/07/2025 - 10:10:23	Agente de Contratação	RETIFICAÇÃO: TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PUBLICA, COMUNICO QUE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO SERÁ APÓS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E SEU JULGAMENTO.
22/07/2025 - 10:14:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 381 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 16 / 19

22/07/2025 - 10:18:59	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, favor enviar no Sistema Eletrônico a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA ao último lance ofertado e nos moldes do Anexo III do Edital (Folhas 1 e 2). Assim como, conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, solicitamos que apresente as documentações de HABILITAÇÃO, conforme exigências do item 13.1. do Edital c/c o item 9.3. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
22/07/2025 - 17:07:01	Agente de Contratação	Boa tarde! prezados Licitantes, informamos que a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, terá o prazo até às 10:14 do dia 23/07/2025 para o envio da PROPOSTA READEQUADA e das documentações de HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica exigências do item 9.3.1.4. do Termo de Referência 13 anexo I do edital). Assim, após o recebimento, a PROPOSTA e as documentações de HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica) serão encaminhadas para análise e manifestação pela Comissão Técnica/Obras. Diante do exposto, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 25/07/2025 às 13h.
23/07/2025 - 09:01:39	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 09:57:44	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 09:59:03	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: A empresa Realiza Empreendimentos LTDA informa que anexou outra planilha orçamentária corrigida, após o envio do restante dos documentos, haja vista que no momento de preencher a planilha do sistema (Digitada), houve divergência de alguns centavos, por conta de arredondamento.
23/07/2025 - 09:59:54	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
25/07/2025 - 13:01:12	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
25/07/2025 - 13:40:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada).pdf) em 25/07/2025 às 13:40.
25/07/2025 - 13:41:38	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que a análise técnica na PROPOSTA DE PREÇOS apresentadas pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME arrematante do lote, segue disponível aos autos da licitação.
25/07/2025 - 13:53:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 13:53:55	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, tendo em vista a Análise Técnica/Obras na Proposta Readequada, onde manifesta que é necessária a devida correção em alguns itens da proposta apresentada. Assim, solicitamos que providencie as correções necessárias na proposta, conforme manifestação da Comissão Técnica disponível aos autos da licitação.
25/07/2025 - 13:58:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 14:04:48	Agente de Contratação	Prezados, informamos que a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, terá o prazo até às 13:53 do dia 28/07/2025 para o envio da PROPOSTA READEQUADA (corrigida). Assim, após o recebimento, a proposta será encaminhada para análise e manifestação da Comissão Técnica/Obras. Diante do exposto, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 29/07/2025 às 13h.
28/07/2025 - 11:42:57	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
28/07/2025 - 11:43:47	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
28/07/2025 - 12:27:10	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: Favor, desconsiderar as planilhas juntadas anteriormente e considerar apenas a ultima que será enviada após essa mensagem.
28/07/2025 - 12:56:18	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
28/07/2025 - 12:56:43	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
29/07/2025 - 13:00:54	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
29/07/2025 - 14:44:50	Agente de Contratação	Comunico que estou aguardando a Comissão Técnica/Obras manifestar na planilha reajustada corrigida para dar prosseguimento na sessão.
29/07/2025 - 16:09:55	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada corrigida).pdf) em 29/07/2025 às 16:09.
29/07/2025 - 16:10:08	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que a análise técnica na PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (corrigida) apresentada pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME arrematante do lote, segue disponível aos autos da licitação.
29/07/2025 - 16:11:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
29/07/2025 - 16:19:43	Sistema	O fornecedor REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
29/07/2025 - 16:24:00	Agente de Contratação	INFORMAÇÃO: a fase de Recurso ocorre em 02 (dois) momentos: 1ª após o julgamento das PROPOSTAS (quando finaliza a disputa e são informados os arrematantes) e 2ª após o ato de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO do Licitante (após análise da documentação). Assim, comunicamos que após aberto pela Agente de Contratação o prazo, os licitantes podem manifestar e motivar sua intenção de RECURSO.
29/07/2025 - 16:24:57	Agente de Contratação	ATENÇÃO LICITANTES:
29/07/2025 - 16:25:12	Agente de Contratação	- Será aberto pela Agente de Contratação o PRAZO para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS conforme item 15 do presente edital.
29/07/2025 - 16:25:34	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS (subitem 14.29.1. do Edital).
29/07/2025 - 16:25:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 29/07/2025 às 16:55.
29/07/2025 - 16:57:34	Agente de Contratação	Prezados, informamos que o prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS encerrou às 16:55 do dia 29/07/2025, sem MANIFESTAÇÃO.
29/07/2025 - 17:02:21	Agente de Contratação	Prezados licitantes, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 31/07/2025 às 13h.
31/07/2025 - 13:03:44	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
31/07/2025 - 13:17:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:17 do dia 31/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 382 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 17 / 19

31/07/2025 - 13:17:39	Sistema	Motivo: Diligência – Habilitação Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, solicitamos a apresentação das documentações atualizadas na presente data, são elas: - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (venceu em 28/07/2025); - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (venceu em 30/07/2025); - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (está em nome da sócia - SEBASTIANA CRISTINA COSTA, favor apresentar em nome do sócio atual – LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA) Assim, solicitamos que providencie o envio das documentações atualizadas no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 14.5. do edital.
31/07/2025 - 14:18:01	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: Seguem Certidões Negativas Estudal e FGTS atualizadas, conforme solicitado. Quanto a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, a alteração do contrato social foi realizada esse mês e ja foi solicitado ao CREA a atualização cadastral, através de protoloco nº 436361/2025, todavia, o CREA ainda não realizou a alteração. Não obstante, segue em anexo procuração que confere poderes amplos, gerais e ilimitados à Sebastiana Cristina Costa, devidamente assinada pelo atual sócio, qual seja, Luiz Vagner Machado Braga.
31/07/2025 - 14:18:21	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2025 - 14:56:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:17 do dia 31/07/2025.
31/07/2025 - 14:56:08	Sistema	Motivo: Prezados licitantes, como a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, arrematante do lote, encaminhou as certidões solicitadas por diligências no prazo, comunico que será dado prosseguimento ao certame. Assim, quanto ao CRQ de pessoa jurídico, registro que após o CREA atualizar o cadastro, a empresa fica responsável em apresentar o CRQ atualizado ao Município de Alegre/ES.
31/07/2025 - 15:05:26	Agente de Contratação	COMUNICO QUE ESTAMOS COM PROBLEMA NA REDE DE INTERNET E SERVIDOR DESTE SETOR, POR ISSO ESTAMOS TENDO DIFICULDADES EM INSERIR INFORMAÇÕES NO CERTAME.
31/07/2025 - 15:56:54	Agente de Contratação	Prezados, ainda estamos com problemas internos internet estamos tentando dar prosseguimento na sessão, favor ficarem atentos até as 17:00hrs estamos tentando incluir documentos no certame.
31/07/2025 - 16:18:22	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Ata da Sessão - CE 009-2025 - (análise Habilitação) - Empresa REALIZA (OK).pdf) em 31/07/2025 às 16:18.
31/07/2025 - 16:19:18	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA.
31/07/2025 - 16:19:21	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
31/07/2025 - 16:19:29	Agente de Contratação	A empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, atendeu as exigências do item 9.3. do Termo de Referência 13 anexo I do edital, conforme Ata da Sessão de Julgamento CE 009/2025 disponível aos autos da licitação.
31/07/2025 - 16:21:42	Agente de Contratação	- Prezados licitantes, informamos que será aberto pela agente de contratação o Prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO, conforme item 14.29. do edital.
31/07/2025 - 16:22:17	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO conforme subitem 14.29.1. do presente edital.
31/07/2025 - 16:22:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/07/2025 às 16:52.
31/07/2025 - 16:55:52	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que o prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO encerrou às 16:52h do dia 31/07/2025, s/ MANIFESTAÇÃO.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Intenção: Declaro que temos intenção de Recurso.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Justificativa: NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, INTENÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVA.
31/07/2025 - 17:03:54	Agente de Contratação	Prezados licitantes, como não foi aceita a intenção de recursos, conforme justificativas exaradas aos autos da sessão. Assim, informo que será dado prosseguimento no certame da CE 009/2025 para próxima fase da HOMOLOGAÇÃO, conforme art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.
31/07/2025 - 17:05:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Anapaula Paes Alves Monteiro

Agente de Contratação

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

Patrick da Silva Machado

Apoio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 383 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 18 / 19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:07:53.
Código verificador: DAC24D

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:21:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1N5QZF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 384 / 789

2025-1N5QZF - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 19 / 19

-RELATÓRIOS-

Portal de Compras Pública - PCP

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 385 / 789

2025-5PJRNM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 1 / 6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 386 / 789

RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES | Valor de Referência: R$ 318.846,63

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total	Tipo	LC 123/2006
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	R$ 255.000,00	ME	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	R$ 260.000,00	ME	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	R$ 270.000,00	Ltda/Eireli	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	R$ 270.700,79	ME	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	R$ 271.019,64	EPP/SS	Sim
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	R$ 273.400,00	ME	Sim
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	R$ 279.400,00	ME	Sim
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	R$ 280.585,05	ME	Não
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	R$ 284.500,00	DEMAIS	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	R$ 286.961,97	ME	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	R$ 294.950,00	EPP/SS	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	R$ 295.000,00	EPP/SS	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	R$ 318.000,00	Ltda/Eireli	Não
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	R$ 318.813,36	ME	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	R$ 318.829,99	Ltda/Eireli	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	R$ 318.846,64	DEMAIS	Sim

2025-5PJRNM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 2 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:11:00.
Código verificador: D879FF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 387 / 789

Relatório de Proposta Comercial

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ:	41.457.396/0001-88
Telefone:	(28) 99886-5832
E-mail:	contab.amandaridolfi@yahoo.com
Prazo de validade da proposta:	60 dias
Nome representante legal:	Sebastiana Cristina Costa
CPF representante legal:	07048462760
E-mail representante legal:	stinacosta@hotmail.com

Propostas Definitivas

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES			1,0000	R$ 255.000,00	R$ 255.000,00
			TOTAL	1,0000		R$ 255.000,00

2025-5PJRNM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 3 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 22/07/2025 às 10:13:41.
Código verificador: D87A6F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 388 / 789

2025-5PJRNM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 4 / 6

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.457.396/0001-88 - Endereço: Rua José Beato. - CEP: 29560000 - UF: ES - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtde.	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 23/07/2025 - 09:59:54 G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES						
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	N/C	N/C	2,8800 M²	439,17	R$ 1.646,96	R$ 1.264,81
	0002	Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	N/C	N/C	9,0000 M²	231,14	R$ 2.671,92	R$ 2.080,26
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)	N/C	N/C	0,0700 MÊS	17.335,50	R$ 1.948,94	R$ 1.213,49
	0004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016	N/C	N/C	62,2500 M³	79,74	R$ 6.270,44	R$ 4.963,81
	0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	N/C	N/C	820,0000 M	38,14	R$ 37.605,20	R$ 31.274,80
	0006	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	N/C	N/C	2,0000 UN	1.233,86	R$ 3.542,98	R$ 2.467,72
	0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	N/C	N/C	1.665,0000 M²	1,85	R$ 4.545,45	R$ 3.080,25
	0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016	N/C	N/C	830,0000 M	57,79	R$ 57.834,40	R$ 47.965,70
	0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	N/C	N/C	1.665,0000 M²	95,35	R$ 200.216,25	R$ 158.757,75
	0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	N/C	N/C	1.665,0000 M²	1,16	R$ 2.564,10	R$ 1.931,40
		TOTAIS DO LOTE					R$ 318.846,64	R$ 255.000,00
						TOTAL GERAL	R$ 318.846,64	R$ 255.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:09:34.
Código verificador: DAC268

Valor Inicial: R$ 318.846,64

Valor Readequado Total: R$ 255.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 389 / 789

2025-5PJRNM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 5 / 6

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:09:34.
Código verificador: DAC268

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:21:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5PJRNM

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 390 / 789

2025-5PJRNM - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:21 PÁGINA 6 / 6

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/08/2025 14:23:17** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (6)
#64 - 2025-2N7827 - PROPOSTA REGISTRADAS (ok)
#65 - 2025-QM4KBD - ATA DE PROPOSTAS (ok)
#66 - 2025-S40HRB - ATA PARCIAL (1)
#67 - 2025-1N5QZF - ATA PARCIAL (2)
#68 - 2025-5PJRNM - RELATÓRIOS - PCP (Ranking + Relatórios)
#69 - 2025-9D5LLK - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO - PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA (PCP)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 14:23:17 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:23:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9D5LLK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 391 / 789

2025-9D5LLK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:23 PÁGINA 1 / 1

PROPOSTA

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 392 / 789

2025-V8GCVB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 1 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 393 / 789

2025-V8GCVB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 2 / 7

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCI ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente na Lei n° 14.133/2021, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer toda a equipe e os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3. Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

4. Cotamos como preço global para a execução do objeto desta licitação o valor de: **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Guaçuí/ES, 22 de julho de 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:45:03 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Realiza Empreendimentos Ltda
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Beato, 92 – Loja 01, Centro, Guaçuí/ES – CEP 29.560-000
TELEFONE: (28) 99886-5832
E-MAIL: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ Nº: 41.457.396/0001-88
INSC. ESTADUAL Nº: 083755683
INSC. MUNICIPAL Nº: 0032457

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,32%
BDI DIF: 15,57%
LEIS SOCIAIS: 116,32% (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
01			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.558,54**
01.01	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	380,00	439,17	1.264,81
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	200,00	231,14	2.080,26
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	15.000,00	17.335,50	1.213,49
02			**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**					**38.727,06**
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	69,00	79,74	4.963,82
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	33,00	38,14	31.274,80
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.077,18	1.233,86	2.467,72
03			**PAVIMENTAÇÃO**					**209.790,18**
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	1,60	1,85	3.080,25
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	50,00	57,79	47.965,70
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	82,50	95,35	158.757,75
04			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**1.931,40**
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,00	1,16	1.931,40
TOTAL GERAL								**255.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:52:36 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 28/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 3947789
2025VBGGVB - E-DOCS - CÓPIA GERADA EM 04/08/2025 14:22 PÁGINA 3/3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,32%
BDI DIF: 15,57%
LEIS SOCIAIS: 116,32% (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
01			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.558,54**
01.01	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	380,00	439,17	1.264,80
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	200,00	231,14	2.080,26
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	15.000,00	17.335,50	1.213,49
02			**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**					**38.727,06**
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	69,00	79,74	4.964,02
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	33,00	38,14	31.273,24
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.077,18	1.244,90	2.489,79
03			**PAVIMENTAÇÃO**					**209.790,18**
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	1,60	1,85	3.078,78
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	50,00	57,79	47.961,55
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	82,50	95,35	158.749,84
04			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**1.924,24**
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,00	1,16	1.924,24
TOTAL GERAL								**255.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:52:36

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 28/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 395 / 789
2025-VAGUVB - E-DOCS - CÓPIA GERADA ES 04/08/2025 14:22 PÁGINA 4/9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 396 / 789

2025-V8GCVB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 5 / 7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

ITEM	DESCRIÇÃO		VALORES (R$)	MESES		
				1	2	3
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	R$ 4.558,54	100,00%		
		Financeiro (R$)		R$ 4.558,54		
02	DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM	Físico (%)	R$ 38.727,06	50,00%	50,00%	
		Financeiro (R$)		R$ 19.363,53	R$ 19.363,53	
03	PAVIMENTAÇÃO	Físico (%)	R$ 209.790,18		70,00%	30,00%
		Financeiro (R$)			R$ 146.853,13	R$ 62.937,05
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Físico (%)	R$ 1.924,24			100,00%
		Financeiro (R$)				R$ 1.924,24
Total Parcial (%)			R$ 255.000,00	9,40%	65,09%	25,51%
Total Acumulado (%)				9,40%	74,49%	100,00%
Total Financeiro (R$)				23.922,07	166.216,66	64.861,29
Total Acumulado (R$)				23.922,07	190.138,73	255.000,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vera Lúcia Costa
Engenheira Civil
CREA-ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:51:07 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370.247-93
Sócio Administrador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 397 / 789

2025-V8GCVB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 6 / 7

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura Municipal de Alegre ES**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	4,01	%
Riscos - **R**	0,56	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	0,40	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	1,11	%
Lucro - **L**	7,30	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**7,65**	**%**
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	4,00	**%**
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 = \mathbf{23,32\%}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Rodovias e Ferrovias é de 100 %, com a respectiva alíquota de 4 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng./Arq. VERA LÚCIA COSTA
CREA/CAU: CREA ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:51:44 -03'00'

Nome Luiz Vagner Machado Braga
Cargo Sócio Administrador
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:27:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V8GCVB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 398 / 789

2025-V8GCVB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 399 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 1 / 84

HABILITAÇÃO

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE : 32202744279
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: ESC2500225776

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
32202744279	41.457.396/0001-88	05/04/2021	01/04/2021

Endereço Completo
Rua JOSE BEATO, Nº 92, LOJA 1, CENTRO - Guaçuí/ES - CEP 29560-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	070.484.627-60	R$ 220.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	070.484.627-60	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
29/08/2022	20221433929	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2025, às 14:22:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5JG6AKLY**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 400 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 2 / 84

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

SEBASTIANA CRISTINA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/01/1976, inscrita no CPF nº 070.484.627-60, portadora da CNH nº 00715559129-DETRAN/ES, residente e domiciliada na Rua Cecília Polastrelli Costa, nº 53, Bairro Nova Guaçuí, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000.

Única sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32202744279 em 05/04/2021, com sede à Rua José Beato, nº 92, Loja 01, Centro, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.457.396/0001-88, resolve alterar seu contato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçado de quaisquer ônus a sócia **SEBASTIANA CRISTINA COST**A, detentora de 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalizando R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) transferindo por cessão a totalidade das suas quotas ao sócio ingressante **LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1981, inscrito no CPF nº 090.370.247-93, portador da CNH nº 01809323908-DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Cecília Polastrelli Costa, nº 53, Bairro Nova Guaçuí, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000, dando a mais ampla e total quitação pela transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da alteração acima o capital social de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	**22.000**	**220.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida pelo **sócio LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Altera-se a atividade econômica da empresa que passam a ser as seguintes: Serviços de engenharia; Obras de alvenaria; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de madeira e artefatos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 401 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 3 / 84

profissional e gerencial; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; Locação de automóveis sem condutor; Obras de acabamento em gesso e estuque; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Construção de instalações esportivas e recreativas; Educação profissional de nível técnico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Obras de fundações; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de vidros; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Codificação das atividades

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia;l
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 402 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 4 / 84

41.20-4/00 - Construção de edifícios;
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
73.19-0/03 - Marketing direto;
73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.41-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
“REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA”

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará como nome empresarial: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA** e usará a expressão **REALIZA EMPREENDIMENTOS**, como nome fantasia.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 403 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 5 / 84

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço **RUA JOSE BEATO, Nº 92, LOJA 1, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES, CEP: 29.560-000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços de engenharia; Obras de alvenaria; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de madeira e artefatos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; Locação de automóveis sem condutor; Obras de acabamento em gesso e estuque; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Construção de instalações esportivas e recreativas; Educação profissional de nível técnico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Obras de fundações; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de vidros; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Codificação das atividades
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 404 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 6 / 84

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia;l
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
73.19-0/03 - Marketing direto;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 405 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 7 / 84

73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.41-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital é de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	22.000	220.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 406 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 8 / 84

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí-ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Guaçuí-ES, 02 de Julho de 2025.

_____
LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
Sócio/Administrador

_____
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Sócia/Retirante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 407 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 9 / 84

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09037024793	LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
07048462760	SEBASTIANA CRISTINA COSTA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 408 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 10 / 84

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2025 10:41 SOB Nº 20250592720.
PROTOCOLO: 250592720 DE 04/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510869000. CNPJ DA SEDE: 41457396000188.
NIRE: 32202744279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2025.
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 409 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 11 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.457.396/0001-88 **MATRIZ**		**05/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REALIZA EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BEATO	**92**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.560-000	**CENTRO**	**GUACUI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM	**(28) 3553-4020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **08:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 410 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 12 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.457.396/0001-88 **MATRIZ**		**05/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BEATO	**92**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.560-000	**CENTRO**	**GUACUI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM	**(28) 3553-4020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **08:27:43** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.457.396/0001-88 **MATRIZ**		**05/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BEATO	**92**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.560-000	**CENTRO**	**GUACUI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM	**(28) 3553-4020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **08:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 411 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 13 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 412 / 789

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.457.396/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:33 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **A888.4431.7588.1C48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 14 / 84

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000640366

Identificação do Requerente: CNPJ N° 41.457.396/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/04/2025**, válida até **28/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0013.763D.23D0.D7E6**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 413 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 15 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 414 / 789

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espirito Santo

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5170/2025

Certifico, para os devido fins que:
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: **41.457.396/0001-88**

Endereço: **Rua JOSE BEATO Nº92 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**c64c54c4**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço https://www.guacui.es.gov.br/

Prefeitura Municipal de Guaçui, Quarta-feira, 9 de Julho de 2025

VALIDADE: **30 dias**

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 16 / 84

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.457.396/0001-88
Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE BEATO 92 LOJA 1 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070104485614829349

Informação obtida em 09/07/2025 15:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 415 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 17 / 84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.457.396/0001-88
Certidão nº: 32869897/2025
Expedição: 13/06/2025, às 16:07:28
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.457.396/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 416 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 18 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 417 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 19 / 84

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	070.484.627-60
N° de Série do Certificado	1457233350768290177
Nome do Signatário	SEBASTIANA CRISTINA COSTA:07048462760
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	03/03/2022 a 03/03/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	134.802.297-35
N° de Série do Certificado	11734988989586304700736 08
Nome do Signatário	Amanda Ribeiro Ridolfi Alves:13480229735
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	02/05/2024 a 02/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 418 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 20 / 84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 511.211,78	R$ 399.957,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 511.211,78	R$ 379.682,60
Disponibilidades		R$ 122.789,02	R$ 107.691,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 67.125,75	R$ 12.963,55
Bancos Conta Movimento		R$ 55.663,27	R$ 94.728,24
Contas a Receber		R$ 12.309,17	R$ (0,00)
Clientes		R$ 12.309,17	R$ 0,00
Adiantamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque		R$ 218.706,07	R$ 250.126,91
Mercadorias		R$ 218.706,07	R$ 250.126,91
Outros Créditos		R$ 157.407,52	R$ 21.863,90
Títulos a Receber		R$ 1.902,65	R$ 4.844,64
Impostos a Recuperar		R$ 5.806,44	R$ 4.935,35
Aplicações Financeiras		R$ 149.698,43	R$ 12.083,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 20.275,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 20.275,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 22.500,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (0,00)	R$ (2.225,00)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 511.211,78	R$ 399.957,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.319,44	R$ 13.814,13
Fornecedores		R$ 20.940,00	R$ 0,00
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 20.940,00	R$ 0,00
Obrigações Fiscais		R$ 1.688,80	R$ 5.894,13
Impostos a Recolher		R$ 1.688,80	R$ 5.894,13
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 266,64	R$ 1.452,00
Obrigações Trabalhistas		R$ 266,64	R$ 1.452,00
Contas a Pagar		R$ 2.424,00	R$ 6.468,00
Contas a Pagar		R$ 2.424,00	R$ 6.468,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 485.892,34	R$ 386.143,47
Capital Social		R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
Capital Subscrito		R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 265.892,34	R$ 166.143,47
Lucros Acumulados		R$ 265.892,34	R$ 166.143,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 536.411,53	R$ 1.152.846,77
Receitas de Venda		R$ 536.411,53	R$ 1.152.846,77
Venda de Mercadorias		R$ 220.583,60	R$ 537.392,91
Venda de Serviços		R$ 318.582,21	R$ 615.453,86
(-) (-) Deduções de Tributos		R$ (2.754,28)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 536.411,53	R$ 1.152.846,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (127.184,72)	R$ (257.076,51)
(-) Custos dos Insumos e Mercadorias		R$ (127.184,72)	R$ (257.076,51)
LUCRO BRUTO		R$ 409.226,81	R$ 895.770,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (68.288,38)	R$ (203.481,73)
(-) Custos com Pessoal		R$ 0,00	R$ (532,47)
(-) Custos Diversos		R$ 0,00	R$ (2.237,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (68.288,38)	R$ (200.712,26)
(-) Despesas Administrativas		R$ (33.701,26)	R$ (67.213,89)
(-) Despesas com Pessoal		R$ 0,00	R$ (13.179,60)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ (34.587,12)	R$ (78.561,80)
(-) Outras Despesas Gerais		R$ 0,00	R$ (41.756,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (3.547,45)	R$ (101,01)
(-) Despesas Financeiras		R$ (3.547,45)	R$ (101,01)
(-) Juros Passivos		R$ (409,24)	R$ (26,01)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (3.138,21)	R$ (75,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 1.828,45	R$ 4.377,09
Receitas Financeiras		R$ 1.828,20	R$ 4.377,09
Receitas de Aplicações Financeiras		R$ 768,55	R$ 1.944,00
Juros Ativos		R$ 1.059,65	R$ 2.433,09
(-) Outras Receitas		R$ 0,25	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 419 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 21 / 84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 420 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 22 / 84

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	
Ativo	399.957,60	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.

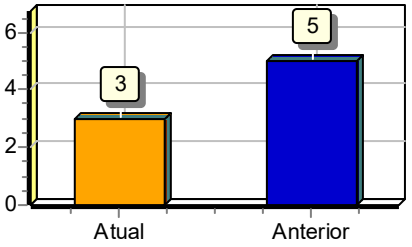

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	
Patrimônio Líquido	386.143,47	= 0,04

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 4% do capital próprio.

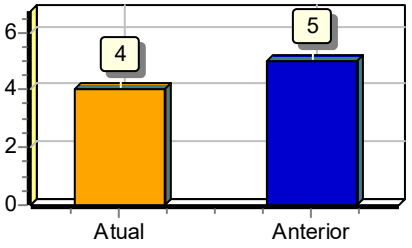

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	13.814,13	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

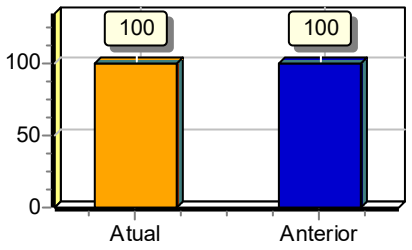

Solvência Geral

Ativo	399.957,60	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	= 28,95

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2895 % do capital de terceiros.

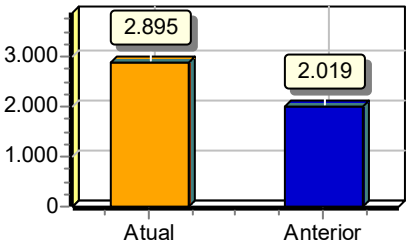

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	379.682,60	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	= 27,49

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$27,49 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

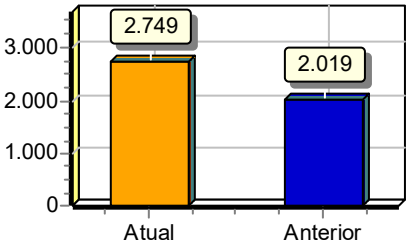

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	379.682,60	
Passivo Circulante	13.814,13	= 27,49

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$27,49 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

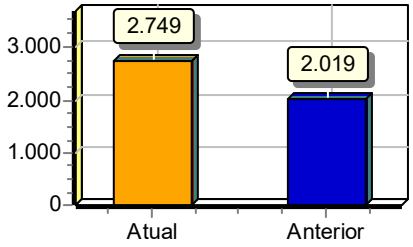

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	129.555,69	
Passivo Circulante	13.814,13	= 9,38

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,38 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

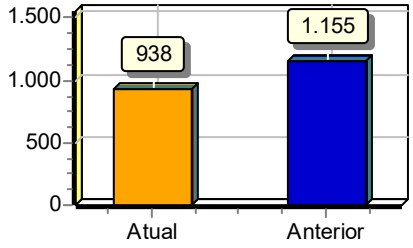

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Guaçuí, 31 de dezembro de 2023.

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF: 07048462760

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35 CRC: ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 421 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 23 / 84

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em **31/12/2023**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **41.457.396/0001-88**, Inscrição Estadual Nº 083755683, situada a Rua José Beato, nº 92 – Loja 01, Bairro Centro, Guaçuí-ES constituída em **05/04/2021**, se insere no seguimento de:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 422 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 24 / 84

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05

- Cursos preparatórios para concursos.

A Administração da Empresa informa que:

a) É optante pela tributação baseada no **SIMPLES NACIONAL.**

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e serão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Princípios e Pronunciamentos Contábeis, as Normas do Conselho Federal de Contabilidade e a Legislação Societária.

A Empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo conselho Federal de Contabilidade-CFC, por meio da Resolução 1.418/2012, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 423 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 25 / 84

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem à dinheiro em caixa, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2 BANCOS CONTA MOVIMENTO

Correspondem ao saldo na conta de banco, depósitos bancários, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.3 CONTAS A RECEBER

O reconhecimento inicial é feito pelo valor da transação, deduzido de ajustes para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com a Lei do Ajuste Tributário Nº 9.430/96, art. 9º ou quando existir evidências objetivas e claras de que a Empresa não conseguirá receber todos os valores devidos.

Os valores a receber de Clientes são registrados em função dos controles das notas fiscais e documentos enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.4 ESTOQUES

Os valores na conta Estoque são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Os valores da conta Estoques, foram informados pela Administração da Empresa à contabilidade, estando retratados nestas demonstrações da exata forma que foram levantados e nos foram apresentados. No período em questão foi utilizado como base o Relatório Próprio levantado pela empresa em **31/12/2023**.

3.5 OUTROS CRÉDITOS

Os valores na conta Títulos a receber é o valor integralizado pela empresa e depositado em uma conta denominada conta capital. Durante o exercício pode acontecer aporte desta conta capital, bem como, distribuição de sobras da cooperativa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 424 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 26 / 84

3.6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os valores na conta INSS a Recuperar são valores de crédito superiores aos débitos de uma empresa após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados como desconto no pagamento dos próximos impostos, sendo dessa forma compensados.

3.7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Consta nesta conta o saldo aplicado em 2022 e 2023. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como os impostos, são reconhecidos no resultado quando incorridos no exercício.

3.8 FORNECEDORES

Os valores de Fornecedores são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição e são registrados em função dos controles enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.9 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Estão demonstrados pelos valores na conta Simples nacional a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de imposto do Simples nacional a ser liquidado no exercício seguinte.

3.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Estão demonstrados pelos valores na conta Previdência social a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de encargos sociais a serem liquidados no exercício seguinte.

3.11 CONTAS A PAGAR

Estão demonstrados pelos valores na conta Pró labore a pagar e Serviços de Terceiros Pessoa Física a pagar referente provisões apropriadas segundo o regime de competência, que serão liquidadas no exercício seguinte.

4. CAPITAL SOCIAL

A Administração da empresa informa que:

O valor do Capital Social foi elevado na data 25/08/2022 mediante alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o registro n° 20221433929. O capital social da empresa que era de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) foi aumentado para R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 425 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 27 / 84

O aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi integralizado pela sócia **SEBASTIANA CRISTINA COSTA** em moeda corrente do país e R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) oriundo da incorporação de lucros acumulados, apurados contabilmente no balanço encerrado em 31/12/2021.

O Capital Social na data de encerramento deste exercício, é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

O Capital Social informado acima, está assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd de Quotas	Valor em R$	%
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	22.000	**220.000,00**	**100**

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

5.1 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

A movimentação da conta lucros ou prejuízos acumulados implica a recepção do resultado do período no patrimônio líquido, bem como a destinação e reversão das reservas de lucro e da distribuição de lucros. O lucro apurado no período, conforme apresentado na Demonstração de Resultado de Exercício encontra-se disponível para distribuição aos sócios bem como para integralização de capital social à disposição da empresa.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da empresa informa que não existem fatos ocorridos subsequentemente ao encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou ainda, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Empresa, em **31/12/2023**, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 426 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 28 / 84

8. ADOÇÃO INICIAL DOS CPC'S E DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Desde a divulgação das demonstrações financeiras de **31/12/2023** foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras.

9. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Empresa é responsável pelas informações relativas ao período base deste Demonstrativo, sendo todas as peças e demonstrativos contábeis elaborados de acordo com os documentos, informações e controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dos mesmos, declarando a Administração da Empresa que estão todas as informações, documentos e controles internos livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

Nos termos da Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, em especial de seu Anexo 1, a Administração declara que os controles internos adotados pela empresa são de sua responsabilidade e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações. Declara ainda que não realiza nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e que os estoques registrados em conta própria, quando existentes, foram avaliados pela Administração, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período demonstrado no Balanço Patrimonial.

Guaçuí - ES, 31 de Dezembro de 2023.

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Sócia/Administradora

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
CONTADORA CRC 018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 427 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 29 / 84

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guaçuí, 31 de Dezembro de 2023.

À
AMANDA RIDOLFI CONTABILIDADE LTDA
CNPJ n°: 39.373.544/0001-34 / CRC 018501/O-5
Avenida Espírito Santo n° 301, Centro,
Guaçuí-ES, CEP 29560-000

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 41.457.396/0001-88, que as informações relativas ao período base **31/12/2023** fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Compufour, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,
Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

.....
SEBASTIANA CRISTINA COSTA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 428 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 30 / 84

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em **31/12/2023**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Administradora da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 429 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 31 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 430 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 32 / 84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202744279	41.457.396/0001-88	

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07048462760	SEBASTIANA CRISTINA COSTA:07048462760	145723335076829017 7	03/03/2022 a 03/03/2025	Sim
Contador	13480229735	Amanda Ribeiro Ridolfi Alves:13480229735	117349889895863047 0073608	02/05/2024 a 02/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17
.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 23:05:37

F0.FD.4D.15.DB.F5.CB.25
25.6B.CA.76.38.5D.88.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 431 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 33 / 84

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	32202744279
CNPJ	41.457.396/0001-88
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Guaçuí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3524
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 432 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 34 / 84

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 80 (OITENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R JOSE BEATO, 92 LOJA 1 CENTRO, NESTA CIDADE DE GUAÇUÍ/ES CEP: 29560000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202744279 POR DESPACHO DE 05/04/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 41.457.396/0001-88, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 00032457, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083755683.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-018501/O-5, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 134.802.297-35.

GUAÇUÍ, 01 DE JANEIRO DE 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 27/06/2025 10:50:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADMINISTRADOR - SEBASTIANA CRISTINA COSTA

C.P.F - 07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.27 08:17:28 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES

C.R.C ES-018501/O-5

C.P.F 134.802.297-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 433 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 35 / 84

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	12.963,55D	64.181,43D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*******12.963,55D**	*******64.181,43D**
Bancos Conta Movimento (42)				
Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob (70)		1.1.01.002.00004	94.728,24D	10.769,54D
Banco Cooperativo Sicredi S.A (4116)		1.1.01.002.00010	0,00	97,61D
=Bancos Conta Movimento			*******94.728,24D**	*******10.867,15D**
=Disponibilidades			******107.691,79D**	*******75.048,58D**
Estoque (168)				
Mercadorias (175)				
Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	250.126,91D	223.008,35D
=Mercadorias			******250.126,91D**	******223.008,35D**
=Estoque			******250.126,91D**	******223.008,35D**
Outros Créditos (217)				
Títulos a Receber (224)				
Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob (3087)		1.1.04.001.00003	4.844,64D	5.294,64D
=Títulos a Receber			********4.844,64D**	********5.294,64D**
Impostos a Recuperar (245)				
INSS a Recuperar (266)		1.1.04.002.00003	4.935,35D	4.935,35D
=Impostos a Recuperar			********4.935,35D**	********4.935,35D**
Aplicações Financeiras (3584)				
RDC - Escalonado - Sicoob (3745)		1.1.04.004.00004	12.083,91D	368.271,07D
=Aplicações Financeiras			*******12.083,91D**	******368.271,07D**
=Outros Créditos			*******21.863,90D**	******378.501,06D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			*****\379.682,60D**	*****\676.557,99D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)				
Investimentos (371)				
Outros Investimentos (399)				
Títulos de Capitalização (420)		1.3.02.002.00003	0,00D	150,00D
=Outros Investimentos			***********0,00D**	*********\150,00D**
=Investimentos			***********0,00D**	*********\150,00D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:27:29 -03'00'

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Imobilizado (427)				
Máquinas e Equipamentos (469)				
Máquinas e Equipamentos (476)		1.3.03.003.00001	22.500,00D	29.872,17D
=Máquinas e Equipamentos			*******22.500,00D**	*******29.872,17D**
(-) Depreciação Acumulada (546)				
(-) Máquinas e Equipamentos (560)		1.3.03.006.00002	2.225,00C	4.527,69C
=(-) Depreciação Acumulada			********2.225,00C**	********4.527,69C**
=Imobilizado			*******20.275,00D**	*******25.344,48D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*******20.275,00D**	*******25.494,48D**
=T o t a l - ATIVO			******399.957,60D**	******702.052,47D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:50:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:27:44 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 434 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 36 / 84

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	5.894,13C	12.758,95C
=Impostos a Recolher			******5.894,13C**	*****12.758,95C**
=Obrigações Fiscais			******5.894,13C**	*****12.758,95C**
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Obrigações Trabalhistas (812)				
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	0,00C	552,00C
INSS a Recolher (840)		2.1.04.001.00004	1.452,00C	1.148,24C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	0,00C	1.514,18C
=Obrigações Trabalhistas			******1.452,00C**	******3.214,42C**
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			******1.452,00C**	******3.214,42C**
Contas a Pagar (917)				
Contas a Pagar (924)				
Pro Labore a Pagar (3920)		2.1.05.001.00004	1.174,80C	1.256,68C
Honorários a Pagar (3969)		2.1.05.001.00005	594,00C	637,50C
Serviços de Terceiro - Pessoa Física a Pagar (4214)		2.1.05.001.00009	4.699,20C	5.026,72C
=Contas a Pagar			******6.468,00C**	******6.920,90C**
=Contas a Pagar			******6.468,00C**	******6.920,90C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*****13.814,13C**	*****22.894,27C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	220.000,00C	220.000,00C
=Capital Subscrito			****220.000,00C**	****220.000,00C**
=Capital Social			****220.000,00C**	****220.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	166.143,47C	459.158,20C
=Lucros Acumulados			****166.143,47C**	****459.158,20C**
=Lucros/Prejuízos Acumulados			****166.143,47C**	****459.158,20C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****386.143,47C**	****679.158,20C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:49:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:27:58 -03'00'

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 435 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 37 / 84

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			******399.957,60C**	******702.052,47C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:48:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:28:18 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 436 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 38 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 437 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 39 / 84

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:	41.457.396/0001-88		
Data de Expedição:	22/07/2025 12:45:30	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024919550 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	GUACUI	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA JOSÉ BEATO	**Número:**	92
Complemento:	LOJA 01	**CEP:**	29.560-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias			
Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	319.762,44C
=Venda de Mercadorias			****319.762,44C**
Venda de Serviços			
Serviços Prestados	3.1.01.003.00007	1351	943.806,41C
=Venda de Serviços			****943.806,41C**
=Receitas de Venda			**1.263.568,85C**
Receitas Financeiras			
Receitas de Aplicações Financeiras			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.1.02.001.00001	1512	10.607,05C
=Receitas de Aplicações Financeiras			*****10.607,05C**
=Receitas Financeiras			*****10.607,05C**
=T o t a l - RECEITAS			**1.274.175,90C**
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos e Mercadorias			
Estoque Inicial	3.2.01.001.00001	1638	250.126,91D
(-) Estoque Final	3.2.01.001.00007	3213	223.008,35C
Material para Prestação de Serviço	3.2.01.001.00023	4928	70.550,77D
=Custos dos Insumos e Mercadorias			*****97.669,33D**
Custos Diversos			
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.01.005.00011	1869	100,00D
Depreciações e Amortizações	3.2.01.005.00016	1904	2.302,69D

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:29:11 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 438 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 40 / 84

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Custos Diversos			******2.402,69D**
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****100.072,02D**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	2.730,70D
Remuneração Pró-Labore	3.2.02.001.00034	2366	16.944,00D
Material de Escritório	3.2.02.001.00042	2422	782,74D
Propaganda e Publicidade	3.2.02.001.00050	2478	157,00D
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.2.02.001.00051	2485	67.776,00D
Seguros Diversos	3.2.02.001.00054	2506	2.259,08D
Honorários Contábeis	3.2.02.001.00060	3171	5.524,50D
Internet	3.2.02.001.00069	3451	586,48D
=Despesas Administrativas			*****96.760,50D**
Despesas com Pessoal			
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	2.300,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	26.756,67D
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.002.00016	3304	2.324,53D
=Despesas com Pessoal			*****31.381,20D**
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	3.2.02.003.00010	2730	2.308,44D
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	132.598,49D
Demais Impostos e Taxas	3.2.02.003.00017	3962	480,12D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			****135.387,05D**
Outras Despesas Gerais			
Outras Despesas Operacionais	3.2.02.005.00004	3220	165.771,77D
=Outras Despesas Gerais			****165.771,77D**
=Despesas Operacionais			****429.300,52D**

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:54:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:29:27 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 439 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 41 / 84

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Financeiras			
Juros Passivos			
Juros	3.2.03.001.00001	2849	63,11C
=Juros Passivos			*********63,11C
Outras Despesas Financeiras			
Tarifas Bancárias	3.2.03.002.00007	2912	308,30D
=Outras Despesas Financeiras			********308,30D
=Despesas Financeiras			********245,19D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****529.617,73D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			****744.558,17C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RESULTADO ----------> 744.558,17C

==========

**********(XXXXX)**********

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:54:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:29:48 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 440 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 42 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 441 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 43 / 84

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 80 (OITENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R JOSE BEATO, 92 LOJA 1 CENTRO, NESTA CIDADE DE GUAÇUÍ/ES CEP: 29560000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202744279 POR DESPACHO DE 05/04/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 41.457.396/0001-88, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 00032457, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083755683, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-018501/O-5, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 134.802.297-35.

GUAÇUÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 27/06/2025 10:53:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADMINISTRADOR - SEBASTIANA CRISTINA COSTA

C.P.F - 07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.27 08:18:03 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES

C.R.C ES-018501/O-5

C.P.F 134.802.297-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 442 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 44 / 84

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	
Ativo	702.052,47	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.

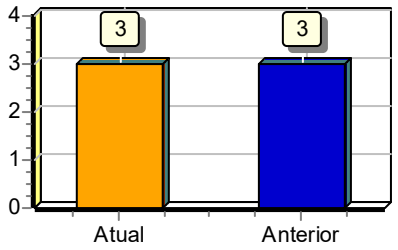

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	
Patrimônio Líquido	679.158,20	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3% do capital próprio.

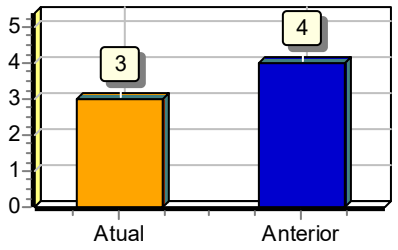

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	22.894,27	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

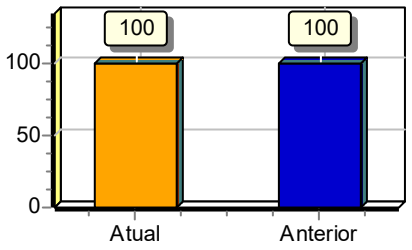

Solvência Geral

Ativo	702.052,47	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	= 30,66

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3066 % do capital de terceiros.

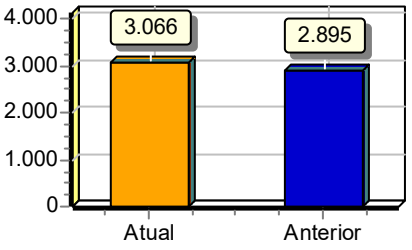

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	676.557,99	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	= 29,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$29,55 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

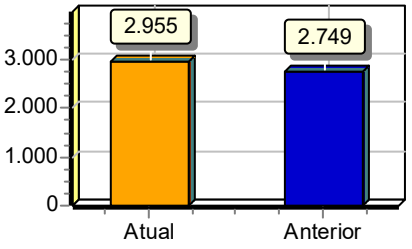

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	676.557,99	
Passivo Circulante	22.894,27	= 29,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$29,55 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

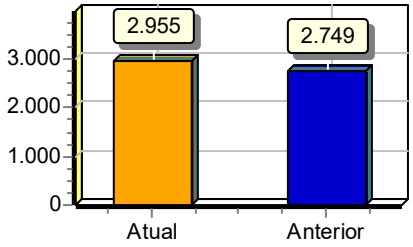

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	453.549,64	
Passivo Circulante	22.894,27	= 19,81

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$19,81 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

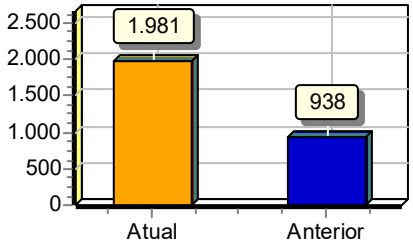

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 27/06/2025 10:54:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.27 08:17:02 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 443 / 789
2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 45 / 84

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em **31/12/2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **41.457.396/0001-88**, Inscrição Estadual Nº 083755683, situada a Rua José Beato, nº 92 – Loja 01, Bairro Centro, Guaçuí-ES constituída em **05/04/2021**, se insere no seguimento de:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 444 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 46 / 84

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05

- Cursos preparatórios para concursos.

A Administração da Empresa informa que:

a) É optante pela tributação baseada no **SIMPLES NACIONAL.**

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e serão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Princípios e Pronunciamentos Contábeis, as Normas do Conselho Federal de Contabilidade e a Legislação Societária.

A Empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo conselho Federal de Contabilidade-CFC, por meio da Resolução 1.418/2012, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 445 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 47 / 84

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem à dinheiro em caixa, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2 BANCOS CONTA MOVIMENTO

Correspondem ao saldo na conta de banco, depósitos bancários, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.3 CONTAS A RECEBER

O reconhecimento inicial é feito pelo valor da transação, deduzido de ajustes para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com a Lei do Ajuste Tributário Nº 9.430/96, art. 9º ou quando existir evidências objetivas e claras de que a Empresa não conseguirá receber todos os valores devidos.

Os valores a receber de Clientes são registrados em função dos controles das notas fiscais e documentos enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.4 ESTOQUES

Os valores na conta Estoque são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Os valores da conta Estoques, foram informados pela Administração da Empresa à contabilidade, estando retratados nestas demonstrações da exata forma que foram levantados e nos foram apresentados. No período em questão foi utilizado como base o Relatório Próprio levantado pela empresa em **31/12/2024**.

3.5 OUTROS CRÉDITOS

Os valores na conta Títulos a receber é o valor integralizado pela empresa e depositado em uma conta denominada conta capital. Durante o exercício pode acontecer aporte desta conta capital, bem como, distribuição de sobras da cooperativa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 446 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 48 / 84

3.6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os valores na conta INSS a Recuperar são valores de crédito superiores aos débitos de uma empresa após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados como desconto no pagamento dos próximos impostos, sendo dessa forma compensados.

3.7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Consta nesta conta o saldo aplicado em 2022 e 2023. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como os impostos, são reconhecidos no resultado quando incorridos no exercício.

3.8 FORNECEDORES

Os valores de Fornecedores são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição e são registrados em função dos controles enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.9 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Estão demonstrados pelos valores na conta Simples nacional a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de imposto do Simples nacional a ser liquidado no exercício seguinte.

3.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Estão demonstrados pelos valores na conta Previdência social a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de encargos sociais a serem liquidados no exercício seguinte.

3.11 CONTAS A PAGAR

Estão demonstrados pelos valores na conta Pró labore a pagar e Serviços de Terceiros Pessoa Física a pagar referente provisões apropriadas segundo o regime de competência, que serão liquidadas no exercício seguinte.

4. CAPITAL SOCIAL

A Administração da empresa informa que:

O valor do Capital Social foi elevado na data 25/08/2022 mediante alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o registro n° 20221433929. O capital social da empresa que era de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) foi aumentado para R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 447 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 49 / 84

O aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi integralizado pela sócia **SEBASTIANA CRISTINA COSTA** em moeda corrente do país e R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) oriundo da incorporação de lucros acumulados, apurados contabilmente no balanço encerrado em 31/12/2021.

O Capital Social na data de encerramento deste exercício, é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

O Capital Social informado acima, está assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd de Quotas	Valor em R$	%
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	22.000	**220.000,00**	**100**

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

5.1 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

A movimentação da conta lucros ou prejuízos acumulados implica a recepção do resultado do período no patrimônio líquido, bem como a destinação e reversão das reservas de lucro e da distribuição de lucros. O lucro apurado no período, conforme apresentado na Demonstração de Resultado de Exercício encontra-se disponível para distribuição aos sócios bem como para integralização de capital social à disposição da empresa.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da empresa informa que não existem fatos ocorridos subsequentemente ao encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou ainda, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 448 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 50 / 84

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Empresa, em **31/12/2024**, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

8. ADOÇÃO INICIAL DOS CPC'S E DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Desde a divulgação das demonstrações financeiras de **31/12/2024** foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras.

9. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Empresa é responsável pelas informações relativas ao período base deste Demonstrativo, sendo todas as peças e demonstrativos contábeis elaborados de acordo com os documentos, informações e controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dos mesmos, declarando a Administração da Empresa que estão todas as informações, documentos e controles internos livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

Nos termos da Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, em especial de seu Anexo 1, a Administração declara que os controles internos adotados pela empresa são de sua responsabilidade e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações. Declara ainda que não realiza nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e que os estoques registrados em conta própria, quando existentes, foram avaliados pela Administração, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período demonstrado no Balanço Patrimonial.

Guaçuí - ES, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 20:01:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Sócia/Administradora

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 449 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 51 / 84

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735

Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:32:58 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
CONTADORA CRC 018501/O-5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guaçuí, 31 de Dezembro de 2024.

À
AMANDA RIDOLFI CONTABILIDADE LTDA
CNPJ n°: 39.373.544/0001-34 / CRC 018501/O-5
Avenida Espírito Santo n° 301, Centro,
Guaçuí-ES, CEP 29560-000

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 41.457.396/0001-88, que as informações relativas ao período base **31/12/2024** fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Compufour, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 450 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 52 / 84

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em **31/12/2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 20:00:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....

SEBASTIANA CRISTINA COSTA

Administradora da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 451 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 53 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1693/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**324601/2025**
Profissional:	**VERA LÚCIA COSTA**
Registro:	**ES-053039/D** RNP: **0820019291**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820240012460** **Art(s) Vinculada(s):** **0820250045335**

Registrada em: 29/01/2024

Empresa contratada: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇCO** CPF/CNPJ: **27174127000183**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO CPF/CNPJ: 27174127000183

End. da Obra/Serviço: MORRO DA PROTECAO Número:

Complemento: Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DIVINO DE SAO LOURENCO UF: ES CEP: 29590000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS; OBRAS DE DRENAGEM;
Tipo de Obra:	RODOVIAS; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE; GALERIAS E BUEIROS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO MORRO DA PROTEÇÃO ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES - CONTRATO Nº 04/2024 E 01 TERMO ADITIVO.
Documento de Conclusão:	DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/05/2025, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL MARCOS VINICIUS F. SUFISTES E LUCIANO FARIA QUEIROZ - PREFEITO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇAO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO - CONTRATO Nº 04/2024 E 01 TERMO ADITIVO.
Restrições:	ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO REQUERENTE, SEM EXCETOS. - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

1693/2025

03/06/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 452 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 54 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1693/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **324601/2025**

Profissional: **VERA LÚCIA COSTA**

Registro: **ES-053039/D** RNP: **0820019291**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abgjdcacf, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1693/2025

03/06/2025

ELIANA PEREIRA RODRIGUES - Matr.: 152
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 453 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 55 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.127/0001- 83, com sede na Praça 10 de Agosto, nº 10, centro, no município de Divino de São Lourenço/ES, CEP 29.590-000, vem pelo presente declarar que a empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede na Rua José Beato, nº. 92, Bairro Centro, Guaçuí/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.457.396/0001-88, tendo como Engenheira Civil a Sra. VERA LÚCIA COSTA, CREA/ES nº 053039/D, foi a empresa especializada que executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO MORRO DA PROTEÇÃO ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com planilha abaixo.

Os serviços foram executados obedecendo às normas próprias para sua execução, conforme objeto de suas atividades e de acordo com o contrato firmado entre as partes, cumprindo com suas responsabilidades com total qualidade.

Os serviços foram executados no período de 17/01/2024 à 11/10/2024.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração Local (valor mensal a calcular de acordo com a obra)	vb	1,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9,00
2.3	Fornecimento e Instalação de kit com 6 unidades de Cavalete de Madeira Laranja e Branco Padrão CET.	und	1,00
2.4	Fornecimento e Instalação de cone de sinalização em PVC rigido com faixa refletiva.	und	10,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	988,77
3.2	Sub-base solo brita, 20% em peso, inclusive fornecimento e transporte da brita.	m³	98,88
4	DRENAGEM (superficial)		
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	177,05

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1693/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão Nº.: 1693/2025
23/06/2025 12:11:33
Chave de Impressão: abgjdcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 454 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 56 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

4.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	und	1,00
4.3	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	und	4,00
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	6,76
4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	und	1,00
4.6	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (dissipador de energia na ligação do tubo com o corrego.)	m³	0,24
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	451,81
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (transporte para colchão de areia da pavimentação item 5.3)	TxKM	257,70
5.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	988,77

Divino de São Lourenço/ES, 23 de maio de 2025.

Marcos Vinicius Filgueira Sufistes
Engenheiro Civil
CREA ES 054628/D/ES

Luciano Faria Queiroz
Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço
CNPJ 27.174.127/0001- 83

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 455 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1693/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão Nº.: 1693/2025
23/06/2025 12:11:33
Chave de Impressão: abgjdcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas.

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 57 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 456 / 789

DECLARAÇÃO

Eu, VERA LÚCIA COSTA, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, residente à Rua José Beato, 92 – Centro - Guaçuí/ES, portadora do CPF nº 948.212.597-53, RG 953.401 – SSP/ES e Carteira CREA nº ES-053039/D, Registro Nacional nº 0820019291. Engenheira responsável Técnico da Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua José Beato, 92 – Loja 01 – Centro – Guaçuí/ES – CEP 29.560-000, inscrita no CNPJ 41.457.396-88 e no CREA sob nº 18947.

Declaro para os devidos fins de direito, que sou Responsável Técnico da Empresa acima qualificada, bem como do serviço de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO MORRO DA PROTEÇÃO ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, conforme contrato firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, que teve início em 17/01/2024 e término em 11/10/2024.

Declaro que não houve qualquer subcontratação dos serviços com outras empresas e que houve 01 (um) termo aditivo ao contrato.

Declaro que sou a única engenheira responsável técnico que participou da obra.

Não havendo mais nada para declarar, firmo o presente como expressão da verdade.

Guaçuí, 23 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 29/05/2025 21:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ 41.457.396/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1693/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão Nº.: 1693/2025
23/06/2025 12:11:33
Chave de Impressão: abgjdcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas.

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 58 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1909/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **335934/2025**

Profissional: **VERA LÚCIA COSTA**

Registro: **ES-053039/D** RNP: **0820019291**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230259364** **Art(s) Vinculada(s):** **0820240012502**

Registrada em: 29/08/2023

Empresa contratada: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇCO** CPF/CNPJ: **27174127000183**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO CPF/CNPJ: 27174127000183

End. da Obra/Serviço: DISTRITO PATRIMONIO DA PENHA Número:

Complemento: PARQUE DE EXPOSICAO Bairro: CENTRO

Cidade: DIVINO DE SAO LOURENCO UF: ES CEP: 29590000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.: RODOVIAS; OBRAS DE DRENAGEM;

Tipo de Obra: PAVIMENTAÇÃO; TERRAPLENAGEM;

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PATRIMONIO DA PENHA MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES:, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 E SEUS ANEXOS. 2

Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 23 DE MAIO DE 2025, ASSINADO PELO LUCIANO DFARIA QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL E PELO ENGENHEIRO CIVIL VAULEAN GUEDES DE SOUZA (CREA-ES 052818/D) CONTRATO N° 022/2023 (12/07/2023) E HOUVE 01 ADITIVO. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

1909/2025

17/06/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 457 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 59 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1909/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **335934/2025**

Profissional: **VERA LÚCIA COSTA**

Registro: **ES-053039/D** RNP: **0820019291**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVAS:
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abjajcacf, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1909/2025

17/06/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 458 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 60 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.127/0001- 83, com sede na Praça 10 de Agosto, nº 10, centro, no município de Divino de São Lourenço/ES, CEP 29.590-000, vem pelo presente declarar que a empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede na Rua José Beato, nº. 92 – Loja 01, Bairro Centro, Guaçuí/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.457.396/0001-88, tendo como Engenheira Civil a Sra. VERA LÚCIA COSTA, CREA/ES nº 053039/D, foi a empresa especializada na **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PATRIMONIO DA PENHA MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES**, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com planilha abaixo.

Os serviços foram executados obedecendo às normas próprias para sua execução, conforme objeto de suas atividades e de acordo com o contrato firmado entre as partes, cumprindo com suas responsabilidades com total qualidade.

Os serviços foram executados no período de 05/07/2023 à 04/04/2024.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	**Administração**		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - LIBERADO DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA OBRA.	vb	1,00
2	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	**Placa de Obra, Barracão, Itens de Sinalização e Proteção**		
2.1.1	Placa de obra nas dimensões de 3.0 x 1.5 m, padrão DER	m²	4,50
2.1.2	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm,piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	9,00
2.1.3	Fornecimento e Instalação de cone de sinalização em PVC rigido com faixa refletiva.	und	10,00
2.1.4	Fornecimento e Instalação de kit com 6 unidades de Cavalete de Madeira Laranja e Branco Padrão CET.	und	1,00
3	**DRENAGEM**		
3.1	**Escavação e Reaterro**		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 459 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abjajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 61 / 84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 17/06/2025 17:43:15

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	199,21
3.1.2	REATERRO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DARETRO: 0,26M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2106.	m³	154,36
3.2	**Escoramento de Vala, Lastro de Areia e Tubo de Concreto**		
3.2.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M . AF _ 08/2020	m²	341,41
3.2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	12,36
3.2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	m	23,62
3.2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	m	106,69
3.3	**Poço de Visita**		
3.3.1	Poço de visita (tubo D=0,60 m) H=1,70 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em vias urbanas.	und	8,00
3.4	**caixa ralo (Boca de Lobo)**		
3.4.1	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, UM DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	und	10,00
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	**Pavimentação**		
4.1.1	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	27,00
4.1.2	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	8,00
4.1.3	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	32,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 460 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abjajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 62 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

4.1.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1.671,88
4.1.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOS. AF_11/2019	m²	1.671,88
4.1.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1.985,22
4.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (Meio-fio)	m³	2,49
4.1.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTOXBASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	m	117,24
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1	**Placa de Inauguração e Muro de fechamento**		
5.1.1	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00

Divino de São Lourenço/ES, 23 de maio de 2025.

Vaulean Guedes de Souza
Engenheiro Civil
CREA ES 052818/D

Luciano Faria Queiroz
Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço
CNPJ 27.174.127/0001- 83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 461 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abjajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 63 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

Eu, VERA LÚCIA COSTA, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, residente à Rua José Beato, 92 – Centro - Guaçuí/ES, portadora do CPF nº 948.212.597-53, RG 953.401 – SSP/ES e Carteira CREA nº ES-053039/D, Registro Nacional nº 0820019291. Engenheira responsável Técnico da Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua José Beato, 92 – Loja 01 – Centro – Guaçuí/ES – CEP 29.560-000, inscrita no CNPJ 41.457.396-88 e no CREA sob nº 18947.

Declaro para os devidos fins de direito, que sou Responsável Técnico da Empresa acima qualificada, bem como da **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PATRIMÔNIO DA PENHA MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, conforme contrato firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, que teve início em 05/07/2023 e término em 04/04/2024.

Declaro que não houve qualquer subcontratação dos serviços com outras empresas e que houve 01 (um) termo aditivo ao contrato.

Declaro que sou a única engenheira responsável técnico que participou da obra.

Não havendo mais nada para declarar, firmo o presente como expressão da verdade.

Guaçuí, 23 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 29/05/2025 21:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ 41.457.396/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abjajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 462 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 64 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 463 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 65 / 84

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
AQUI O SEU SONHO REALIZA
CNPJ: 41.457.396/0001-88

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA. Com sede na Rua José Beato, 92 – Centro Guaçuí – ES – CEP 29.560-000. Inscrita no CNPJ sob o n.º 41.457.396/0001-88. Sendo representada pela Sra. Sebastiana Cristina Costa, inscrita no CPF sob. nº 070.484.627-60.

Contratado: Vera Lúcia Costa
Residente na Rua José Beato, 92 – Centro Guaçuí – ES _ CEP 29.560-000, na qualidade de Engenheira Civil registrado no CREA sob o n.º ES-053039/D.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÇUI/ES
Av. Espirito Santo, nº 328, Centro, Guaçuí/ES. CEP 29.560-000 - FAX (28)35532061.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SEBASTIANA CRISTINA COSTA, VERA LUCIA COSTA, e dou fé. Em Test° da verdade.
Guaçuí - ES, 21/06/2021-16:37:55. Cód.: 00182011-04.
SOLANGE BRUM MUSQUEIRA STORCK-Escrevente Auxiliar.
Selo: 024000.VZO2102.02275, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 2 - Emolumentos: R$ 11,42 Taxas: R$ 3,48 Total: R$ 14,90.
CARTÓRIO FARIA
TELEFAX (28) 3553-2061
AV. ESPIRITO SANTO, 328
CENTRO - GUAÇUÍ - ES

Cláusula 1ª.
Horário de Trabalho: 5 (cinco) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: 1 (um) salário mínimo vigente no país.

Cláusula 3ª.
Objetivo: Prestação de serviços e execução de obras na área de Engenharia Civil como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.
Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Guaçuí - ES, 26 de maio de 2021.

Cartório Faria FIRMA RECONHECIDA

.....
Assinatura do Representante Legal

Cartório Faria FIRMA RECONHECIDA

.....
Assinatura do Profissional

Rua José Beto, 92 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com

Scanned with CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Cargo ou Função

0820210054203

1. Responsável Técnico

VERA LÚCIA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0820019291**
Registro: **ES-053039/D**

2. Contratante

Contratante: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **41457396000188**

Rua: RUA JOSÉ BEATO Nº: 92

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÇUÍ UF: ES CEP: 29560000

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa:

Rua: Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Data de início: 26/05/2021 - Previsão de término:

Tipo de vínculo: CONTRATADO

Identificação do cargo ou função: ENGENHEIRA CIVIL

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função de ENGENHEIRA CIVIL	Quantidade	Unidade
	5,00	hr/sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CARGO OU FUNÇÃO DE ENGENHEIRA CIVIL, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, COM A CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS SEMANAIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DATA DE INÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICA: 26/05/2021 VALOR DO HONORÁRIO: R$ 1.100,00

Valor Honorários
R$1.100,00

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Nenhuma Observação.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Guaçuí, 26 de maio de 2021
Local Data

VERA LÚCIA COSTA - CPF: 94821259753

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 41457396000188

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$88,78 Registrada em: 26/05/2021 Valor Pago: R$88,78 Nosso Número: 140000000008438914

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 464 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 66 / 84

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 465 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 67 / 84

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 40820 **Validade:** 17/08/2025 **Protocolo:** 00378709/2025

Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ BEATO, nº 92, LOJA 1. CENTRO

Município / UF: GUAÇUÍ - ES

Registro CREA-ES: 18947 **Registrada desde:** 25/06/2021

Data de reabilitação:

Capital social: 220.000,00 **Data Reg. Capital:** 29/08/2022

CNPJ: 41457396000188

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:

"Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Obras de terraplenagem; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Educação profissional de nível técnico: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Comércio varejista de madeira e artefatos. E exercerá as seguintes atividades: CNAES: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia."

Responsáveis Técnicos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 466 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 68 / 84

ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-161303/D	Data de Registro:	05/02/2013
Registro Nacional (RNP):	1411668693	Data do Visto:	06/02/2014
		Data do Vínculo:	09/04/2024

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0046223/D	Data de Registro:	15/02/2018
Registro Nacional (RNP):	0817205390	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	16/09/2024

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

VERA LÚCIA COSTA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-053039/D	Data de Registro:	05/04/2021
Registro Nacional (RNP):	0820019291	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	24/06/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA;

Sócios / Diretores:

SEBASTIANA CRISTINA COSTA

Início:	23/04/2021	CPF:	07048462760
Qualificação:	EMPRESÁRIA		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	1.805,20	31/03/2025		ES	Quitado
2024	Única	1.562,11	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	1.603,85	31/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	491,26	14/01/2022		ES	Quitado
2021	Única	318,41	25/06/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 40820

Emitida via Internet em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 16:39

Acesso realizado utilizando o IP: 179.109.143.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 467 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 69 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 468 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 70 / 84

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 40828 **Validade:** 17/08/2025 **Protocolo:** 00378724/2025

Profissional: VERA LÚCIA COSTA

CPF: 94821259753 **RNP:** 0820019291

Endereço: rua josé beato, nº 92, SOBRADO. centro. GUAÇUÍ-ES

CEP: 29560000

Registro CREA / Carteira nº: ES-053039/D

Registrado(a) no CREA desde: 05/04/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE REDENTOR

Data da diplomação: 14/03/2016 Data da colação de grau: 18/02/2016

Atribuições:

Data	Descrição
05/04/2021 00:00:00	PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA;

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	0820210054203

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO PERMANENTE	05/04/2021		ENG. CIVIL
REGISTRO BLOQUEADO - DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS	05/04/2021	16/04/2021	DOCUMENTOS AUTENTICADOS CONFORME ORIGINAIS

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	31/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 40828

Emitida via Internet em : 18/06/2025 04:45:01

Acesso realizado utilizando o IP: 179.109.143.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 469 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 71 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 470 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 72 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

ATENDE AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Realiza Empreendimentos Ltda ME, com sede na rua José Beato, 92 – Loja 01, Centro, Guaçuí/ES – 29.560-000, inscrita no CNPJ 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO ART. 63, INCISO I DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, **DECLARA** QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DE TODOS OS SEUS TERMOS.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:45:40 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 471 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 73 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:43:42 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 472 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 74 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, **DECLARA** OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:47:58 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 473 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 75 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES – 29.560-000, INSCRITA NO CNPJ 41.457.396/0001-88, **DECLARA** QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:46:17 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 474 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 76 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES – 29.560-000, INSCRITA NO CNPJ 41.457.396/0001-88, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:41:34 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 475 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 77 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, REALIZA EMPREENDIMENTOS LTADA, CNPJ 41.457.396/0001-88, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:42:24 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 476 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 78 / 84

DECLARAÇÃO

PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, SITUADA NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.457.396/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440 - SSS/ES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 090.370.247-93, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

DECLARO AINDA:

QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 477 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 79 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECIDO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;

COMPROMETE-SE A FORNECER DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, SE SOLICITADO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, QUE EVIDENCIE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA DECLARAÇÃO.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES PREVISTAS EM CASO DE DECLARAÇÃO FALSA.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.23 08:55:59 -03'00'

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 090.370247-93

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.07.23 08:27:18 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
CPF: 134.802.297-35
CRC: ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 478 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 80 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS DA OBRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM EVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:44:21 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 479 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 81 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

ATENDE ÀS FORMALIDADES E REQUESITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE A LICITAÇÃO ATENDE AS FORMALIDADES E REQUISITOS DISPOSTOS NA LEI Nº 14.133/2021, INCLUSIVE QUANTO A FORMA DE PUBLICAÇÃO, E ACEITO PARECERES EMANADOS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE GERAL DO ENTE OU DE TRIBUNAL DE CONTAS DE VINCULAÇÃO.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:43:03 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 480 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 82 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES – 29.560-000, INSCRITA NO CNPJ 41.457.396/0001-88, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DENOMINADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, INCISO XII DA LEI Nº 12.708/2012 – LDO/2013.

.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:47:26 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 481 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 83 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A EMPRESA **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440 - SSS/ES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 090.370.247-93, **DECLARA**, QUE A SRA. VERA LÚCIA COSTA portadora do CPF nº 948.212.597-53, ENGENHEIRA CIVIL Carteira CREA nº ES-053039/D, Registro Nacional nº 0820019291, POSSUI CONDIÇÕES FÍSICAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS E GERENCIAIS PARA A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:46:53 -03'00'

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 090.370247-93

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:27:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7TXM89

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 482 / 789

2025-7TXM89 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:27 PÁGINA 84 / 84

- Diligências Proposta -

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 483 / 789

2025-F2HNNQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:40 PÁGINA 1 / 3

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

LEIS SOCIAIS: 116,32% (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
01			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.558,55**
01.01	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	380,00	439,17	1.264,81
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	200,00	231,14	2.080,26
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	15.000,00	17.335,50	1.213,49
02			**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**					**38.706,34**
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	69,00	79,74	4.963,82
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	33,00	38,14	31.274,80
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.077,18	1.233,86	2.467,72
03			**PAVIMENTAÇÃO**					**209.803,70**
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	1,60	1,85	3.080,25
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	50,00	57,79	47.965,70
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	82,50	95,35	158.757,75
04			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**1.931,40**
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,00	1,16	1.931,40
TOTAL GERAL								**255.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:52:36 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 29/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 484 / 789
2025E2HNN - E-DOCS - CÓPIA GERADA EM 04/08/2025 14:42 PÁGINA 2/3

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:40:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F2HNNQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 485 / 789

2025-F2HNNQ - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:40 PÁGINA 3 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 486 / 789

2025-2CWKXS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:41 PÁGINA 1 / 4

- Diligências Habilitação -

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 487 / 789

2025-2CWKXS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:41 PÁGINA 2 / 4

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.457.396/0001-88
Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE BEATO 92 LOJA 1 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/07/2025 a 18/08/2025

Certificação Número: 2025072003465614829340

Informação obtida em 30/07/2025 10:11:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250001102207

Identificação do Requerente: CNPJ N° 41.457.396/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/07/2025**, válida até **27/10/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/07/2025.

Autenticação eletrônica: **001A.AF3D.3690.CBE1**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 488 / 789

2025-2CWKXS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:41 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:41:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2CWKXS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 489 / 789

2025-2CWKXS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:41 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/08/2025 14:41:58** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (5)
#70 - 2025-V8GCVB - PROPOSTA (Empresa REALIZA) - ok
#71 - 2025-7TXM89 - HABILITAÇÃO (Empresa REALIZA) - ok
#72 - 2025-F2HNNQ - DILIGÊNCIAS PROPOSTA (ok)
#73 - 2025-2CWKXS - DILIGÊNCIAS HABILITAÇÃO (ok)
#74 - 2025-8TM4X7 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO - PROPOSTA E HABILITAÇÃO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 14:41:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:41:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8TM4X7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 490 / 789

2025-8TM4X7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:41 PÁGINA 1 / 1

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO
2025-JVP9JW

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-JVP9JW

Realizado em: **24/07/2025 16:22:48** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

PARA (5)
PMAL - SEOSU - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS
LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
LETICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (4)
2025-JVP9JW - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
2025-Z9T529 - PROPOSTA (Empresa REALIZA)
2025-9G560H - HABILITAÇÃO (Empresa REALIZA)
2025-XQXMR2 - DESPACHO - SEOSU (1)

MENSAGEM

ATENDER DESPACHO ACOSTADO AOS AUTOS.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 24/07/2025 16:22:48 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:22:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JVP9JW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 491 / 789

2025-JVP9JW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 16:22 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 492 / 789

2025-Z9T529 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 1 / 7

PROPOSTA

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 493 / 789

2025-Z9T529 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 2 / 7

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES

LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCI ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROPOSTA

1. Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente na Lei n° 14.133/2021, todas com suas alterações, e as cláusulas e condições constantes deste Edital.

2. Declaramos plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas, assumindo o compromisso de executar os serviços nos seus termos e fornecer toda a equipe e os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidade e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3. Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto. O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ – e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta apresentada.

4. Cotamos como preço global para a execução do objeto desta licitação o valor de: **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).**

5. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

Guaçuí/ES, 22 de julho de 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:45:03 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: Realiza Empreendimentos Ltda
ENDEREÇO COMPLETO: Rua José Beato, 92 – Loja 01, Centro, Guaçuí/ES – CEP 29.560-000
TELEFONE: (28) 99886-5832
E-MAIL: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ Nº: 41.457.396/0001-88
INSC. ESTADUAL Nº: 083755683
INSC. MUNICIPAL Nº: 0032457

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO

BDI: 23,32%

BDI DIF: 15,57%

LEIS SOCIAIS: 116,32% (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
01			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.558,54**
01.01	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	380,00	439,17	1.264,81
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	200,00	231,14	2.080,26
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	15.000,00	17.335,50	1.213,49
02			**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**					**38.727,06**
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	69,00	79,74	4.963,82
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	33,00	38,14	31.274,80
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.077,18	1.233,86	2.467,72
03			**PAVIMENTAÇÃO**					**209.790,18**
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	1,60	1,85	3.080,25
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	50,00	57,79	47.965,70
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	82,50	95,35	158.757,75
04			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**1.931,40**
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,00	1,16	1.931,40
TOTAL GERAL								**255.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:52:36 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 24/07/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 494 / 789
2025L79T429 - E-DOCS - CÓPIA GERADA EM 24/07/2025 16:11 - PÁGINA 3 / 7

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,32%
BDI DIF: 15,57%
LEIS SOCIAIS: 116,32% (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
01			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.558,54**
01.01	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	380,00	439,17	1.264,80
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	200,00	231,14	2.080,26
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	15.000,00	17.335,50	1.213,49
02			**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**					**38.727,06**
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	69,00	79,74	4.964,02
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	33,00	38,14	31.273,24
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.077,18	1.244,90	2.489,79
03			**PAVIMENTAÇÃO**					**209.790,18**
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	1,60	1,85	3.078,78
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	50,00	57,79	47.961,55
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	82,50	95,35	158.749,84
04			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**1.924,24**
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,00	1,16	1.924,24
TOTAL GERAL								**255.000,00**

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:52:36

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 495 / 789
2025-Z9T4Q9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 4 / 9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 496 / 789

2025-Z9T529 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 5 / 7

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL

LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES

ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

ITEM	DESCRIÇÃO		VALORES (R$)	MESES		
				1	2	3
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico (%)	R$ 4.558,54	100,00%		
		Financeiro (R$)		R$ 4.558,54		
02	DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM	Físico (%)	R$ 38.727,06	50,00%	50,00%	
		Financeiro (R$)		R$ 19.363,53	R$ 19.363,53	
03	PAVIMENTAÇÃO	Físico (%)	R$ 209.790,18		70,00%	30,00%
		Financeiro (R$)			R$ 146.853,13	R$ 62.937,05
04	LIMPEZA FINAL DA OBRA	Físico (%)	R$ 1.924,24			100,00%
		Financeiro (R$)				R$ 1.924,24
Total Parcial (%)			R$ 255.000,00	9,40%	65,09%	25,51%
Total Acumulado (%)				9,40%	74,49%	100,00%
Total Financeiro (R$)				23.922,07	166.216,66	64.861,29
Total Acumulado (R$)				23.922,07	190.138,73	255.000,00

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vera Lúcia Costa
Engenheira Civil
CREA-ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:51:07 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370.247-93
Sócio Administrador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 497 / 789

2025-Z9T529 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 6 / 7

DETALHAMENTO DO BDI

PROPONENTE: **Prefeitura Municipal de Alegre ES**

OBRA: **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL**

1. Regime de Contribuição Previdenciária

Sem Desoneração

2. Tipo de Intervenção

Rodovias e Ferrovias

3. Incidências sobre o custo

Administração Central - **AC**	4,01	%
Riscos - **R**	0,56	%
Seguros e Garantias Contratuais - **S+G**	0,40	%
Despesas e Encargos Financeiros - **DF**	1,11	%
Lucro - **L**	7,30	%

4 – Incidências sobre o preço de venda

Despesas Tributárias - I	**7,65**	**%**
Percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00	**%**
Alíquota do ISS (sobre a base de cálculo):	4,00	**%**
COFINS	3,00	%
PIS	0,65	%
INSS	0,00	%

5 – Demonstrativo de cálculo do BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L))}{(1-I)} - 1 = \mathbf{23,32\%}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Rodovias e Ferrovias é de 100 %, com a respectiva alíquota de 4 %

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária adotado para elaboração do orçamento foi Sem Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 22/07/2025 22:02:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eng./Arq. VERA LÚCIA COSTA
CREA/CAU: CREA ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:51:44 -03'00'

Nome Luiz Vagner Machado Braga
Cargo Sócio Administrador
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:11:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z9T529

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 498 / 789

2025-Z9T529 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 7 / 7

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 499 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 1 / 84

HABILITAÇÃO

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA **NIRE :** 32202744279 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ESC2500225776
NIRE (Sede) 32202744279	**CNPJ** 41.457.396/0001-88	**Data de Ato Constitutivo** 05/04/2021	**Início de Atividade** 01/04/2021

Endereço Completo
Rua JOSE BEATO, Nº 92, LOJA 1, CENTRO - Guaçuí/ES - CEP 29560-000

Objeto Social
SERVICOS DE ENGENHARIA FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.

Capital Social R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	070.484.627-60	R$ 220.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	070.484.627-60	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 29/08/2022	**Número** 20221433929	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/04/2025, às 14:22:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.es.gov.br**, com o código **5JG6AKLY**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 500 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 2 / 84

TERCEIRA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

SEBASTIANA CRISTINA COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 20/01/1976, inscrita no CPF nº 070.484.627-60, portadora da CNH nº 00715559129-DETRAN/ES, residente e domiciliada na Rua Cecília Polastrelli Costa, nº 53, Bairro Nova Guaçuí, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000.

Única sócia da Sociedade Limitada de nome empresarial **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob NIRE nº 32202744279 em 05/04/2021, com sede à Rua José Beato, nº 92, Loja 01, Centro, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 41.457.396/0001-88, resolve alterar seu contato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçado de quaisquer ônus a sócia **SEBASTIANA CRISTINA COST**A, detentora de 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalizando R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) transferindo por cessão a totalidade das suas quotas ao sócio ingressante **LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/05/1981, inscrito no CPF nº 090.370.247-93, portador da CNH nº 01809323908-DETRAN/ES, residente e domiciliado na Rua Cecília Polastrelli Costa, nº 53, Bairro Nova Guaçuí, município de Guaçuí-ES, CEP: 29.560-000, dando a mais ampla e total quitação pela transferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da alteração acima o capital social de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, fica assim distribuído:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	**22.000**	**220.000,00**	**100**

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida pelo **sócio LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA – Altera-se a atividade econômica da empresa que passam a ser as seguintes: Serviços de engenharia; Obras de alvenaria; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de madeira e artefatos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 501 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 3 / 84

profissional e gerencial; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; Locação de automóveis sem condutor; Obras de acabamento em gesso e estuque; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Construção de instalações esportivas e recreativas; Educação profissional de nível técnico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Obras de fundações; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de vidros; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Codificação das atividades

71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia;l
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 502 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 4 / 84

41.20-4/00 - Construção de edifícios;
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
73.19-0/03 - Marketing direto;
73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.41-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
“REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA”

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade adotará como nome empresarial: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA** e usará a expressão **REALIZA EMPREENDIMENTOS**, como nome fantasia.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 503 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 5 / 84

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC) - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço **RUA JOSE BEATO, Nº 92, LOJA 1, CENTRO, MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ - ES, CEP: 29.560-000.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC) - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Serviços de engenharia; Obras de alvenaria; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Cursos preparatórios para concursos; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de madeira e artefatos; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Instalação e manutenção elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia ; Locação de automóveis sem condutor; Obras de acabamento em gesso e estuque; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviços de arquitetura; Construção de instalações esportivas e recreativas; Educação profissional de nível técnico; Comércio varejista de artigos de iluminação; Construção de edifícios; Atividades paisagísticas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de terraplenagem; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Obras de fundações; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Comércio varejista de vidros; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Serviços de cartografia, topografia e geodesia; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Codificação das atividades
71.12-0/00 - Serviços de engenharia;
43.99-1/03 - Obras de alvenaria;
42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos;
43.99-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;
47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;
23.30-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 504 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 6 / 84

42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia;l
71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;
77.11-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
43.30-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.11-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.11-1/00 - Serviços de arquitetura;
42.99-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
85.41-4/00 - Educação profissional de nível técnico;
47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;
41.20-4/00 - Construção de edifícios;
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas;
43.30-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
43.13-4/00 - Obras de terraplenagem;
47.44-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;
82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
43.91-6/00 - Obras de fundações;
47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros;
72.20-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;
47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;
47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.89-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.54-7/01 Comércio varejista de móveis;
47.51-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.53-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.59-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
47.29-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
77.39-0/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
45.30-7/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
45.30-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
73.19-0/03 - Marketing direto;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 505 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 7 / 84

73.19-0/04 - Consultoria em publicidade;
45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
45.41-2/03 – Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
45.11-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96) - A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC) - O capital é de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, dividido em 22.000 (Vinte e Duas Mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, fica assim distribuído:

Parágrafo único: O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente do País, pelo sócio da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	22.000	220.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC) - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC) - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994) – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE - O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 506 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 8 / 84

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa-ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA XV - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Guaçuí-ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.
E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Guaçuí-ES, 02 de Julho de 2025.

_____
LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
Sócio/Administrador

_____
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Sócia/Retirante

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 507 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 9 / 84

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09037024793	LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
07048462760	SEBASTIANA CRISTINA COSTA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 508 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 10 / 84

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/07/2025 10:41 SOB Nº 20250592720.
PROTOCOLO: 250592720 DE 04/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12510869000. CNPJ DA SEDE: 41457396000188.
NIRE: 32202744279. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2025.
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 509 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 11 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.457.396/0001-88 **MATRIZ**		**05/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REALIZA EMPREENDIMENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BEATO	**92**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.560-000	**CENTRO**	**GUACUI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM	**(28) 3553-4020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **08:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 510 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 12 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.457.396/0001-88 **MATRIZ**		**05/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BEATO	**92**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.560-000	**CENTRO**	**GUACUI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM	**(28) 3553-4020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **08:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 511 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 13 / 84

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.457.396/0001-88 **MATRIZ**		**05/04/2021**

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE BEATO	**92**	**LOJA 1**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
29.560-000	**CENTRO**	**GUACUI**	**ES**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAB.AMANDARIDOLFI@YAHOO.COM	**(28) 3553-4020**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/04/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/07/2025** às **08:27:43** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 512 / 789

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.457.396/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:50:33 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **A888.4431.7588.1C48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 14 / 84

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20250000640366

Identificação do Requerente: CNPJ N° 41.457.396/0001-88

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/04/2025**, válida até **28/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/04/2025.

Autenticação eletrônica: **0013.763D.23D0.D7E6**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 513 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 15 / 84

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Estado do Espirito Santo

Secretaria da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5170/2025

Certifico, para os devido fins que:
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: **41.457.396/0001-88**

Endereço: **Rua JOSE BEATO Nº92 - CENTRO - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de Validação WEB:**c64c54c4**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço https://www.guacui.es.gov.br/

Prefeitura Municipal de Guaçui, Quarta-feira, 9 de Julho de 2025

VALIDADE: **30 dias**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 514 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 16 / 84

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.457.396/0001-88
Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R JOSE BEATO 92 LOJA 1 / CENTRO / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070104485614829349

Informação obtida em 09/07/2025 15:41:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 515 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 17 / 84

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.457.396/0001-88
Certidão nº: 32869897/2025
Expedição: 13/06/2025, às 16:07:28
Validade: 10/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.457.396/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 516 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 18 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 517 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 19 / 84

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Administrador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	070.484.627-60
N° de Série do Certificado	1457233350768290177
Nome do Signatário	SEBASTIANA CRISTINA COSTA:07048462760
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	03/03/2022 a 03/03/2025

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	134.802.297-35
N° de Série do Certificado	11734988989586304700736 08
Nome do Signatário	Amanda Ribeiro Ridolfi Alves:13480229735
Autoridade Certificadora Emissora	AC SyngularID Multipla
Validade	02/05/2024 a 02/05/2025

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 518 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 20 / 84

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 511.211,78	R$ 399.957,60
ATIVO CIRCULANTE		R$ 511.211,78	R$ 379.682,60
Disponibilidades		R$ 122.789,02	R$ 107.691,79
Caixa e Equivalentes de Caixa		R$ 67.125,75	R$ 12.963,55
Bancos Conta Movimento		R$ 55.663,27	R$ 94.728,24
Contas a Receber		R$ 12.309,17	R$ (0,00)
Clientes		R$ 12.309,17	R$ 0,00
Adiantamentos		R$ 0,00	R$ 0,00
Estoque		R$ 218.706,07	R$ 250.126,91
Mercadorias		R$ 218.706,07	R$ 250.126,91
Outros Créditos		R$ 157.407,52	R$ 21.863,90
Títulos a Receber		R$ 1.902,65	R$ 4.844,64
Impostos a Recuperar		R$ 5.806,44	R$ 4.935,35
Aplicações Financeiras		R$ 149.698,43	R$ 12.083,91
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 20.275,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 20.275,00
Máquinas e Equipamentos		R$ 0,00	R$ 22.500,00
(-) (-) Depreciação Acumulada		R$ (0,00)	R$ (2.225,00)
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 511.211,78	R$ 399.957,60
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 25.319,44	R$ 13.814,13
Fornecedores		R$ 20.940,00	R$ 0,00
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		R$ 20.940,00	R$ 0,00
Obrigações Fiscais		R$ 1.688,80	R$ 5.894,13
Impostos a Recolher		R$ 1.688,80	R$ 5.894,13
Obrigações Trabalhistas e Sociais		R$ 266,64	R$ 1.452,00
Obrigações Trabalhistas		R$ 266,64	R$ 1.452,00
Contas a Pagar		R$ 2.424,00	R$ 6.468,00
Contas a Pagar		R$ 2.424,00	R$ 6.468,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 485.892,34	R$ 386.143,47
Capital Social		R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
Capital Subscrito		R$ 220.000,00	R$ 220.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados		R$ 265.892,34	R$ 166.143,47
Lucros Acumulados		R$ 265.892,34	R$ 166.143,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 536.411,53	R$ 1.152.846,77
Receitas de Venda		R$ 536.411,53	R$ 1.152.846,77
Venda de Mercadorias		R$ 220.583,60	R$ 537.392,91
Venda de Serviços		R$ 318.582,21	R$ 615.453,86
(-) (-) Deduções de Tributos		R$ (2.754,28)	R$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 536.411,53	R$ 1.152.846,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (127.184,72)	R$ (257.076,51)
(-) Custos dos Insumos e Mercadorias		R$ (127.184,72)	R$ (257.076,51)
LUCRO BRUTO		R$ 409.226,81	R$ 895.770,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (68.288,38)	R$ (203.481,73)
(-) Custos com Pessoal		R$ 0,00	R$ (532,47)
(-) Custos Diversos		R$ 0,00	R$ (2.237,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (68.288,38)	R$ (200.712,26)
(-) Despesas Administrativas		R$ (33.701,26)	R$ (67.213,89)
(-) Despesas com Pessoal		R$ 0,00	R$ (13.179,60)
(-) Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições		R$ (34.587,12)	R$ (78.561,80)
(-) Outras Despesas Gerais		R$ 0,00	R$ (41.756,97)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (3.547,45)	R$ (101,01)
(-) Despesas Financeiras		R$ (3.547,45)	R$ (101,01)
(-) Juros Passivos		R$ (409,24)	R$ (26,01)
(-) Outras Despesas Financeiras		R$ (3.138,21)	R$ (75,00)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 1.828,45	R$ 4.377,09
Receitas Financeiras		R$ 1.828,20	R$ 4.377,09
Receitas de Aplicações Financeiras		R$ 768,55	R$ 1.944,00
Juros Ativos		R$ 1.059,65	R$ 2.433,09
(-) Outras Receitas		R$ 0,25	R$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 339.219,43	R$ 696.564,61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 519 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 21 / 84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 520 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 22 / 84

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	
Ativo	399.957,60	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.

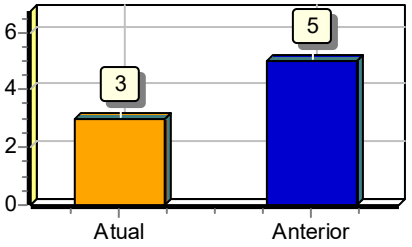

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	
Patrimônio Líquido	386.143,47	= 0,04

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 4% do capital próprio.

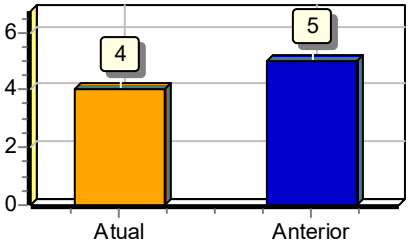

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	13.814,13	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

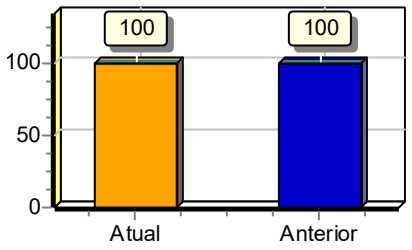

Solvência Geral

Ativo	399.957,60	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	= 28,95

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 2895 % do capital de terceiros.

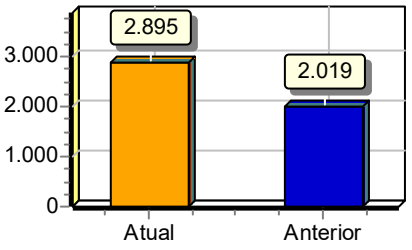

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	379.682,60	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	13.814,13	= 27,49

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$27,49 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

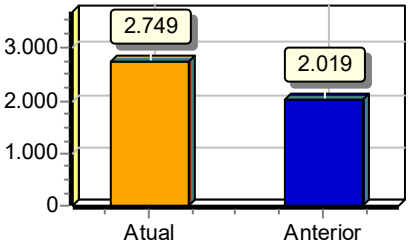

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	379.682,60	
Passivo Circulante	13.814,13	= 27,49

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$27,49 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

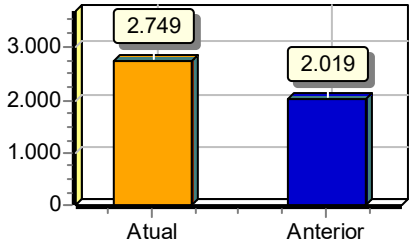

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	129.555,69	
Passivo Circulante	13.814,13	= 9,38

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,38 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

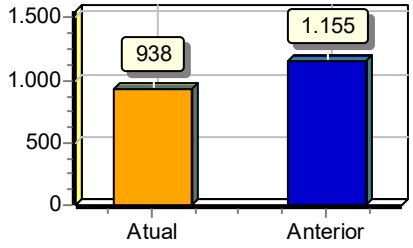

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Guaçuí, 31 de dezembro de 2023.

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF: 07048462760

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35 CRC: ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 521 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 23 / 84

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em **31/12/2023**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **41.457.396/0001-88**, Inscrição Estadual Nº 083755683, situada a Rua José Beato, nº 92 – Loja 01, Bairro Centro, Guaçuí-ES constituída em **05/04/2021**, se insere no seguimento de:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 522 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 24 / 84

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05

- Cursos preparatórios para concursos.

A Administração da Empresa informa que:

a) É optante pela tributação baseada no **SIMPLES NACIONAL.**

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e serão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Princípios e Pronunciamentos Contábeis, as Normas do Conselho Federal de Contabilidade e a Legislação Societária.

A Empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo conselho Federal de Contabilidade-CFC, por meio da Resolução 1.418/2012, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 523 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 25 / 84

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem à dinheiro em caixa, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2 BANCOS CONTA MOVIMENTO

Correspondem ao saldo na conta de banco, depósitos bancários, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.3 CONTAS A RECEBER

O reconhecimento inicial é feito pelo valor da transação, deduzido de ajustes para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com a Lei do Ajuste Tributário Nº 9.430/96, art. 9º ou quando existir evidências objetivas e claras de que a Empresa não conseguirá receber todos os valores devidos.

Os valores a receber de Clientes são registrados em função dos controles das notas fiscais e documentos enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.4 ESTOQUES

Os valores na conta Estoque são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Os valores da conta Estoques, foram informados pela Administração da Empresa à contabilidade, estando retratados nestas demonstrações da exata forma que foram levantados e nos foram apresentados. No período em questão foi utilizado como base o Relatório Próprio levantado pela empresa em **31/12/2023**.

3.5 OUTROS CRÉDITOS

Os valores na conta Títulos a receber é o valor integralizado pela empresa e depositado em uma conta denominada conta capital. Durante o exercício pode acontecer aporte desta conta capital, bem como, distribuição de sobras da cooperativa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 524 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 26 / 84

3.6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os valores na conta INSS a Recuperar são valores de crédito superiores aos débitos de uma empresa após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados como desconto no pagamento dos próximos impostos, sendo dessa forma compensados.

3.7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Consta nesta conta o saldo aplicado em 2022 e 2023. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como os impostos, são reconhecidos no resultado quando incorridos no exercício.

3.8 FORNECEDORES

Os valores de Fornecedores são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição e são registrados em função dos controles enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.9 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Estão demonstrados pelos valores na conta Simples nacional a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de imposto do Simples nacional a ser liquidado no exercício seguinte.

3.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Estão demonstrados pelos valores na conta Previdência social a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de encargos sociais a serem liquidados no exercício seguinte.

3.11 CONTAS A PAGAR

Estão demonstrados pelos valores na conta Pró labore a pagar e Serviços de Terceiros Pessoa Física a pagar referente provisões apropriadas segundo o regime de competência, que serão liquidadas no exercício seguinte.

4. CAPITAL SOCIAL

A Administração da empresa informa que:

O valor do Capital Social foi elevado na data 25/08/2022 mediante alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o registro n° 20221433929. O capital social da empresa que era de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) foi aumentado para R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 525 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 27 / 84

O aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi integralizado pela sócia **SEBASTIANA CRISTINA COSTA** em moeda corrente do país e R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) oriundo da incorporação de lucros acumulados, apurados contabilmente no balanço encerrado em 31/12/2021.

O Capital Social na data de encerramento deste exercício, é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

O Capital Social informado acima, está assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd de Quotas	Valor em R$	%
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	22.000	**220.000,00**	**100**

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

5.1 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

A movimentação da conta lucros ou prejuízos acumulados implica a recepção do resultado do período no patrimônio líquido, bem como a destinação e reversão das reservas de lucro e da distribuição de lucros. O lucro apurado no período, conforme apresentado na Demonstração de Resultado de Exercício encontra-se disponível para distribuição aos sócios bem como para integralização de capital social à disposição da empresa.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da empresa informa que não existem fatos ocorridos subsequentemente ao encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou ainda, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Empresa, em **31/12/2023**, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 526 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 28 / 84

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

8. ADOÇÃO INICIAL DOS CPC'S E DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Desde a divulgação das demonstrações financeiras de **31/12/2023** foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras.

9. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Empresa é responsável pelas informações relativas ao período base deste Demonstrativo, sendo todas as peças e demonstrativos contábeis elaborados de acordo com os documentos, informações e controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dos mesmos, declarando a Administração da Empresa que estão todas as informações, documentos e controles internos livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

Nos termos da Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, em especial de seu Anexo 1, a Administração declara que os controles internos adotados pela empresa são de sua responsabilidade e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações. Declara ainda que não realiza nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e que os estoques registrados em conta própria, quando existentes, foram avaliados pela Administração, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período demonstrado no Balanço Patrimonial.

Guaçuí - ES, 31 de Dezembro de 2023.

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Sócia/Administradora

Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
CONTADORA CRC 018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 527 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 29 / 84

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guaçuí, 31 de Dezembro de 2023.

À
AMANDA RIDOLFI CONTABILIDADE LTDA
CNPJ n°: 39.373.544/0001-34 / CRC 018501/O-5
Avenida Espírito Santo n° 301, Centro,
Guaçuí-ES, CEP 29560-000

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 41.457.396/0001-88, que as informações relativas ao período base **31/12/2023** fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Compufour, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:
(a) fraude envolvendo a administração
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,
Demonstrativo Assinado Digitalmente e Anexado ao Arquivo SPED Contábil da Empresa

.....
SEBASTIANA CRISTINA COSTA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 528 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 30 / 84

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em **31/12/2023**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Administradora da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 529 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 31 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 530 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 32 / 84

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
32202744279	41.457.396/0001-88	

NOME EMPRESARIAL
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07048462760	SEBASTIANA CRISTINA COSTA:07048462760	145723335076829017 7	03/03/2022 a 03/03/2025	Sim
Contador	13480229735	Amanda Ribeiro Ridolfi Alves:13480229735	117349889895863047 0073608	02/05/2024 a 02/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17
.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/05/2024 às 23:05:37

F0.FD.4D.15.DB.F5.CB.25
25.6B.CA.76.38.5D.88.07

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 531 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 33 / 84

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	41.457.396/0001-88
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
NIRE	32202744279
CNPJ	41.457.396/0001-88
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Guaçuí
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/04/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3524

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3524
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1D.8C.A4.AA.53.18.2C.C7.C5.8A.1D.17.7B.58.79.E2.A5.1F.2B.7E-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 532 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 34 / 84

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 80 (OITENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R JOSE BEATO, 92 LOJA 1 CENTRO, NESTA CIDADE DE GUAÇUÍ/ES CEP: 29560000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202744279 POR DESPACHO DE 05/04/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 41.457.396/0001-88, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 00032457, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083755683.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-018501/O-5, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 134.802.297-35.

GUAÇUÍ, 01 DE JANEIRO DE 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 27/06/2025 10:50:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADMINISTRADOR - SEBASTIANA CRISTINA COSTA

C.P.F - 07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.27 08:17:28 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES

C.R.C ES-018501/O-5

C.P.F 134.802.297-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 533 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 35 / 84

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA(00021) AMANDA RIDOLFI CONTABILIDADE LTDA

CNPJ : 41.457.396/0001-88

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2024 Diário: 4 Folha: 1

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)				
ATIVO CIRCULANTE (14)				
Disponibilidades (21)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)				
Caixa (35)		1.1.01.001.00001	12.963,55D	64.181,43D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*******12.963,55D**	*******64.181,43D**
Bancos Conta Movimento (42)				
Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob (70)		1.1.01.002.00004	94.728,24D	10.769,54D
Banco Cooperativo Sicredi S.A (4116)		1.1.01.002.00010	0,00	97,61D
=Bancos Conta Movimento			*******94.728,24D**	*******10.867,15D**
=Disponibilidades			******107.691,79D**	*******75.048,58D**
Estoque (168)				
Mercadorias (175)				
Mercadorias (182)		1.1.03.001.00001	250.126,91D	223.008,35D
=Mercadorias			******250.126,91D**	******223.008,35D**
=Estoque			******250.126,91D**	******223.008,35D**
Outros Créditos (217)				
Títulos a Receber (224)				
Banco Cooperativo do Brasil - Sicoob (3087)		1.1.04.001.00003	4.844,64D	5.294,64D
=Títulos a Receber			********4.844,64D**	********5.294,64D**
Impostos a Recuperar (245)				
INSS a Recuperar (266)		1.1.04.002.00003	4.935,35D	4.935,35D
=Impostos a Recuperar			********4.935,35D**	********4.935,35D**
Aplicações Financeiras (3584)				
RDC - Escalonado - Sicoob (3745)		1.1.04.004.00004	12.083,91D	368.271,07D
=Aplicações Financeiras			*******12.083,91D**	******368.271,07D**
=Outros Créditos			*******21.863,90D**	******378.501,06D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE			*****\379.682,60D**	*****\676.557,99D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (322)				
Investimentos (371)				
Outros Investimentos (399)				
Títulos de Capitalização (420)		1.3.02.002.00003	0,00D	150,00D
=Outros Investimentos			***********0,00D**	*********\150,00D**
=Investimentos			***********0,00D**	*********\150,00D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:51:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:27:29 -03'00'

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Imobilizado (427)				
Máquinas e Equipamentos (469)				
Máquinas e Equipamentos (476)		1.3.03.003.00001	22.500,00D	29.872,17D
=Máquinas e Equipamentos			*******22.500,00D**	*******29.872,17D**
(-) Depreciação Acumulada (546)				
(-) Máquinas e Equipamentos (560)		1.3.03.006.00002	2.225,00C	4.527,69C
=(-) Depreciação Acumulada			********2.225,00C**	********4.527,69C**
=Imobilizado			*******20.275,00D**	*******25.344,48D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE			*******20.275,00D**	*******25.494,48D**
=T o t a l - ATIVO			******399.957,60D**	******702.052,47D**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:50:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:27:44 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 534 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 36 / 84

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)				
PASSIVO CIRCULANTE (637)				
Obrigações Fiscais (735)				
Impostos a Recolher (742)				
Simples Nacional a Recolher (798)		2.1.03.001.00008	5.894,13C	12.758,95C
=Impostos a Recolher			********5.894,13C**	*******12.758,95C**
=Obrigações Fiscais			********5.894,13C**	*******12.758,95C**
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)				
Obrigações Trabalhistas (812)				
FGTS a Recolher (833)		2.1.04.001.00003	0,00C	552,00C
INSS a Recolher (840)		2.1.04.001.00004	1.452,00C	1.148,24C
Salários a Pagar (861)		2.1.04.001.00007	0,00C	1.514,18C
=Obrigações Trabalhistas			********1.452,00C**	********3.214,42C**
=Obrigações Trabalhistas e Sociais			********1.452,00C**	********3.214,42C**
Contas a Pagar (917)				
Contas a Pagar (924)				
Pro Labore a Pagar (3920)		2.1.05.001.00004	1.174,80C	1.256,68C
Honorários a Pagar (3969)		2.1.05.001.00005	594,00C	637,50C
Serviços de Terceiro - Pessoa Física a Pagar (4214)		2.1.05.001.00009	4.699,20C	5.026,72C
=Contas a Pagar			********6.468,00C**	********6.920,90C**
=Contas a Pagar			********6.468,00C**	********6.920,90C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE			*******13.814,13C**	*******22.894,27C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (1099)				
Capital Social (1106)				
Capital Subscrito (1113)				
Capital Social Subscrito (1120)		2.3.01.001.00001	220.000,00C	220.000,00C
=Capital Subscrito			******220.000,00C**	******220.000,00C**
=Capital Social			******220.000,00C**	******220.000,00C**
Lucros/Prejuízos Acumulados (1176)				
Lucros Acumulados (1183)				
Lucros Acumulados (1190)		2.3.03.001.00001	166.143,47C	459.158,20C
=Lucros Acumulados			******166.143,47C**	******459.158,20C**
=Lucros/Prejuízos Acumulados			******166.143,47C**	******459.158,20C**
=T o t a l - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			******386.143,47C**	******679.158,20C**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:49:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:27:58 -03'00'

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 535 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 37 / 84

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			******399.957,60C**	******702.052,47C**

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:48:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:28:18 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 536 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 38 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 537 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 39 / 84

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ:	41.457.396/0001-88		
Data de Expedição:	22/07/2025 12:45:30	**Validade:**	30 DIAS
N° da Certidão:	**** 2024919550 ****		
-- ENDEREÇO --			
Município:	GUACUI	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA JOSÉ BEATO	**Número:**	92
Complemento:	LOJA 01	**CEP:**	29.560-000
-- CONTATO --			
Email:	*- NÃO INFORMADO -*	**Telefone Fixo:**	*- NÃO INFORMADO -*
		Telefone Celular:	*- NÃO INFORMADO -*

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item **e**);
g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto n°. 009/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 538 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 40 / 84

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA(00021) AMANDA RIDOLFI CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 41.457.396/0001-88
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Livro 04 Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			
RECEITAS			
Receitas de Venda			
Venda de Mercadorias			
Mercadorias	3.1.01.002.00001	1288	319.762,44C
=Venda de Mercadorias			****319.762,44C**
Venda de Serviços			
Serviços Prestados	3.1.01.003.00007	1351	943.806,41C
=Venda de Serviços			****943.806,41C**
=Receitas de Venda			**1.263.568,85C**
Receitas Financeiras			
Receitas de Aplicações Financeiras			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.1.02.001.00001	1512	10.607,05C
=Receitas de Aplicações Financeiras			*****10.607,05C**
=Receitas Financeiras			*****10.607,05C**
=T o t a l - RECEITAS			**1.274.175,90C**
CUSTOS E DESPESAS			
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			
Custos dos Insumos e Mercadorias			
Estoque Inicial	3.2.01.001.00001	1638	250.126,91D
(-) Estoque Final	3.2.01.001.00007	3213	223.008,35C
Material para Prestação de Serviço	3.2.01.001.00023	4928	70.550,77D
=Custos dos Insumos e Mercadorias			*****97.669,33D**
Custos Diversos			
Combustíveis e Lubrificantes	3.2.01.005.00011	1869	100,00D
Depreciações e Amortizações	3.2.01.005.00016	1904	2.302,69D

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:56:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:29:11 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
=Custos Diversos			******2.402,69D**
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços			****100.072,02D**
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Despesas Diversas	3.2.02.001.00021	2275	2.730,70D
Remuneração Pró-Labore	3.2.02.001.00034	2366	16.944,00D
Material de Escritório	3.2.02.001.00042	2422	782,74D
Propaganda e Publicidade	3.2.02.001.00050	2478	157,00D
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.2.02.001.00051	2485	67.776,00D
Seguros Diversos	3.2.02.001.00054	2506	2.259,08D
Honorários Contábeis	3.2.02.001.00060	3171	5.524,50D
Internet	3.2.02.001.00069	3451	586,48D
=Despesas Administrativas			*****96.760,50D**
Despesas com Pessoal			
Décimo Terceiro Salário	3.2.02.002.00003	2569	2.300,00D
Salários e Ordenados	3.2.02.002.00012	2632	26.756,67D
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.002.00016	3304	2.324,53D
=Despesas com Pessoal			*****31.381,20D**
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	3.2.02.003.00010	2730	2.308,44D
Simples Nacional	3.2.02.003.00012	2744	132.598,49D
Demais Impostos e Taxas	3.2.02.003.00017	3962	480,12D
=Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições			****135.387,05D**
Outras Despesas Gerais			
Outras Despesas Operacionais	3.2.02.005.00004	3220	165.771,77D
=Outras Despesas Gerais			****165.771,77D**
=Despesas Operacionais			****429.300,52D**

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:54:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:29:27 -03'00'

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 539 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 41 / 84

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Despesas Financeiras			
Juros Passivos			
Juros	3.2.03.001.00001	2849	63,11C
=Juros Passivos			*********63,11C
Outras Despesas Financeiras			
Tarifas Bancárias	3.2.03.002.00007	2912	308,30D
=Outras Despesas Financeiras			********308,30D
=Despesas Financeiras			********245,19D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS			****529.617,73D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS			****744.558,17C

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RESULTADO ----------> 744.558,17C

==========

**********(XXXXX)**********

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 19:54:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:29:48 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 540 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 42 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 541 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 43 / 84

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 80 (OITENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 80 (OITENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 4(QUATRO) DA EMPRESA REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R JOSE BEATO, 92 LOJA 1 CENTRO, NESTA CIDADE DE GUAÇUÍ/ES CEP: 29560000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 32202744279 POR DESPACHO DE 05/04/2021 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 41.457.396/0001-88, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 00032457, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 083755683, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. ES-018501/O-5, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 134.802.297-35.

GUAÇUÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 27/06/2025 10:53:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADMINISTRADOR - SEBASTIANA CRISTINA COSTA

C.P.F - 07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.27 08:18:03 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES

C.R.C ES-018501/O-5

C.P.F 134.802.297-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 542 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 44 / 84

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	
Ativo	702.052,47	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 3% do ativo total.

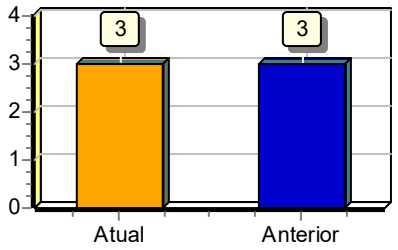

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	
Patrimônio Líquido	679.158,20	= 0,03

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 3% do capital próprio.

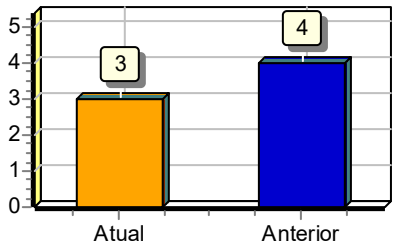

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	22.894,27	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	= 1,00

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

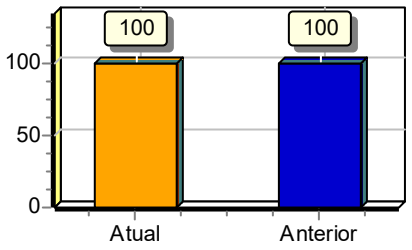

Solvência Geral

Ativo	702.052,47	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	= 30,66

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 3066 % do capital de terceiros.

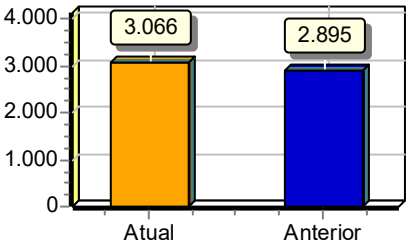

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	676.557,99	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	22.894,27	= 29,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$29,55 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

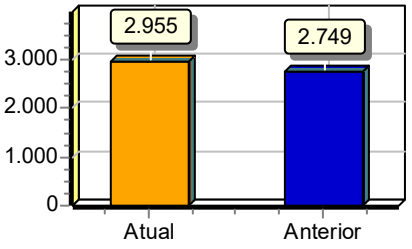

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	676.557,99	
Passivo Circulante	22.894,27	= 29,55

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$29,55 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

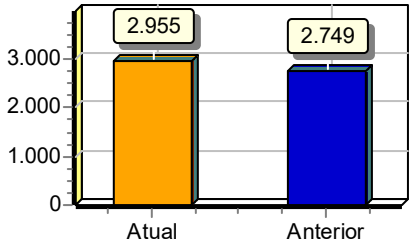

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	453.549,64	
Passivo Circulante	22.894,27	= 19,81

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$19,81 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

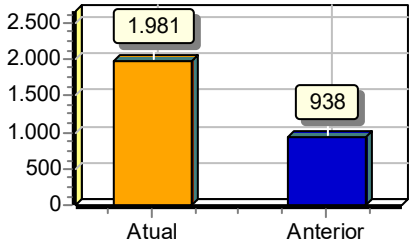

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Guaçuí, 31 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 27/06/2025 10:54:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Administrador
CPF:07048462760

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.27 08:17:02 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
Contador
CPF:134.802.297-35
CRC:ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 543 / 789
2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 45 / 84

Notas Explicativas da Administração das Demonstrações Contábeis e Financeiras encerradas em **31/12/2024**

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº **41.457.396/0001-88**, Inscrição Estadual Nº 083755683, situada a Rua José Beato, nº 92 – Loja 01, Bairro Centro, Guaçuí-ES constituída em **05/04/2021**, se insere no seguimento de:

71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda;

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

41.20-4-00 - Construção de edifícios;

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;

43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

43.91-6-00 - Obras de fundações;

43.99-1-03 - Obras de alvenaria;

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras;

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico;

47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros;

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos;

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;

47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente;

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 544 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 46 / 84

47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação;

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura;

71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas;

74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas;

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente;

85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-05

- Cursos preparatórios para concursos.

A Administração da Empresa informa que:

a) É optante pela tributação baseada no **SIMPLES NACIONAL.**

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e serão apresentadas de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil, abrangendo os Princípios e Pronunciamentos Contábeis, as Normas do Conselho Federal de Contabilidade e a Legislação Societária.

A Empresa adotou a ITG 1000, aprovada pelo conselho Federal de Contabilidade-CFC, por meio da Resolução 1.418/2012, Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 545 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 47 / 84

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem à dinheiro em caixa, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2 BANCOS CONTA MOVIMENTO

Correspondem ao saldo na conta de banco, depósitos bancários, investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento e que estão sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.3 CONTAS A RECEBER

O reconhecimento inicial é feito pelo valor da transação, deduzido de ajustes para crédito de liquidação duvidosa, de acordo com a Lei do Ajuste Tributário Nº 9.430/96, art. 9º ou quando existir evidências objetivas e claras de que a Empresa não conseguirá receber todos os valores devidos.

Os valores a receber de Clientes são registrados em função dos controles das notas fiscais e documentos enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.4 ESTOQUES

Os valores na conta Estoque são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

Os valores da conta Estoques, foram informados pela Administração da Empresa à contabilidade, estando retratados nestas demonstrações da exata forma que foram levantados e nos foram apresentados. No período em questão foi utilizado como base o Relatório Próprio levantado pela empresa em **31/12/2024**.

3.5 OUTROS CRÉDITOS

Os valores na conta Títulos a receber é o valor integralizado pela empresa e depositado em uma conta denominada conta capital. Durante o exercício pode acontecer aporte desta conta capital, bem como, distribuição de sobras da cooperativa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 546 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 48 / 84

3.6 IMPOSTOS A RECUPERAR

Os valores na conta INSS a Recuperar são valores de crédito superiores aos débitos de uma empresa após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados como desconto no pagamento dos próximos impostos, sendo dessa forma compensados.

3.7 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Consta nesta conta o saldo aplicado em 2022 e 2023. Os juros, correção monetária e variação cambial, quando aplicável, assim como os impostos, são reconhecidos no resultado quando incorridos no exercício.

3.8 FORNECEDORES

Os valores de Fornecedores são reconhecidos inicialmente pelo valor de aquisição e são registrados em função dos controles enviados pela Administração da Empresa à contabilidade.

3.9 OBRIGAÇÕES FISCAIS

Estão demonstrados pelos valores na conta Simples nacional a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de imposto do Simples nacional a ser liquidado no exercício seguinte.

3.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

Estão demonstrados pelos valores na conta Previdência social a recolher provisões apropriadas segundo o regime de competência, de encargos sociais a serem liquidados no exercício seguinte.

3.11 CONTAS A PAGAR

Estão demonstrados pelos valores na conta Pró labore a pagar e Serviços de Terceiros Pessoa Física a pagar referente provisões apropriadas segundo o regime de competência, que serão liquidadas no exercício seguinte.

4. CAPITAL SOCIAL

A Administração da empresa informa que:

O valor do Capital Social foi elevado na data 25/08/2022 mediante alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o registro n° 20221433929. O capital social da empresa que era de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) foi aumentado para R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 547 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 49 / 84

O aumento de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi integralizado pela sócia **SEBASTIANA CRISTINA COSTA** em moeda corrente do país e R$ 120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais) oriundo da incorporação de lucros acumulados, apurados contabilmente no balanço encerrado em 31/12/2021.

O Capital Social na data de encerramento deste exercício, é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 22.000 (vinte e duas mil) quotas, no valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, formado por R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em moeda corrente no País.

O Capital Social informado acima, está assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	Qtd de Quotas	Valor em R$	%
SEBASTIANA CRISTINA COSTA	22.000	220.000,00	100
TOTAL	22.000	**220.000,00**	**100**

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em obediência ao Regime de Competência. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

5.1 LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS

A movimentação da conta lucros ou prejuízos acumulados implica a recepção do resultado do período no patrimônio líquido, bem como a destinação e reversão das reservas de lucro e da distribuição de lucros. O lucro apurado no período, conforme apresentado na Demonstração de Resultado de Exercício encontra-se disponível para distribuição aos sócios bem como para integralização de capital social à disposição da empresa.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Administração da empresa informa que não existem fatos ocorridos subsequentemente ao encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou ainda, que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 548 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 50 / 84

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Empresa, em **31/12/2024**, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

8. ADOÇÃO INICIAL DOS CPC'S E DAS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Desde a divulgação das demonstrações financeiras de **31/12/2024** foram implementados todos os pronunciamentos, orientações e interpretações do CPC com obrigatoriedade de aplicação para estas demonstrações financeiras.

9. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração da Empresa é responsável pelas informações relativas ao período base deste Demonstrativo, sendo todas as peças e demonstrativos contábeis elaborados de acordo com os documentos, informações e controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dos mesmos, declarando a Administração da Empresa que estão todas as informações, documentos e controles internos livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro.

Nos termos da Resolução 1.418/2012 do Conselho Federal de Contabilidade, em especial de seu Anexo 1, a Administração declara que os controles internos adotados pela empresa são de sua responsabilidade e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações. Declara ainda que não realiza nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente e que os estoques registrados em conta própria, quando existentes, foram avaliados pela Administração, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período demonstrado no Balanço Patrimonial.

Guaçuí - ES, 31 de Dezembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 20:01:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Sócia/Administradora

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 549 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 51 / 84

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735

Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.06.26 17:32:58 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
CONTADORA CRC 018501/O-5

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Guaçuí, 31 de Dezembro de 2024.

À
AMANDA RIDOLFI CONTABILIDADE LTDA
CNPJ n°: 39.373.544/0001-34 / CRC 018501/O-5
Avenida Espírito Santo n° 301, Centro,
Guaçuí-ES, CEP 29560-000

Prezados Senhores:
Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 41.457.396/0001-88, que as informações relativas ao período base **31/12/2024** fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:
(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;
(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Compufour, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 550 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 52 / 84

Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Data: 26/06/2025 20:00:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

.....

SEBASTIANA CRISTINA COSTA

Administradora da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 551 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 53 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1693/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano:	**324601/2025**		
Profissional:	**VERA LÚCIA COSTA**		
Registro:	**ES-053039/D**	RNP:	**0820019291**
Título Profissional:	**ENGENHEIRO CIVIL**		

Nº da ART:	**0820240012460**	**Art(s) Vinculada(s):**	**0820250045335**
Registrada em:	29/01/2024		
Empresa contratada:	**REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**		
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇCO**	CPF/CNPJ:	**27174127000183**
Proprietário:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO	CPF/CNPJ:	27174127000183
End. da Obra/Serviço:	MORRO DA PROTECAO	Número:	
Complemento:		Bairro:	ZONA RURAL
Cidade:	DIVINO DE SAO LOURENCO	UF:	ES
CEP:	29590000		

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica:	8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;
Natureza - Obra de Serv.:	RODOVIAS; OBRAS DE DRENAGEM;
Tipo de Obra:	RODOVIAS; TERRAPLENAGEM; DRENAGEM PLUVIAL / OBRA DE ARTE CORRENTE; GALERIAS E BUEIROS;
Participação técnica:	100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;
Nivel da Participação:	EXECUÇÃO;
Projetos/Serviços:	NENHUM;

Resumo do Contrato:	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO MORRO DA PROTEÇÃO ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES - CONTRATO Nº 04/2024 E 01 TERMO ADITIVO.
Documento de Conclusão:	DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EXPEDIDO PELA CONTRATANTE EM 23/05/2025, ASSINADO PELO ENGENHEIRO CIVIL MARCOS VINICIUS F. SUFISTES E LUCIANO FARIA QUEIROZ - PREFEITO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇAO, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO - CONTRATO Nº 04/2024 E 01 TERMO ADITIVO.
Restrições:	ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO REQUERENTE, SEM EXCETOS. - O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, CONFORME AS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS EM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

1693/2025

03/06/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 552 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 54 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1693/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **324601/2025**

Profissional: **VERA LÚCIA COSTA**

Registro: **ES-053039/D** RNP: **0820019291**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abgjdcacf, O ATESTADO CONTENDO 3 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1693/2025

03/06/2025

ELIANA PEREIRA RODRIGUES - Matr.: 152
TÉCNICO(A) DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 553 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 55 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.127/0001- 83, com sede na Praça 10 de Agosto, nº 10, centro, no município de Divino de São Lourenço/ES, CEP 29.590-000, vem pelo presente declarar que a empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede na Rua José Beato, nº. 92, Bairro Centro, Guaçuí/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.457.396/0001-88, tendo como Engenheira Civil a Sra. VERA LÚCIA COSTA, CREA/ES nº 053039/D, foi a empresa especializada que executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO MORRO DA PROTEÇÃO ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com planilha abaixo.

Os serviços foram executados obedecendo às normas próprias para sua execução, conforme objeto de suas atividades e de acordo com o contrato firmado entre as partes, cumprindo com suas responsabilidades com total qualidade.

Os serviços foram executados no período de 17/01/2024 à 11/10/2024.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
1.1	Administração Local (valor mensal a calcular de acordo com a obra)	vb	1,00
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	8,00
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	9,00
2.3	Fornecimento e Instalação de kit com 6 unidades de Cavalete de Madeira Laranja e Branco Padrão CET.	und	1,00
2.4	Fornecimento e Instalação de cone de sinalização em PVC rigido com faixa refletiva.	und	10,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	988,77
3.2	Sub-base solo brita, 20% em peso, inclusive fornecimento e transporte da brita.	m³	98,88
4	DRENAGEM (superficial)		
4.1	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	m	177,05

Scanned with CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1693/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão Nº.: 1693/2025
23/06/2025 12:11:33
Chave de Impressão: abgjdcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 554 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 56 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

4.2	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	und	1,00
4.3	CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	und	4,00
4.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	m	6,76
4.5	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	und	1,00
4.6	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15MPA, 30% PEDRA DE MÃO EM VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO. AF_05/2021 (dissipador de energia na ligação do tubo com o corrego.)	m³	0,24
5	**PAVIMENTAÇÃO**		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFER IOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	451,81
5.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (transporte para colchão de areia da pavimentação item 5.3)	TxKM	257,70
5.3	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	988,77

Divino de São Lourenço/ES, 23 de maio de 2025.

Marcos Vinicius Filgueira Sufistes
Engenheiro Civil
CREA ES 054628/D/ES

Luciano Faria Queiroz
Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço
CNPJ 27.174.127/0001- 83

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 555 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1693/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão Nº.: 1693/2025
23/06/2025 12:11:33
Chave de Impressão: abgjdcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas.

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 57 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 556 / 789

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

Eu, VERA LÚCIA COSTA, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, residente à Rua José Beato, 92 – Centro - Guaçuí/ES, portadora do CPF nº 948.212.597-53, RG 953.401 – SSP/ES e Carteira CREA nº ES-053039/D, Registro Nacional nº 0820019291. Engenheira responsável Técnico da Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua José Beato, 92 – Loja 01 – Centro – Guaçuí/ES – CEP 29.560-000, inscrita no CNPJ 41.457.396-88 e no CREA sob nº 18947.

Declaro para os devidos fins de direito, que sou Responsável Técnico da Empresa acima qualificada, bem como do serviço de **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DO MORRO DA PROTEÇÃO ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, conforme contrato firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, que teve início em 17/01/2024 e término em 11/10/2024.

Declaro que não houve qualquer subcontratação dos serviços com outras empresas e que houve 01 (um) termo aditivo ao contrato.

Declaro que sou a única engenheira responsável técnico que participou da obra.

Não havendo mais nada para declarar, firmo o presente como expressão da verdade.

Guaçuí, 23 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 29/05/2025 21:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ 41.457.396/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1693/2025, emitida em 03/06/2025

Certidão Nº.: 1693/2025
23/06/2025 12:11:33
Chave de Impressão: abgjdcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/06/2025 e contém 3 folhas.

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 58 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1909/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **335934/2025**

Profissional: **VERA LÚCIA COSTA**

Registro: **ES-053039/D** RNP: **0820019291**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Nº da ART: **0820230259364** **Art(s) Vinculada(s):** **0820240012502**

Registrada em: 29/08/2023

Empresa contratada: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇCO** CPF/CNPJ: **27174127000183**

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO CPF/CNPJ: 27174127000183

End. da Obra/Serviço: DISTRITO PATRIMONIO DA PENHA Número:

Complemento: PARQUE DE EXPOSICAO Bairro: CENTRO

Cidade: DIVINO DE SAO LOURENCO UF: ES CEP: 29590000

SERVIÇOS DA ART

Atividade Técnica: 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA;

Natureza - Obra de Serv.: RODOVIAS; OBRAS DE DRENAGEM;

Tipo de Obra: PAVIMENTAÇÃO; TERRAPLENAGEM;

Participação técnica: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA;

Nivel da Participação: EXECUÇÃO;

Projetos/Serviços: NENHUM;

Resumo do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PATRIMONIO DA PENHA MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES:, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 E SEUS ANEXOS. 2

Documento de Conclusão: DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 23 DE MAIO DE 2025, ASSINADO PELO LUCIANO DFARIA QUEIROZ- PREFEITO MUNICIPAL E PELO ENGENHEIRO CIVIL VAULEAN GUEDES DE SOUZA (CREA-ES 052818/D) CONTRATO N° 022/2023 (12/07/2023) E HOUVE 01 ADITIVO. CONFIRMADO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO CORROBORANDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 1.137/2023 DO CONFEA, CERTIFICADO POR ESTE CONSELHO.

1909/2025

17/06/2025

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 557 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 59 / 84

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de Março de 2023

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1909/2025

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, de ordem do(a) senhor(a) Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO, que o(a) profissional abaixo qualificado procedeu a(s) ANOTAÇÃO(ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART, constantes do presente certificado, tendo comprovado a efetiva realização do serviços de acordo com a Resolução Nº 1137/2023 do CONFEA.

Protocolo/Ano: **335934/2025**

Profissional: **VERA LÚCIA COSTA**

Registro: **ES-053039/D** RNP: **0820019291**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Restrições: NO ATESTADO APRESENTAM-SE ATIVIDADES/SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL, COM RESSALVAS:
- O ESCOPO DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL SE LIMITA AOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DENTRO DE SUA ÁREA DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS.

Inf. Complementares: CERTIFICAMOS, FINALMENTE, QUE SE ENCONTRA VINCULADO À PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, CONFORME SELOS DE SEGURANÇA OU CHAVE DE IMPRESSÃO abjajcacf, O ATESTADO CONTENDO 4 FOLHA(S), EXPEDIDO PELO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE E EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES NELE CONSTANTES.

1909/2025

17/06/2025

RAIANNA RIBEIRO SILVA - Matr.: 474
ASSISTENTE JÚNIOR

JOSÉ MARIA COLA DOS SANTOS - Matr.: 439
GERENTE DE ATENDIMENTO DO CREA/ES

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade deste documento (certidão de Acervo Técnico e Atestado) pode ser verificado através de nosso site http://bit.ly/consulta_cat, a chave de validação é o nº da certidão e qualquer dos número(s) de selo ou a chave de impressão apresentado no documento.
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 558 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 60 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

DECLARAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.174.127/0001- 83, com sede na Praça 10 de Agosto, nº 10, centro, no município de Divino de São Lourenço/ES, CEP 29.590-000, vem pelo presente declarar que a empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA,** com sede na Rua José Beato, nº. 92 – Loja 01, Bairro Centro, Guaçuí/ES, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.457.396/0001-88, tendo como Engenheira Civil a Sra. VERA LÚCIA COSTA, CREA/ES nº 053039/D, foi a empresa especializada na **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PATRIMONIO DA PENHA MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES**, com fornecimento de material e mão de obra de acordo com planilha abaixo.

Os serviços foram executados obedecendo às normas próprias para sua execução, conforme objeto de suas atividades e de acordo com o contrato firmado entre as partes, cumprindo com suas responsabilidades com total qualidade.

Os serviços foram executados no período de 05/07/2023 à 04/04/2024.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
1.1	**Administração**		
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - LIBERADO DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA OBRA.	vb	1,00
2	**INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS**		
2.1	**Placa de Obra, Barracão, Itens de Sinalização e Proteção**		
2.1.1	Placa de obra nas dimensões de 3.0 x 1.5 m, padrão DER	m²	4,50
2.1.2	Barracão para depósito de cimento área de 10.90m2, de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm,piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, inclusive ponto de luz, conf. projeto (2 utilizações)	m²	9,00
2.1.3	Fornecimento e Instalação de cone de sinalização em PVC rigido com faixa refletiva.	und	10,00
2.1.4	Fornecimento e Instalação de kit com 6 unidades de Cavalete de Madeira Laranja e Branco Padrão CET.	und	1,00
3	**DRENAGEM**		
3.1	**Escavação e Reaterro**		

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 559 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 61 / 84

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

Data de Impressão: 17/06/2025 17:43:15

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

3.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO),COM ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 2A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	199,21
3.1.2	REATERRO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DARETRO: 0,26M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,80 A 1,50 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2106.	m³	154,36
3.2	**Escoramento de Vala, Lastro de Areia e Tubo de Concreto**		
3.2.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M . AF _ 08/2020	m²	341,41
3.2.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	m³	12,36
3.2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	m	23,62
3.2.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015.	m	106,69
3.3	**Poço de Visita**		
3.3.1	Poço de visita (tubo D=0,60 m) H=1,70 m com tampão F.F.A.P., inclusive escavação e transporte do tampão, em vias urbanas.	und	8,00
3.4	**caixa ralo (Boca de Lobo)**		
3.4.1	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, UM DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	und	10,00
4	**PAVIMENTAÇÃO**		
4.1	**Pavimentação**		
4.1.1	Passeio de cimentado camurçado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 esp. 1.5cm, e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa	m²	27,00
4.1.2	Fornecimento e assentamento de ladrilho hidráulico pastilhado, vermelho, dim. 20x20 cm, esp. 1.5cm, assentado com pasta de cimento colante, exclusive regularização e lastro	m²	8,00
4.1.3	Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	32,50

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 560 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abjajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 62 / 84

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço
Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29.590-000
CNPJ: 27.174.127/0001-83 – Divino de São Lourenço – ES
Tel. (28) 3551-1166 – Fax 3551-1177

4.1.4	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m²	1.671,88
4.1.5	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOS. AF_11/2019	m²	1.671,88
4.1.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_10/2022	m²	1.985,22
4.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016 (Meio-fio)	m³	2,49
4.1.8	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 (COMPRIMENTOXBASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	m	117,24
5	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**		
5.1	**Placa de Inauguração e Muro de fechamento**		
5.1.1	Placa para inauguração de obra em alumínio polido e=4mm, dimensões 40 x 50 cm, gravação em baixo relevo, inclusive pintura e fixação	und	1,00

Divino de São Lourenço/ES, 23 de maio de 2025.

Vaulean Guedes de Souza
Engenheiro Civil
CREA ES 052818/D

Luciano Faria Queiroz
Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço
CNPJ 27.174.127/0001- 83

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 561 / 789

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abjajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 63 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 562 / 789

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

Eu, VERA LÚCIA COSTA, brasileira, divorciada, Engenheira Civil, residente à Rua José Beato, 92 – Centro - Guaçuí/ES, portadora do CPF nº 948.212.597-53, RG 953.401 – SSP/ES e Carteira CREA nº ES-053039/D, Registro Nacional nº 0820019291. Engenheira responsável Técnico da Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida à Rua José Beato, 92 – Loja 01 – Centro – Guaçuí/ES – CEP 29.560-000, inscrita no CNPJ 41.457.396-88 e no CREA sob nº 18947.

Declaro para os devidos fins de direito, que sou Responsável Técnico da Empresa acima qualificada, bem como da **EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARQUE DE EXPOSIÇÃO LOCALIZADO NO DISTRITO DE PATRIMÔNIO DA PENHA MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**, conforme contrato firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO, que teve início em 05/07/2023 e término em 04/04/2024.

Declaro que não houve qualquer subcontratação dos serviços com outras empresas e que houve 01 (um) termo aditivo ao contrato.

Declaro que sou a única engenheira responsável técnico que participou da obra.

Não havendo mais nada para declarar, firmo o presente como expressão da verdade.

Guaçuí, 23 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 29/05/2025 21:31:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ 41.457.396/0001-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo, vinculado a Certidão nº 1909/2025, emitida em 17/06/2025

Certidão Nº.: 1909/2025
17/06/2025 17:43:15
Chave de Impressão: abjajcacf
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/06/2025 e contém 4 folhas.

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 64 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 563 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 65 / 84

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
AQUI O SEU SONHO REALIZA
CNPJ: 41.457.396/0001-88

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA. Com sede na Rua José Beato, 92 – Centro Guaçuí – ES – CEP 29.560-000. Inscrita no CNPJ sob o n.º 41.457.396/0001-88. Sendo representada pela Sra. Sebastiana Cristina Costa, inscrita no CPF sob. nº 070.484.627-60.

Contratado: Vera Lúcia Costa
Residente na Rua José Beato, 92 – Centro Guaçuí – ES _ CEP 29.560-000, na qualidade de Engenheira Civil registrado no CREA sob o n.º ES-053039/D.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÇUI/ES
Av. Espirito Santo, nº 328, Centro, Guaçuí/ES. CEP 29.560-000 - FAX (28)35532061.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SEBASTIANA CRISTINA COSTA, VERA LUCIA COSTA, e dou fé. Em Test° da verdade.
Guaçuí - ES, 21/06/2021-16:37:55. Cód.: 00182011-04.
SOLANGE BRUM MUSQUEIRA STORCK-Escrevente Auxiliar.
Selo: 024000.VZO2102.02275, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 2 - Emolumentos: R$ 11,42 Taxas: R$ 3,48 Total: R$ 14,90.
CARTÓRIO FARIA
TELEFAX (28) 3553-2061
AV. ESPIRITO SANTO, 328
CENTRO - GUAÇUI - ES

Cláusula 1ª.
Horário de Trabalho: 5 (cinco) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: 1 (um) salário mínimo vigente no país.

Cláusula 3ª.
Objetivo: Prestação de serviços e execução de obras na área de Engenharia Civil como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.
Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Guaçuí - ES, 26 de maio de 2021.

Cartório Faria FIRMA RECONHECIDA

.....
Assinatura do Representante Legal

Cartório Faria FIRMA RECONHECIDA

.....
Assinatura do Profissional

Rua José Beto, 92 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com

Scanned with CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Cargo ou Função

0820210054203

1. Responsável Técnico

VERA LÚCIA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0820019291**
Registro: **ES-053039/D**

2. Contratante

Contratante: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **41457396000188**

Rua: RUA JOSÉ BEATO Nº: 92

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÇUÍ UF: ES CEP: 29560000

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa:

Rua: Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Data de início: 26/05/2021 - Previsão de término:

Tipo de vínculo: CONTRATADO

Identificação do cargo ou função: ENGENHEIRA CIVIL

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função de ENGENHEIRA CIVIL	Quantidade	Unidade
	5,00	hr/sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CARGO OU FUNÇÃO DE ENGENHEIRA CIVIL, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, COM A CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS SEMANAIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DATA DE INÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICA: 26/05/2021 VALOR DO HONORÁRIO: R$ 1.100,00

Valor Honorários
R$1.100,00

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Nenhuma Observação.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Guaçuí, 26 de maio de 2021
Local Data

VERA LÚCIA COSTA - CPF: 94821259753

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 41457396000188

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$88,78 Registrada em: 26/05/2021 Valor Pago: R$88,78 Nosso Número: 140000000008438914

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 564 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 66 / 84

Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 565 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 67 / 84

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 40820 **Validade:** 17/08/2025 **Protocolo:** 00378709/2025

Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ BEATO, nº 92, LOJA 1. CENTRO

Município / UF: GUAÇUÍ - ES

Registro CREA-ES: 18947 **Registrada desde:** 25/06/2021

Data de reabilitação:

Capital social: 220.000,00 **Data Reg. Capital:** 29/08/2022

CNPJ: 41457396000188

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:

"Serviços de engenharia; Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de artigos de iluminação; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades paisagísticas; Obras de terraplenagem; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; Serviços de arquitetura; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; Educação profissional de nível técnico: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Cursos preparatórios para concursos; Comércio varejista de madeira e artefatos. E exercerá as seguintes atividades: CNAES: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos; 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico; 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros; 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia."

Responsáveis Técnicos:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 566 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 68 / 84

ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-161303/D	Data de Registro:	05/02/2013
Registro Nacional (RNP):	1411668693	Data do Visto:	06/02/2014
		Data do Vínculo:	09/04/2024

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0046223/D	Data de Registro:	15/02/2018
Registro Nacional (RNP):	0817205390	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	16/09/2024

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

VERA LÚCIA COSTA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-053039/D	Data de Registro:	05/04/2021
Registro Nacional (RNP):	0820019291	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	24/06/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA;

Sócios / Diretores:

SEBASTIANA CRISTINA COSTA

Início:	23/04/2021	CPF:	07048462760
Qualificação:	EMPRESÁRIA		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	1.805,20	31/03/2025		ES	Quitado
2024	Única	1.562,11	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	1.603,85	31/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	491,26	14/01/2022		ES	Quitado
2021	Única	318,41	25/06/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 40820

Emitida via Internet em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 16:39

Acesso realizado utilizando o IP: 179.109.143.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 567 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 69 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 568 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 70 / 84

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 40828 **Validade:** 17/08/2025 **Protocolo:** 00378724/2025

Profissional: VERA LÚCIA COSTA

CPF: 94821259753 **RNP:** 0820019291

Endereço: rua josé beato, nº 92, SOBRADO. centro. GUAÇUÍ-ES

CEP: 29560000

Registro CREA / Carteira nº: ES-053039/D

Registrado(a) no CREA desde: 05/04/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE REDENTOR

Data da diplomação: 14/03/2016 Data da colação de grau: 18/02/2016

Atribuições:

Data	Descrição
05/04/2021 00:00:00	PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA;

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	0820210054203

Histórico Cadastral:

Situação	Inicio	Fim	Observações
REGISTRO PERMANENTE	05/04/2021		ENG. CIVIL
REGISTRO BLOQUEADO - DOCUMENTOS NÃO AUTENTICADOS	05/04/2021	16/04/2021	DOCUMENTOS AUTENTICADOS CONFORME ORIGINAIS

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	31/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 40828

Emitida via Internet em : 18/06/2025 04:45:01

Acesso realizado utilizando o IP: 179.109.143.24

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 569 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 71 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 570 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 72 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

ATENDE AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A Realiza Empreendimentos Ltda ME, com sede na rua José Beato, 92 – Loja 01, Centro, Guaçuí/ES – 29.560-000, inscrita no CNPJ 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, PARA CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO ART. 63, INCISO I DA LEI Nº 14.133, DE 2021, E PARA OS FINS DE CUMPRIMENTO DO EXIGIDO NA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, **DECLARA** QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO, ESTANDO CIENTE DE TODOS OS SEUS TERMOS.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:45:40 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 571 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 73 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, **DECLARA** PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ART. 68 DA LEI Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:43:42 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 572 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 74 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, **DECLARA** OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE NÃO POSSUI EMPREGADO EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:47:58 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 573 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 75 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

CUMPRE AS EXIGENCIAS DE RESERVA DE CARGO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES – 29.560-000, INSCRITA NO CNPJ 41.457.396/0001-88, **DECLARA** QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTA EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS.

.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:46:17 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 574 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 76 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES – 29.560-000, INSCRITA NO CNPJ 41.457.396/0001-88, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:41:34 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 575 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 77 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, REALIZA EMPREENDIMENTOS LTADA, CNPJ 41.457.396/0001-88, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O SERVIÇO PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:42:24 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 576 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 78 / 84

DECLARAÇÃO

PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, SITUADA NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.457.396/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SÓCIO ADMINISTRADOR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440 - SSS/ES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 090.370.247-93, **DECLARA** SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

DECLARO AINDA:

QUE NO ANO-CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO, NÃO CELEBROU CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CUJOS VALORES SOMADOS EXTRAPOLEM A

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 577 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 79 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

RECEITA BRUTA MÁXIMA ADMITIDA PARA FINS DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECIDO NA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR;

COMPROMETE-SE A FORNECER DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA, SE SOLICITADO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO, QUE EVIDENCIE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA DECLARAÇÃO.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE DAS PENALIDADES PREVISTAS EM CASO DE DECLARAÇÃO FALSA.

OBSERVAÇÕES:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.23 08:55:59 -03'00'

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 090.370247-93

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Assinado de forma digital por AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES:13480229735
Dados: 2025.07.23 08:27:18 -03'00'

AMANDA RIBEIRO RIDOLFI ALVES
CPF: 134.802.297-35
CRC: ES-018501/O-5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 578 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 80 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES RELATIVAS DA OBRA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE TEMOS PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES À NATUREZA DOS TRABALHOS RELATIVAMENTE AO OBJETO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, ASSUMINDO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E INFORMANDO QUE NÃO O UTILIZAREMOS PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM EVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:44:21 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 579 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 81 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

ATENDE ÀS FORMALIDADES E REQUESITOS DISPOSTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440-SSP/ES E CPF Nº 090.370.247-93, **DECLARA** SOB AS PENAS DA LEI, QUE A LICITAÇÃO ATENDE AS FORMALIDADES E REQUISITOS DISPOSTOS NA LEI Nº 14.133/2021, INCLUSIVE QUANTO A FORMA DE PUBLICAÇÃO, E ACEITO PARECERES EMANADOS POR ÓRGÃOS DE CONTROLE GERAL DO ENTE OU DE TRIBUNAL DE CONTAS DE VINCULAÇÃO.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:43:03 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 580 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 82 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO

NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES – 29.560-000, INSCRITA NO CNPJ 41.457.396/0001-88, DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO DENOMINADA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025, INSTAURADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE/ES, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 18, INCISO XII DA LEI Nº 12.708/2012 – LDO/2013.

.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:47:26 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com - CNPJ 41.457.396/0001-88

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 581 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 83 / 84

REALIZA
EMPREENDIMENTOS

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

A EMPRESA **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, COM SEDE NA RUA JOSÉ BEATO, 92 – LOJA 01, CENTRO, GUAÇUÍ/ES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.457.396/0001-88, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.666.440 - SSS/ES, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 090.370.247-93, **DECLARA**, QUE A SRA. VERA LÚCIA COSTA portadora do CPF nº 948.212.597-53, ENGENHEIRA CIVIL Carteira CREA nº ES-053039/D, Registro Nacional nº 0820019291, POSSUI CONDIÇÕES FÍSICAS, OPERACIONAIS, TÉCNICAS E GERENCIAIS PARA A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA.

Guaçuí/ES, 22 de julho 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.07.22 21:46:53 -03'00'

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 090.370247-93

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:11:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9G560H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 582 / 789

2025-9G560H - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 24/07/2025 16:11 PÁGINA 84 / 84

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 583 / 789

2025-XQXMR2 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 24/07/2025 16:19 PÁGINA 1 / 2

Ref. Processo 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Ao Setor Técnico/Obras
Comissão designada através da Portaria nº 4.976/2025

Encaminho PROPOSTA READEQUADA e HABILITAÇÃO apresentada pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, para que a Comissão designada possa analisar e manifestar acerca da **"Proposta Readequada e Qualificação Técnica"** apresentada, se atende as exigências do edital e anexos (subitem 9.3.1.4. do Termo de Referência).

Na oportunidade, solicito que a análise **seja em caráter de urgência**, tendo em vista que a SESSÃO – CE 009/2025 será retomada em 25/02/2025 às 13h.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 24 de Julho de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.710/2024)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 24/07/2025 16:19:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 24/07/2025 16:19:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XQXMR2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 584 / 789

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-NXVKV0

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-NXVKV0

Realizado em: **25/07/2025 09:48:45** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS
LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)

PARA (2)
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-NXVKV0 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
2025-D2KMPN - Análise Habilitação e Proposta I

MENSAGEM

Segue Parecer técnico.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 25/07/2025 09:48:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/07/2025 09:48:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NXVKV0

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 585 / 789

2025-NXVKV0 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:48 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 586 / 789

2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 1 / 6

Ref. Encaminhamento 2025-JVP9JW

Análise de Documentação

Alegre/ES, 25 de julho de 2025.

O presente documento apresenta a análise do Setor Técnico da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, em resposta ao encaminhamento 2025-JVP9JW, solicitado pelo setor de compras, com intuito de analisar a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e a **PROPOSTA** referente a Concorrência Eletrônica nº 009/2025 cujo objeto é a EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. Documentação apresentada pela empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beato, nº 92, Centro – Guaçui/ES, CEP.: 29.560-000, inscrita no CNPJ: 41.457.396/0001-88.

Vale salientar que a análise do setor técnico foi baseada conforme documentos anexados ao processo, seguindo os princípios de: Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo.

Diante o exposto, a equipe técnica apresenta os seguintes esclarecimentos:

1) Foi analisado a proposta da empresa, onde a mesma ofertou um desconto de 20,02% no valor global da licitação, não sendo necessário a comprovação da exequibilidade da proposta.
2) O detalhamento do BDI apresentado está compatível com o da Administração, assim como o cronograma físico-financeiro, cuja execução é semelhante ao previsto pela Administração.

3) Na proposta apresentada, constatou-se que, nos itens 01.01, 02.01, 02.02, 02.03, 03.01, 03.02, 03.03 e 04.01, os valores totais resultantes das multiplicações entre as quantidades e os valores unitários (considerando as casas decimais informadas) divergem dos totais apresentados. Essa inconsistência compromete o valor global ofertado, sendo, portanto, necessária a devida correção.

4) A empresa **APRESENTOU** a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (Documento 2025-9G560H – página 67), conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea "a", e **APRESENTOU** de Pessoa Física do Profissional VERA LÚCIA COSTA (Documento 2025-9G560H – página 70), conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea "b".

5) **FOI APRESENTANDO** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre o profissional VERA LÚCIA COSTA e a empresa (Documento 2025-9G560H – página 65).

6) Para comprovação de capacidade técnica Operacional, foi apresentado os seguintes atestados:

SERVIÇO	CAT	OPERACIONAL	QUANTIDADE	TOTAL
Assentamento de guias (meio fios)	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	451,81 M	569,05 M
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	117,24 M	
Pavimentação em piso intertravado	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	988,77 M²	2973,99 M²
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.985,22 M²	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 587 / 789

2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 2 / 6

Quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
1	Assentamento de guias (meio fios)	410,00	M
2	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1° e § 2° do art. 67 da Lei n°. 14.133/2021.

Após a análise dos itens apresentados nos atestados, verifica-se que os mesmos são compatíveis com o exigido. Dessa forma, conclui-se que a empresa **ATENDEU** ao quantitativo mínimo previsto no Termo de Referência, item 9.3.1.4, alínea "c".

7) Para comprovação de capacidade técnica profissional, foi apresentado os seguintes quantitativos:

SERVIÇO	CAT	OPERACIONAL	QUANTIDADE	TOTAL
Assentamento de guias (meio fios)	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	VERA LÚCIA COSTA	451,81 M	569,05 M
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	VERA LÚCIA COSTA	117,24 M	
Pavimentação em piso intertravado	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	VERA LÚCIA COSTA	988,77 M²	2973,99 M²
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	VERA LÚCIA COSTA	1.985,22 M²	

Quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
1	Assentamento de guias (meio fios)	410,00	M
2	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1° e § 2° do art. 67 da Lei n°. 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 588 / 789
2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 3 / 6

Após a análise dos itens apresentados no atestado, verifica-se que estes são compatíveis com o exigido. Dessa forma, conclui-se que o profissional **ATENDEU** ao quantitativo mínimo previsto no Termo de Referência, item 9.3.1.4, alínea “d”.

Conclusão:

Habilitação técnica:

A empresa APRESENTOU a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea “a”, e APRESENTOU de Pessoa Física do Profissional VERA LÚCIA COSTA, conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea “b”

A empresa apresentou comprovação de capacidade técnica de acordo com os quantitativos mínimos exigidos no termo de referência ao item 9.3.1.4, alínea “c” e “d”.

Análise da Proposta:

A empresa ofertou um desconto de aproximadamente 20,02%, não sendo necessario a comprovação de exiquibilidade da proposta.

Caso a proposta seja aceita, será necessário corrigir os cálculos para eliminar erros de arredondamento, já que as multiplicações feitas com as casas decimais apresentadas produzem resultados diferentes dos apresentados, conforme citado no itêm 02 do presente parecer.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 589 / 789
2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 4 / 6

Obs.: O setor técnico realizou a análise referente à “Qualificação Técnica e Proposta Readequada”, ficando a análise dos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira sob responsabilidade do setor competente.

Em face dos elementos analisados e das conclusões apresentadas, é o parecer que se submete à apreciação competente. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o atendimento de outras solicitações relacionadas ao processo em questão.

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
SETOR TECNICO

LETÍCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
SETOR TECNICO

LUIS CARLOS CAPICHONI SOUZA
SETOR TECNICO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 590 / 789

2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 5 / 6

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 25/07/2025 09:41:20 -03:00

LETICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 25/07/2025 09:45:46 -03:00

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 25/07/2025 09:41:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/07/2025 09:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SOES - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D2KMPN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 591 / 789

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-M8959B

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-M8959B

Realizado em: **29/07/2025 11:25:08** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

PARA
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (3)
2025-M8959B - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
2025-X1MTM1 - PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA
2025-H914WQ - DESPACHO - SEOSU (2)

MENSAGEM

DESPACHO ACOSTADO AOS AUTOS

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 29/07/2025 11:25:08 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/07/2025 11:25:08 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M8959B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 592 / 789

2025-M8959B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/07/2025 11:25 PÁGINA 1 / 1

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL
LOCAL: RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, ANUTIBA, ALEGRE - ES
ORÇAMENTISTA: LEANDRO MUNIZ MACEDO CREA: 055775/D

SEM DESONERAÇÃO
BDI: 23,32%
BDI DIF: 15,57%
LEIS SOCIAIS: 116,32% (SINAPI)

TAB. REF.:
SINAPI 12/2024
DER - EDIF 12/2024

ITEM	ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO UNIT. SEM BDI (R$)	CUSTO UNITÁRIO (R$)	CUSTO TOTAL (R$)
01			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**4.558,55**
01.01	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	M2	2,88	380,00	439,17	1.264,81
01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	M2	9,00	200,00	231,14	2.080,26
01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	M	0,07	15.000,00	17.335,50	1.213,49
02			**DRENAGEM/ TERRAPLENAGEM**					**38.706,34**
02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	M3	62,25	69,00	79,74	4.963,82
02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	M	820,00	33,00	38,14	31.274,80
02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	UND	2,00	1.077,18	1.233,86	2.467,72
03			**PAVIMENTAÇÃO**					**209.803,70**
03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	M2	1.665,00	1,60	1,85	3.080,25
03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	M	830,00	50,00	57,79	47.965,70
03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	M2	1.665,00	82,50	95,35	158.757,75
04			**LIMPEZA FINAL DA OBRA**					**1.931,40**
04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	M²	1.665,00	1,00	1,16	1.931,40
TOTAL GERAL								**255.000,00**

Documento assinado digitalmente gov.br VERA LUCIA COSTA Data: 22/07/2025 22:02:48-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

VERA LÚCIA COSTA
Engenheira Civil
CREA/ES nº 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793 Dados: 2025.07.22 21:52:36 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370247-93

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 29/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 593 / 789
2025X1MTMI - E-DOCS - CÓPIA GERADA EM 29/07/2025 11:17 - PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/07/2025 11:16:17 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X1MTM1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 594 / 789

2025-X1MTM1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 29/07/2025 11:16 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 595 / 789

2025-H914WQ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/07/2025 11:21 PÁGINA 1 / 2

Ref. Processo 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Ao Setor Técnico/Obras
Comissão designada através da Portaria nº 4.976/2025

Encaminho os autos para análise e manifestação pela Comissão na PROPOSTA READEQUADA (corrigida), conforme solicitado por essa Douta Comissão.

Na oportunidade, solicito que a análise **seja em caráter de urgência**, tendo em vista que a SESSÃO – CE 009/2025 será retomada em 29/02/2025 às 13h.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 29 de Julho de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.710/2024)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 29/07/2025 11:21:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/07/2025 11:21:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H914WQ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 596 / 789

REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

2025-Z5CCH6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/e/2025-Z5CCH6

Realizado em: **29/07/2025 15:38:28** - Horário de Brasília - UTC-3

DE
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

PARA
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)
2025-Z5CCH6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
2025-V9FVSS - Análise Habilitação e Proposta II

MENSAGEM

Para providência

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 29/07/2025 15:38:28 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/07/2025 15:38:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z5CCH6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 597 / 789

2025-Z5CCH6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/07/2025 15:38 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 598 / 789

2025-V9FVSS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/07/2025 15:33 PÁGINA 1 / 3

Ref. Encaminhamento 2025-JVP9JW

Análise de Documentação

Alegre/ES, 29 de julho de 2025.

O presente documento apresenta a análise do Setor Técnico da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, em resposta ao encaminhamento 2025-JVP9JW, solicitado pelo setor de compras, com intuito de analisar a **PROPOSTA READEQUADA** referente a Concorrência Eletrônica nº 009/2025 cujo o objeto é a EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. Documentação apresentada pela empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beato, nº 92, Centro – Guaçui/ES, CEP.: 29.560-000, inscrita no CNPJ: 41.457.396/0001-88.

Vale salientar que a análise do setor técnico foi baseada conforme documentos anexados ao processo, seguindo os princípios de: Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo.

Diante o exposto, a equipe técnica apresenta os seguintes esclarecimentos:

1) Foi analisado a proposta da empresa, onde a mesma ofertou um desconto de 20,02% no valor global da licitação, não sendo necessário a comprovação da exequibilidade da proposta.
2) Foi apresentado o detalhamento de BDI compatível com o da administração, cronograma fisico financeiro com execução semelhante ao previsto pela administração. Não foi apresentado memoria de cálculo assinada pela empresa;
3) Na versão readequada da proposta, foram efetuadas as correções necessárias nos erros de arredondamento, garantindo a precisão dos

cálculos e a conformidade com as normas aplicáveis.

Análise da Proposta:

A empresa apresentou uma proposta com desconto aproximado de 20,02%, sendo dispensada a comprovação da exequibilidade da proposta. Após a correção dos erros de arredondamento mencionados no parecer anterior, a proposta encontra-se em conformidade com os requisitos estabelecidos.

Obs.: O setor técnico realizou a análise referente à “Qualificação Técnica e Proposta Readequada”, ficando a análise dos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira sob responsabilidade do setor competente.

Em face dos elementos analisados e das conclusões apresentadas, é o parecer que se submete à apreciação competente. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o atendimento de outras solicitações relacionadas ao processo em questão.

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
SETOR TECNICO

LETÍCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
SETOR TECNICO

LUIS CARLOS CAPICHONI SOUZA
SETOR TECNICO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 599 / 789

2025-V9FVSS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 29/07/2025 15:33 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 29/07/2025 15:33:41 -03:00

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 29/07/2025 14:59:39 -03:00

LETICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 29/07/2025 15:33:21 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 29/07/2025 15:33:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V9FVSS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 600 / 789

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/08/2025 14:44:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (12)
#75 - 2025-JVP9JW - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
#76 - 2025-Z9T529 - PROPOSTA (Empresa REALIZA)
#77 - 2025-9G560H - HABILITAÇÃO (Empresa REALIZA)
#78 - 2025-XQXMR2 - DESPACHO - SEOSU (1)
#79 - 2025-NXVKV0 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
#80 - 2025-D2KMPN - Análise Habilitação e Proposta I
#81 - 2025-M8959B - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
#82 - 2025-X1MTM1 - PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA
#83 - 2025-H914WQ - DESPACHO - SEOSU (2)
#84 - 2025-Z5CCH6 - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-JVP9JW
#85 - 2025-V9FVSS - Análise Habilitação e Proposta II
#86 - 2025-CNJ2C6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO - ANÁLISE TÉCNICA (PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 14:44:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:44:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CNJ2C6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 601 / 789

2025-CNJ2C6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:44 PÁGINA 1 / 1

- Ata da Sessão de Julgamento -

"HABILITAÇÃO"

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 602 / 789

2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 1 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 603 / 789

2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 2 / 10

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

- Ata da Sessão de Julgamento - "HABILITAÇÃO"

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (31/07/2025), às treze horas (15h), no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Alegre, situado na Avenida Dr. Olívio Correa Pedrosa, 520, Centro, Alegre/ES, reuniram-se o Agente de Contratação, Anapaula Paes Alves Monteiro e a Equipe de Apoio, Patrick da Silva Machado, Alaicio Geraldo Gonçalves, Gabriel Rocha Rondelli, designados através da Portaria nº 4.951/2025, para análise nas documentações de Habilitação apresentadas pela Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.

Segue conferência das documentações de **HABILITAÇÃO** apresentadas no processo licitatório, referente à **Habilitação Jurídica**, **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**, **Qualificação Econômico-financeira** e **Qualificação Técnica**, habilitações exigidas no item 9.3. do Termo de Referência (anexo I do Edital). Após realizada a análise, constatou o seguinte:

- **Habilitação Jurídica** (Item 9.3.1.1.)
  atendeu todas as exigências
- **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista** (Item 9.3.1.2.)
  atendeu todas as exigências
- **Qualificação Econômico-financeira** (Item 9.3.1.3.)
  atendeu todas as exigências
- **Qualificação Técnica** (Item 9.3.1.4.)
  atendeu o quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência (anexo I do Edital), conforme análise e manifestação anexa pela Comissão designados através da Portaria nº 4.976/2025.

Assim, após análise, a Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, fica declarada HABILITADA, pois atendeu todas as exigências do Edital e seus anexos, conforme exposta acima.

Nada mais havendo, eu, Anapaula Paes Alves Monteiro, Agente de Contratação, lavro a presente ata que, em sinal de aprovação, é assinada por mim, demais membros da equipe de apoio e comissão.

Alegre/ES, 31 de Julho de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.951/2025)

PATRICK DA SILVA MACHADO
Equipe de Apoio
(Portaria Nº 4.951/2025)

ALAICIO GERALDO GONÇALVES
Equipe de Apoio
(Portaria Nº 4.951/2025)

GABRIEL ROCHA RONDELLI
Equipe de Apoio
(Portaria Nº 4.951/2025)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 604 / 789
2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 3 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 605 / 789

Ref. Encaminhamento 2025-JVP9JW

Análise de Documentação

Alegre/ES, 25 de julho de 2025.

O presente documento apresenta a análise do Setor Técnico da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, em resposta ao encaminhamento 2025-JVP9JW, solicitado pelo setor de compras, com intuito de analisar a **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e a **PROPOSTA** referente a Concorrência Eletrônica nº 009/2025 cujo objeto é a EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. Documentação apresentada pela empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beato, nº 92, Centro – Guaçui/ES, CEP.: 29.560-000, inscrita no CNPJ: 41.457.396/0001-88.

Vale salientar que a análise do setor técnico foi baseada conforme documentos anexados ao processo, seguindo os princípios de: Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo.

Diante o exposto, a equipe técnica apresenta os seguintes esclarecimentos:

1) Foi analisado a proposta da empresa, onde a mesma ofertou um desconto de 20,02% no valor global da licitação, não sendo necessário a comprovação da exequibilidade da proposta.
2) O detalhamento do BDI apresentado está compatível com o da Administração, assim como o cronograma físico-financeiro, cuja execução é semelhante ao previsto pela Administração.

2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 1 / 6
2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 4 / 10

3) Na proposta apresentada, constatou-se que, nos itens 01.01, 02.01, 02.02, 02.03, 03.01, 03.02, 03.03 e 04.01, os valores totais resultantes das multiplicações entre as quantidades e os valores unitários (considerando as casas decimais informadas) divergem dos totais apresentados. Essa inconsistência compromete o valor global ofertado, sendo, portanto, necessária a devida correção.

4) A empresa **APRESENTOU** a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (Documento 2025-9G560H – página 67), conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea "a", e **APRESENTOU** de Pessoa Física do Profissional VERA LÚCIA COSTA (Documento 2025-9G560H – página 70), conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea "b".

5) **FOI APRESENTANDO** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO entre o profissional VERA LÚCIA COSTA e a empresa (Documento 2025-9G560H – página 65).

6) Para comprovação de capacidade técnica Operacional, foi apresentado os seguintes atestados:

SERVIÇO	CAT	OPERACIONAL	QUANTIDADE	TOTAL
Assentamento de guias (meio fios)	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	451,81 M	569,05 M
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	117,24 M	
Pavimentação em piso intertravado	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	988,77 M²	2973,99 M²
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	1.985,22 M²	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 606 / 789
2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 2 / 6
2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 5 / 10

Quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
1	Assentamento de guias (meio fios)	410,00	M
2	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

Após a análise dos itens apresentados nos atestados, verifica-se que os mesmos são compatíveis com o exigido. Dessa forma, conclui-se que a empresa **ATENDEU** ao quantitativo mínimo previsto no Termo de Referência, item 9.3.1.4, alínea "c".

7) Para comprovação de capacidade técnica profissional, foi apresentado os seguintes quantitativos:

SERVIÇO	CAT	OPERACIONAL	QUANTIDADE	TOTAL
Assentamento de guias (meio fios)	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	VERA LÚCIA COSTA	451,81 M	569,05 M
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	VERA LÚCIA COSTA	117,24 M	
Pavimentação em piso intertravado	1693/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 54)**	VERA LÚCIA COSTA	988,77 M²	2973,99 M²
	1909/2025 **(Documento 2025-9G560H – página 59)**	VERA LÚCIA COSTA	1.985,22 M²	

Quantitativo mínimo exigido no Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA A SER COMPROVADA	UNIDADE MEDIDA
1	Assentamento de guias (meio fios)	410,00	M
2	Pavimentação em piso intertravado	832,50	M²

Obs.: Foi estipulado os quantitativos mínimos a serem exigidos, com base no § 1º e § 2º do art. 67 da Lei nº. 14.133/2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 607 / 789
2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 3 / 6
2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 6 / 10

Após a análise dos itens apresentados no atestado, verifica-se que estes são compatíveis com o exigido. Dessa forma, conclui-se que o profissional **ATENDEU** ao quantitativo mínimo previsto no Termo de Referência, item 9.3.1.4, alínea "d".

Conclusão:

Habilitação técnica:

A empresa APRESENTOU a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea "a", e APRESENTOU de Pessoa Física do Profissional VERA LÚCIA COSTA, conforme exigido no item 9.3.1.4, alínea "b"

A empresa apresentou comprovação de capacidade técnica de acordo com os quantitativos mínimos exigidos no termo de referência ao item 9.3.1.4, alínea "c" e "d".

Análise da Proposta:

A empresa ofertou um desconto de aproximadamente 20,02%, não sendo necessario a comprovação de exiquibilidade da proposta.

Caso a proposta seja aceita, será necessário corrigir os cálculos para eliminar erros de arredondamento, já que as multiplicações feitas com as casas decimais apresentadas produzem resultados diferentes dos apresentados, conforme citado no itêm 02 do presente parecer.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 608 / 789
2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 4 / 6
2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 7 / 10

Obs.: O setor técnico realizou a análise referente à "Qualificação Técnica e Proposta Readequada", ficando a análise dos documentos de Habilitação Jurídica, Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista, e Qualificação Econômico-Financeira sob responsabilidade do setor competente.

Em face dos elementos analisados e das conclusões apresentadas, é o parecer que se submete à apreciação competente. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o atendimento de outras solicitações relacionadas ao processo em questão.

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
SETOR TECNICO

LETÍCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
SETOR TECNICO

LUIS CARLOS CAPICHONI SOUZA
SETOR TECNICO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 609 / 789
2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 5 / 6
2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 8 / 10

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 25/07/2025 09:41:20 -03:00

LETICIA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 25/07/2025 09:45:46 -03:00

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 25/07/2025 09:41:51 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 25/07/2025 09:45:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SOES - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D2KMPN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 610 / 789

2025-D2KMPN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 25/07/2025 09:45 PÁGINA 6 / 6
2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 9 / 10

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:46:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-FDL2FL

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 611 / 789

2025-FDL2FL - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:46 PÁGINA 10 / 10

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/08/2025 14:47:22** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#87 - 2025-FDL2FL - Ata da Sessão de Julgamento (HABILITAÇÃO) - CE 009-2025 (ok)
#88 - 2025-28F95Z - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTOS PROCESSO LICITATÓRIO - ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO (HABILITAÇÃO)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 14:47:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:47:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28F95Z

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 612 / 789

2025-28F95Z - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:47 PÁGINA 1 / 1

- Vencedor do Processo -

Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 613 / 789

2025-CMX7RS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:48 PÁGINA 1 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 614 / 789

2025-CMX7RS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:48 PÁGINA 2 / 4

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.457.396/0001-88 - Endereço: Rua José Beato. - CEP: 29560000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99886-5832

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES					
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	N/C	N/C	2,8800 M²	R$ 439,17	R$ R$ 1.264,81
	0002	Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	N/C	N/C	9,0000 M²	R$ 231,14	R$ R$ 2.080,26
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)	N/C	N/C	0,0700 MÊS	R$ 17.335,50	R$ R$ 1.213,49
	0004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016	N/C	N/C	62,2500 M³	R$ 79,74	R$ R$ 4.963,81
	0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	N/C	N/C	820,0000 M	R$ 38,14	R$ R$ 31.274,80
	0006	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	N/C	N/C	2,0000 UN	R$ 1.233,86	R$ R$ 2.467,72
	0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,85	R$ R$ 3.080,25
	0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016	N/C	N/C	830,0000 M	R$ 57,79	R$ R$ 47.965,70
	0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 95,35	R$ R$ 158.757,75

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:09:21.
Código verificador: DAC260

0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,16	R$ R$ 1.931,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 255.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 255.000,00

Valor Total: R$ 255.000,00

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 615 / 789

2025-CMX7RS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:48 PÁGINA 3 / 4

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:09:21.
Código verificador: DAC260

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:48:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CMX7RS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 616 / 789

2025-CMX7RS - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/08/2025 14:48 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/08/2025 14:49:09** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#89 - 2025-CMX7RS - Vencedor do Processo - Empresa RREALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA (ok)
#90 - 2025-M53ZGR - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
VENCEDOR DO PROCESSO LICITATÓRIO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 14:49:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:49:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M53ZGR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 617 / 789

2025-M53ZGR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:49 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 618 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 1 / 19

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	571,86	2,8800	M²	Aceito	Menor Preço
	0002	BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, 6M2 BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, SEM VAO E TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. AF_05/2018	296,88	9,0000	M²	Aceito	Menor Preço
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA EQUIPE TOPOGRAFICA PARA SERVICOS SIMPLES DE LOCACAO E NIVELAMENTO (INCLUINDO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E PROFISSIONAIS NIVEL MEDIO)	27.841,97	0,0700	MÊS	Aceito	Menor Preço
	0004	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF_05/2016	100,73	62,2500	M³	Aceito	Menor Preço
	0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	45,86	820,0000	M	Aceito	Menor Preço
	0006	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	1.771,49	2,0000	UN	Aceito	Menor Preço
	0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	2,73	1.665,0000	M²	Aceito	Menor Preço
	0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	69,68	830,0000	M	Aceito	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 619 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 2 / 19

0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	120,25	1.665,0000	M²	Aceito	Menor Preço
0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	1,54	1.665,0000	M²	Aceito	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/07/2025 - 16:58	009_-_Edital_-_CE_009-2025_-_Pavimentação_Rua_Sebastião_José_Vial_em_Anutiba - ass.pdf
02/07/2025 - 16:58	Anexo I - TR e ETP.zip
02/07/2025 - 17:07	Anexo II - Planilha e Outros.zip
02/07/2025 - 17:09	Relatorio Itens Cadastrados - CE 009-2025.pdf
25/07/2025 - 13:40	ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada).pdf
29/07/2025 - 16:09	ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada corrigida).pdf
31/07/2025 - 16:18	Ata da Sessão - CE 009-2025 - (análise Habilitação) - Empresa REALIZA (OK).pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
22/07/2025 - 10:14:43	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:01:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:57:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:59:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 13:53:54	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 13:58:43	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
28/07/2025 - 12:56:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 13:17:39	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 14:18:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.457.396/0001-88 - Endereço: Rua José Beato. - CEP: 29560000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99886-5832

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 620 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 3 / 19

0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	N/C	N/C	2,8800 M²	R$ 439,17	R$ R$ 1.264,81
0002	Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	N/C	N/C	9,0000 M²	R$ 231,14	R$ R$ 2.080,26
0003	EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)	N/C	N/C	0,0700 MÊS	R$ 17.335,50	R$ R$ 1.213,49
0004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016	N/C	N/C	62,2500 M³	R$ 79,74	R$ R$ 4.963,81
0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	N/C	N/C	820,0000 M	R$ 38,14	R$ R$ 31.274,80
0006	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	N/C	N/C	2,0000 UN	R$ 1.233,86	R$ R$ 2.467,72
0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,85	R$ R$ 3.080,25
0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016	N/C	N/C	830,0000 M	R$ 57,79	R$ R$ 47.965,70
0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 95,35	R$ R$ 158.757,75
0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,16	R$ R$ 1.931,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 255.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 255.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 621 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 4 / 19

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:02	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:20	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:08:47	N/C	N/C	2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,8800	R$543,27	R$ 1.564,62	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:39:58	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:06	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:10:48	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:02:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:53	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:19:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:18	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:43:32	N/C	N/C	2,8800	R$569,00	R$ 1.638,72	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:13	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:10	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:23	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:33	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 622 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 5 / 19

THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:03	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			9,0000	R$282,04	R$ 2.538,36	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:28	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:37	N/C	N/C	9,0000	R$296,80	R$ 2.671,20	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:11:34	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:10	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:50	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:14	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:49	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:44:42	N/C	N/C	9,0000	R$295,40	R$ 2.658,60	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:43	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:41	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:42	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:53	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:26	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			0,0700	R$26.449,87	R$ 1.851,49	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:58	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,95	R$ 1.948,94	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:05	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,90	R$ 1.948,93	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:14	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			0,0700	R$27.840,00	R$ 1.948,80	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:25	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:47	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:39	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:24	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,00	R$ 1.948,87	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:45:43	N/C	N/C	0,0700	R$27.702,76	R$ 1.939,19	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 623 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 6 / 19

REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:15	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:35:30	N/C	N/C	0,0700	R$27.000,00	R$ 1.890,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:02	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:13	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			62,2500	R$95,69	R$ 5.956,70	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:17	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:31	N/C	N/C	62,2500	R$100,70	R$ 6.268,57	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:53	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			62,2500	R$100,00	R$ 6.225,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:42	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:08	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:58	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:41	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:52:59	N/C	N/C	62,2500	R$100,23	R$ 6.239,32	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:36:05	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:34	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:26	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:12	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			820,0000	R$43,57	R$ 35.727,40	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,85	R$ 37.597,00	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:05	N/C	N/C	820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 624 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 7 / 19

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:13:29	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:00	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:38	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:25	N/C	N/C	820,0000	R$45,00	R$ 36.900,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:51:14	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:53:47	N/C	N/C	820,0000	R$45,63	R$ 37.416,60	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:13	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:02	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:40	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:31	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,0000	R$1.682,92	R$ 3.365,84	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:00	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:41	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,40	R$ 3.542,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:14:05	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:13	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:03	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:54:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.762,63	R$ 3.525,26	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:48	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 625 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 8 / 19

DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:21	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:56	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$2,59	R$ 4.312,35	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:19	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:27	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:34	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:25	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:39:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:55:47	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,72	R$ 4.528,80	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:02	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:47	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:12	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:13	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			830,0000	R$66,20	R$ 54.946,00	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:44	N/C	N/C	830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:37	N/C	N/C	830,0000	R$69,60	R$ 57.768,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:46	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:50	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 626 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 9 / 19

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:06	N/C	N/C	830,0000	R$69,00	R$ 57.270,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:00	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:56:49	N/C	N/C	830,0000	R$69,33	R$ 57.543,90	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:37	N/C	N/C	830,0000	R$68,00	R$ 56.440,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:17	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 14:01:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,24	R$ 200.199,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$114,24	R$ 190.209,60	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,20	R$ 200.133,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:16:36	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:49	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:10	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:33	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:57:54	N/C	N/C	1.665,0000	R$119,65	R$ 199.217,25	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:39	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:53	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$1,46	R$ 2.430,90	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 627 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 10 / 19

CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:30	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,52	R$ 2.530,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:17:09	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:23	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:44	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:41:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:54:00	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:59:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,53	R$ 2.547,45	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	60 dias
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	60 dias
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	60 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	60 dias
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	60 dias
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	60 dias
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	60 dias
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	120 dias
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	60 dias
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	60 dias
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	60 dias
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	60 dias
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	60 dias
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	60 dias
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	60 dias

Lances Enviados

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 12:58:35	318.846,64 (proposta)	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:01:22	318.829,99 (proposta)	36.179.197/0001-15 - ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/07/2025 - 11:11:54	318.836,24 (proposta)	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:21:51	302.903,26 (proposta)	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:54:57	318.846,64 (proposta)	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 11:43:24	318.813,36 (proposta)	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:07:30	318.561,59 (proposta)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 628 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 11 / 19

21/07/2025 - 14:17:09	318.846,64 (proposta)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:55:29	318.182,78 (proposta)	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 15:05:23	318.846,64 (proposta)	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 17:31:53	318.846,64 (proposta)	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 20:27:24	318.846,64 (proposta)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 21:41:01	317.085,22 (proposta)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:54:00	318.846,64 (proposta)	02.761.353/0001-30 - REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:59:02	317.255,09 (proposta)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:50	317.393,30 (proposta)	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:40	300.000,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:51	302.000,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:52	300.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:58	312.469,71	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:03	299.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:05	299,99	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Cancelado
22/07/2025 - 09:25:16	302.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:29	295.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:31	297.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:41	290.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:49	301.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:33	289.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:48	288.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:42	287.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:58	286.960,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:21	286.860,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:34	285.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:42	286.860,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:29:07	284.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:02	284.800,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:20	294.950,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:23	284.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:30	284.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:43	284.600,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:47	284.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:31:33	284.300,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 629 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 12 / 19

22/07/2025 - 09:33:50	284.200,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:56	284.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:06	283.000,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:45	282.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:15	282.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:34	282.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:35	282.600,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:45	282.400,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:53	284.500,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:02	282.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:03	282.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:16	282.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:19	282.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:28	279.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:45	279.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:47	280.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:55	280.585,03	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:58	279.800,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:05	280.585,05	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:08	279.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:10	279.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:18	278.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:30	277.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:32	277.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:54	276.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:16	276.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:22	286.961,97	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:24	277.000,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:29	276.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:56	275.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:15	275.700,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:24	275.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:43	275.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:55	275.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 630 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 13 / 19

22/07/2025 - 09:42:59	275.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:04	275.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:19	275.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:27	275.400,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:48	275.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:54	275.100,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:59	275.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:05	274.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:11	275.100,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:24	274.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:37	274.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:57	274.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:07	274.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:13	274.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:19	274.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:26	273.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:40	273.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:57	273.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:23	273.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:33	273.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:43	273.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:45	273.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:52	318.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:55	273.200,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:03	273.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:04	273.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:54	260.000,00 (lance oculto)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:30	271.019,64 (lance oculto)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:58	255.000,00 (lance oculto)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:49:53	270.000,00 (lance oculto)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:50:35	270.700,79 (lance oculto)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	23/07/2025 - 09:01:39	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	DOCUMENTAÇÃO ALEGRE.zip
Model	23/07/2025 - 09:57:44	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA (1).pdf
Model	28/07/2025 - 12:56:18	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 631 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 14 / 19

Model	31/07/2025 - 14:18:21	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO FGTS - 18-08-25 (1).pdf
Model	31/07/2025 - 14:18:21	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL (2).pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/07/2025 - 16:52	-	-

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26570470000184 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	22/07/2025 - 09:54:08	Declaro que temos intenção de Recurso.	Indeferido

Justificativa: NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, INTENÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVA.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	Arrematante	255.000,00
2º	CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	Classificado	260.000,00
3º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	Classificado	270.000,00
4º	MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	Classificado	270.700,79
5º	BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	Classificado	271.019,64
6º	DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	Classificado	273.400,00
7º	SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	Classificado	279.400,00
8º	TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	Classificado	280.585,05
9º	M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	Classificado	284.500,00
10º	NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	Classificado	286.961,97
11º	CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	Classificado	294.950,00
12º	EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	Classificado	295.000,00
13º	THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	Classificado	318.000,00
14º	LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	Classificado	318.813,36
15º	ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	Classificado	318.829,99
16º	REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	Classificado	318.846,64

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/07/2025 - 17:12:45	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
22/07/2025 - 09:01:21	Agente de Contratação	Bom dia! Prezados licitantes, estamos dando início a abertura da sessão da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:03:41	Agente de Contratação	ATENÇÃO! ALGUNS AVISOS IMPORTANTES:
22/07/2025 - 09:03:56	Agente de Contratação	- Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 632 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 15 / 19

22/07/2025 - 09:04:06	Agente de Contratação	- Caso por algum motivo, não seja possível, enviar documentos pelo sistema Portal de Compras Públicas, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Agente de Contratação, pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br a prorrogação da convocação no sistema;
22/07/2025 - 09:04:16	Agente de Contratação	- Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo SISTEMA e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, assim como de sua desconexão;
22/07/2025 - 09:04:25	Agente de Contratação	- Solicitamos seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com o certame;
22/07/2025 - 09:04:36	Agente de Contratação	- Será adotado o Modo de Disputa ABERTO-FECHADO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
22/07/2025 - 09:04:50	Agente de Contratação	- Conforme art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 02 (dois) momentos, após a fase de julgamento das PROPOSTAS (alínea b) e após ato de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO de licitante (alínea c);
22/07/2025 - 09:04:58	Agente de Contratação	- O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos. Assim, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
22/07/2025 - 09:05:09	Agente de Contratação	- Favor prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital e anexos desse certame, principalmente quanto a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA de acordo com o último lance ofertado, que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Públicas e apresentada conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital, assim como as documentações de HABILITAÇÃO;
22/07/2025 - 09:05:13	Agente de Contratação	- Em caso de problemas ocorridos durante este certame no sistema, favor verificar com o Portal de Compras Públicas nos contatos disponíveis na plataforma;
22/07/2025 - 09:05:26	Agente de Contratação	- Informamos que será comunicado no CHAT em cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
22/07/2025 - 09:05:55	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, COMUNICAMOS QUE AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS, SOLICITAMOS COMPREENSÃO E PACIÊNCIA. FAVOR FICAREM ATENTOS A SESSÃO.
22/07/2025 - 09:06:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/07/2025 - 09:23:41	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, INFORMAMOS QUE SERÁ ABERTA A DISPUTA PARA LANCES. ASSIM, PEÇO QUE TODOS TENHAM ATENÇÃO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL E ANEXOS DESTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:24:00	Agente de Contratação	CABERÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO.
22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/07/2025 - 09:39:15	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
22/07/2025 - 09:47:05	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
22/07/2025 - 09:52:43	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 255.000,00.
22/07/2025 - 09:54:08	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
22/07/2025 - 09:54:15	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:57 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:59:17	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Estamos no limite
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Motivo: O LICITANTE RESPONDEU ANTES DE FINALIZAR O PRAZO.
22/07/2025 - 10:03:38	Agente de Contratação	ATENÇÃO LICITANTES:
22/07/2025 - 10:03:53	Agente de Contratação	- Será aberto pela Agente de Contratação o PRAZO para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS conforme item 15 do presente edital.
22/07/2025 - 10:04:33	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS (subitem 14.29.1. do Edital).
22/07/2025 - 10:10:23	Agente de Contratação	RETIFICAÇÃO: TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PUBLICA, COMUNICO QUE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO SERÁ APÓS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E SEU JULGAMENTO.
22/07/2025 - 10:14:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 633 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 16 / 19

22/07/2025 - 10:18:59	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, favor enviar no Sistema Eletrônico a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA ao último lance ofertado e nos moldes do Anexo III do Edital (Folhas 1 e 2). Assim como, conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, solicitamos que apresente as documentações de HABILITAÇÃO, conforme exigências do item 13.1. do Edital c/c o item 9.3. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
22/07/2025 - 17:07:01	Agente de Contratação	Boa tarde! prezados Licitantes, informamos que a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, terá o prazo até às 10:14 do dia 23/07/2025 para o envio da PROPOSTA READEQUADA e das documentações de HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica exigências do item 9.3.1.4. do Termo de Referência 13 anexo I do edital). Assim, após o recebimento, a PROPOSTA e as documentações de HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica) serão encaminhadas para análise e manifestação pela Comissão Técnica/Obras. Diante do exposto, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 25/07/2025 às 13h.
23/07/2025 - 09:01:39	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 09:57:44	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 09:59:03	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: A empresa Realiza Empreendimentos LTDA informa que anexou outra planilha orçamentária corrigida, após o envio do restante dos documentos, haja vista que no momento de preencher a planilha do sistema (Digitada), houve divergência de alguns centavos, por conta de arredondamento.
23/07/2025 - 09:59:54	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
25/07/2025 - 13:01:12	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
25/07/2025 - 13:40:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada).pdf) em 25/07/2025 às 13:40.
25/07/2025 - 13:41:38	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que a análise técnica na PROPOSTA DE PREÇOS apresentadas pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME arrematante do lote, segue disponível aos autos da licitação.
25/07/2025 - 13:53:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 13:53:55	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, tendo em vista a Análise Técnica/Obras na Proposta Readequada, onde manifesta que é necessária a devida correção em alguns itens da proposta apresentada. Assim, solicitamos que providencie as correções necessárias na proposta, conforme manifestação da Comissão Técnica disponível aos autos da licitação.
25/07/2025 - 13:58:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 14:04:48	Agente de Contratação	Prezados, informamos que a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, terá o prazo até às 13:53 do dia 28/07/2025 para o envio da PROPOSTA READEQUADA (corrigida). Assim, após o recebimento, a proposta será encaminhada para análise e manifestação da Comissão Técnica/Obras. Diante do exposto, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 29/07/2025 às 13h.
28/07/2025 - 11:42:57	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
28/07/2025 - 11:43:47	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
28/07/2025 - 12:27:10	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: Favor, desconsiderar as planilhas juntadas anteriormente e considerar apenas a ultima que será enviada após essa mensagem.
28/07/2025 - 12:56:18	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
28/07/2025 - 12:56:43	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
29/07/2025 - 13:00:54	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
29/07/2025 - 14:44:50	Agente de Contratação	Comunico que estou aguardando a Comissão Técnica/Obras manifestar na planilha reajustada corrigida para dar prosseguimento na sessão.
29/07/2025 - 16:09:55	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada corrigida).pdf) em 29/07/2025 às 16:09.
29/07/2025 - 16:10:08	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que a análise técnica na PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (corrigida) apresentada pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME arrematante do lote, segue disponível aos autos da licitação.
29/07/2025 - 16:11:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
29/07/2025 - 16:19:43	Sistema	O fornecedor REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
29/07/2025 - 16:24:00	Agente de Contratação	INFORMAÇÃO: a fase de Recurso ocorre em 02 (dois) momentos: 1ª após o julgamento das PROPOSTAS (quando finaliza a disputa e são informados os arrematantes) e 2ª após o ato de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO do Licitante (após análise da documentação). Assim, comunicamos que após aberto pela Agente de Contratação o prazo, os licitantes podem manifestar e motivar sua intenção de RECURSO.
29/07/2025 - 16:24:57	Agente de Contratação	ATENÇÃO LICITANTES:
29/07/2025 - 16:25:12	Agente de Contratação	- Será aberto pela Agente de Contratação o PRAZO para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS conforme item 15 do presente edital.
29/07/2025 - 16:25:34	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS (subitem 14.29.1. do Edital).
29/07/2025 - 16:25:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 29/07/2025 às 16:55.
29/07/2025 - 16:57:34	Agente de Contratação	Prezados, informamos que o prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS encerrou às 16:55 do dia 29/07/2025, sem MANIFESTAÇÃO.
29/07/2025 - 17:02:21	Agente de Contratação	Prezados licitantes, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 31/07/2025 às 13h.
31/07/2025 - 13:03:44	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
31/07/2025 - 13:17:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:17 do dia 31/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 634 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 17 / 19

31/07/2025 - 13:17:39	Sistema	Motivo: Diligência – Habilitação Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, solicitamos a apresentação das documentações atualizadas na presente data, são elas: - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (venceu em 28/07/2025); - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (venceu em 30/07/2025); - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (está em nome da sócia - SEBASTIANA CRISTINA COSTA, favor apresentar em nome do sócio atual – LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA) Assim, solicitamos que providencie o envio das documentações atualizadas no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 14.5. do edital.
31/07/2025 - 14:18:01	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: Seguem Certidões Negativas Estudal e FGTS atualizadas, conforme solicitado. Quanto a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, a alteração do contrato social foi realizada esse mês e ja foi solicitado ao CREA a atualização cadastral, através de protoloco nº 436361/2025, todavia, o CREA ainda não realizou a alteração. Não obstante, segue em anexo procuração que confere poderes amplos, gerais e ilimitados à Sebastiana Cristina Costa, devidamente assinada pelo atual sócio, qual seja, Luiz Vagner Machado Braga.
31/07/2025 - 14:18:21	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2025 - 14:56:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:17 do dia 31/07/2025.
31/07/2025 - 14:56:08	Sistema	Motivo: Prezados licitantes, como a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, arrematante do lote, encaminhou as certidões solicitadas por diligências no prazo, comunico que será dado prosseguimento ao certame. Assim, quanto ao CRQ de pessoa jurídico, registro que após o CREA atualizar o cadastro, a empresa fica responsável em apresentar o CRQ atualizado ao Município de Alegre/ES.
31/07/2025 - 15:05:26	Agente de Contratação	COMUNICO QUE ESTAMOS COM PROBLEMA NA REDE DE INTERNET E SERVIDOR DESTE SETOR, POR ISSO ESTAMOS TENDO DIFICULDADES EM INSERIR INFORMAÇÕES NO CERTAME.
31/07/2025 - 15:56:54	Agente de Contratação	Prezados, ainda estamos com problemas internos internet estamos tentando dar prosseguimento na sessão, favor ficarem atentos até as 17:00hrs estamos tentando incluir documentos no certame.
31/07/2025 - 16:18:22	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Ata da Sessão - CE 009-2025 - (análise Habilitação) - Empresa REALIZA (OK).pdf) em 31/07/2025 às 16:18.
31/07/2025 - 16:19:18	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA.
31/07/2025 - 16:19:21	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
31/07/2025 - 16:19:29	Agente de Contratação	A empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, atendeu as exigências do item 9.3. do Termo de Referência 13 anexo I do edital, conforme Ata da Sessão de Julgamento CE 009/2025 disponível aos autos da licitação.
31/07/2025 - 16:21:42	Agente de Contratação	- Prezados licitantes, informamos que será aberto pela agente de contratação o Prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO, conforme item 14.29. do edital.
31/07/2025 - 16:22:17	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO conforme subitem 14.29.1. do presente edital.
31/07/2025 - 16:22:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/07/2025 às 16:52.
31/07/2025 - 16:55:52	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que o prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO encerrou às 16:52h do dia 31/07/2025, s/ MANIFESTAÇÃO.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Intenção: Declaro que temos intenção de Recurso.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Justificativa: NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, INTENÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVA.
31/07/2025 - 17:03:54	Agente de Contratação	Prezados licitantes, como não foi aceita a intenção de recursos, conforme justificativas exaradas aos autos da sessão. Assim, informo que será dado prosseguimento no certame da CE 009/2025 para próxima fase da HOMOLOGAÇÃO, conforme art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.
31/07/2025 - 17:05:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Anapaula Paes Alves Monteiro

Agente de Contratação

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

Patrick da Silva Machado

Apoio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 635 / 789

2025-B6XB9N - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 18 / 19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 31/07/2025 às 17:08:54.
Código verificador: DAC25B

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 14:52:20 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:52:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B6XB9N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 636 / 789

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/08/2025 14:52:30** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#91 - 2025-B6XB9N - ATA FINAL
#92 - 2025-006XB5 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
ATA FINAL

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/08/2025 14:52:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/08/2025 14:52:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-006XB5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 637 / 789

2025-006XB5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/08/2025 14:52 PÁGINA 1 / 1

CE 009/2025 (Documentos Complementar)

De : Compras <compras@alegre.es.gov.br> seg., 04 de ago. de 2025 14:56
Assunto : CE 009/2025 (Documentos Complementar)
Para : adm@realizaempreendimentos.com

Boa tarde!
Prezado(a),
Favor apresentar em 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste e-mail, para prosseguimento aos autos do processo licitatório – CE 009/2025 os seguintes documentos:

- **- Composição de Custo** (dos itens da PROPOSTA READEQUADA - Valor de R$ 255.000,00);
- - **Declaração** (informando qual das modalidades de garantia contratual, conforme item 23. do edital e seus anexos) será apresentada pela empresa;
- - **Declaração** (conhece que será necessário apresentar Garantia Adicional no valor de R$ 16.019,64 somada a Garantia de Execução do Contrato conforme prevista no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/2021 e reproduzida no subitem 12.8.4. do Edital em referência).

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação/PMA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 638 / 789

2025-90Z2S9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 16:10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-90Z2S9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 639 / 789

2025-90Z2S9 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 2 / 2

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

"Proposta Readequada"

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 640 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 1 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 641 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 2 / 11

REALIZA EMPREENDIMENTOS

1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	Unidade:	m²

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H		R$ 32,65	0,37290	R$ 12,18
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	1,11860	R$ 26,67
						(B)Total:	R$ 38,85

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 38,85
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 38,85

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4509	M	R$ 3,17	3,2083	R$ 10,17
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	4813	M²	R$ 297,88	1,0000	R$ 297,88
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	5065	KG	R$ 30,13	0,0113	R$ 0,34
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	5069	KG	R$ 16,15	0,0132	R$ 0,21
					(F)Total:	R$ 308,60

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	102234	M²	R$ 17,35	0,5000	R$ 8,68
					(G)Total:	R$ 8,68

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 356,12
BDI: 23,32%	83,05
Preço Unitário Total:	R$ 439,17

01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	Unidade:	M2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 642 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 3 / 11

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91692/91693	1,000	0,03740	0,15020	R$ 31,30	R$ 30,35	R$ 5,73
							(A)Total:	R$ 5,73

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88239	H		R$ 32,65	1,10000	R$ 35,92
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H		R$ 23,84	1,63200	R$ 38,91
						(B)Total:	R$ 74,83

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 80,56
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 80,56

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	6194	M	R$ 4,00	3,3846	R$ 13,54
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4433	M	R$ 6,00	2,4616	R$ 14,77
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	5061	KG	R$ 14,00	0,1034	R$ 1,45
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	43681	M²	R$ 21,44	2,1001	R$ 45,03
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	94974	M³	R$ 353,00	0,0030	R$ 1,06
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	94210	M²	R$ 31,03	1,0000	R$ 31,03
					(F)Total:	R$ 106,88

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 187,44
BDI: 23,32%	43,71
Preço Unitário Total:	R$ 231,14

01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	Unidade: M

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
TEODOLITO C/ PRECISAO +/- 6 SEGUNDOS (SINAPI 7247)	DER-EDF	080201	178,5000000	1,00000	0,00000	R$ 1,46	R$ -	R$ 260,61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 643 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 4 / 11

NIVEL OTICO C/ PRECISAO +/- 0,7MM (SINAPI 7252)	DER-EDF	080202	178,5000000	1,000	0,000	R$ 1,46	R$ -	R$ 260,61
GOL 1.0 TOTAL FLEX 12V 5 PORTAS BASICO GASOLINA (PRECO AQUIS)	DER-EDF	080731	0,0139670	1,000	0,000	R$ 37.306,50	R$ -	R$ 521,06
							(A)Total:	R$ 1.042,28

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
TOPOGRAFO - (TECNICO 2O GRAU NIVEL C)	DER-EDF	010209	H		R$ 31,34	180,00000	R$ 5.641,20
NIVELADOR (SINTEC)	DER-EDF	010233	H		R$ 10,34	180,00000	R$ 1.861,20
AUXILIAR DE CAMPO (SINTEC)	DER-EDF	010235	H		R$ 10,34	360,00000	R$ 3.722,40
						(B)Total:	R$ 11.224,80

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 12.267,08
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 12.267,08

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
GASOLINA COMUM	DER-EDF	800102	L	R$ 3,85	465,0000	R$ 1.790,25
					(F)Total:	R$ 1.790,25

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 14.057,33
BDI: 23,32%	R$ 3.278,17
Preço Unitário Total:	R$ 17.335,50

02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	Unidade: M3

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5901/5903	1,0000000	0,00540	0,00060	R$ 190,00	R$ 59,00	R$ 1,07
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91533	1,0000000	0,196	0,000	R$ 25,00	R$ -	R$ 4,91
							(A)Total:	R$ 5,98

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,78660	R$ 18,75
						(B)Total:	R$ 18,75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 644 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 5 / 11

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 24,73
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 24,73

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	6079	M³	R$ 28,75	1,3889	R$ 39,93
					(F)Total:	R$ 39,93

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 64,66
BDI: 23,32%	R$ 15,08
Preço Unitário Total:	R$ 79,74

02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	Unidade: M

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,23260	R$ 5,55
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H		R$ 31,26	0,23260	R$ 7,27
						(B)Total:	R$ 12,82

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 12,82
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 12,82

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	370	M³	R$ 69,31	0,0099	R$ 0,69
SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4517	M	R$ 2,18	0,2000	R$ 0,44
TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	6212	M	R$ 11,06	0,0833	R$ 0,92
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	34492	M³	R$ 427,00	0,0376	R$ 16,06
					(F)Total:	R$ 18,11

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 645 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 6 / 11

(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 30,93
BDI: 23,32%	R$ 7,21
Preço Unitário Total:	R$ 38,14

02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	Unidade: UND

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5678/5679	1,0000000	0,02150	0,04380	R$ 110,36	R$ 50,70	R$ 4,59
							(A)Total:	R$ 4,59

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	6,13420	R$ 146,24
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H		R$ 31,26	7,80720	R$ 244,05
						(B)Total:	R$ 390,29

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 394,88
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 394,88

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	660	UN	R$ 2,37	19,9500	R$ 47,28
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	2692	L	R$ 4,03	0,0078	R$ 0,03
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4491	M	R$ 5,59	0,1702	R$ 0,95
SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4517	M	R$ 1,95	0,2024	R$ 0,39
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	5069	KG	R$ 14,44	0,0179	R$ 0,26
TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	6193	M	R$ 13,68	0,6348	R$ 8,68
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	25067	UN	R$ 3,65	38,2507	R$ 139,62
CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	SINAPI	4344	UN	R$ 220,53	1,0000	R$ 220,53
					(F)Total:	R$ 417,74

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 646 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 7 / 11

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	87316	M³	R$ 320,00	0,03300	R$ 10,56
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	88628	M³	R$ 359,52	0,17980	R$ 64,64
GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	89995	M³	R$ 708,31	0,05850	R$ 41,44
ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	89998	KG	R$ 8,52	2,34460	R$ 19,98
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	94970	M³	R$ 314,92	0,14650	R$ 46,14
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	101616	M²	R$ 4,97	1,04000	R$ 5,17
					(G)Total:	R$ 187,92

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 1.000,54
BDI: 23,32%	R$ 233,33
Preço Unitário Total:	R$ 1.233,86

03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	Unidade: M2

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5901/ 5903	1,0000000	0,00107	0,00259	R$ 206,00	R$ 47,95	R$ 0,34
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5932/ 5934	1,0000000	0,00030	0,00831	R$ 181,80	R$ 73,95	R$ 0,66
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06 /2017	SINAPI	96463/ 96464	1,0000000	0,00075	0,00291	R$ 146,80	R$ 62,95	R$ 0,29
						(A)Total:		R$ 1,29

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,00862	R$ 0,21
						(B)Total:	R$ 0,21

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 1,50
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 1,50

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
					(F)Total:	R$ -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 647 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 8 / 11

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 1,50
BDI: 23,32%	R$ 0,35
Preço Unitário Total:	R$ 1,85

03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	Unidade: M

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,22960	R$ 5,47
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H		R$ 31,26	0,22960	R$ 7,18
						(B)Total:	R$ 12,65

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 12,65
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 12,65

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	370	M³	R$ 69,12	0,0066	R$ 0,46
MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	4059	M	R$ 32,67	1,0050	R$ 32,83
					(F)Total:	R$ 33,29

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	88629	M³	R$ 507,77	0,00180	R$ 0,91
					(G)Total:	R$ 0,91

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 46,86
BDI: 23,32%	R$ 10,93
Preço Unitário Total:	R$ 57,79

03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	Unidade: M2

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 648 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 9 / 11

PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91277/91278	1,0000000	0,00550	0,12610	R$ 8,50	R$ 0,60	R$ 0,13
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91283/91285	1,0000000	0,00380	0,12780	R$ 8,60	R$ 0,70	R$ 0,12
							(A)Total:	R$ 0,25

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,26320	R$ 6,28
CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88260	H		R$ 31,26	0,26320	R$ 8,23
						(B)Total:	R$ 14,51

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 14,76
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 14,76

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	370	M³	R$ 66,29	0,0568	R$ 3,77
PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	4741	M³	R$ 104,00	0,0098	R$ 1,02
BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	36170	M²	R$ 57,49	1,0050	R$ 57,77
					(F)Total:	R$ 62,56

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 77,32
BDI: 23,32%	R$ 18,03
Preço Unitário Total:	R$ 95,35

04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	Unidade: M²

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	DER-EDF	010146	H		R$ 13,47	0,07000	R$ 0,94
						(B)Total:	R$ 0,94

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 649 / 789

(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 0,94
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 0,94

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
					(F)Total:	R$ -

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 0,94
BDI: 23,32%	R$ 0,22
Preço Unitário Total:	R$ 1,16

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 06/08/2025 09:43:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 10 / 11

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 16:10:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-6VTHDK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 650 / 789

2025-6VTHDK - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:10 PÁGINA 11 / 11

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 651 / 789

2025-Z4PD5W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:11 PÁGINA 1 / 2

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

Prezados Senhores:

Realiza Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 41.457.396/0001-88 com sede à Rua José Beato, nº 92, Loja 01, Centro, Guaçui/ES, para a habilitação a Concorrência Eletrônica nº 009/2025, e em cumprimento ao disposto no Edital, vem **declarar** a modalidade da garantia a ser escolhida será: **Seguro Garantia**

Declaro ainda, conhecimento da obrigação de apresentar garantia adicional no valor de R$ 16.019,64, somada a Garantia de Execução do Contrato, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme disposto no art. 59 §5º da Lei nº 14.133/2021.

Guaçui/ES, 06 de agosto de 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.08.06 09:21:22 -03'00'

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.457.396/0001-88

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 –
Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ 41.457.396/0001-88

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 16:11:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z4PD5W

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 652 / 789

2025-Z4PD5W - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 11/08/2025 16:11 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **11/08/2025 16:12:38** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#93 - 2025-90Z2S9 - Zimbra - CE 009-2025 (Documentos Complementares)
#94 - 2025-6VTHDK - Composição de Custos da Proposta - CE 009-2025
#95 - 2025-Z4PD5W - DECLARAÇÃO - Garantia Adicional e Execução
#96 - 2025-51Z8G8 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTOS COMPLEMENTAR - CE 009/2025

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/08/2025 16:12:38 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 16:12:38 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-51Z8G8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 653 / 789

2025-51Z8G8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2025 16:12 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 654 / 789

2025-8V2LZC - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2025 16:14 PÁGINA 1 / 2

Ref. Processo 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Ao Setor Técnico/Obras
À Comissão designada através da Portaria nº 4.976/2025

Tendo em vista as documentações apresentas pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA em anexo, encaminho os autos para análise e manifestação.

Na oportunidade, solicito que a análise **seja em caráter de urgência**, para prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 11 de Agosto de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.951/2025)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/08/2025 16:14:42 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 16:14:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8V2LZC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 655 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **11/08/2025 16:15:24** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#97 - 2025-8V2LZC - DESPACHO - SEOSU
#98 - 2025-5G08G5 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO - COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 11/08/2025 16:15:24 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 11/08/2025 16:15:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5G08G5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 656 / 789

2025-5G08G5 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 11/08/2025 16:15 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 657 / 789

2025-15Q3TN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/08/2025 10:18 PÁGINA 1 / 3

Ref. Processo 2025-1FVM6

Análise de Documentação

Alegre/ES, 12 de agosto de 2025.

O presente documento apresenta a análise do Setor Técnico da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, em resposta ao processo 2025-1FVM6, solicitado pelo setor de compras, com intuito de analisar as **COMPOSIÇÕES DE CUSTO** referente a Concorrência Eletrônica nº 009/2025 cujo o objeto é a EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. Documentação apresentada pela empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beato, nº 92, Centro – Guaçui/ES, CEP.: 29.560-000, inscrita no CNPJ: 41.457.396/0001-88.

Vale salientar que a análise do setor técnico foi baseada conforme documentos anexados ao processo, seguindo os princípios de: Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo.

Diante o exposto, a equipe técnica apresenta os seguintes esclarecimentos:

1) As composições apresentadas estão com os coeficientes de acordo com as tabelas referenciais e a composição propria da Administração (Peça #94);
2) No item 03.03 o custo unitario da hora do CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, está superior a da tabela referencia, sendo que o valor proposto foi de R$ 31,26 e o da tabela referencia R$ 27,57 (Peça #94, pg-09);

3) Os valores finais das composições, estão de acordo com a planilha apresentada na Peça #82.

Análise das composições:

Embora a empresa tenha apresentado valores finais compatíveis com a planilha orçamentária (Peça #82), o custo unitário do profissional Calceteiro no item 03.03 está acima do valor referencial da SINAPI, sendo sugerida a correção do custo unitário para alinhamento com os parâmetros de referência.

Em face dos elementos analisados e das conclusões apresentadas, é o parecer que se submete à apreciação competente. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o atendimento de outras solicitações relacionadas ao processo em questão.

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
SETOR TECNICO

LUIS CARLOS CAPICHONI SOUZA
SETOR TECNICO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 658 / 789
2025-15Q3TN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/08/2025 10:18 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 12/08/2025 10:18:55 -03:00

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 12/08/2025 10:18:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/08/2025 10:18:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SOES - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-15Q3TN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 659 / 789

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **12/08/2025 10:20:04** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#99 - 2025-15Q3TN - Análise Habilitação e Proposta III1
#100 - 2025-7RXN6T - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
ANÁLISE TÉCNICA.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 12/08/2025 10:20:04 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/08/2025 10:20:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7RXN6T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 660 / 789

2025-7RXN6T - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/08/2025 10:20 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **12/08/2025 10:21:34** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DOCUMENTO ENTRANHADO
#101 - 2025-K6KJPX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Segue análise técnica conforme solicitado.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 12/08/2025 10:21:34 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/08/2025 10:21:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-K6KJPX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 661 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **12/08/2025 15:35:41** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DESTINO
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#102 - 2025-Z0ZVBD - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARA PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 12/08/2025 15:35:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/08/2025 15:35:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z0ZVBD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 662 / 789

2025-Z0ZVBD - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/08/2025 15:35 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 663 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/09/2025 15:06 PÁGINA 1 / 10

REALIZA EMPREENDIMENTOS

1.1	SINAPI	103689	Fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	Unidade:	m²

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H		R$ 32,65	0,37290	R$ 12,18
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	1,11860	R$ 26,67
						(B)Total:	R$ 38,85

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 38,85
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 38,85

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4509	M	R$ 3,17	3,2083	R$ 10,17
PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	4813	M²	R$ 297,88	1,0000	R$ 297,88
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	5065	KG	R$ 30,13	0,0113	R$ 0,34
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	5069	KG	R$ 16,15	0,0132	R$ 0,21
					(F)Total:	R$ 308,60

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	102234	M²	R$ 17,35	0,5000	R$ 8,68
					(G)Total:	R$ 8,68

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 356,12
BDI: 23,32%	83,05
Preço Unitário Total:	R$ 439,17

01.02	COMP.	1.1	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	Unidade:	M2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 664 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/08/2025 15:06 PÁGINA 2 / 10

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91692/91693	1,000	0,03740	0,15020	R$ 31,30	R$ 30,35	R$ 5,73
							(A)Total:	R$ 5,73

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88239	H		R$ 32,65	1,10000	R$ 35,92
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88262	H		R$ 23,84	1,63200	R$ 38,91
						(B)Total:	R$ 74,83

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 80,56
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 80,56

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	6194	M	R$ 4,00	3,3846	R$ 13,54
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4433	M	R$ 6,00	2,4616	R$ 14,77
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	5061	KG	R$ 14,00	0,1034	R$ 1,45
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	43681	M²	R$ 21,44	2,1001	R$ 45,03
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	94974	M³	R$ 353,00	0,0030	R$ 1,06
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	SINAPI	94210	M²	R$ 31,03	1,0000	R$ 31,03
					(F)Total:	R$ 106,88

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 187,44
BDI: 23,32%	43,71
Preço Unitário Total:	R$ 231,14

01.03	DER-EDIF	10512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	Unidade: M

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
TEODOLITO C/ PRECISAO +/- 6 SEGUNDOS (SINAPI 7247)	DER-EDF	080201	178,5000000	1,00000	0,00000	R$ 1,46	R$ -	R$ 260,61

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 665 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/08/2025 15:06 PÁGINA 3 / 10

NIVEL OTICO C/ PRECISAO +/- 0,7MM (SINAPI 7252)	DER-EDF	080202	178,5000000	1,000	0,000	R$ 1,46	R$ -	R$ 260,61
GOL 1.0 TOTAL FLEX 12V 5 PORTAS BASICO GASOLINA (PRECO AQUIS)	DER-EDF	080731	0,0139670	1,000	0,000	R$ 37.306,50	R$ -	R$ 521,06
							(A)Total:	R$ 1.042,28

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
TOPOGRAFO - (TECNICO 2O GRAU NIVEL C)	DER-EDF	010209	H		R$ 31,34	180,00000	R$ 5.641,20
NIVELADOR (SINTEC)	DER-EDF	010233	H		R$ 10,34	180,00000	R$ 1.861,20
AUXILIAR DE CAMPO (SINTEC)	DER-EDF	010235	H		R$ 10,34	360,00000	R$ 3.722,40
						(B)Total:	R$ 11.224,80

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 12.267,08
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 12.267,08

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
GASOLINA COMUM	DER-EDF	800102	L	R$ 3,85	465,0000	R$ 1.790,25
					(F)Total:	R$ 1.790,25

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 14.057,33
BDI: 23,32%	R$ 3.278,17
Preço Unitário Total:	R$ 17.335,50

02.01	SINAPI	94319	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023	Unidade: M3

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5901/5903	1,0000000	0,00540	0,00060	R$ 190,00	R$ 59,00	R$ 1,07
COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91533	1,0000000	0,196	0,000	R$ 25,00	R$ -	R$ 4,91
							(A)Total:	R$ 5,98

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,78660	R$ 18,75
						(B)Total:	R$ 18,75

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 666 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/08/2025 15:06 PÁGINA 4 / 10

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 24,73
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 24,73

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	6079	M³	R$ 28,75	1,3889	R$ 39,93
					(F)Total:	R$ 39,93

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 64,66
BDI: 23,32%	R$ 15,08
Preço Unitário Total:	R$ 79,74

02.02	SINAPI	94287	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. af_01/2024	Unidade: M

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,23260	R$ 5,55
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H		R$ 31,26	0,23260	R$ 7,27
						(B)Total:	R$ 12,82

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 12,82
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 12,82

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	370	M³	R$ 69,31	0,0099	R$ 0,69
SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4517	M	R$ 2,18	0,2000	R$ 0,44
TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	6212	M	R$ 11,06	0,0833	R$ 0,92
CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	34492	M³	R$ 427,00	0,0376	R$ 16,06
					(F)Total:	R$ 18,11

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 667 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/08/2025 15:06 PÁGINA 5 / 10

(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 30,93
BDI: 23,32%	R$ 7,21
Preço Unitário Total:	R$ 38,14

02.03	SINAPI	97953	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	Unidade: UND

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5678/5679	1,0000000	0,02150	0,04380	R$ 110,36	R$ 50,70	R$ 4,59
							(A)Total:	R$ 4,59

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	6,13420	R$ 146,24
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H		R$ 31,26	7,80720	R$ 244,05
						(B)Total:	R$ 390,29

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 394,88
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 394,88

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	660	UN	R$ 2,37	19,9500	R$ 47,28
DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	2692	L	R$ 4,03	0,0078	R$ 0,03
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4491	M	R$ 5,59	0,1702	R$ 0,95
SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	4517	M	R$ 1,95	0,2024	R$ 0,39
PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	5069	KG	R$ 14,44	0,0179	R$ 0,26
TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	6193	M	R$ 13,68	0,6348	R$ 8,68
BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4,5 MPA (NBR 6136)	SINAPI	25067	UN	R$ 3,65	38,2507	R$ 139,62
CONJUNTO PRE-MOLDADO COMPOSTO POR GRELHA (0,99 X 0,45 M), QUADRO (1,10 X 0,52 M) E CANTONEIRA (1,10 X 0,35 M), EM CONCRETO ARMADO, COM FCK DE 21 MPA	SINAPI	4344	UN	R$ 220,53	1,0000	R$ 220,53
					(F)Total:	R$ 417,74

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 668 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/08/2025 15:06 PÁGINA 6 / 10

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	87316	M³	R$ 320,00	0,03300	R$ 10,56
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	88628	M³	R$ 359,52	0,17980	R$ 64,64
GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021	SINAPI	89995	M³	R$ 708,31	0,05850	R$ 41,44
ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021	SINAPI	89998	KG	R$ 8,52	2,34460	R$ 19,98
CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA / BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	94970	M³	R$ 314,92	0,14650	R$ 46,14
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	SINAPI	101616	M²	R$ 4,97	1,04000	R$ 5,17
					(G)Total:	R$ 187,92

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 1.000,54
BDI: 23,32%	R$ 233,33
Preço Unitário Total:	R$ 1.233,86

03.01	SINAPI	100576	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	Unidade: M2

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5901/ 5903	1,0000000	0,00107	0,00259	R$ 206,00	R$ 47,95	R$ 0,34
MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	5932/ 5934	1,0000000	0,00030	0,00831	R$ 181,80	R$ 73,95	R$ 0,66
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06 /2017	SINAPI	96463/ 96464	1,0000000	0,00075	0,00291	R$ 146,80	R$ 62,95	R$ 0,29
							(A)Total:	R$ 1,29

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,00862	R$ 0,21
						(B)Total:	R$ 0,21

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 1,50
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 1,50

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
					(F)Total:	R$ -

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 669 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/09/2025 15:06 PÁGINA 7 / 10

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 1,50
BDI: 23,32%	R$ 0,35
Preço Unitário Total:	R$ 1,85

03.02	SINAPI	94273	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho Reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	Unidade: M

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,22960	R$ 5,47
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88309	H		R$ 31,26	0,22960	R$ 7,18
						(B)Total:	R$ 12,65

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 12,65
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 12,65

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	370	M³	R$ 69,12	0,0066	R$ 0,46
MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	4059	M	R$ 32,67	1,0050	R$ 32,83
					(F)Total:	R$ 33,29

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	88629	M³	R$ 507,77	0,00180	R$ 0,91
					(G)Total:	R$ 0,91

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 46,86
BDI: 23,32%	R$ 10,93
Preço Unitário Total:	R$ 57,79

03.03	SINAPI	92398	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022	Unidade: M2

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 670 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/09/2025 15:06 PÁGINA 8 / 10

PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91277/91278	1,0000000	0,00550	0,12610	R$ 8,50	R$ 0,60	R$ 0,13
CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	91283/91285	1,0000000	0,00380	0,12780	R$ 8,60	R$ 0,70	R$ 0,12
							(A)Total:	R$ 0,25

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88316	H		R$ 23,84	0,26320	R$ 6,28
CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	88260	H		R$ 27,57	0,26320	R$ 7,26
						(B)Total:	R$ 13,54

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo
						(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 13,79
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 13,79

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	370	M³	R$ 66,29	0,0568	R$ 3,77
PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	4741	M³	R$ 104,00	0,0098	R$ 1,02
BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	SINAPI	36170	M²	R$ 58,46	1,0050	R$ 58,75
					(F)Total:	R$ 63,54

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 77,33
BDI: 23,32%	R$ 18,03
Preço Unitário Total:	R$ 95,35

04.01	DER-EDIF	S200402	Limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins)	Unidade: M²

(A)Equipamento	Fonte	Código padrão	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vl. Hr. Prod	Vl. Hr. Imp	Custo Horário
							(A)Total:	R$ -

(B)Mão-de-Obra	Fonte	Código padrão	Und.	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
SERVENTE (AUXILIAR DE OBRAS - SINDUSCON)	DER-EDF	010146	H		R$ 13,47	0,07000	R$ 0,94
						(B)Total:	R$ 0,94

(C)Itens de Incidência	Fonte	Código padrão	%	M.O.	Equip.	Mat.	Custo

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 671 / 789

(C)Total:	R$ -

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)	R$ 0,94
(D) Produção da Equipe	1,00
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)	R$ 0,94

(F)Materiais	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo
					(F)Total:	R$ -

(G)Serviços	Fonte	Código padrão	Und	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
					(G)Total:	R$ -

(H)Itens de Transporte	Fonte	Código padrão	Und	Fórmula	X1	X2	X3	Custo	Consumo	Custo Unit.
										R$ -

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)	R$ 0,94
BDI: 23,32%	R$ 0,22
Preço Unitário Total:	R$ 1,16

Documento assinado digitalmente
gov.br
VERA LUCIA COSTA
Data: 12/08/2025 18:15:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Tec. Vera Lúcia Costa
Engª Civil - CREA-ES 053039/D

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.08.12 20:41:15 -03'00'

Luiz Vagner Machado Braga
CPF 090.370.247-93

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/08/2025 15:06 PÁGINA 9 / 10

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/08/2025 15:06:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VG7CJW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 672 / 789

2025-VG7CJW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 14/08/2025 15:06 PÁGINA 10 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 673 / 789

2025-7VCFPW - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2025 15:07 PÁGINA 1 / 2

Ref. Processo 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Ao Setor Técnico/Obras
À Comissão designada através da Portaria nº 4.976/2025

Tendo em vista as documentações apresentas pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA em anexo, com as correções conforme sugestão da Douta Comissão, encaminho os autos para análise e manifestação.

Na oportunidade, solicito que a análise **seja em caráter de urgência**, para prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 14 de Agosto de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.951/2025)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 14/08/2025 15:07:36 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/08/2025 15:07:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-7VCFPW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 674 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **14/08/2025 15:08:27** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#103 - 2025-VG7CJW - COMPOSIÇÃO (corrigida)
#104 - 2025-7VCFPW - DESPACHO - SEOSU - correção
#105 - 2025-1GFBZ4 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

SEGUE EM ANEXO A COMPOSIÇÃO DE CUSTO (corrigida) PARA ANÁLISE TÉCNICA E MANIFESTAÇÃO.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 14/08/2025 15:08:27 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 14/08/2025 15:08:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1GFBZ4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 675 / 789

2025-1GFBZ4 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 14/08/2025 15:08 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 676 / 789

2025-5MBKRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/08/2025 10:21 PÁGINA 1 / 3

Ref. Encaminhamento 2025-JVP9JW

Análise de Documentação

Alegre/ES, 18 de agosto de 2025.

O presente documento apresenta a análise do Setor Técnico da Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos, em resposta ao encaminhamento 2025-JVP9JW, solicitado pelo setor de compras, com intuito de analisar as **COMPOSIÇÕES DE CUSTO** referente à Concorrência Eletrônica nº 009/2025 cujo objeto é a EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES. Documentação apresentada pela empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Beato, nº 92, Centro – Guaçui/ES, CEP.: 29.560-000, inscrita no CNPJ: 41.457.396/0001-88.

Vale salientar que a análise do setor técnico foi baseada conforme documentos anexados ao processo, seguindo os princípios de: Legalidade, Isonomia, Impessoalidade, Vinculação ao Instrumento Convocatório e Julgamento Objetivo.

Diante o exposto, a equipe técnica apresenta os seguintes esclarecimentos:

1) As composições apresentadas estão com os coeficientes de acordo com as tabelas referenciais e a composição propria da Administração (Peça #103);

2) Os valores finais das composições, estão de acordo com a planilha apresentada na Peça #82.

Análise das composições:

Após a entrega das composições corrigidas, verificou-se que estão de acordo com o solicitado.

Em face dos elementos analisados e das conclusões apresentadas, é o parecer que se submete à apreciação competente. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos e para o atendimento de outras solicitações relacionadas ao processo em questão.

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
SETOR TECNICO

LUIS CARLOS CAPICHONI SOUZA
SETOR TECNICO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 677 / 789

2025-5MBKRJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/08/2025 10:21 PÁGINA 2 / 3

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 18/08/2025 10:21:41 -03:00

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 18/08/2025 10:18:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/08/2025 10:21:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOÃO VICTOR MACHADO CAMPOS DE ARAUJO COSTA (ENGENHEIRO CIVIL - SOES - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-5MBKRJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 678 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **18/08/2025 13:36:52** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DESTINO
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#106 - 2025-5MBKRJ - Análise Habilitação e Proposta IV
#107 - 2025-PSG8JR - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Segue parecer técnico.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 18/08/2025 13:36:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/08/2025 13:36:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUÍS CARLOS CAPICHONI SOUZA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PSG8JR

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 679 / 789

2025-PSG8JR - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/08/2025 13:36 PÁGINA 1 / 1

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **19/08/2025 09:47:57** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEFIP - DCONT - DIRETORIA DE CONTRATOS

DESTINO
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTO ENTRANHADO
#108 - 2025-0M5DLF - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

PARA PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS AO PROSSEGUIMENTO DO FEITO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 19/08/2025 09:47:57 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 19/08/2025 09:47:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0M5DLF

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 680 / 789

2025-0M5DLF - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/08/2025 09:47 PÁGINA 1 / 1

DOC. CREA - PESSOA JURÍDICA

De : Compras <compras@alegre.es.gov.br> ter., 26 de ago. de 2025 17:52

Assunto : DOC. CREA - PESSOA JURÍDICA

Para : Realiza Empreendimentos
<juridico.realizaempreendimentos@gmail.com>

Boa tarde!

Prezado(a),

Favor apresentar a **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, atualizada** (em nome do sócio atual – LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA).

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação/PMA

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 681 / 789

2025-43KD2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:33 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/08/2025 18:33:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-43KD2B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 682 / 789

2025-43KD2B - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:33 PÁGINA 2 / 2

Re: DOC. CREA - PESSOA JURÍDICA

De : Realiza Empreendimentos <juridico.realizaempreendimentos@gmail.com> qua., 27 de ago. de 2025 10:10

1 anexo

Assunto : Re: DOC. CREA - PESSOA JURÍDICA

Para : Compras <compras@alegre.es.gov.br>

Bom dia!

Conforme solicitado, segue em anexo CRQ atualizada.

Att,

ITHALO ANTONIO DOS SANTOS
Auxiliar Administrativo

Em ter., 26 de ago. de 2025 às 17:52, Compras <compras@alegre.es.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
> Prezado(a),
> Favor apresentar a **Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, atualizada** (em nome do sócio atual – LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA).
>
> **ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO**
> Agente de Contratação/PMA

CRQ - Empresa - 30-09-25.pdf
166 KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 683 / 789

2025-B8SF92 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:33 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/08/2025 18:33:29 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-B8SF92

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 684 / 789

2025-B8SF92 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:33 PÁGINA 2 / 2

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 49426 **Validade:** 30/09/2025 **Protocolo:** 00464819/2025

Razão Social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA JOSÉ BEATO, nº 92, LOJA 1. CENTRO

Município / UF: GUAÇUÍ - ES

Registro CREA-ES: 18947 **Registrada desde:** 25/06/2021

Data de reabilitação:

Capital social: 220.000,00 **Data Reg. Capital:** 29/08/2022

CNPJ: 41457396000188

Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

Objeto Social:

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 685 / 789

2025-P7GCND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:36 PÁGINA 1 / 4

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 686 / 789

2025-P7GCND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:36 PÁGINA 2 / 4

"SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA ; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; MARKETING DIRETO; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS. 71.12-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 43.99-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA; 42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 85.99-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; 43.99-1/04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 47.44-0/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; 49.23-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 23.30-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 23.30-3/01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 42.21-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA;L 71.19-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 43.30-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.11-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 47.44-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 71.11-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 85.41-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO; 47.54-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; 41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 81.30-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 43.30-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.13-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 47.44-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS; 43.91-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 47.44-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 47.43-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; 72.20-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; 82.99-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 47.44-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; 47.44-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 43.29-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 42.21-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 71.19-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; 47.89-0/05 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.61-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 47.89-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; 47.54-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.51-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.53-9/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.59-8/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.89-0/08 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 77.39-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 45.30-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; 45.30-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; 73.19-0/03 - MARKETING DIRETO; 73.19-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; 45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS; 45.41-2/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; 45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS."

Responsáveis Técnicos:

ANA PAULA RIZZI OLIVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	MG-161303/D	Data de Registro:	05/02/2013
Registro Nacional (RNP):	1411668693	Data do Visto:	06/02/2014
		Data do Vínculo:	09/04/2024

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- ARTIGO 7º DA RESOLUCAO Nº218/1973 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91 DO CONFEA

RENAN RIBEIRO SILVEIRA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-0046223/D	Data de Registro:	15/02/2018
Registro Nacional (RNP):	0817205390	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	16/09/2024

Títulos:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGOS 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

VERA LÚCIA COSTA

Nº Carteira / Registro no CREA-ES:	ES-053039/D	Data de Registro:	05/04/2021
Registro Nacional (RNP):	0820019291	Data do Visto:	
		Data do Vínculo:	24/06/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

- PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA;

Sócios / Diretores:

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA

Início:	07/07/2025	CPF:	09037024793
Qualificação:	EMPRESARIO		

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	1.805,20	31/03/2025		ES	Quitado
2024	Única	1.562,11	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	1.603,85	31/01/2023		ES	Quitado
2022	Única	491,26	14/01/2022		ES	Quitado
2021	Única	318,41	25/06/2021		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com a Resolução 1121/2019 o registro de pessoa jurídica deverá ser atualizado no Crea quando ocorrer qualquer alteração em seu instrumento constitutivo bem como no quadro técnico e , somente poderão executar as atividades que envolvam o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea com a participação efetiva e a autoria declarada de profissional legalmente habilitado citados no quadro técnico, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES.

Informações/Notas
A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu Quadro Técnico.

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 49426

Emitida via Internet em: sexta-feira, 1 de agosto de 2025 12:16

Acesso realizado utilizando o IP: 179.109.143.178

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos juntos ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 687 / 789

2025-P7GCND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:36 PÁGINA 3 / 4

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/08/2025 18:36:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P7GCND

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 688 / 789

2025-P7GCND - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 28/08/2025 18:36 PÁGINA 4 / 4

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **28/08/2025 18:36:31** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#109 - 2025-43KD2B - Zimbra - CE 009-2025 (Documentos Complementares - CREA-PJ)
#110 - 2025-B8SF92 - Zimbra - CE 009-2025 (Documentos Complementares - CREA-PJ) - Resposta
#111 - 2025-P7GCND - CREA - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica
#112 - 2025-RQ884F - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 28/08/2025 18:36:31 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 28/08/2025 18:36:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RQ884F

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 689 / 789

2025-RQ884F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 28/08/2025 18:36 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 690 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 1 / 19

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	571,86	2,8800	M²	Homologado	Menor Preço
	0002	BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, 6M2 BARRACAO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUCAO TEMPORARIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M2, SEM VAO E TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO. AF_05/2018	296,88	9,0000	M²	Homologado	Menor Preço
	0003	EQUIPE TOPOGRAFICA EQUIPE TOPOGRAFICA PARA SERVICOS SIMPLES DE LOCACAO E NIVELAMENTO (INCLUINDO EQUIPAMENTO, TRANSPORTE E PROFISSIONAIS NIVEL MEDIO)	27.841,97	0,0700	MÊS	Homologado	Menor Preço
	0004	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTACAO MECANIZADA. AF_05/2016	100,73	62,2500	M³	Homologado	Menor Preço
	0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	45,86	820,0000	M	Homologado	Menor Preço
	0006	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	1.771,49	2,0000	UN	Homologado	Menor Preço
	0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	2,73	1.665,0000	M²	Homologado	Menor Preço
	0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSOES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	69,68	830,0000	M	Homologado	Menor Preço

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 691 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 2 / 19

0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	120,25	1.665,0000	M²		Homologado	Menor Preço
0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	1,54	1.665,0000	M²		Homologado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00					

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
02/07/2025 - 16:58	009_-_Edital_-_CE_009-2025_-_Pavimentação_Rua_Sebastião_José_Vial_em_Anutiba - ass.pdf
02/07/2025 - 16:58	Anexo I - TR e ETP.zip
02/07/2025 - 17:07	Anexo II - Planilha e Outros.zip
02/07/2025 - 17:09	Relatorio Itens Cadastrados - CE 009-2025.pdf
25/07/2025 - 13:40	ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada).pdf
29/07/2025 - 16:09	ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada corrigida).pdf
31/07/2025 - 16:18	Ata da Sessão - CE 009-2025 - (análise Habilitação) - Empresa REALIZA (OK).pdf

Mensagens Enviadas pelo Agente de Contratação

Data	Assunto	Frase
22/07/2025 - 10:14:43	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:01:39		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:57:44		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
23/07/2025 - 09:59:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 13:53:54	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
25/07/2025 - 13:58:43	Envio de Propostas Readequadas 000009/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
28/07/2025 - 12:56:18		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 13:17:39	Documentos solicitados para o processo 000009/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
31/07/2025 - 14:18:21		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 000009/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.457.396/0001-88 - Endereço: Rua José Beato. - CEP: 29560000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 99886-5832

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 692 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 3 / 19

0001	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	N/C	N/C	2,8800 M²	R$ 439,17	R$ R$ 1.264,81
0002	Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	N/C	N/C	9,0000 M²	R$ 231,14	R$ R$ 2.080,26
0003	EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)	N/C	N/C	0,0700 MÊS	R$ 17.335,50	R$ R$ 1.213,49
0004	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016	N/C	N/C	62,2500 M³	R$ 79,74	R$ R$ 4.963,81
0005	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	N/C	N/C	820,0000 M	R$ 38,14	R$ R$ 31.274,80
0006	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020	N/C	N/C	2,0000 UN	R$ 1.233,86	R$ R$ 2.467,72
0007	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,85	R$ R$ 3.080,25
0008	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016	N/C	N/C	830,0000 M	R$ 57,79	R$ R$ 47.965,70
0009	EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 95,35	R$ R$ 158.757,75
0010	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)	N/C	N/C	1.665,0000 M²	R$ 1,16	R$ R$ 1.931,40
	TOTAL DO LOTE					R$ 255.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 255.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 693 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 4 / 19

Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - FORNECIMENTO E INSTALACAO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalacao de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:02	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:20	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:08:47	N/C	N/C	2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,8800	R$543,27	R$ 1.564,62	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:39:58	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:06	N/C	N/C	2,8800	R$571,80	R$ 1.646,78	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:10:48	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,8800	R$571,00	R$ 1.644,48	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:02:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:53	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:19:55	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:18	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:43:32	N/C	N/C	2,8800	R$569,00	R$ 1.638,72	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:13	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:10	N/C	N/C	2,8800	R$571,86	R$ 1.646,96	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, 6m2 Barracao em parede de madeira compensada para construcao temporaria em chapa simples, externa, com area liquida maior ou igual a 6m2, sem vao e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:23	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:33	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 694 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 5 / 19

THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:03	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			9,0000	R$282,04	R$ 2.538,36	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:28	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:03:37	N/C	N/C	9,0000	R$296,80	R$ 2.671,20	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:11:34	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:10	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:50	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:14	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:36:49	N/C	N/C	9,0000	R$296,00	R$ 2.664,00	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:44:42	N/C	N/C	9,0000	R$295,40	R$ 2.658,60	Sim
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:49:43	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:34:41	N/C	N/C	9,0000	R$296,88	R$ 2.671,92	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - EQUIPE TOPOGRAFICA Equipe topografica para servicos simples de locacao e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel medio)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:55:42	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:44:53	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:26	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			0,0700	R$26.449,87	R$ 1.851,49	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:40:58	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,95	R$ 1.948,94	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:05	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,90	R$ 1.948,93	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:14	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			0,0700	R$27.840,00	R$ 1.948,80	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:25	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:47	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:20:39	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:24	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,00	R$ 1.948,87	Não
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:45:43	N/C	N/C	0,0700	R$27.702,76	R$ 1.939,19	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 695 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 6 / 19

REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:15	N/C	N/C	0,0700	R$27.841,97	R$ 1.948,94	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:35:30	N/C	N/C	0,0700	R$27.000,00	R$ 1.890,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactacao mecanizada. AF_ 05/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:02	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:13	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:09:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			62,2500	R$95,69	R$ 5.956,70	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:17	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:04:31	N/C	N/C	62,2500	R$100,70	R$ 6.268,57	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:12:53	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			62,2500	R$100,00	R$ 6.225,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:03:42	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:43	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:08	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:37:58	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:50:41	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:52:59	N/C	N/C	62,2500	R$100,23	R$ 6.239,32	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:36:05	N/C	N/C	62,2500	R$100,73	R$ 6.270,44	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0005 - EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:56:34	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:26	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:12	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			820,0000	R$43,57	R$ 35.727,40	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:41:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,85	R$ 37.597,00	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:05	N/C	N/C	820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 696 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 7 / 19

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:13:29	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			820,0000	R$45,80	R$ 37.556,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:00	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:40	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:21:38	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:25	N/C	N/C	820,0000	R$45,00	R$ 36.900,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:51:14	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:53:47	N/C	N/C	820,0000	R$45,63	R$ 37.416,60	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:13	N/C	N/C	820,0000	R$45,86	R$ 37.605,20	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensoes internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:02	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:40	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:31	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			2,0000	R$1.682,92	R$ 3.365,84	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:00	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:05:41	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,40	R$ 3.542,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:14:05	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:28			2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:13	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:03	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:38:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,00	R$ 3.542,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:09	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:54:58	N/C	N/C	2,0000	R$1.762,63	R$ 3.525,26	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:37:48	N/C	N/C	2,0000	R$1.771,49	R$ 3.542,98	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0007 - REGULARIZACAO E COMPACTACAO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularizacao e compactacao de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 697 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 8 / 19

DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:21	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:45:56	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:10:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$2,59	R$ 4.312,35	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:19	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$2,70	R$ 4.495,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:27	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:31:34	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:25	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:39:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:52:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:55:47	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,72	R$ 4.528,80	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:02	N/C	N/C	1.665,0000	R$2,73	R$ 4.545,45	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0008 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRE-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pre-fabricado, dimensoes 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viario). af_06/2016

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:57:47	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:12	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:13	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			830,0000	R$66,20	R$ 54.946,00	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:42:44	N/C	N/C	830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:06:37	N/C	N/C	830,0000	R$69,60	R$ 57.768,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:15:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			830,0000	R$69,65	R$ 57.809,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:04:46	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:52	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:26:50	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 698 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 9 / 19

FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:06	N/C	N/C	830,0000	R$69,00	R$ 57.270,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:00	N/C	N/C	830,0000	R$69,68	R$ 57.834,40	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:56:49	N/C	N/C	830,0000	R$69,33	R$ 57.543,90	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:39:37	N/C	N/C	830,0000	R$68,00	R$ 56.440,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0009 - EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUCAO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:17	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 14:01:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,24	R$ 200.199,60	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$114,24	R$ 190.209,60	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:03	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:07	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,20	R$ 200.133,00	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:16:36	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:49	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:10	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:40:29	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,00	R$ 199.800,00	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:53:33	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:57:54	N/C	N/C	1.665,0000	R$119,65	R$ 199.217,25	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:22	N/C	N/C	1.665,0000	R$120,25	R$ 200.216,25	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0010 - LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRACAS E JARDINS)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	08/07/2025 - 12:58:35	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	15/07/2025 - 13:46:39	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	18/07/2025 - 11:11:53	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	21/07/2025 - 07:21:51			1.665,0000	R$1,46	R$ 2.430,90	Sim
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	21/07/2025 - 09:54:57			1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	21/07/2025 - 11:43:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 699 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 10 / 19

CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	21/07/2025 - 14:07:30	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,52	R$ 2.530,80	Sim
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	21/07/2025 - 14:17:09	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	21/07/2025 - 14:55:29			1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	21/07/2025 - 15:05:23	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Não
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	21/07/2025 - 17:30:44	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	21/07/2025 - 20:27:24	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	21/07/2025 - 21:41:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,50	R$ 2.497,50	Não
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	22/07/2025 - 07:54:00	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	22/07/2025 - 07:59:01	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,53	R$ 2.547,45	Sim
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	22/07/2025 - 08:40:50	N/C	N/C	1.665,0000	R$1,54	R$ 2.564,10	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	60 dias
THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	60 dias
ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	60 dias
FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	60 dias
TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	60 dias
CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	60 dias
LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	60 dias
REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	60 dias
CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	120 dias
M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	60 dias
NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	60 dias
EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	60 dias
MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	60 dias
BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	60 dias
DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	60 dias
SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	60 dias

Lances Enviados

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/07/2025 - 12:58:35	318.846,64 (proposta)	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
15/07/2025 - 14:01:22	318.829,99 (proposta)	36.179.197/0001-15 - ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	Válido
18/07/2025 - 11:11:54	318.836,24 (proposta)	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
21/07/2025 - 07:21:51	302.903,26 (proposta)	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 09:54:57	318.846,64 (proposta)	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 11:43:24	318.813,36 (proposta)	29.178.633/0001-76 - LIL CONTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:07:30	318.561,59 (proposta)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 700 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 11 / 19

21/07/2025 - 14:17:09	318.846,64 (proposta)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 14:55:29	318.182,78 (proposta)	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 15:05:23	318.846,64 (proposta)	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
21/07/2025 - 17:31:53	318.846,64 (proposta)	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
21/07/2025 - 20:27:24	318.846,64 (proposta)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
21/07/2025 - 21:41:01	317.085,22 (proposta)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:54:00	318.846,64 (proposta)	02.761.353/0001-30 - REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 07:59:02	317.255,09 (proposta)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 08:40:50	317.393,30 (proposta)	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:40	300.000,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:51	302.000,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:52	300.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:24:58	312.469,71	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:03	299.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:05	299,99	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Cancelado
22/07/2025 - 09:25:16	302.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:29	295.000,00	08.843.952/0001-89 - EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:31	297.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:41	290.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:25:49	301.000,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:33	289.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:26:48	288.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:42	287.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:27:58	286.960,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:21	286.860,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:34	285.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:28:42	286.860,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:29:07	284.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:02	284.800,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:20	294.950,00	27.569.462/0001-80 - CAMPREZE & SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:23	284.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:30	284.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:43	284.600,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:30:47	284.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:31:33	284.300,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 701 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 12 / 19

22/07/2025 - 09:33:50	284.200,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:34:56	284.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:06	283.000,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:36:45	282.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:15	282.700,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:34	282.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:35	282.600,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:45	282.400,00	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:37:53	284.500,00	09.417.814/0001-09 - M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:02	282.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:03	282.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:16	282.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:19	282.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:28	279.900,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:45	279.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:47	280.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:55	280.585,03	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:38:58	279.800,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:05	280.585,05	34.894.434/0001-02 - TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:08	279.000,00	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:10	279.400,00	21.686.473/0001-64 - SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:18	278.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:39:30	277.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:32	277.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:40:54	276.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:16	276.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:22	286.961,97	08.568.816/0001-28 - NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:24	277.000,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:29	276.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:41:56	275.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:15	275.700,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:24	275.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:43	275.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:42:55	275.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 702 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 13 / 19

22/07/2025 - 09:42:59	275.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:04	275.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:19	275.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:27	275.400,00	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:48	275.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:54	275.100,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:43:59	275.500,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:05	274.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:11	275.100,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:24	274.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:37	274.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:44:57	274.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:07	274.000,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:13	274.200,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:19	274.000,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:26	273.800,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:40	273.800,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:45:57	273.500,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:23	273.500,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:33	273.400,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:43	273.400,00	58.910.833/0001-70 - DELTA ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:45	273.400,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:52	318.000,00	36.758.622/0001-20 - THOMPSON ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:46:55	273.200,00	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:03	273.000,00	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:04	273.200,00	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:47:54	260.000,00 (lance oculto)	26.570.470/0001-84 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:30	271.019,64 (lance oculto)	41.674.352/0001-00 - BRAZO CONSTRUTORA LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:48:58	255.000,00 (lance oculto)	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:49:53	270.000,00 (lance oculto)	20.327.178/0001-59 - FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/07/2025 - 09:50:35	270.700,79 (lance oculto)	39.404.403/0001-31 - MBR ENGENHARIA LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	23/07/2025 - 09:01:39	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	DOCUMENTAÇÃO ALEGRE.zip
Model	23/07/2025 - 09:57:44	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA (1).pdf
Model	28/07/2025 - 12:56:18	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	PLANILHA REAJUSTADA CORRIGIDA.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 703 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 14 / 19

Model	31/07/2025 - 14:18:21	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO FGTS - 18-08-25 (1).pdf
Model	31/07/2025 - 14:18:21	41.457.396/0001-88 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL (2).pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
31/07/2025 - 16:52	-	-

0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
26570470000184 - CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	22/07/2025 - 09:54:08	Declaro que temos intenção de Recurso.	Indeferido

Justificativa: NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, INTENÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVA.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	41.457.396/0001-88	Arrematante	255.000,00
2º	CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA	26.570.470/0001-84	Classificado	260.000,00
3º	FORTALEZA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	20.327.178/0001-59	Classificado	270.000,00
4º	MBR ENGENHARIA LTDA	39.404.403/0001-31	Classificado	270.700,79
5º	BRAZO CONSTRUTORA LTDA	41.674.352/0001-00	Classificado	271.019,64
6º	DELTA ENGENHARIA LTDA	58.910.833/0001-70	Classificado	273.400,00
7º	SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	21.686.473/0001-64	Classificado	279.400,00
8º	TPA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	34.894.434/0001-02	Classificado	280.585,05
9º	M G P CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	09.417.814/0001-09	Classificado	284.500,00
10º	NEXTCON CONSTRUTORA LTDA	08.568.816/0001-28	Classificado	286.961,97
11º	CAMPREZE & SERVICOS LTDA	27.569.462/0001-80	Classificado	294.950,00
12º	EPOCAS CONSTRUTORA LTDA	08.843.952/0001-89	Classificado	295.000,00
13º	THOMPSON ENGENHARIA LTDA	36.758.622/0001-20	Classificado	318.000,00
14º	LIL CONTRUCOES LTDA	29.178.633/0001-76	Classificado	318.813,36
15º	ESSENCIAL SERVICOS & CONSTRUCOES LTDA	36.179.197/0001-15	Classificado	318.829,99
16º	REIS MAGOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	02.761.353/0001-30	Classificado	318.846,64

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/07/2025 - 17:12:45	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
22/07/2025 - 09:01:21	Agente de Contratação	Bom dia! Prezados licitantes, estamos dando início a abertura da sessão da Concorrência Eletrônica Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:03:41	Agente de Contratação	ATENÇÃO! ALGUNS AVISOS IMPORTANTES:
22/07/2025 - 09:03:56	Agente de Contratação	- Todo e qualquer ato referente ao presente processo licitatório dar-se-á exclusivamente por meio eletrônico via internet;

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 704 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 15 / 19

22/07/2025 - 09:04:06	Agente de Contratação	- Caso por algum motivo, não seja possível, enviar documentos pelo sistema Portal de Compras Públicas, o licitante poderá, DESDE QUE DENTRO DO PRAZO DA CONVOCAÇÃO, solicitar ao Agente de Contratação, pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br a prorrogação da convocação no sistema;
22/07/2025 - 09:04:16	Agente de Contratação	- Compete ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer convocação/mensagem enviada, solicitada ou emitida pelo SISTEMA e AGENTE DE CONTRATAÇÃO, assim como de sua desconexão;
22/07/2025 - 09:04:25	Agente de Contratação	- Solicitamos seriedade nas informações postadas, a fim de que não tenhamos prejuízos e muito menos problemas jurídicos com o certame;
22/07/2025 - 09:04:36	Agente de Contratação	- Será adotado o Modo de Disputa ABERTO-FECHADO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;
22/07/2025 - 09:04:50	Agente de Contratação	- Conforme art. 165, inciso I da Lei nº 14.133/2021, a intenção de recurso ocorrerá em 02 (dois) momentos, após a fase de julgamento das PROPOSTAS (alínea b) e após ato de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO de licitante (alínea c);
22/07/2025 - 09:04:58	Agente de Contratação	- O prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos. Assim, a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
22/07/2025 - 09:05:09	Agente de Contratação	- Favor prestem atenção a TODAS as condições previstas no Edital e anexos desse certame, principalmente quanto a apresentação da PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA de acordo com o último lance ofertado, que deve ser inserida no sistema Portal de Compras Públicas e apresentada conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital, assim como as documentações de HABILITAÇÃO;
22/07/2025 - 09:05:13	Agente de Contratação	- Em caso de problemas ocorridos durante este certame no sistema, favor verificar com o Portal de Compras Públicas nos contatos disponíveis na plataforma;
22/07/2025 - 09:05:26	Agente de Contratação	- Informamos que será comunicado no CHAT em cada sessão, a data e o horário das sessões seguintes.
22/07/2025 - 09:05:55	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, COMUNICAMOS QUE AS PROPOSTAS SERÃO ANALISADAS, SOLICITAMOS COMPREENSÃO E PACIÊNCIA. FAVOR FICAREM ATENTOS A SESSÃO.
22/07/2025 - 09:06:17	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
22/07/2025 - 09:22:29	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/07/2025 - 09:23:41	Agente de Contratação	PREZADOS LICITANTES, INFORMAMOS QUE SERÁ ABERTA A DISPUTA PARA LANCES. ASSIM, PEÇO QUE TODOS TENHAM ATENÇÃO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL E ANEXOS DESTA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025.
22/07/2025 - 09:24:00	Agente de Contratação	CABERÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ SUA EFETIVA HOMOLOGAÇÃO.
22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo agente de contratação.
22/07/2025 - 09:24:14	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
22/07/2025 - 09:39:15	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
22/07/2025 - 09:47:05	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 22/07/2025 às 09:52:05.
22/07/2025 - 09:52:05	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
22/07/2025 - 09:52:43	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME com lance de R$ 255.000,00.
22/07/2025 - 09:54:08	Sistema	O fornecedor CONSTRUTORA E SERVICOS W. B. M. LTDA - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
22/07/2025 - 09:54:15	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:57 do dia 22/07/2025.
22/07/2025 - 09:58:13	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com intuito de alcançar preço mais vantajoso para a administração pública, é possível melhorar o valor da proposta?
22/07/2025 - 09:59:17	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Negociação Item 0001: Estamos no limite
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
22/07/2025 - 10:02:20	Sistema	Motivo: O LICITANTE RESPONDEU ANTES DE FINALIZAR O PRAZO.
22/07/2025 - 10:03:38	Agente de Contratação	ATENÇÃO LICITANTES:
22/07/2025 - 10:03:53	Agente de Contratação	- Será aberto pela Agente de Contratação o PRAZO para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS conforme item 15 do presente edital.
22/07/2025 - 10:04:33	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS (subitem 14.29.1. do Edital).
22/07/2025 - 10:10:23	Agente de Contratação	RETIFICAÇÃO: TENDO EM VISTA AS ALTERAÇÕES NO SISTEMA PORTAL DE COMPRAS PUBLICA, COMUNICO QUE A MANIFESTAÇÃO DE RECURSO SERÁ APÓS O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E SEU JULGAMENTO.
22/07/2025 - 10:14:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:15:08	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 705 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 16 / 19

22/07/2025 - 10:18:59	Agente de Contratação	Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, favor enviar no Sistema Eletrônico a PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA ao último lance ofertado e nos moldes do Anexo III do Edital (Folhas 1 e 2). Assim como, conforme exigências do item 11.19.4. c/c o item 13.1. do edital.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:14 do dia 23/07/2025.
22/07/2025 - 10:21:22	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, solicitamos que apresente as documentações de HABILITAÇÃO, conforme exigências do item 13.1. do Edital c/c o item 9.3. do Termo de Referência (Anexo I do Edital).
22/07/2025 - 17:07:01	Agente de Contratação	Boa tarde! prezados Licitantes, informamos que a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, terá o prazo até às 10:14 do dia 23/07/2025 para o envio da PROPOSTA READEQUADA e das documentações de HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica exigências do item 9.3.1.4. do Termo de Referência 13 anexo I do edital). Assim, após o recebimento, a PROPOSTA e as documentações de HABILITAÇÃO (Qualificação Técnica) serão encaminhadas para análise e manifestação pela Comissão Técnica/Obras. Diante do exposto, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 25/07/2025 às 13h.
23/07/2025 - 09:01:39	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 09:57:44	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
23/07/2025 - 09:59:03	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: A empresa Realiza Empreendimentos LTDA informa que anexou outra planilha orçamentária corrigida, após o envio do restante dos documentos, haja vista que no momento de preencher a planilha do sistema (Digitada), houve divergência de alguns centavos, por conta de arredondamento.
23/07/2025 - 09:59:54	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
25/07/2025 - 13:01:12	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
25/07/2025 - 13:40:50	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada).pdf) em 25/07/2025 às 13:40.
25/07/2025 - 13:41:38	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que a análise técnica na PROPOSTA DE PREÇOS apresentadas pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME arrematante do lote, segue disponível aos autos da licitação.
25/07/2025 - 13:53:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 13:53:55	Sistema	Motivo: Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, tendo em vista a Análise Técnica/Obras na Proposta Readequada, onde manifesta que é necessária a devida correção em alguns itens da proposta apresentada. Assim, solicitamos que providencie as correções necessárias na proposta, conforme manifestação da Comissão Técnica disponível aos autos da licitação.
25/07/2025 - 13:58:43	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 13:53 do dia 28/07/2025.
25/07/2025 - 14:04:48	Agente de Contratação	Prezados, informamos que a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, terá o prazo até às 13:53 do dia 28/07/2025 para o envio da PROPOSTA READEQUADA (corrigida). Assim, após o recebimento, a proposta será encaminhada para análise e manifestação da Comissão Técnica/Obras. Diante do exposto, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 29/07/2025 às 13h.
28/07/2025 - 11:42:57	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
28/07/2025 - 11:43:47	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
28/07/2025 - 12:27:10	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: Favor, desconsiderar as planilhas juntadas anteriormente e considerar apenas a ultima que será enviada após essa mensagem.
28/07/2025 - 12:56:18	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
28/07/2025 - 12:56:43	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
29/07/2025 - 13:00:54	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
29/07/2025 - 14:44:50	Agente de Contratação	Comunico que estou aguardando a Comissão Técnica/Obras manifestar na planilha reajustada corrigida para dar prosseguimento na sessão.
29/07/2025 - 16:09:55	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ANÁLISE TÉCNICA (Proposta Readequada corrigida).pdf) em 29/07/2025 às 16:09.
29/07/2025 - 16:10:08	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que a análise técnica na PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA (corrigida) apresentada pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME arrematante do lote, segue disponível aos autos da licitação.
29/07/2025 - 16:11:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Agente de Contratação.
29/07/2025 - 16:19:43	Sistema	O fornecedor REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
29/07/2025 - 16:24:00	Agente de Contratação	INFORMAÇÃO: a fase de Recurso ocorre em 02 (dois) momentos: 1ª após o julgamento das PROPOSTAS (quando finaliza a disputa e são informados os arrematantes) e 2ª após o ato de HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO do Licitante (após análise da documentação). Assim, comunicamos que após aberto pela Agente de Contratação o prazo, os licitantes podem manifestar e motivar sua intenção de RECURSO.
29/07/2025 - 16:24:57	Agente de Contratação	ATENÇÃO LICITANTES:
29/07/2025 - 16:25:12	Agente de Contratação	- Será aberto pela Agente de Contratação o PRAZO para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS conforme item 15 do presente edital.
29/07/2025 - 16:25:34	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS (subitem 14.29.1. do Edital).
29/07/2025 - 16:25:54	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 29/07/2025 às 16:55.
29/07/2025 - 16:57:34	Agente de Contratação	Prezados, informamos que o prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento das PROPOSTAS encerrou às 16:55 do dia 29/07/2025, sem MANIFESTAÇÃO.
29/07/2025 - 17:02:21	Agente de Contratação	Prezados licitantes, comunico que a sessão será interrompida e retornaremos aos procedimentos desse certame no dia 31/07/2025 às 13h.
31/07/2025 - 13:03:44	Agente de Contratação	Boa tarde! Prezados licitantes, informamos que a sessão será retomada para dar prosseguimento aos procedimentos desse certame.
31/07/2025 - 13:17:39	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:17 do dia 31/07/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 706 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 17 / 19

31/07/2025 - 13:17:39	Sistema	Motivo: Diligência – Habilitação Senhor represente da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, solicitamos a apresentação das documentações atualizadas na presente data, são elas: - Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual (venceu em 28/07/2025); - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (venceu em 30/07/2025); - Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica (está em nome da sócia - SEBASTIANA CRISTINA COSTA, favor apresentar em nome do sócio atual – LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA) Assim, solicitamos que providencie o envio das documentações atualizadas no prazo de 02 (duas) horas, conforme item 14.5. do edital.
31/07/2025 - 14:18:01	F. REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	Documentação Lote 0001: Seguem Certidões Negativas Estudal e FGTS atualizadas, conforme solicitado. Quanto a Certidão de Registro e Quitação da Pessoa Jurídica, a alteração do contrato social foi realizada esse mês e ja foi solicitado ao CREA a atualização cadastral, através de protoloco nº 436361/2025, todavia, o CREA ainda não realizou a alteração. Não obstante, segue em anexo procuração que confere poderes amplos, gerais e ilimitados à Sebastiana Cristina Costa, devidamente assinada pelo atual sócio, qual seja, Luiz Vagner Machado Braga.
31/07/2025 - 14:18:21	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
31/07/2025 - 14:56:08	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:17 do dia 31/07/2025.
31/07/2025 - 14:56:08	Sistema	Motivo: Prezados licitantes, como a empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, arrematante do lote, encaminhou as certidões solicitadas por diligências no prazo, comunico que será dado prosseguimento ao certame. Assim, quanto ao CRQ de pessoa jurídico, registro que após o CREA atualizar o cadastro, a empresa fica responsável em apresentar o CRQ atualizado ao Município de Alegre/ES.
31/07/2025 - 15:05:26	Agente de Contratação	COMUNICO QUE ESTAMOS COM PROBLEMA NA REDE DE INTERNET E SERVIDOR DESTE SETOR, POR ISSO ESTAMOS TENDO DIFICULDADES EM INSERIR INFORMAÇÕES NO CERTAME.
31/07/2025 - 15:56:54	Agente de Contratação	Prezados, ainda estamos com problemas internos internet estamos tentando dar prosseguimento na sessão, favor ficarem atentos até as 17:00hrs estamos tentando incluir documentos no certame.
31/07/2025 - 16:18:22	Sistema	O Agente de Contratação adicionou o arquivo (Ata da Sessão - CE 009-2025 - (análise Habilitação) - Empresa REALIZA (OK).pdf) em 31/07/2025 às 16:18.
31/07/2025 - 16:19:18	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado o fornecedor REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA.
31/07/2025 - 16:19:21	Sistema	A habilitação do lote 0001 foi encerrada.
31/07/2025 - 16:19:29	Agente de Contratação	A empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, arrematante do lote, atendeu as exigências do item 9.3. do Termo de Referência 13 anexo I do edital, conforme Ata da Sessão de Julgamento CE 009/2025 disponível aos autos da licitação.
31/07/2025 - 16:21:42	Agente de Contratação	- Prezados licitantes, informamos que será aberto pela agente de contratação o Prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO, conforme item 14.29. do edital.
31/07/2025 - 16:22:17	Agente de Contratação	- Será definido o prazo de 30 minutos para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO conforme subitem 14.29.1. do presente edital.
31/07/2025 - 16:22:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo agente de contratação para 31/07/2025 às 16:52.
31/07/2025 - 16:55:52	Agente de Contratação	Prezados licitantes, informamos que o prazo para manifestação de intenção de Recurso referente ao julgamento da HABILITAÇÃO encerrou às 16:52h do dia 31/07/2025, s/ MANIFESTAÇÃO.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Intenção: Declaro que temos intenção de Recurso.
31/07/2025 - 17:01:47	Sistema	Justificativa: NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE, INTENÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVA.
31/07/2025 - 17:03:54	Agente de Contratação	Prezados licitantes, como não foi aceita a intenção de recursos, conforme justificativas exaradas aos autos da sessão. Assim, informo que será dado prosseguimento no certame da CE 009/2025 para próxima fase da HOMOLOGAÇÃO, conforme art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021.
31/07/2025 - 17:05:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
02/09/2025 - 18:33:03	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Nemrod Emerick.
02/09/2025 - 18:33:34	Sistema	O lote 0001 foi homologado por Nemrod Emerick.

Anapaula Paes Alves Monteiro

Agente de Contratação

Nemrod Emerick

Autoridade Competente

Alaicio Geraldo Gonçalves

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

GABRIEL ROCHA RONDELLI

Apoio

Patrick da Silva Machado

Apoio

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 707 / 789

2025-SL6M52 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:43 PÁGINA 18 / 19

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:35:59.
Código verificador: E1C751

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 02/09/2025 19:43:55 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/09/2025 19:43:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-SL6M52

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 708 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 709 / 789

2025-TR38Q1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/09/2025 19:44 PÁGINA 1 / 5

- Adjudicação/Homologação -

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0016

- ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO -

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 009/2025

No uso das atribuições legais a mim conferidas e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, com base nas informações constantes da licitação, modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, **ADJUDICO** o objeto licitado mediante o regime de empreitada por preço unitário em favor da Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA,** CNPJ nº 41.457.396/0001-88, e **HOMOLOGO** a licitação no valor global de **R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, fica o adjudicatário convocado para assinar o contrato nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021, sob as penalidades da lei.

Alegre/ES, 02 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.02 18:43:21 -03'00'

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 710 / 789
2025-TR38Q1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/09/2025 19:44 PÁGINA 2 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 711 / 789

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES - Valor Referência: 318.846,63

Fornecedor	Situação	Valor Total
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA (41.457.396/0001-88)	Adjudicado em: 02/09/2025 - 18:33:03 - Por: Nemrod Emerick	255.000,00

NEMROD EMERICK:27048542896
Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.02 18:36:47 -03'00'

Nemrod Emerick

Autoridade Competente

2025-TR38Q1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/09/2025 19:44 PÁGINA 3 / 5

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:33:57.
Código verificador: E1C73D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 712 / 789

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alegre
Prefeitura Municipal de Alegre
Concorrência por Menor Preço - 000009/2025

Resultado da Homologação

LOTE 0001 - G L O B A L EXECUCAO DA PAVIMENTACAO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Fornecedor	Valor Total	Situação
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	255.000,00	Homologado em 02/09/2025 18:33:34 Por: Nemrod Emerick

NEMROD EMERICK:27048542896

Assinado de forma digital por NEMROD EMERICK:27048542896
Dados: 2025.09.02 18:37:59 -03'00'

Nemrod Emerick

Autoridade Competente

2025-TR38Q1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/09/2025 19:44 PÁGINA 4 / 5

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 02/09/2025 às 18:34:54.
Código verificador: E1C748

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/09/2025 19:44:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-TR38Q1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 713 / 789

2025-TR38Q1 - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/09/2025 19:44 PÁGINA 5 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 714 / 789

2025-8LHRGB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/09/2025 19:47 PÁGINA 1 / 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES

02/09/2025 19:32:34

Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025 - 22/07/2025 - Processo Nº 01FVM6/2025

Vencedor	**REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ	41.457.396/0001-88
Endereço	Rua JOSE BEATO, 92 - CENTRO - GUAÇUÍ - ES - CEP:
Contato	2835534020 stinacosta@hotmail.com

Ítem	*Lote*	*Código*	*Especificação*	*Unidade*	*Quantidade*	*Unitário*	*Valor Total*
00001	00001	00001088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps N/C	MT2	2,88	439,1700	1.264,81
00002	00001	00002588	BARRACÃO EM PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, 6M² barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018 N/C	MT2	9,00	231,1400	2.080,26
00003	00001	00001090	EQUIPE TOPOGRÁFICA equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio) N/C	MES	0,07	17.335,5000	1.213,49
00004	00001	00002589	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_ 05/2016 N/C	MT3	62,25	79,7400	4.963,82
00005	00001	00002335	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco emtrecho reto, 30 cm base x 10 cm altura N/C	MTS	820,00	38,1400	31.274,80
00006	00001	00002590	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, 0,5X1X1 M caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020 N/C	UN	2,00	1.233,8600	2.467,72
00007	00001	00001094	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019 N/C	MT2	1.665,00	1,8500	3.080,25
00008	00001	00001095	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016 N/C	MTS	830,00	57,7900	47.965,70
00009	00001	00001330	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 8 cm. af_10/2022 N/C	MT2	1.665,00	95,3500	158.757,75
00010	00001	00000617	LIMPEZA GERAL DE OBRAS limpeza geral de obras (quadras, praças e jardins) N/C	MT2	1.665,00	1,1600	1.931,40

Total do Fornecedor: 255.000,00

Total Geral: 255.000,00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/09/2025 19:47:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8LHRGB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 715 / 789

2025-8LHRGB - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 02/09/2025 19:47 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **02/09/2025 19:47:56** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (4)
#113 - 2025-SL6M52 - 5) ATA FINAL
#114 - 2025-TR38Q1 - Adjudicação e Homologação - CE 009-2025 -- OK
#115 - 2025-8LHRGB - VENCEDORES DE PREÇO SIMPLES - CE 009-2025
#116 - 2025-90FRZ9 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
ATA FINAL + ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO + VENCEDOR

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 02/09/2025 19:47:56 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 02/09/2025 19:47:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-90FRZ9

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 716 / 789

2025-90FRZ9 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 02/09/2025 19:47 PÁGINA 1 / 1

- Publicações do Resultado -

Adjudicação/Homologação

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 717 / 789

2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 1 / 8

Edital nº 000009/2025

Última atualização 02/07/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade compradora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000063/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Informação complementar:

CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 318.846,64	R$ 255.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
009_-_Edital_-_CE_009-2025_-_Pavimenta??o_Rua_Seba	02/07/2025	Edital
Anexo I - TR e ETP	02/07/2025	Termo de Referência
Anexo II - Planilha e Outros	02/09/2025	Projeto Básico
Relatorio Itens Cadastrados - CE 009-2025	02/09/2025	Outros Documentos
Adjudicacao e Homologacao - CE 009-2025 -- assinad	02/09/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 | 1-5 de 8 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

ESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 718 / 789
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 2 / 8

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUME
NTO 1 / 1 PÁGINA 719 / 789

2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 3 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

Edital nº 000009/2025

Última atualização 02/07/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade compradora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 02/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/07/2025 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000063/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES

Informação complementar:

CONTRTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, ALEGRE/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 318.846,64	R$ 255.000,00

Itens | Arquivos | Histórico

Nome	Data	Tipo
Termo de Adjudicacao - CE 009-2025 -- assinado (ok	02/09/2025	Outros Documentos
Termo de Homologacao - CE 009-2025 -- assinado (ok	02/09/2025	Outros Documentos
VENCEDORES DE PRECO SIMPLES - CE 009-2025	02/09/2025	Outros Documentos

Exibir: 5 | 6-8 de 8 itens | Página: 2

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

ESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 720 / 789
E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO
2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 4 / 8

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUME
NTO 1 / 1 PÁGINA 721 / 789

2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 5 / 8

E-DOCS - CÓPIA DO PROC

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), quinta-feira, 4 de Setembro de 2025 | Edição N26.559

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 722 / 789

2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 6 / 8

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Alegre

- AVISO DE RESULTADO -
Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025
Cód. CidadES - TCEES:
25.004E0700001.01.0016

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.
Empresa vencedora: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.457.396/0001-88
Valor Total: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Alegre/ES, 02 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1625086

Aracruz

ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

ID TCES/ES: 2025.009E0600003.01.0001-
PROCESSO Nº: 21.078/2025
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção da Praça Pública do Bairro São José, localizada no Bairro São José, neste Município de Aracruz-ES.
O Município de Aracruz, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, decidiu pela ANULAÇÃO da Concorrência Eletrônica nº 002/2025, em razão de vício insanável identificado na planilha orçamentária de referência.
A decisão encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Aracruz (http://www.aracruz.es.gov.br), bem como na Plataforma BLL (https://bllcompras.com/Home/Login)
Aracruz-ES, 02 de setembro de 2025.
ALINE DE ALMEIDA SILVA PEROVANO
Agente de Contratação CPL/SEMGE

Protocolo 1625407

Atilio Vivácqua

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2025 - PMAV
ID CidadES Contratação:
2025.010E0700001.01.0013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios (pães), para atender ao programa PNAE, em atendimento a secretaria municipal de educação. **Início da entrega das Propostas e Documentos de Habilitação:** às 08:00h do dia 05/09/2025. **Abertura das Propostas:** às 08:09h do dia 17/09/2025. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:10h do dia 17/09/2025. Edital disponível nos sites: www.pmav.es.gov.br e www.portalde-compraspublicas.com.br.
Atílio Vivácqua-ES, 03/09/2025.
William de Araujo Constantino
Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 1625200

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00045/2025
AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS
Código de Identificação Cidades/ TCE-ES2025.021E0700001.01.0037
O Município de Conceição do Castelo, S, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, a publicação do Edital do Pregão Eletrônico (SRP)Nº 00045/2025, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, COMPREENDENDO A CONFECÇÃO DE ADESIVOS, LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, PLACA COM LONA E PLACA EM PVC. **Data Final da Entrega das Propostas:** 19/09/2025 às 08h15min.**Abertura das Propostas:** 19/09/2025 às 08h16min. **Critério de julgamento:** Menor Preço Por Item. Informações por meio do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28)3547-1427, Edital na íntegra: https:// www. conceicaodocastelo.es.gov.br/pagina/ler/2282/compras-e-licitacao, ou por meio do site: portaldecompraspublicas.com.br
Conceição do Castelo, ES, 03 de setembro de 2025.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1625518

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Quarta-feira, 3 de Setembro de 2025 às 22:04:30 Código de Autenticação: 49431d80

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 723 / 789

2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 7 / 8

Adjudicação e/ou Homologação

- AVISO DE RESULTADO -
Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025
Cód. CidadES - TCEES:
25.004E0700001.01.0016

O Município de Alegre/ES torna público o resultado da licitação em referência, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, devidamente **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** pelo Prefeito, em atendimento a Lei nº 14.133/21.
Empresa vencedora: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 41.457.396/0001-88
Valor Total: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Alegre/ES, 02 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1625085

Alfredo Chaves

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2025
Secretaria Municipal de Saúde
ID CIDADES: 2025.005E0500001.09.0031
Processo Adm. N.º 10243/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. N.º 75, INCISO II DA LEI N.º 14.133/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Hugo Luiz Picoli Meneghel
OBJETO: Aquisição de bens permanentes: (computador desktop, notebook e nobreak), destinados a suprir as necessidades do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), conforme especificações contidas neste Termo de Referência e exigências estabelecidas neste instrumento, dispensa de licitação, menor preço por item.
PERÍODO DAS PROPOSTAS: 04/09/2025 à 09/09/2025;
As propostas deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail: apoioadmsaude@alfredochaves.es.gov.br
es.gov.br, ou apresentadas presencialmente na Secretaria Municipal de Saúde. Maiores detalhes: sites www.alfredochaves.es.gov.br
ou www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores informações (27) 3269-2709 ou 0800 000 4318.
TAÍS LIMA TEIXEIRA ULIANA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo 1625779

Anchieta

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 024/2025
Processo digital n. 11723/2025
CÓDIGO ID CidadES:
2025.007E0700001.01.0021

O Município de Anchieta, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público a realização da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE BANCOS, DECK/ PASSARELA E BALANÇOS INSTAGRAMÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL**, conforme a Lei 14.133/2021, Lei Municipal 1315/2018, regras gerais do Decreto Municipal n.º 6396/2023. O Edital e seus Anexos serão disponibilizados no PNCP, www.portaldecompraspublicas.com.br
DA ABERTURA DA SESSÃO: Dia 19 de Setembro de 2025.
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília/DF).
Mais informações: pregao.anchieta@anchieta.es.gov.br
Anchieta/ES, 03 de Setembro de 2025
Josélia Frontino dos Santos Marvilla
Pregoeira Oficial - PMA

Protocolo 1625396

Aracruz

Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - RETIFICADO
PROCESSO Nº 10.279/2025
ID CIDADES/TCES- ID 2025.009E0600022.01.0001
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de confecção de placas de sinalização viária, para instalação em diversos logradouros do município de Aracruz-ES.
Abertura das propostas: às 13h do dia 18/09/2025.
Início da disputa: às 13h do dia 18/09/2025.
EDITAL: Disponibilizado no sites:
PMA: http://www.aracruz.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: https://bllcompras.com/Home/Login
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/
Aracruz/ES, 02 de Setembro de 2025.
Gilvan Ribeiro Souza
Pregoeiro Oficial da PMA

Protocolo 1625327

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/09/2025 10:15:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-D6KWZC

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 724 / 789

2025-D6KWZC - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 10:15 PÁGINA 8 / 8

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/09/2025 10:15:47** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#117 - 2025-D6KWZC - Publicações de Resultado - CE 009-2025 (OK)
#118 - 2025-4T3GZ8 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
PUBLICAÇÕES DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/09/2025 10:15:47 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/09/2025 10:15:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4T3GZ8

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 725 / 789

2025-4T3GZ8 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2025 10:15 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 726 / 789

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

4 DE JULHO DE 2025

A presente licitação tem por objeto a execução da drenagem e pavimentação da Sebastião José Vial, no distrito de Anutiba, município de Alegre/ES , conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e demais exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Detalhes da Licitação:

Objeto Licitado:	EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES
Cód. CidadES/TCE-ES:	2025.004E0700001.01.0016

2025-4XLJ9T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 12:08 PÁGINA 1 / 5

Modalidade:	Concorrência Eletrônica
Situação:	em andamento
Data de Publicação:	04/07/2025
Data de Abertura:	**22/07/2025**
Hora :	**09 HORAS (horário de Brasília)**
Local da Licitação:	Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br
E-mail:	compras@alegre.es.gov.br

Documentos:

Data	Tipo	Descrição	Link
04/07/2025	PDF	Edital	
04/07/2025	PDF	Relatório de Lotes Cadastrados	
04/07/2025	ZIP	ANEXO I – Termo de Referência (apenso ETP)	
04/07/2025	ZIP	ANEXO II – Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma	
04/07/2025	PDF	Aviso de Licitação – CE 009-2025 – Publicações	
04/09/2025	PDF	Portaria Nº 4.951/2025	
04/09/2025	PDF	Portaria Nº 4.976/2025	
04/09/2025	PDF	Vencedores de Preço Simples	
04/09/2025	PDF	Adjudicação e Homologação	
04/09/2025	PDF	Publicações do Resultado	
04/09/2025	ZIP	Documentos (Sessão Pública)	

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 727 / 789

2025-4XLJ9T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 12:08 PÁGINA 2 / 5

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 728 / 789

2025-4XLJ9T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 12:08 PÁGINA 3 / 5

BUSCAR

Buscar ...

CATEGORIAS

- Adesão
- Autarquias
- Coordenadoria de Defesa Civil
- Dispensa de Licitação
  - Dispensa de Licitação – UG Assistência Social
  - Dispensa de Licitação – UG Educação
  - Dispensa de Licitação – UG Prefeitura
  - Dispensa de Licitação – UG Saúde
- Editais
- Inexibilidade
  - Inexibilidade – UG Prefeitura
  - Inexibilidade – UG Assistência Social
- Licitações
  - Participantes
- Pesquisas de Satisfação
- Procuradoria Geral do Município
- Secretaria Executiva de Administração
- Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos
- Secretaria Executiva de Cultura, Turismo e Esportes
- Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural
- Secretaria Executiva de Educação
- Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento
- Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
- Secretaria Executiva de Obras, Saneamento e Serviços Urbanos
- Secretaria Executiva de Saúde
- Todas as Noticias
- Unidade Central de Controle Interno

CALENDARIO

< JULHO 2025 >

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Prefeitura Municipal de Alegre
27.174.101/0001-35
Atendimento de Segunda à Sexta-Feira
07:30 às 11:30 horas / 13:00 às 17:00 horas

(28) 3300-0100
Parque Getúlio Vargas, nº 01, Centro
Alegre - Espírito Santo
CEP 29500-000

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 729 / 789

2025-4XLJ9T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 12:08 PÁGINA 4 / 5

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/09/2025 12:08:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-4XLJ9T

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 730 / 789

2025-4XLJ9T - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 04/09/2025 12:08 PÁGINA 5 / 5

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **04/09/2025 12:09:16** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#119 - 2025-4XLJ9T - Publicação de Resultado - CE 009-2025 (site)
#120 - 2025-W40ZB6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO NO SITE

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 04/09/2025 12:09:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 04/09/2025 12:09:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-W40ZB6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 731 / 789

2025-W40ZB6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 04/09/2025 12:09 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 732 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 1 / 10

- CONVOCAÇÃO -

Apresentação de Documentos

(assinatura de contrato)

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 733 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 2 / 10

OFÍCIO N° 012/2025 – Setor de Compras, Licitações e Contratos/PMA

Alegre/ES, 04 de Setembro de 2025.

A Sua Senhoria
Representante da Empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Sr. Luiz Vagner Machado Braga

Assunto: CONVOCAÇÃO – apresentação de documentos p/ assinatura de contrato

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, **CONVOCAR** V. Sa. para que apresente as documentações conforme consta no item 9.3.1.4. do Termo de Referência (Anexo I do Edital) do processo licitatório – CE 009/2025, em que essa empresa é a adjudicatária do certame, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento deste, para fins de assinar o contrato, vejamos as exigências abaixo:

- **Termo de Referência (Anexo I do Edital)**

9.3.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (alíneas g, h, i), conforme segue:

g) Vínculo Empregatício: *apresentar comprovação de vínculo entre o licitante e o seu responsável técnico de cada profissional técnico que participará da condução dos serviços deste objeto, quando da assinatura do contrato, podendo essa comprovação se dar por meio de contrato de prestação de serviços, regido pela legislação civil comum;*

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 734 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 3 / 10

h) Assim, será necessário a licitante apresentar <u>quando da assinatura do contrato</u>:

- *A comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(ais) será feita mediante cópia da Carteira Profissional de Trabalho, da Ficha de Registro de Empregados (FRE) ou contrato de prestação de serviços dentro da legislação civil comum, que demonstrem a identificação do(s) profissional(ais), detentor do atestado apresentado;*
- *Os profissionais indicados deverão participar da execução dos serviços até a conclusão final do contrato, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, em condições idênticas de disponibilidade e dedicação aos trabalhos, desde que aprovada pela Fiscalização a comprovação de qualificação técnica exigida neste item;*
- *Prova de registro do Responsável Técnico em seus respectivos conselhos, por meio da apresentação de Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física;*
- *Não será permitido apresentar comprovação de vínculo de um mesmo profissional em mais de uma licitante, sob pena de inabilitação de ambas.*
- *Termo de compromisso de participação do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s), através de declaração de que o(s) mesmo(s) participará(ão) dos serviços objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório;*
- *Registro nacional de transportadores rodoviários de cargas (RNTRC) da pessoa jurídica (inciso IV, art. 67 da Lei Federal nº. 14.133/2021);*
- *Licença ambiental de coleta e transporte de resíduos não perigosos (classe II) da pessoa jurídica (inciso IV, art. 67 da Lei Federal nº. 14.133/2021);*
- *Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que responsabilizará pelos serviços;*

i) *Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da contratação;*

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Data: 04/09/2025 11:59:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.710/2024)

CONVOCAÇÃO - CE 009/2025 (assinatura de contrato)

De : Compras <compras@alegre.es.gov.br> qui., 04 de set. de 2025 12:01

Assunto : CONVOCAÇÃO - CE 009/2025 (assinatura de contrato)

1 anexo

Para : adm <adm@realizaempreendimentos.com>

Boa tarde!
Prezado,
Segue anexo Ofício N° 012/2025 de convocação (apresentação de documentos p/ assinatura de contrato) do processo licitatório - CE 009/2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação

OFÍCIO 012-2025 - CONVOCAÇÃO (Documentos - Empresa REALIZA) - CE 009-2025 -- assinado (ok).pdf
330 KB

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 735 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 4 / 10

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 736 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 5 / 10

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
AQUI O SEU SONHO REALIZA
CNPJ: 41.457.396/0001-88

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contratante: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA. Com sede na Rua José Beato, 92 – Centro Guaçuí – ES – CEP 29.560-000. Inscrita no CNPJ sob o n.º 41.457.396/0001-88. Sendo representada pela Sra. Sebastiana Cristina Costa, inscrita no CPF sob. nº 070.484.627-60.

Contratado: Vera Lúcia Costa
Residente na Rua José Beato, 92 – Centro Guaçuí – ES _ CEP 29.560-000, na qualidade de Engenheira Civil registrado no CREA sob o n.º ES-053039/D.

CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE GUAÇUI/ES
Av. Espirito Santo, nº 328, Centro, Guaçuí/ES. CEP 29.560-000 - FAX (28)35532061.
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de SEBASTIANA CRISTINA COSTA, VERA LUCIA COSTA, e dou fé. Em Test° da verdade.
Guaçuí - ES, 21/06/2021-16:37:55. Cód.: 00182011-04.
SOLANGE BRUM MUSQUEIRA STORCK-Escrevente Auxiliar.
Selo: 024000.VZO2102.02275, Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Qtd 2 - Emolumentos: R$ 11,42 Taxas: R$ 3,48 Total: R$ 14,90.
CARTÓRIO FARIA
TELEFAX (28) 3553-2061
AV. ESPIRITO SANTO, 328
CENTRO - GUAÇUI - ES

Cláusula 1ª.
Horário de Trabalho: 5 (cinco) horas semanais.

Cláusula 2ª.

Honorário: 1 (um) salário mínimo vigente no país.

Cláusula 3ª.
Objetivo: Prestação de serviços e execução de obras na área de Engenharia Civil como Responsável Técnico pela Empresa.

Cláusula 4ª.
Rescisão de Contrato: O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor.

Guaçuí - ES, 26 de maio de 2021.

Cartório Faria FIRMA RECONHECIDA

.....
Assinatura do Representante Legal

Cartório Faria FIRMA RECONHECIDA

.....
Assinatura do Profissional

Rua José Beto, 92 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 – Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com

Scanned with CamScanner

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Cargo ou Função

0820210054203

1. Responsável Técnico

VERA LÚCIA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0820019291**
Registro: **ES-053039/D**

2. Contratante

Contratante: **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA** CPF/CNPJ: **41457396000188**

Rua: RUA JOSÉ BEATO Nº: 92

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GUAÇUÍ UF: ES CEP: 29560000

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA Registro:

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa:

Rua: Nº:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP:

Data de início: 26/05/2021 - Previsão de término:

Tipo de vínculo: CONTRATADO

Identificação do cargo ou função: ENGENHEIRA CIVIL

4. Atividade Técnica

Desempenho de Cargo ou Função de ENGENHEIRA CIVIL	Quantidade	Unidade
	5,00	hr/sem

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NO CARGO OU FUNÇÃO DE ENGENHEIRA CIVIL, RESPEITADAS AS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, COM A CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS SEMANAIS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. DATA DE INÍCIO DA FUNÇÃO TÉCNICA: 26/05/2021 VALOR DO HONORÁRIO: R$ 1.100,00

Valor Honorários
R$1.100,00

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART.
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Nenhuma Observação.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

8.Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Guaçuí, 26 de maio de 2021
Local Data

VERA LÚCIA COSTA - CPF: 94821259753

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - CPF/CNPJ: 41457396000188

9. Informações

- **A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.**
- **A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br**
- **A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.**

www.creaes.org.br creaes@creaes.org.br
tel: (27)3134-0046 art@creaes.org.br

CREA-ES

Valor ART: R$88,78 Registrada em: 26/05/2021 Valor Pago: R$88,78 Nosso Número: 140000000008438914

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 737 / 789
2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 6 / 10
Scanned with CamScanner

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 738 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 7 / 10

CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que o(a) Profissional encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades profissionais, no âmbito de suas atribuições.

Certidão nº: 56573 **Validade:** 03/11/2025 **Protocolo:** 00537128/2025

Profissional: VERA LÚCIA COSTA

CPF: 94821259753 **RNP:** 0820019291

Endereço: rua josé beato, nº 92, SOBRADO. centro. GUAÇUÍ-ES

CEP: 29560000

Registro CREA / Carteira nº: ES-053039/D

Registrado(a) no CREA desde: 05/04/2021

Títulos:

ENGENHEIRO CIVIL

Escola: FACULDADE REDENTOR

Data da diplomação: 14/03/2016 Data da colação de grau: 18/02/2016

Atribuições:

Data	Descrição
05/04/2021 00:00:00	PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA, REFERENTES ÀS ATRIBUIÇÕES CONSTANTES NO ART. 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 1973, DO CONFEA, NOS TERMOS DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, DE 2016, DO CONFEA;

Vínculos:

Razão Social	Art de Cargo ou Função
REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA	0820210054203

Histórico de Anuidades:

Ano	Cota	Valor	Data Pagamento	Data Vencimento	Estado	Situação
2025	Única	569,23	31/01/2025		ES	Quitado
2024	Única	550,53	31/01/2024		ES	Quitado
2023	Única	565,24	31/01/2023		ES	Quitado

Finalidade: DIREITO

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (http://www.creaes.org.br), através do nº 56573

Emitida via Internet em : 04/09/2025 01:56:29

Acesso realizado utilizando o IP: 179.109.143.111

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Esta Certidão de Registro e Quitação não exclui débitos junto ao Crea-ES, cujo fato gerador tenha ocorrido antes do devido registro.

FIM DA CERTIDÃO

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 739 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 8 / 10

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E ACEITAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À
Prefeitura Municipal de Alegre - ES
Ref.: Concorrência n.º 009/2025

A empresa **Realiza Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º **41.457.396/0001-88**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Luiz Vagner Machado Braga**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.370.247-93, residente e domiciliado na Rua Ivone Valadão, nº 63, bairro São José, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, **DECLARA** para os devidos fins, que fica indicado a Sra. Vera Lúcia Costa como Responsável Técnico pela execução as obras e/ou serviços objeto do Edital em epígrafe.

Pelo presente, eu Vera Lúcia Costa, portadora da cédula de identidade n.º 953.401 e inscrita no CREA sob o nº ES-053039/D. **DECLARO**, expressamente, aceitar minha indicação como Responsável Técnico pela execução as obras e/ou serviços objeto do Edital em epígrafe.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Guaçuí/ES, 05 de setembro de 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.09.05 09:35:06 -03'00'

Realiza Empreendimentos LTDA
CNPJ nº 41.457.396/0001-88

gov.br
Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 05/09/2025 09:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vera Lúcia Costa
Engenheira Civil (Responsável Técnica)
CREA ES-053039/D

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 740 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 9 / 10

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Alegre - ES
Ref.: Concorrência n.º 009/2025

A empresa **Realiza Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n.º **41.457.396/0001-88**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). **Luiz Vagner Machado Braga**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 090.370.247-93, residente e domiciliado na Rua Ivone Valadão, nº 63, bairro São José, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000, **DECLARA** para os devidos fins, que:

1. Em momento oportuno e solicitado pelo Município de Alegre/ES, procederá a contratação de uma empresa para realizar o transporte dos equipamentos, devidamente apta no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC), nos termos do inciso IV, art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. Declara ainda, que o ramo de atividade exercido pela empresa, dispensa a apresentação de Licença Ambiental de Coleta e Transporte de Resíduos não perigosos.

Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração para os devidos fins.

Guaçuí/ES, 05 de setembro de 2025.

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793

Assinado de forma digital por LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA:09037024793
Dados: 2025.09.05 09:35:59 -03'00'

Realiza Empreendimentos LTDA
CNPJ nº 41.457.396/0001-88

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 19:06:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-P7PFWT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 741 / 789

2025-P7PFWT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 09/09/2025 19:06 PÁGINA 10 / 10

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **09/09/2025 19:06:45** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#121 - 2025-P7PFWT - CONVOCAÇÃO (apresentação de documentos) - ok
#122 - 2025-H93V3C - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
CONVOCAÇÃO (apresentação de documentos - CE 009/2025)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 19:06:45 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 19:06:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-H93V3C

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 742 / 789

2025-H93V3C - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 19:06 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 743 / 789

2025-34K853 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 19:09 PÁGINA 1 / 2

Ref. Processo 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Ao Setor Técnico/Obras
Senhor, Rodrigo Pinheiro de Oliveira – Engenheiro Civil

Tendo em vista a apresentação das documentações solicitadas para assinatura do contrato pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, por se tratar de exigências do Termo de Referência (alíneas “g, h, i” do item 9.3.1.4.), encaminho os autos para análise e manifestação, a fim de dar prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 09 de Setembro de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.710/2024)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 19:09:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 19:09:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-34K853

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 744 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **09/09/2025 19:10:03** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#123 - 2025-34K853 - DESPACHO - Setor Técnico-Obras
#124 - 2025-DQ4BSX - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

DESPACHO ACOSTADO AOS AUTOS PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO DO ENGENHEIRO CIVIL - RODRIGO

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 09/09/2025 19:10:03 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 09/09/2025 19:10:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DQ4BSX

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 745 / 789

2025-DQ4BSX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 09/09/2025 19:10 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 746 / 789

2025-3QFFCK - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/09/2025 09:45 PÁGINA 1 / 2

Alegre, 12 de setembro de 2025.

Ref. Proc. 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

RESPOSTA ACERCA DAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Informamos que após análise dos documentos apresentados pela empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA, acostada aos autos, não foi possível encontrar:

Alínea h:

1. Registro nacional de transportadores rodoviários de cargas (RNTRC) da pessoa jurídica;
2. Indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto desta licitação, bem como a qualificação de cada membro da equipe técnica que responsabilizará pelos serviços;

Alínea i:

1. Declaração de que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações da contratação.

Como a empresa apresentou declaração se comprometendo a contratar empresas para transportes com RNTRC, sugerimos que esse documento seja apresentado no momento da execução dos serviços específicos para tais documentos.

Sem mais a tratar, estamos dispostos a esclarecer qualquer dúvida pertinente a este processo.

Rodrigo Pinheiro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-ES-045124/D

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 12/09/2025 09:45:15 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 09:45:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL - SOES - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-3QFFCK

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 747 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **12/09/2025 09:47:39** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DESTINO
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#125 - 2025-3QFFCK - Resposta acerca das exigencias do TR
#126 - 2025-QS9S92 - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Segue manifestação acerca das exigências do termo de referência, listando os itens que não foram atendidos.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 12/09/2025 09:47:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 12/09/2025 09:47:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QS9S92

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 748 / 789

2025-QS9S92 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 12/09/2025 09:47 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 749 / 789

2025-F98VMN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 09:28 PÁGINA 1 / 2

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2025

Prezados Senhores:

Realiza Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 41.457.396/0001-88 com sede à Rua José Beato, nº 92, Loja 01, Centro, Guaçui/ES, para a habilitação a Concorrência Eletrônica nº 009/2025, e em cumprimento ao disposto no Edital, vem **declarar** que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o devido cumprimento das obrigações estabelecidas ao contrato que será celebrado com este Município.

Guaçui/ES, 15 de setembro de 2025.

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA:41457396000188

Assinado de forma digital por REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA:41457396000188
Dados: 2025.09.15 17:13:33 -03'00'

REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 41.457.396/0001-88

Rua José Beato, 92 – Loja 1 – Centro – Guaçuí-ES – CEP 29.560-000 –
Tel.: (28) 99886-5832
e-mail: adm@realizaempreendimentos.com
CNPJ 41.457.396/0001-88

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 09:28:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F98VMN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 750 / 789

2025-F98VMN - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 09:28 PÁGINA 2 / 2

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 751 / 789

2025-0FV8FT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 09:28 PÁGINA 1 / 2

INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO

CE 009/2025 – ALEGRE ES

1. Equipe Técnica Responsável

- Engenheiro Civil Responsável Técnico: Vera Lúcia Costa – CREA nº ES-053039/D – Responsável pela execução e acompanhamento da obra.

- Equipe de Apoio e Execução do Serviço:

Bruno Freis de Almeida, CPF nº 180.361.417-01 (AJUDANTE DE CALCETEIRO)

Matheus Henrique Rodrigues Melo, CPF nº 186.761.667-06 (CALCETEIRO)

Ithalo Antônio dos Santos, CPF nº 166.816.607-03 (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)

2. Instalações Disponíveis

• Canteiro de obras a ser instalado no local, contendo: escritório administrativo, área de estocagem de materiais, instalações sanitárias e área de convivência para os trabalhadores.
• Estrutura administrativa da empresa localizada em [endereço da empresa], dando suporte às atividades de obra.

3. Equipamentos e Aparelhamento Disponíveis

• Pá carregadeira
• Motoniveladora
• Rolo compactador liso e pé de carneiro
• Caminhões basculantes
• Vibroacabadora (quando aplicável)
• Ferramentas manuais e equipamentos auxiliares

4. Qualificação da Equipe Técnica

• O engenheiro civil indicado possui registro ativo no CREA e experiência comprovada em obras de pavimentação, com emissão de ART.
• O técnico de obras e o mestre de obras possuem experiência prática em execução de serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação nesta empresa, oque se confirma com os atestados técnicos apresentados na habilitação do processo.

gov.br Documento assinado digitalmente
VERA LUCIA COSTA
Data: 15/09/2025 17:12:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Vera Lúcia Costa

Engenheira Civil

CREA nº ES-053039/D

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 09:28:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-0FV8FT

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 752 / 789

2025-0FV8FT - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 17/09/2025 09:28 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **17/09/2025 09:29:25** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (3)
#127 - 2025-F98VMN - DECLARAÇÃO GARANTIA DO CONTRATO
#128 - 2025-0FV8FT - INDICAÇÃO DO PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHAMENTO
#129 - 2025-84ML8B - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
DOCUMENTOS P/ ASSINATURA DO CONTRATO (complementar)

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 17/09/2025 09:29:25 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 09:29:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-84ML8B

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 753 / 789

2025-84ML8B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 09:29 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 754 / 789

2025-VDM9JJ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 09:43 PÁGINA 1 / 2

Ref. Processo 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Ao Setor Técnico/Obras
Senhor, Rodrigo Pinheiro de Oliveira – Engenheiro Civil

Considerando análise técnica às peças #125, segue em anexo as documentações apresentadas pela arrematante do lote para análise e manifestação, a fim de dar prosseguimento ao feito.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 17 de Setembro de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.710/2024)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/09/2025 09:43:09 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 09:43:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VDM9JJ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 755 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **17/09/2025 09:43:39** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)

DESTINO
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#130 - 2025-VDM9JJ - DESPACHO - Setor Técnico-Obras (2)
#131 - 2025-JM0W0H - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 17/09/2025 09:43:39 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 09:43:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-JM0W0H

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 756 / 789

2025-JM0W0H - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 09:43 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 757 / 789

2025-N1HNCS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 14:47 PÁGINA 1 / 2

Alegre, 17 de setembro de 2025.

Ref. Proc. 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

RESPOSTA ACERCA DAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Informamos que, após a resposta da empresa REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA ao nosso parecer emitido em 12/09/2025, referente às exigências constantes no Termo de Referência, procedemos à nova análise dos documentos complementares apresentados e juntados aos autos.

Concluímos que **todas as exigências foram devidamente atendidas**. Ressaltamos que a empresa apresentou declaração comprometendo-se a contratar prestadoras de serviço de transporte devidamente registradas no RNTRC (Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas). Recomendamos que o referido documento comprobatório seja apresentado no momento da execução dos serviços específicos que demandem tal exigência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários no âmbito deste processo.

Rodrigo Pinheiro de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-ES-045124/D

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SOES - SEOSU - PMAL
assinado em 17/09/2025 14:47:30 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 14:47:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL - SOES - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N1HNCS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 758 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **17/09/2025 14:48:22** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
PMAL - SEOSU - SETECSEOSU - SETOR TÉCNICO OBRAS

DESTINO
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#132 - 2025-N1HNCS - Resposta acerca das exigências do TR - 2
#133 - 2025-V980JN - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

Segue analise do setor tecnico.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
SETECSEOSU - SEOSU - PMAL
assinado em 17/09/2025 14:48:22 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 14:48:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RODRIGO PINHEIRO DE OLIVEIRA (ENGENHEIRO CIVIL - SETECSEOSU - SEOSU - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V980JN

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 759 / 789

2025-V980JN - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 14:48 PÁGINA 1 / 1

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 760 / 789

2025-06WHLZ - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 16:22 PÁGINA 1 / 2

Ref. Processo 2025-1FVM6

Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Ao Setor de Contratos/PMA

Considerando a **Adjudicação/Homologação** do processo licitatório de Concorrência Eletrônica Nº 009/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, bem como a apresentação das documentações necessárias para assinatura do contrato.

Assim, remeto os autos para gerar contrato e demais providencias necessárias ao prosseguimento do feito.

Atenciosamente,

Alegre/ES, 17 de Setembro de 2025.

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
Agente de Contratação
(Portaria Nº 4.710/2024)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCOMPG - SEFIP - PMAL
assinado em 17/09/2025 16:22:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 16:22:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCOMPG - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-06WHLZ

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 761 / 789

TERMO DE DESPACHO DE PROCESSO

2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **17/09/2025 16:22:46** - Horário de Brasília - UTC-3

ORIGEM
ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)

DESTINO
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (2)
#134 - 2025-06WHLZ - DESPACHO - contratos
#135 - 2025-BWPLHS - TERMO DE DESPACHO DO PROCESSO 2025-1FVM6

MENSAGEM

GERAR CONTRATO + PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 17/09/2025 16:22:46 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 17/09/2025 16:22:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANAPAULA PAES ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BWPLHS

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 762 / 789

2025-BWPLHS - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 17/09/2025 16:22 PÁGINA 1 / 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 763 / 789

Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0016

- CONTRATO N° 153/2025 -

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 153/2025, ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS, E A EMPRESA* ***REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME****, VENCEDORA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNCIA Nº 009/2025.*

O **MUNICÍPIO DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Parque Getúlio Vargas, 01, nesta cidade de Alegre/ES – CEP: 29.500-000, inscrito no CNPJ sob o n° 27.174.101/0001-35, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, *Nemrod Emerick*, brasileiro, matrícula funcional nº 006049, residente e domiciliado no Município de Alegre/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, como ente interveniente a Secretaria Executiva de obras (UG Prefeitura), representada por seu Secretário, e de outro lado a Empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 41.457.396/0001-88, estabelecida na Rua Jose Beato, 92, Loja 01, Centro, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, *representada por seu sócio, Luiz Vagner Machado Braga,* doravante denominada **CONTRATADA**, que ajustam o presente **CONTRATO** objetivando a **EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES**, conforme especificação detalhada no Relatório Anexo, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, e demais normas legais federais e municipais complementares, em conformidade com o que disciplina o Proc. Nº 2025-1FVM6 de 26/03/2025 e a Concorrência Eletrônica Nº 009/2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Este contrato foi precedido da **Concorrência Eletrônica Nº 009/2025** observados os dispositivos do artigo 37, § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, bem como com as disposições previstas no Termo de Referência e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2. DO OBJETO (art. 92, inciso I e II)

2.1. O objeto do presente instrumento refere-se à **EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES,** nas condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2.2. O objeto da contratação está especificado no Relatório Anexo.

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência;
- O Edital da Licitação;
- A Proposta do Contratado;
- O Termo de Adjudicação e Homologação; e
- Eventuais anexos dos documentos supracitados.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 764 / 789

CLÁUSULA TERCEIRA
3. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. DA VIGÊNCIA

3.1.1. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 18 de Março de 2026**, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. DA PRORROGAÇÃO

3.2.1. Conforme o art. 6º, XVII da Lei 14.133/2021, que define os serviços não contínuos ou contratados por escopo, a redação afirma que os contratos "podem ser prorrogados", desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

3.2.2. Nesse sentido, a prorrogação do prazo fica a critério da Administração Pública, sendo possível quando documentado e justificada pelos responsáveis no acompanhamento e na fiscalização do contrato, após manifestação da Procuradoria Geral Municipal de Alegre e autorização do Chefe do Poder Executivo.

3.2.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, conforme art. 115, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.4. Nas contratações de obras, verificada a ocorrência do disposto no § 5º do art. 115 da Lei nº 14.133/2021 por mais de 1 (um) mês, a "Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial e em placa a ser afixada em local da obra de fácil visualização pelos cidadãos, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução".

3.2.5. As informações de que trata o § 6º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021, deverão ser providenciados pela Administração Pública, pelos responsáveis no acompanhamento e fiscalização do contrato.

3.2.6. Se a época de a execução dos serviços incidirem em período em que não for possível a sua execução, caso em que a prorrogação far-se-á mediante requerimento da Contratada, manifestação dos responsáveis no acompanhamento e fiscalização do contrato, assim como autorização expressa do Chefe do Poder Executivo.

3.2.7. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA
4. DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso IV, VII e XVIII)

4.1. DO MODELO DE EXECUÇÃO

4.1.1. O objeto será realizado na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII da Lei nº 14.133/2021, e conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

4.2. DO MODELO DE GESTÃO

4.2.1. Os modelos de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto, constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA QUINTA
5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1.1. O prazo de execução do objeto será de **03 (três) meses, contados do recebimento da Ordem de Início dos Serviços**, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

5.2. DO INÍCIO DA EXECUÇÃO

5.2.1. O Início da execução do objeto se dará em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

CLÁUSULA SEXTA
6. DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. O modelo da subcontratação consta no Termo de Referência anexo a este contrato.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 765 / 789

CLÁUSULA SÉTIMA

7. DO PREÇO, PAGAMENTO E MEDIÇÃO (art. 92, inciso V e VI)

7.1. DO PREÇO

7.1.1. O valor total da contratação é de **R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS),** conforme custos unitários apostos na Planilha Orçamentária, parte integrante deste contrato.

7.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7.2. DO PAGAMENTO

7.2.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

7.3. DA MEDIÇÃO

7.3.1. Os critérios do recebimento do objeto constam no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

CLÁUSULA OITAVA

8. DO REAJUSTAMENTO (art. 92, inciso V)

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais conforme apresentadas na Planilha Orçamentária, parte deste contrato.

8.3. Após o interregno de um ano, somente mediante solicitação do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, e/ou de índices setoriais da construção civil, nos termos da Lei 14.133, de 2021, que incidirão exclusivamente em relação às obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, conforme consta no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

8.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.5. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.6. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.10. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA NONA

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, inciso X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, conforme contrato e seus anexos;

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.1.3. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

9.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 766 / 789

9.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
9.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
9.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
9.1.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
9.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
9.1.11. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme o art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, conforme o art. 123 da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, conforme o art. 137, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
9.1.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
9.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
9.1.17. Exigir do Contratado que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:
   a) *Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;*
   b) *Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;*
   c) *Carta "habite-se", emitida pela prefeitura; e*
   d) *Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;*
   e) *Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;*
9.1.18. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
9.1.19. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
9.1.20. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;

CLÁUSULA DÉCIMA

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, inciso XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato;
10.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
10.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
10.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
10.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 767 / 789

10.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.1.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

10.1.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.9. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
b) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
c) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado e do contratante;
d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

10.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

10.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

10.1.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

10.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

10.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.1.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;

10.1.25. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;

10.1.26. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;

10.1.27. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;

10.1.28. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 768 / 789

10.1.29. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;
10.1.30. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
10.1.31. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;
10.1.32. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
10.1.33. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade;
10.1.34. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
10.1.35. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
10.1.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
10.1.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do art.11 do Decreto n° 5.975, de 2006, de:
   a) *manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;*
   b) *supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;*
   c) *florestas plantadas; e*
   d) *outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.*
10.1.38. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do art. 4°, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:
   a) *Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;*
   b) *Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme art.17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e legislação correlata;*
   c) *Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria n° 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA n° 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e*
   d) *Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.*
10.1.39. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme art.4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
   10.1.39.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
10.1.40. Nos termos dos artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
   10.1.40.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros;
   10.1.40.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
   10.1.40.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
   10.1.40.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 769 / 789

10.1.41. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

10.1.42. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

10.1.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

10.1.43.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

10.1.43.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

10.1.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;

10.1.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;

10.1.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES A LGPD (Orientação Técnica nº 001/2021 – LGPD)

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.5. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.6. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11.7. Obrigações do CONTRATADO:

11.7.1. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações;

11.7.2. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD;

11.7.3. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância;

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 770 / 789

11.7.4. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado;

11.7.5. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.8. Obrigações do CONTRATANTE:

11.8.1. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado;

11.8.2. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados;

11.8.3. Adotará medidas de segurança aptas a proteger os dados pessoais coletados dos empregados do CONTRATADO a fim de cumprir obrigações legais.

11.9. Das SANÇÕES:

11.9.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, por descumprimento das regras sobre Proteção de Dados estabelecidas ou por ser responsável por incidente de segurança da informação envolvendo dados sob responsabilidade da Administração Direta e Indireta do Município de Alegre/ES.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, inciso XII e XIII)

12.1. O Contratado apresentará prestação de garantia da execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que corresponde a **R$ 12.750,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)**.

12.2. Caberá ao Contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) ***Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública*** *emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;*

b) ***Seguro-garantia****;*

c) ***Fiança bancária*** *emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;*

d) ***Título de capitalização*** *custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023).*

12.3. Caso utilizada a **modalidade de seguro-garantia**, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após o término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

12.4. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

12.5. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 12.6 deste contrato.

12.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração, conforme art. 96, § 2º da Lei nº 14.133, de 2021.

12.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

13.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

13.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

12.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 12.7, observada a legislação que rege a matéria.

12.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica.

12.10. Caso a opção seja por **utilizar títulos da dívida pública**, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 771 / 789

12.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

12.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

12.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

12.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

12.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

12.16. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

12.17. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

12.18. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

12.19. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12.20. O Contrato quando optar pela prestação da garantia na modalidade de seguro-garantia, terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior a assinatura do contrato, para apresentação do seguro-garantia, conforme art. 96, § 3º da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, inciso XIV)

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iv. **Multa:**

(1) moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias.

(2) moratória de 0,7% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para a apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. ***O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.***

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 772 / 789

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 5% a 15% do valor do Contrato.
(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 5% a 15% do valor do Contrato.
(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma do regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

14. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, inciso XIX)

14.1. O **contrato será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 773 / 789

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

14.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.8. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

14.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

14.8.3. Indenizações e multas.

14.9. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021).

14.10. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII)

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.1.1. Unidade: Secretaria Executiva de Obras – SEOSU

- **Fonte de Recursos:** 28990000000 – FICHA 00158 (Outros Recursos Não Vinculados)
- **Programa de Trabalho:** 011001.1545100071.037
- **Elemento de Despesa:** 44905100000

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

16. DOS CASOS OMISSOS (art. 92, inciso III)

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

17. DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Município ora denominado contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

17.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 774 / 789

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

19. DO FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca de Alegre, Estado do Espírito Santo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19.2. E por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, consequentemente, produza seus efeitos legais

Alegre/ES, 18 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
Realiza Empreendimentos Ltda
Contratada

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 775 / 789

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE – ES
CNPJ 27.174.101/0001-35

- RELATÓRIO -

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica N° 009/2025
Proc. N°: 2025-1FVM6 de 26/03/2025
Cód. ID. CidadES/TCE-ES: 2025.004E0700001.01.0016
Cód. ID. Contratação PNCP: 27174101000135-1-000063/2025
Link da publicação no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais/27174101000135/2025/63
Data da Publicação: 04/07/2025
Data da Sessão: ÀS 09 HORAS E 01 MINUTOS (horário de Brasília) do dia 22 de Julho de 2025
Data da Homologação: 02/09/2025

LOTE	DESCRIÇÃO DA OBRA	LOCAL	VALORES (R$)	
			UNITÁRIO	TOTAL
01	EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Memorial Descritivo, consoante Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro em anexo.	DISTRITO DE ANUTIBA ALEGRE-ES	PROPOSTA	R$ 255.000,00
		VALOR GLOBAL	**R$ 255.000,00**	

Alegre/ES, 18 de Setembro de 2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal de Alegre/ES
Contratante

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
Realiza Empreendimentos Ltda
Contratada

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

NEMROD EMERICK
assinado digitalmente em 18/09/2025 11:43:14 -03:00

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
assinado digitalmente em 19/09/2025 16:27:52 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/09/2025 08:01:13 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CTD35K

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 776 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 777 / 789

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

RAZÃO DE TERMO/CONTRATO

18/09/2025 09:46:07

Contrato	**000153/2025 - REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**
Origem	**Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025**

Documento	*Código*	*Número*	*Diferença*	*Valor do Documento*	*Data*	*Situação*	*Saldo*	*Saldo Final*
Contrato	000001159	000153/2025	-0,01	255.000,00	18/09/2025	Vigente	254.999,99	**254.999,99**
							Saldo Final	**254.999,99**

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

NEMROD EMERICK
assinado digitalmente em 18/09/2025 11:47:11 -03:00

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
assinado digitalmente em 19/09/2025 16:28:58 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/09/2025 08:01:28 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9HWZ0M

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 778 / 789

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 779 / 789

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Estado do Espírito Santo

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

Contrato	**Contrato Nº 000153/2025**		
Licitação	**Concorrência Eletrônica Nº 000009/2025**	*Processo*	**01FVM6/2025**
Fornecedor	**REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA**	*CNPJ*	**41.457.396/0001-88**
Contato	**(28) 3553 - 4020 stinacosta@hotmail.com**	*Vencimento*	**18/03/2026**
Secretaria	**SEC. EXEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**		
Local (Setor)	**SEC. EXEC. DE OBRAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS**		

Item	*Código*	*Especificação*	*Ficha*	*Unidade*	*Marca*	*Registrado*		*QTD Solicitada*	*Saldo **	
						Valor Unitário	*QTD Registrada*	*Comprada*	*Quantidade*	***Valor***
000001	00001088	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA fornecimento e instalação de placa de obra com chapa galvanizada e estrutura de madeira. af_03/2022_ps	00158-2899000000000	MT2	N/C	439,17	2,88		2,88	**1.264,81**
000002	00002588	Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, 6m² Barracão em parede de madeira compensada para construção temporária em chapa simples, externa, com área líquida maior ou igual a 6m², sem vão e telhamento com telha ondulada de fibrocimento. af_05/2018	00158-2899000000000	MT2	N/C	231,14	9,00		9,00	**2.080,26**
000003	00001090	EQUIPE TOPOGRÁFICA Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	00158-2899000000000	MES	N/C	17.335,50	0,07		0,07	**1.213,49**
000004	00002589	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. AF_ 05/2016	00158-2899000000000	MT3	N/C	79,74	62,25		62,25	**4.963,82**
000005	00002335	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EMTRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA	00158-2899000000000	MTS	N/C	38,14	820,00		820,00	**31.274,80**
000006	00002590	Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, 0,5x1x1 m Caixa com grelha	00158-2899000000000	UN	N/C	1.233,86	2,00		2,00	**2.467,72**

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 780 / 789

Saldo de Termo/Contrato por Secretaria

		simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas: 0,5x1x1 m. af_12/2020								
000007	00001094	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af_11/2019	00158-28990000 0000	MT2	N/C	1,85	1.665,00		1.665,00	**3.080,25**
000008	00001095	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADE 100X15X13X30 CM assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). af_06/2016	00158-28990000 0000	MTS	N/C	57,79	830,00		830,00	**47.965,70**
000009	00001330	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL 20 X 10 CM EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	00158-28990000 0000	MT2	N/C	95,35	1.665,00		1.665,00	**158.757,75**
000010	00000617	LIMPEZA GERAL DE OBRAS LIMPEZA GERAL DE OBRAS (QUADRAS, PRAÇAS E JARDINS)	00158-28990000 0000	MT2	N/C	1,16	1.665,00		1.665,00	**1.931,40**
								Saldo Disponível	6.721,20	**255.000,00**

Documento original assinado digitalmente utilizando processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 1º, por:

NEMROD EMERICK
assinado digitalmente em 18/09/2025 11:46:44 -03:00

LUIZ VAGNER MACHADO BRAGA
assinado digitalmente em 19/09/2025 16:29:41 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/09/2025 08:01:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-28NM24

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 781 / 789

Contrato nº 000153/2025

Última atualização 22/09/2025

Local: Alegre/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEGRE

Unidade executora: 27174101000135-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 01FVM6/2025 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 22/09/2025 **Data de assinatura:** 18/09/2025 **Vigência:** de 18/09/2025 a 18/03/2026

Id contrato PNCP: 27174101000135-2-000067/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 27174101000135-1-000063/2025

Objeto:

EXECUCAO DA DRENAGEM E PAVIMENTACAO DA SEBASTIAO JOSE VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICIPIO DE ALEGRE/ES

VALOR CONTRATADO

R$ 255.000,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.457.396/0001-88 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data
Contrato 153-2025 - (NLLC) - REALIZA (Pavimenta??o	22/09/2025

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

ESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUME
E-DOCS - CÓPIA DO PROC
NTO 1 / 1 PÁGINA 782 / 789
2025-WRLX3N - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/09/2025 08:03 PÁGINA 1 / 3

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

ESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 783 / 789

2025-WRLX3N - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/09/2025 08:03 PÁGINA 2 / 3

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/09/2025 08:03:03 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WRLX3N

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 784 / 789

2025-WRLX3N - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/09/2025 08:03 PÁGINA 3 / 3

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), terça-feira, 23 de Setembro de 2025 | Edição N26.571

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 785 / 789

2025-Z98LQW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/09/2025 08:03 PÁGINA 1 / 2

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 153/2025
CE Nº 009/2025
(PROC. 2025-1FVM6)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
- CNPJ nº 41.457.396/0001-88
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).*
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 18 de Março de 2026.*
FONTES DE RECURSO:
Unidade: Secretaria Executiva de Obras - SEOSU
- **Fonte de Recursos:** 28990000000 - FICHA 00158 (Outros Recursos Não Vinculados)
- **Programa de Trabalho:** 011001.1545100071.037
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
ASSINATURA: 18/09/2025.
Alegre/ES, 18/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1637120

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 117/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** VCS IMPLEMENTOS E VEICULOSLTDA. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo passeio/utilitário, zero quilômetro, com capacidade mínima para 5 (cinco) ocupantes, destinado ao atendimento das demandas operacionais das equipes do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 22 de setembro de 2025 a 22 de setembro de 2026. **VALOR:** R$ 104.200,29 (cento e quatro mil, duzentos reais e vinte e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ficha -0057 Fonte de Recurso-266000000000 (Recurso Federal) Elemento de Despesa 4.4.90.52.00000 (Equipamento e Material Permanente). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00034/2025, Processo Administrativo n° 4.180/2025, protocolo GED nº 6.655/2025 e Código de Identificação CidadES/TCE-ES: 2025.021E0500002.01.0002. Conceição do Castelo, ES, 22 de setembro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1637570

Ecoporanga

CONTRATO 075/2025

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04
Contratada: CLAUDIONOR NEVES DOS SANTOS", inscrito sob CPF de nº 159.***.***-06
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA (PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA), CONFORME A NECESSIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025, COM 01H:30MIN (UMA HORA E MEIA) DE DURAÇÃO.
Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 7901/2025
ID: 2025.025E0700001.17.0001

JOSE LUIZ MENDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Protocolo 1636986

CONTRATO 076/2025

Contratante: O MUNICIPIO DE ECOPORANGA-ES, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.167.311/0001-04
Contratada: VALMIR PEREIRA DOS REIS, inscrito sob CPF de nº 272.***.***-53
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA (PESSOA FISICA E PESSOA JURIDICA), CONFORME A NECESSIDADE, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2025, COM 01H:30MIN (UMA HORA E MEIA) DE DURAÇÃO.
Valor: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)
PROCESSO: 7897/2025
ID: 2025.025E0700001.17.0001

JOSE LUIZ MENDES
PREFEITO MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Protocolo 1637073

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Segunda-feira, 22 de Setembro de 2025 às 22:04:06 Código de Autenticação: b1af762a

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/09/2025 08:03:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-Z98LQW

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 786 / 789

2025-Z98LQW - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/09/2025 08:03 PÁGINA 2 / 2

Despesa: 33903000000 - Material de Consumo - **Fonte:** 155000000000 - Transferência do Salário Educação - **Ficha:** 387.

Afonso Cláudio/ES, 22 de setembro de 2025.
Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Locatário
Marcelo Firme Leite
Sócio/Administrador Da Fortcom Comércio E Distribuição Ltda
Contratada

Protocolo 1637547

Águia Branca

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2025
CONTRATANTE: Município de Águia Branca
CONTRATADO: Adilson Schreiber-ME
DATA ASSINATURA: 22/09/2025
OBJETO: O objeto deste Contrato é a produção de show artístico da dupla "Adilson e Afonso", no dia 26/09/2025, com duração de 02:00h (duas horas), por ocasião da 2ª edição da feira cores e sabores de Águia Branca, que acontecerá no Estádio "Adelino Rodrigues Alves", localizado na Rua Jorge Elias Hitti, Centro, na sede deste Município.
VALOR GLOBAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 30/10/2025
Processo Administrativo nº 4.678/2025

Protocolo 1636988

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2025
CONTRATANTE: Município de Águia Branca
CONTRATADO: USA Construtora Ltda
DATA ASSINATURA: 22/10/2025
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma da quadra de esportes da EMCA Fazenda Lacerda, localizada no Distrito de Águas Claras, neste Município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR GLOBAL: 123.050,67 (cento e vinte e três mil, cinquenta reais e sessenta e sete centavos), conforme relatório de preços por itens, anexo ao presente contrato.
VIGÊNCIA: 21/01/2026
Processo Administrativo nº 4.096/2025.

Protocolo 1637087

Alegre

Contrato

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 154/2025
PE (RP) Nº 022/2025
(PROCESSO 2025-SFZ4G)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0011

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: RM COMERCIAL SPORTS LTDA-ME - CNPJ nº 16.835.379/0001-90
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, ATENDENDO À SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 13.800,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS REAIS).*
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 18/12/2025.*
FONTES DE RECURSO:
- **Gestão/Unidade:** Secretaria Executiva de Esportes (UG Prefeitura)
- **Fonte de Recursos:** 150000009999 - Ficha: 00411 (recursos não vinculados de impostos transferências de impostos)
- **Programa de Trabalho:** 039001.2781200732.593
- **Elemento de Despesa:** 33903900000
ASSINATURA: 19/09/2025.
Alegre/ES, 19/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1636936

- EXTRATO -
CONTRATO Nº. 153/2025
CE Nº 009/2025
(PROC. 2025-1FVM6)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2025.004E0700001.01.0016
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
CONTRATADA: REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
- CNPJ nº 41.457.396/0001-88
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
OBJETO: EXECUÇÃO DA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA SEBASTIÃO JOSÉ VIAL, NO DISTRITO DE ANUTIBA, MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.
VALOR: *O valor total da contratação é de R$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).*
PRAZO: *O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, vigendo, portanto, até o dia 18 de Março de 2026.*
FONTES DE RECURSO:
Unidade: Secretaria Executiva de Obras - SEOSU
- **Fonte de Recursos:** 28990000000 - FICHA 00158 (Outros Recursos Não Vinculados)
- **Programa de Trabalho:** 011001.1545100071.037
- **Elemento de Despesa:** 44905100000
ASSINATURA: 18/09/2025.
Alegre/ES, 18/09/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1637119

Alfredo Chaves

Decreto

DECRETO Nº. 836-P/2025

EMENTA: Dispõe sobre concessão de benefício de mudança de nível I para nível II a servidor estatutário.

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 787 / 789
2025-GRB5VD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/09/2025 08:03 PÁGINA 1 / 2

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/09/2025 08:03:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GRB5VD

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 788 / 789

2025-GRB5VD - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES 23/09/2025 08:03 PÁGINA 2 / 2

TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO
2025-1FVM6

Disponível em https://e-docs.es.gov.br/p/2025-1FVM6

Realizado em: **23/09/2025 08:03:54** - Horário de Brasília - UTC-3

LOCAL
UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)

DOCUMENTOS ENTRANHADOS (7)
#136 - 2025-CTD35K - Contrato 153-2025 - (ok)
#137 - 2025-9HWZ0M - Razão - Contrato 153-2025 (CE 009-2025) -- assinado (ok)
#138 - 2025-28NM24 - Relatório - Contrato 153-2025 (CE 009-2025) -- assinado (ok)
#139 - 2025-WRLX3N - Publicação - Contrato 153-2025 (PNCP)
#140 - 2025-Z98LQW - Publicação - Contrato 153-2025 (DOE-ES)
#141 - 2025-GRB5VD - Publicação - Contrato 153-2025 (DOM-ES)
#142 - 2025-05BXG6 - TERMO DE ENTRANHAMENTO DO PROCESSO 2025-1FVM6

JUSTIFICATIVA
Contrato, Relatórios e Publicações.

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR
GERENTE DE COMPRAS
DCONT - SEFIP - PMAL
assinado em 23/09/2025 08:03:54 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 23/09/2025 08:03:54 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR (GERENTE DE COMPRAS - DCONT - SEFIP - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-05BXG6

E-DOCS - CÓPIA DO PROCESSO 2025-1FVM6 GERADO POR UDSON OLIVEIRA RAMOS DE AGUIAR EM 23/09/2025 08:04 DOCUMENTO 1 / 1 PÁGINA 789 / 789

2025-05BXG6 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 23/09/2025 08:03 PÁGINA 1 / 1